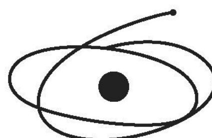
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano I nº 1 1958



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*



Ano I nº 1 Março 1958

ARTIGOS

Março de

Revista Brasileira de Política Internacional

Volume I - Número I



INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos poderes públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1204
RIO DE JANEIRO, D. F. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE
POLÍTICA INTERNACIONAL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A Revista Brasileira de Política Internacional, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação de seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade de seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1204 — Tel. 52-4557

Rio de Janeiro

Assinatura anual — Cr$ 300,00; Para o estrangeiro — Cr$ 350,00

Número avulso — Cr$ 80,00

A Revista Brasileira de Política Internacional

é distribuida pela

Livraria da Revista Forense

Avenida Erasmo Braga, 299 — Rio de Janeiro, D. F.

* * *

Escrevem neste número: VICENTE RÁO, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ex-Ministro da Justiça, Ex-Ministro das Relações Exteriores; RAUL FERNANDES, Advogado, ex-Ministro das Relações Exteriores, ex-Embaixador, ex-Deputado Federal; BARRETO LEITE FILHO, Jornalista, especializado em assuntos internacionais; JAYME MAGRASSI DE SÁ, Economista, Professor do Instituto Rio Branco; MAURÍCIO DE MEDEIROS, Ministro da Saúde, Professor da Faculdade Nacional de Medicina, Membro da Academia Brasileira de Letras; HERMES LIMA, professor da Faculdade Nacional de Direito, ex-Deputado Federal, Delegado à Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos.

Revista Brasileira de Política Internacional

Volume I — Março de 1958 — Número 1

SUMÁRIO

DOCUMENTOS

LIVROS

OS DIREITOS HUMANOS COMO FUNDAMENTO DA ORDEM JURÍDICA E POLÍTICA

Vicente Ráo

As normas espirituais e as normas éticas são fatôres poderosos de educação e aperfeiçoamento do ser humano, pois tendem a indicar-lhe um modo de vida, ou de conduta, baseado nos mais altos ideais de fraternidade universal, sem discriminações de qualquer espécie. Mas, desprovidas de sanções materiais, atuam, apenas, por fôrça de fé ou de convicção, isto é, em virtude de sua aceitação voluntária pelos membros da comunidade humana. Desrespeitadas, provocam, é certo, cominações de ordem espiritual ou religiosa, ou a censura, quando não a repulsa, do infrator, no meio social em que vive; não possuem, porém, a fôrça coercitiva eficiente para prevenir a sua violação, nem para restaurar as situações violadas, além de não disciplinarem a totalidade das relações sociais suscetíveis de provocar conflitos internos e externos. Ademais, há e sempre houve no mundo dominadores e dominados. Opressores e oprimidos. Fortes e fracos. Na ordem interna e na ordem externa. E razão é esta pela qual ao Direito compete coordenar a coexistência humana e disciplinar a atividade dos indivíduos e dos Estados nas comunhões nacionais e na comunhão universal. Na comunidade dos povos e na comunidade das nações. Só o Direito, inspirado pelos princípios cristãos e éticos fundamentais, provido de meios de coerção preventivos e repressivos, seguindo as vicissitudes e transformações da vida humana individual e coletiva, aperfeiçoando-se êle próprio constantemente, só o Direito pode realizar esta missão. Não

conseguirá, ainda assim, construir uma sociedade perfeita. A perfeição não é dom ou graça de que a criatura humana possa dispor. Suas fôrças são inevitàvelmente relativas e limitadas. Mas, dentro dessa limitação e dessa relatividade, pode o Direito atingir, progressivamente, senão a realização de um ideal absoluto, quando menos uma ordem nacional e universal que torne a vida digna de ser vivida, na base do acatamento, isento de desigualdades, dos direitos essenciais da pessoa humana, dos grupos sociais e das nações.

O Direito é feito para o homem e não o homem para o direito criado arbitràriamente por quem pode ditá-lo. Pressentiram-no os romanos quando escreveram que *hominum causa omne jus constitutum est* (D. 1. 5. 2). É da natureza humana que o direito há de ser extraído e dos elementos espirituais. inteletuais, físicos, econômicos e políticos que sua personalidade, singular ou coletiva, constituem. Da natureza humana e não de doutrinas preconcebidas. Nem há de ser simples expressão da vontade dos que exercem o poder de mando, ou dos que, na ordem externa, possuem maior fôrça. Certas correntes teóricas se insurgem contra esta concepção, sustentando que nela existem laivos de metafísica. De um lado, diz-se, o direito seria extraído da natureza humana pela razão, assim se reduzindo a um produto de mera operação lógica e, de outro lado, a natureza humana apresenta aspectos positivos e negativos, isto é, nem sempre se revela conforme aos princípios éticos e cristãos que deveriam dirigir a sua conduta. O passado e o presente nos mostram, acrescenta-se, que não só os individuos praticam crimes, senão, também, as coletividades, seja por primitivismo ou falta de desenvolvimento, seja sob o impulso de misticas ou paixões. É verdade, triste verdade, que o ser humano não é perfeito e nêle existem germes do bem e do mal. É

verdade, não menos triste, que nem tôdas as coletividades ostentam o mesmo grau de civilização. Mas, para se extrair da natureza dêsse ser a norma de sua conduta, a norma da disciplina de sua convivência social e universal, porque se deveriam considerar apenas os aspectos negativos de sua natureza e não os aspectos positivos? Os aspectos negativos devem ser levados em conta como índices do que se deva aperfeiçoar, corrigir, vedar, ou punir; nunca, porém, como critérios ou fontes das normas reguladoras do comportamento individual e coletivo. A razão, por sua vez, partindo da realidde da natureza humana e alcançando as diretrizes constantes e universais de um modo de vida suscetível de se caraterizar como um grau mais elevado de civilização, poderá fazer lógica, mas não fará mero *logicismo,* como sucede com as ideologias que tomam por ponto de partida simples afirmações teóricas, abstratas, ou preconceitos sociais, econômicos, políticos.

Os fatos se incumbem de comprovar, com veemência, quanto afirmamos: — sempre que, em Estados totalitários, se praticam atentados cruéis e infames contra os direitos dos indivíduos, dos grupos sociais, políticos, ou religiosos, das nacionalidades ou das raças, são os críticos antinaturalistas os primeiros a bradar aos céus contra a violação dos *direitos naturais e sagrados do homem.* A desgraça, que também os atinge, faz-lhes esquecer as doutrinas. O sentido de defesa os reconduz à sua própria natureza e aos direitos que lhes são inerentes, aos direitos que aos homens pertencem porque são homens e dos homens não podem ser retirados por poder algum, sob pena de ilegitimidade.

O Direito se apodera das relações humanas e, disciplinando-as, em relações jurídicas as transforma. Relações de ordem interna pública ou privada e relações

de ordem internacional entre os indivíduos, entre êstes e os Estados e entre os Estados.

Dessas relações, umas comportam maior liberdade de disciplina por parte do legislador ou dos órgãos ou comunidades internacionais. Comportam, isto é, soluções técnicas (técnico-jurídicas) suscetíveis de assumirem formas diversas. Outras, porém, são de natureza fundamental e se prendem ao exercício das faculdades essenciais, inerentes ao ser humano, faculdades a cujo respeito estão adstritos os Estados e a comunidade internacional. Sem dúvida, também estas relações comportam, ou melhor, reclamam uma disciplina, mas não toleram sua denegação. Sua própria disciplina há de ser tal que não as atinja em sua substância, que não lhes crie restrições injustas ao seu exercício. Assim entendidas, valem por outras tantas limitações impostas ao Estado na ordem interna e aos Estados na ordem universal. São faculdades que se traduzem em direitos invioláveis, direitos que estão acima do Estado e da coletividade dos Estados, direitos personalíssimos, irrenunciáveis, intransmissíveis e indisponíveis, direitos originários e não derivados porque nascem com os homens e não se adquirem por atos voluntários de transmissão, ou concessão do poder político. E por se dividirem em tantas espécies quantos são os elementos que, inseparàvelmente unidos, formam a personalidade humana, êsses direitos constituem, na realidade, o substrato da inteira ordem jurídica interna e externa, porque, quando os Estados se organizam, internamente, como Estados de Direito, fundados no respeito dessas faculdades intangíveis, obedecem, necessàriamente, a esta mesma diretriz em suas relações internacionais e buscam, não através das guerras, mas por via de intercâmbios universais, humanos, políticos, culturais e econômicos, os meios necessários para proporcionar às suas populações, a todos e a cada qual, os elementos capazes de lhes assegurar a dignidade da vida.

A política interior baseada na violência conduz à violência na política exterior e, por isso, tôdas as ditaduras marcham para a guerra, enquanto as fôrças nacionais e internas, ou a derrota, não conseguem transformá-las, ou destruí-las. A política interior baseada no respeito dos direitos invioláveis do homem, considerado como membro da comunhão universal de todos os povos, conduz à paz e obsta as guerras imperialistas, as guerras de conquista, de avassalamento, de escravidão dos outros povos. E, dessarte, o respeito dos direitos fundamentais do homem, dos corpos sociais e das nações, cria a verdadeira democracia na ordem interna e na ordem internacional.

Embora os atos institucionais ou as declarações constitucionais de direitos não formem a única fonte histórica e jurídica do reconhecimento dos direitos humanos, contudo, preciso é admitir-se que assinalam a vitória formal e solene do homem em sua luta pela conquista, ou reconquista, de suas liberdades e de sua dignidade.

Não há fôrça material nem ideologia que consiga cancelar, para todo o sempre, êsses sentimentos que na consciência de cada indivíduo e de cada povo existem. É uma ilusão pensar-se que as novas gerações nascidas e criadas sob um regime de opressão política, inteletual e econômica, sejam formadas por autômatos, ou "robots" desprovidos de vida mental própria e manipuláveis, tècnicamente, por chefes adrede preparados. Essa ilusão provém do êrro de medirmos as fases da vida dos povos e a de suas crises segundo o limite de duração de nossa própria vida. Uma geração ou algumas gerações podem ser sacrificadas pela brutalidade e pelo engôdo dos regimes totalitários, mas, tempo mais tempo menos, a natureza humana sempre se rebela e vence, sobrepondo-se a tôdas as opressões.

E, assim, das reivindicações ou rebeliões internas nasceram os primeiros atos institucionais e solenes (sob forma constitucional ou não), reconhecendo e assegurando os direitos fundamentais do homem, atos entre os quais se destacam, na Inglaterra, a *Magna Carta* de 12 de junho de 1215 complementada a 11 de fevereiro de 1225 e o *Bill of Rights* de 13 de fevereiro de 1689; nos Estados Unidos da América do Norte, onde encontraram acolhida os princípios da Revolução Francesa, a *Constituição* de 17 de setembro de 1787 e suas subseqüentes emendas; em França, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão,* de 26 de agôsto de 1789.

Foi profunda a influência exercida por êsses *Atos* nas demais nações civilizadas, que adotaram, *mutatis mutandis,* os mesmos princípios, consagrando-os em suas leis institucionais ou em seus estatutos políticos.

Nascidos como reação contra o absolutismo ou o paternalismo do Estado, ou contra os privilégios da realeza ou de certas classes, ou contra o monopólio do trabalho exercido pelas corporações, as *Declarações de Direitos* dêsse período possuíam acentuado caráter individualista, condizente, aliás, com as condições econômicas e sociais então reinantes, quando o progresso técnico ainda não havia atingido, substancialmente, alterando-os, os meios individuais e coletivos de vida, quando, isto é, não haviam, ainda, criado a grande indústria e as grandes concentrações de capital. Mas, acompanhando as transformações econômicas, sociais e políticas que, com o correr do tempo, se vinham impondo por fôrça das circunstâncias, também as *Declarações* dos direitos humanos evoluíram, assumindo, em progressão lenta mas segura, um sentido social, segundo demonstram as *Constituições* elaboradas após a Primeira Grande Guerra.

No direito das gentes, dois períodos se destacam, nìtidamente: — o primeiro, caracterizado — por tratados

ou convenções que dispunham, cada qual, sôbre aspectos parciais dos direitos do homem; o segundo, qualificado por sua tendência de reconhecer e proclamar, com alcance universal, a totalidade dêsses direitos.

Entre os tratados e convenções, bilaterais ou plurilaterais, disciplinadores de determinados direitos humanos, destacam-se, principalmente, os relativos:

a) à proibição da escravatura e do tráfico de escravos (*Convenção de Saint Germain* de 10 de setembro de 1919, revendo o acôrdo de Berlim de 25 de fevereiro de 1885 e a *Declaração* de Bruxelas de 3 de julho de 1890, a *Convenção* adotada pela Sociedade das Nações a 25 de setembro de 1926, etc.);

b) à prevenção e repressão do tráfico de negros (*Declaração* de 8 de fevereiro de 1815 do *Congresso de Viena*, o *Tratado de Paris* de 20 de novembro do mesmo ano, as *Declarações* de *Aix-la-Chapelle* de 1818, o *Ato Geral* da Conferência Africana de Berlim, de 1885, o *Ato Geral* da Conferência de Bruxelas de 1890, a *Convenção* de Saint Germain acima citada, a *Convenção* aprovada a 25 de setembro de 1926 pela VII Assembléia Geral da Sociedade das Nações, a *Convenção* de 12 de outubro de 1949 da Organização Internacional do Trabalho, a *Resolução* 195-VIII do Conselho Econômico e Social da ONU, etc.);

c) ao tráfico de brancas e de mulheres (*Acôrdo* de 18 de maio de 1904 celebrado por dezesseis Estados, a *Convenção* de 4 de maio de 1910, a *Convenção* adotada pela Sociedade das Nações a 30 de setembro de 1921, a *Convenção* de 11 de outubro de 1933, a *Convenção* aprovada pela ONU a 2 de dezembro de 1949, etc.).

À relação sumária acima feita, devem, ainda, ser acrescentados os tratados e as convenções que dizem respeito à prevenção das moléstias, ao combate aos entorpecentes, à imigração, à proteção dos direitos intele-

tuais, à proteção das minorias, à definição do estatuto jurídico dos refugiados e dos apátridas e outros atos mais cujo estudo excederia os limites dêste trabalho [1]. Mas uma referência especial há de ser feita à *Declara-*

---

(1) Nessa fase da proteção de certos direitos humanos por *Atos* internacionais se incluem:

(a) a resolução de 2 de julho de 1890 da Conferência de Bruxelas sôbre o comércio de armas e munições, ampliada pela Convenção de Saint Germain (10 de setembro de 1919), as deliberações da Conferência de Genebra (1925) constantes de uma Convenção, um protocolo relativo à guerra química e mais atos complementares, as estipulações do Tratado de Versalhes sôbre a mesma matéria e as da Convenção de Washington de 6 de fevereiro de 1922;

(b) sôbre a importação, exportação e comércio de entorpecentes, a Convenção de Haia de 23 de janeiro de 1912, o preceito do art. 23 do Pacto da Sociedade das Nações e a creação, por esta, de uma Comissão Consultiva junto ao Conselho da Organização, as Convenções de Genebra de novembro de 1924 e fevereiro de 1925, resultando desta última uma nova Convenção, um protocolo complementar e um ato final, a Convenção de 13 de julho de 1931, a de 26 de junho de 1936 (com um protocolo da mesma data), a creação, no Conselho Econômico da ONU, da Comissão dos Entorpecentes, etc.;

(c) com relação à defesa da saúde e à prevenção e combate das moléstias, a criação da Organização da Higiene da Sociedade das Nações, a Convenção Sanitária de Paris de 21 de junho de 1926, o Código Sanitário Pan-americano de 14 de novembro de 1924, a assinatura, a 26 de julho de 1946, em Nova Iorque, do ato constitutivo de uma *Organização Mundial da Saúde*, seguida de diversos *Atos* complementares;

(d) quanto à proteção da infância, a instituição, na Sociedade das Nações, de uma Comissão Consultiva, a criação pela ONU, de um fundo internacional de socorro à infância, a Conferência de Estocolmo de 1948, o projeto de "declaração dos direitos da infância" da ONU, complementando o art. 25 n. 2 da Declaração Universal;

(e) no tocante à luta contra a fome, a Conferência de Bruxelas de 8 de outubro de 1921, as diversas resoluções da Sociedade das Nações, a Conferência de Hot Springs de 1943, a Organização para a Alimentação e a Agricultura no quadro da Organização das Nações Unidas, etc.;

(f) relativamente à proteção dos direitos morais das pessoas, a assinatura, sob os auspícios da Sociedade das Nações, da Convenção de 12 de novembro de 1923 tendente a reprimir a circulação e o tráfico das publicações obscenas, etc.;

(g) com referência ao estatuto dos refugiados e dos apátridas, a Convenção de 28 de outubro de 1933, ("refugiados do dr. Nansen"), o acôrdo de 30 de julho de 1935 (refugiados do Sarre), a Convenção de 10 de fevereiro de 1938 (refugiados alemães), a criação, pelo Conselho Econômico e Social da ONU, do *Comitê Especial dos Refugiados*, a criação do Organismo Internacional dos Refugiados (na ONU) e do Comitê Especial dos Apátridas (no Conselho Econômico e Social, etc.).

E mais: — tôdas as convenções e tratados de proteção da propriedade, dos direitos autorais, etc..

ção dos direitos dos trabalhadores contida no *Tratado* que pôs fim à guerra de 1914-1918 e à conseqüente criação da *Organização Permanente do Trabalho*, tendo como órgãos principais a *Conferência Geral*, o *Bureau Internacional* e o *Conselho de Administração*, cumprindo acrescentar-se que dentro dos planos dessa *Organização* se realizaram sucessivas Conferências Internacionais.

Essa fase revela, pois, dois aspectos peculiares: (a) tanto quanto no direito interno, nas convenções e nos tratados internacionais citados, os direitos humanos assumiram, progressivamente, um sentido social; (b) e, através de todos êsses *Atos*, o homem e os grupos sociais começaram a ser considerados pelo direito das gentes para o efeito de sua proteção, como titulares de direitos invioláveis.

Assinala o início do segundo período, dos acima mencionados, o movimento de opinião tendente a promover o reconhecimento e o amparo dos direitos das pessoas, dos corpos sociais e das coletividades nacionais, por um *Ato* geral e unitário de caráter universal. Êsse movimento foi provocado por múltiplos estudos, projetos e contribuições outras, tais, por exemplo, os seguintes: (a) o projeto de *Bases Fundamentais do Direito Internacional* organizado em 1917 pelo *Instituto Americano de Direito Internacional*; (b) a *Resolução* aprovada a 8 de novembro de 1928 pela *Academia Diplomática Internacional*, formulando votos para que, sob os auspícios da Sociedade das Nações, se celebrasse uma Convenção Mundial de respeito e segurança dos direitos do homem e do cidadão; (c) a *Declaração dos Direitos Internacionais do Homem*, aprovada a 12 de outubro de 1929, em Nova Iorque, pelo *Instituto de Direito Internacional* — e mais a extensa colaboração trazida pelas dissertações acadêmicas e doutrinárias. É interessante observar-se

como dessa fase inicial se chegou à da execução das mesmas propostas e projetos.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945), provocada por países totalitários organizados sob o pressuposto da onipotência do Estado, de novo alertou a consciência universal contra as violações brutais dos direitos das pessoas e das coletividades humanas, praticadas no interior dêsses países e nos países por êles ocupados. E, assim, em mensagem de 6 de janeiro de 1941, que profundamente repercutiu em todo o mundo civilizado, o Presidente Roosevelt proclamava as "quatro liberdades humanas", nesta síntese notável:

"Para o futuro, que procuramos assegurar, cumpre-nos preparar um mundo fundado nas quatro liberdades humanas: — a primeira, é a liberdade da palavra e da expressão, em tôda parte do mundo; a segunda é a liberdade de cada qual orar e invocar a Deus pelo modo que entender, em tôda parte do mundo; a terceira é a libertação da necessidade, ou seja, a libertação das opressões econômicas, a fim de assegurar a cada nação uma vida sadia, em tôda parte do mundo; a quarta é a libertação do mêdo, ou seja, a redução maciça dos armamentos, em medida tal e de modo tão completo, que nação alguma possa praticar um ato material de agressão contra o seu vizinho, em tôda parte do mundo. Isso não é um sonho que se deva realizar em um milênio longínquo; é algo de preciso, para um mundo que podemos alcançar em nosso tempo e em nossa geração".

Ter-se-á iludido, o estadista americano, sôbre a possibilidade de se alcançar a realização de tão alto ideal em uma geração, mas, seja como fôr, o seu foi um grito de alarma, que despertou e mobilizou a consciência universal, preparando o ambiente propício à celebração dos importantíssimos *Atos* internacionais que se lhe seguiram.

De fato, a 14 de agôsto daquele mesmo ano, publicava-se a *Carta do Atlântico,* a qual, embora visasse,

precipuamente, fixar as diretrizes a serem observadas pelos países que a subscreveram, envolvidos ou atingidos pela Segunda Guerra Mundial (a adesão do Brasil data de 6 de fevereiro de 1943, tendo sido formalizada a 9 de abril do mesmo ano), continha disposições do teor seguinte:

(1º) — os países signatários não procuram nenhum engrandecimento, nem territorial, nem de outra natureza;

(2º) — não desejam que se realizem modificações territoriais *que não estejam de acôrdo com os desejos livremente manifestados pelos povos atingidos;*

(3º) — *respeitam o direito, que assiste a todos os povos, de escolher a forma de govêrno sob a qual querem viver e desejam que se restituam os direitos soberanos e a independência aos povos que dêles foram despojados pela fôrça;*

(4º) — respeitando suas obrigações já assumidas, — empenhar-se-ão para que todos os Estados, *grandes ou pequenos, vitoriosos ou vencidos, tenham acesso em igualdade de condições* ao comércio e às *matérias primas do mundo, de que precisem para a prosperidade de sua econômia;*

(5º) — desejam promover, no campo da econômia, *a mais ampla colaboração entre tôdas as nações, com o fim de conseguir, para todos, melhores condições de trabalho, prosperidade econômica e segurança social;*

(6º) — depois da destruição completa da tirania nazista, esperam que se estabeleça uma paz que proporcione a tôdas as nações os meios de viver em segurança dentro de suas próprias fronteiras e aos *homens, em tôdas as terras, as garantias de uma existência livre de temor e de privação;*

(7º) — essa paz deverá permitir a todos os homens cruzar livremente os mares e oceanos".

A cláusula oitava e última manifestava a crença de se chegar ao abandono da fôrça por parte de tôdas as nações por motivos espirituais e práticos, aludia à necessidade de serem desarmados os países agressivos ou agressores e auspiciava a adoção de medidas *"destinadas a aliviar o pêso esmagador dos armamentos sôbre os povos pacíficos"*.

O reconhecimento dos direitos políticos e econômicos e a aspiração de paz de tôdas as nações constituem, como se vê, o fundamento dêsse *Ato* histórico, cujos princípios foram reafirmados na cidade de Washington, a 1.º de janeiro de 1942, pelos então vinte e seis países em guerra contra as potências do Eixo, em documento conhecido sob o nome de *Declaração das Nações Unidas* (subscrito pelo Brasil a 8 de fevereiro de 1943). E inspirando-se nesses mesmos princípios, o *Instituto de Planificação dos Recursos Nacionais dos Estados Unidos* publicou, em 1943, um esbôço de *Declaração de Direitos Econômicos*, mais tarde, em 1944, desenvolvido pela *Declaração* de *Filadélfia* em documento da *Conferência Internacional do Trabalho*, ali reunida com representantes de empregados e empregadores.

Acentua-se, pois, nesses *Atos* o sentido social dos direitos humanos, ao mesmo passo em que a situação da pessoa, na ordem internacional, adquire maior relêvo.

O movimento de opinião já agora consagrado em *Atos* oficiais e solenes de caráter internacional, prosseguiu e em compasso mais acelerado se desenvolveu.

Foi bastante sensível, daí por diante, o concurso prestado pelas entidades religiosas, cívicas e culturais, através de estudos, debates, resoluções e projetos, amplamente divulgados, tendentes, todos, a reclamar a declaração e a garantia universal dos direitos humanos individuais e coletivos. De todos êstes antecedentes resultou a inserção nas *Propostas para o Estabelecimento de uma Organização Internacional Geral*, de Dumbarton Oaks (7 de outubro de 1944) do seguinte item:

tendo em vista criar condições de estabilidade e bem-estar necessárias para a manutenção das relações pacíficas e amistosas entre as nações, a *Organização* deveria facilitar a solução dos problemas econômicos, sociais e mais problemas de ordem humanitária entre elas existentes, *bem como promover o respeito dos*

direitos humanos e das liberdades fundamentais. A responsabilidade pelo desempenho desta função deveria ser atribuída à Assembléia Geral e, sob sua autoridade, ao Conselho Econômico e Social".

Observe-se que nesse item, o respeito dos direitos invioláveis das pessoas, ligado à solução dos problemas econômicos, sociais e humanitários, figura como fundamento da paz universal, ou melhor, das *relações pacíficas e amistosas entre as nações.*

A Conferência de Dumbarton Oaks, como é sabido, preparou a de São Francisco, instalada, afinal, a 25 de abril de 1945, que criou a Organização das Nações Unidas.

Antes do encontro de São Francisco, porém, reunira-se em Chapultepec, no México, uma Conferência das Nações Americanas "*para o estudo dos problemas da guerra e da paz*". Em Dumbarton Oaks construiu-se a estrutura da Organização das Nações Unidas, mas em Chapultepec, bem se pode dizer, foram proclamados os princípios ético-políticos essenciais que àquela Organização haviam de dar alma e vida. E mais se fêz em Chapultepec, pois ali se lançaram os alicerces da futura *Organização dos Estados Americanos,* consolidando-se a comunhão, que de há muito existia, entre as nações dêste continente. Dessa *Conferência* e das que se lhe seguiram resultou o fato, de excepcional importância, de ser o continente americano o único continente unido em tôrno dos problemas básicos da civilização cristã e da política "ocidental".

Nessa Conferência foram aprovados:

(a) o Ato de *Chapultepec* (6 de março de 1945) contendo as diretrizes e normas a serem observadas nas relações interamericanas, de conformidade com as convenções, resoluções e declarações incorporadas ao direito internacional do continente desde 1890; (b) a rea-

firmação dos princípios da *Carta do Atlântico;* (c) a resolução *"Sôbre o Estabelecimento de uma Organização Internacional Geral,* com sugestões de emendas e aperfeiçoamentos das *Propostas* de *Dumbarton Oaks;* (d) a resolução relativa ao *Sistema Interamericano da Paz;* (e) a *Carta Econômica das Américas* e (f) a chamada *Declaração do México.* Desta *Declaração* constam, entre outras mais estas afirmações básicas:

(1) — O direito internacional é norma de conduta para todos os Estados.

(2) — Os Estados são jurìdicamente iguais.

(6) — É missão dos Estados americanos conservar a paz e manter as melhores relações possíveis com todos os Estados.

(10) — Os Estados americanos são solidários em suas aspirações e interêsses comuns.

(12) — A finalidade do Estado é a felicidade do ser humano dentro da sociedade. Os interêsses da coletividade e os direitos do indivíduo devem ser harmonizados. O homem americano não concebe viver sem justiça nem tampouco sem liberdade;

(13) — entre os direitos humanos figura, em primeiro lugar, o da igualdade de oportunidade para gozar de todos os bens espirituais e materiais oferecidos pela nossa civilização, mediante o exercício lícito de sua atividade, indústria e talento;

(14) — a educação e o bem-estar material são indispensáveis ao desenvolvimento da democracia;

(15) — a colaboração econômica é essencial à prosperidade comum das nações americanas. A miséria de qualquer de seus povos, quer sob a forma de pobreza, de desnutrição ou de insalubridade, afeta a cada um e, portanto, a todos em conjunto;

(16) — os Estados americanos consideram necessária a justa coordenação de todos os interêsses a fim de criar uma economia de abundância, na qual se aproveitem os recursos naturais e o trabalho humano, com o objetivo de elevar as condições de vida de todos os povos do continente;

(17) — a comunidade interamericana está a serviço dos ideais de cooperação".

RENÉ BRUNET, professor de Direito e antigo delegado da França junto à Sociedade das Nações, em

excelente estudo intitulado *La Garantie Internationale des Droits de l'Homme d'aprés la Charte de San Francisco*, não esconde a impressão que lhe causou o contraste entre, de um lado, a amplitude e o sentido profundamente humano das idéias proclamadas em Chapultepec e, de outro lado, a estreiteza técnica e árida do texto de *Dumbarton Oaks* mas reconhece que aquelas idéias conquistaram, afinal, no estatuto definitivo da ONU, maior espaço do que lhes haviam marcado os peritos de Dumbarton Oaks. E, na verdade, em Chapultepec, além de se haver procurado transpor o conceito do *Estado de Direito* para a ordem externa mediante a criação da *Comunidade Internacional de Direito*, melhor se acentuou o sentido universal dos direitos humanos, dos indivíduos, dos grupos sociais e dos povos, através do entrelaçamento dos elementos espirituais, culturais, políticos e econômicos, como fundamento da paz universal. O elemento econômico, nos *Atos* de *Chapultepec* assume particular saliência, para significar que sem uma colaboração recíproca dos Estados visando elevar o nível de vida das populações e conferindo fôrça e estabilidade à sua economia de base (para o que não bastam relações meramente comerciais), criam-se coletividades subdesenvolvidas, que são terra fértil para a implantação de ditaduras, ou para a proliferação de místicas alienígenas de totalitarismo imperialista, com conseqüente supressão da garantia dos direitos humanos e, portanto, de ideais democráticos.

Em São Francisco, a 25 de abril de 1945, foi assinada a *Carta das Nações Unidas*, aprovada pelo Brasil pelo Decreto-lei nº 7935, de 4 de setembro dêsse ano, ratificada a 12 e depositada a 14 do mesmo mês nos arquivos do Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte e promulgada pelo Decreto nº 19841, de 22 de

outubro seguinte, passando, assim, a incorporar-se ao nosso direito interno.

Entre declarações outras, no preâmbulo da *Carta* se diz que os povos das nações unidas:

— reafirmam sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas,

— estão resolvidos a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla,

— bem como a empregar um mecanismo internacional para *promover o progresso econômico e social de todos os povos.*

E de suas extensas disposições, convém transcrever as seguintes:

art. 55. — Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão: — (a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; — (b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos, a cooperação internacional de caráter cultural e educacional; — (c) o *respeito universal* e *efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.*

art. 56. — Para a realização dos propósitos enumerados no art. 55, todos os membros da Organização se comprometem a agir em cooperação com esta, em conjunto ou separadamente.

É de justiça relembrar, também, além da poderosa contribuição devida aos delegados das nações americanas (que sustentaram as declarações e princípios aprovados em Chapultepec), o concurso prestado pelas entidades religiosas, cívicas e inteletuais, que visavam aperfeiçoar as *Propostas* elaboradas em *Dumbarton Oaks.* Uma comissão *Para o Estudo da Organização da Paz,*

presidida pelo prof. James T. Shotwell, recebeu o apoio e as sugestões da "Associação das Nações Unidas", de doze Bispos Católicos, do "Conselho Federal das Igrejas de Cristo na América", do "*American Jewish Commitee*", do "*Carnegie Endowment for International Peace*, da "*Foreign Office Association*" e de mais associações que pleitearam se incluísse na *Carta* um preceito expresso ordenando a criação de uma *Comissão especial dos Direitos do Homem*. Esta aspiração se concretizou, afinal, no art. 68 da *Carta* que dispôs: "o Conselho Econômico e Social criará comissões para os assuntos econômicos e sociais e *a proteção dos direitos do homem*". Uma vez constituída, a Comissão dos Direitos do Homem, por sua vez, criou, em 1947, uma subcomissão para os assuntos relativos à prevenção de discriminações e à proteção das minorias.

E finalmente, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas aprovou, a 10 de dezembro de 1948, a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*.

Nem são êsses os únicos *Atos* de reconhecimento internacional dos direitos do homem e dos grupos sociais ou nacionais. Outros mais existem, entre os quais merecem ser salientados os seguintes:

(a) os *tratados de paz* celebrados em 1947 com a Itália, a Finlândia, a Bulgária, a Hungria e a Romênia, consignavam a cláusula segundo a qual cada um dêsses países deveria "*tomar as medidas necessárias para assegurar a tôdas as pessoas dependentes de sua jurisdição, sem distinção de raça, de sexo, de lingua ou de religião, o gôzo dos direitos do homem e a liberdade de expressão do pensamento, a liberdade de imprensa e de publicação, a liberdade de cultura, a liberdade de opinião e de reunião*" (incluídos mais tarde na órbita do imperialismo e totalitarismo da Rússia soviética, os três últimos países,

dos acima nomeados, nenhum respeito efetivo prestaram a esta cláusula);

(b) a *Carta da Organização dos Estados Americanos* aprovada a 30 de abril de 1948 pela IX Conferência Interamericana reunida em Bogotá;

(c) a *Carta dos Direitos do Homem* adotada pela mesma Conferência a 2 de maio de 1948, antes, pois, de ser assinada a *Declaração Universal* da ONU;

(d) o Pacto de Bruxelas, de 17 de março de 1948, ou *Pacto da União Ocidental* (celebrado entre a Bélgica, a França, o Luxemburgo, os Países Baixos e a Grã-Bretanha), que afirmou "*a fé dos países signatários nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, bem como nos outros princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas*" e criou um Conselho Consultivo permanente, competente para se pronunciar sôbre a aplicação dos dispositivos do mesmo Pacto;

(e) a Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio, elaborada pela ONU e votada a 11 de dezembro de 1948 (que o Brasil assinou, aprovando-a, em seguida, pelo decreto legislativo nº 2, de 1951);

(f) o Estatuto do Conselho da Europa (5 de maio de 1949), adotado inicialmente pela Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia e Grã-Bretanha, documento êste, no qual os seus signatários se declararam "*persuadidos de que a colaboração da paz fundada sôbre a justiça e a cooperação internacional é de interêsse vital para a preservação humana e da civilizção*" e se consideraram, também, "*firmemente ligados aos valores espirituais e morais que são o patrimônio comum de seus povos respectivos e fonte dos princípios de liberdade individual, de liberdade política e de preeminência do Direito, sôbre os quais se baseia qualquer democracia verdadeira*";

(g) a *Convenção Européia para a Preservação dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*, assinada em Roma a 4 de novembro de 1950 entre os Estados Membros do Conselho da Europa (Bélgica, Dinamarca, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, República Federal Alemã, Sarre, Turquia), completada a 20 de março de 1952, por um protocolo adicional pôsto em vigor a 3 de setembro de 1953. A enumeração dos direitos reconhecidos e garantidos por essa *Convenção* coincide, *mutatis mutandis* com a da Declaração Universal, mas os seus traços característicos, que marcam um notável progresso na matéria, consistem: 1) — na criação, para o amparo dos aludidos direitos, de uma *Côrte Suprema dos Direitos do Homem* e de uma *Comissão Especial;* 2) — na competência da Comissão para receber as petições ou queixas, efetuar investigações, conciliar as partes, ajustar os dissídios levados ao seu conhecimento e, na falta de conciliação ou ajuste, levar a espécie ao Conselho de Ministros do "Conselho da Europa", cuja decisão agirá com fôrça obrigatória entre as partes; 3) — na competência da Côrte Suprema para exercer função jurisdicional nos casos que, relativos à interpretação e à aplicacão do *Convênio*, lhe forem submetidos pela *Comissão Especial* ou pelas partes; 4) — no reconhecimento expresso do direito de petição individual, isto é, por qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidades não governamentais, desde que digam respeito a qualquer das Altas Partes contratantes que tiver reconhecido a competência da aludida Comissão;

(h) o *acôrdo* celebrado a 5 de outubro de 1954 entre a Itália e a Iugoslávia, com a participação dos E. U. da América do Norte e do Reino Unido, delimitando as áreas do Território de Trieste e ajustando, a par de outras, a seguinte cláusula: "*na administração das áreas respectivas, as autoridades italianas e iugoslavas agirão de acôrdo com os princípios da Declaração Uni-*

versal dos Direitos do Homem, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas a 10 de dezembro de 1948, de modo a que todos os habitantes das duas zonas, sem discriminação, possam gozar plenamente dos direitos e liberdades fundamentais indicados em dita Declaração";

(i) entre os atos de execução dos princípios supra mencionados, devem-se incluir os julgamentos de Nuremberg (conseqüentes à Conferência de Postdam, de 1945), proferidos por um Tribunal Internacional criado para processar e punir, não só os crimes de guerra, se não, ainda, *os crimes contra a humanidade* praticados contra as populações civis e as perseguições políticas e raciais. Aludindo a êsses julgamentos, MARCEL SIBERT escreveu: *"pour la première fois dans l'Histoire, la plus lourde des sanctions donnait son appui aux droits fondamentaux des hommes"*.

Outro aspecto desta matéria, de particular relêvo, é o relativo *"ao direito internacional do homem, de participação direta nos processos judiciais"*.

HILDEBRANDO ACCIOLY, em seu realmente notável *Tratado de Direito Internacional Público* (2.ª ed. vol II, nº 1190) cita as seguintes aplicações dêsse direito: a) a Convenção de Haia de 18 de outubro de 1907 permitia que um simples particular neutro ou dependente de potência inimiga recorresse ao Tribunal de Prêsas (criado por essa Convenção), das decisões proferidas pelas justiças nacionais e que lesivas fôssem de seus direitos (a *Convenção,* no entanto, não chegou a entrar em vigor); b) a Côrte de Justiça Centro-Americana, que funcionou de 1907 a 1917, admitia a participação direta das pessoas interessadas; c) também a admitiam os Tribunais Mistos criados por fôrça do Tratado de Versalhes; d) a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (Tratado de 1951) permite que emprêsas ou associações

particulares recorram perante a respectiva *Côrte de Justiça* contra as decisões da *Alta Autoridade.*

Convém ainda acrescentar, a essa enumeração, o direito de petição perante o Conselho de Tutela da ONU (art. 87 "b" da Carta) e o direito, a que nos referimos, dos particulares perante os organismos criados pela Convenção de Roma, de 4 de novembro de 1950.

Qual o valor da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* quanto aos Estados-Membros da ONU que a aprovaram? Os autores, em sua mor parte, mais não lhe atribuem do que o simples valor de uma enunciação de princípios, despida de eficácia obrigatória. Não participamos dessa opinião. De conformidade com os arts. 55 e 56 da *Carta,* supratranscritos, os Estados-Membros assumiram o compromisso de cooperarem, em conjunto ou separadamente, para a realização do respeito universal e efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo ou religião. O preâmbulo da *Carta* autoriza afirmar-se que um dos fundamentos da Organização é constituído por sua fé, expressamente manifestada, nos direitos fundamentais do homem. Outros preceitos dispõem, direta ou indiretamente, no mesmo sentido, como fazem, por exemplo, os que impõem o respeito dêsses direitos aos Estados Administradores dos territórios sem govêrno próprio (arts. 73 e 74) e ao próprio sistema internacional de tutela (art. 76 "c"). E o art. 2º nº 2 do estatuto da Organização também atribui, aos Estados-Membros, o dever de cumprirem de *boa fé* tôdas as obrigações assumidas "*de conformidade com a presente Carta*". Ora, se a Organização não discriminou nem definiu êsses direitos em seu *Ato* institucional, preferindo fazê-lo em *Ato* distinto, como é a *Declaração Universal,* esta *Declaração* não pode deixar de ser considerada, jurìdicamente, *como ato complementar da Carta* e, como tal, obrigatòriamente impôsto aos Estados que o subs-

creveram. A *Declaração Universal* possui, portanto, uma eficácia vinculatória decorrente do próprio valor jurídico da *Carta.* [2]

Em lugar dos intermináveis esforços da ONU para elaborar e aprovar um *Pacto* formal de reconhecimento dêsses direitos (segundo projeto mais tarde subdividido em dois outros, um relativo aos direitos civis e políticos e outro referente aos direitos sociais, culturais e econômicos, projetos dos quais apenas uns poucos artigos já foram aprovados), teria sido preferível considerar-se, expressamente, a *Declaração* já aprovada como Ato Complementar do estatuto da Organização. [3]

---

(2) MARCEL SIBERT (*Traité de Droit International Public,* 1951, vol. 1º, pág. 454) não está longe dêste ponto de vista quando, reportando-se às divergências de opiniões entre os próprios autores ou colaboradores dêsse documento, lembra as seguintes palavras do presidente CASSIN, proferidas nas sessões de 8-9 de dezembro de 1948 em Chaillot (Séde da III Assembléia Geral): *"nôtre résolution.... est le développement de la Charte qui a incorporé les droits le l'homme dans le droit international positif".* E o mesmo Autor acrescenta: "se a Declaração é uma *extensão* da Carta (especialmente de seus arts. 55 e 56) e se a Carta enuncia, sob forma de tratado, a obrigação de respeitar os direitos do homem, então a Declaração é obrigatória, no sentido de prescrever a todos os Estados-Membros que harmonisem suas próprias leis com as disposições da mesma Declaração. Êsse ponto de vista, único aceitável no tocante à sua eficácia prática, encontra apoio decisivo, segundo nosso parecer, no artigo 28 assim redigido: *"tôda pessoa tem direito a que reine, no plano social e internacional, uma ordem dentro da qual os direitos e as liberdades enunciadas na presente* Declaração *encontrem plena eficácia".* Ou essas palavras são despidas de sentido, ou significam que os têrmos da Declaração têm valor imperativo para os seus signatários". E MARCEL SIBERT ainda afirma: *"par ailleurs la violation notoire et répétée des droits de l'homme devient une ménace pour la paix et doit être consideré comme une question "qui affecte l'ordre public international". De ce fait, la compétence prévue par les articles 39, 40 et 41 pour le Conseil de Sécurité par la Charte de l'Organization des Nations Unies trouve matière à s'exercer dans ce domaine".*

(3) Os dois projetos acima referidos e mais um projeto (apresentado pelo representante do Uruguai) criando o *Bureau do Alto Comissário ("Attorney-General") das Nações Unidas para os direitos do Homem,* encontram-se no Relatório da Comissão dos Direitos do Homem (E/2573 — E/ CN 4/705) sôbre a sua décima sessão (de 23 de fevereiro a 16 de abril de 1954). O documento A/2929 (para X ASSEMBLÉIA GERAL), por sua vez, relata os antecedentes dêsses projetos e contém uma síntese dos estudos e debates até então realizados. A votação dos projetos pelo plenário só começou em 1955. O prof. Canutos Mendes de Almeida que, em 1953 e em 1956, participou dêsses debates com profundo conhecimento da matéria, acaba de publicar um estudo realmente interessante sôbre *"OS*

Problema de natureza diversa (que certos autores confundem, lamentàvelmente, com o do valor jurídico da Declaração) é o da possibilidade ou impossibilidade de imposição coercitiva do respeito dos direitos humanos.

Mas, em rigor, êste problema representa apenas uma parte do problema maior e genérico das sanções (tomamos esta palavra em seu mais amplo sentido jurídico) no direito das gentes. Considerando-o, entretanto, segundo seus aspectos específicos, com relação aos direitos humanos, as seguintes considerações acodem: a) é verdade que na ordem jurídica interna é princípio dominante aquêle segundo o qual a coerção, ou a faculdade de, através dos remédios judiciais, invocar-se a proteção do poder coercitivo exercido pelo Estado, é um dos elementos integrantes dos direitos subjetivos; b) mas, pelo menos no momento atual, não se pode equiparar, de todo em todo, a situação das pessoas, individuais ou coletivas, na ordem interna, com a sua situação na ordem externa ou internacional, pois a titularidade ou subjetividade dos direitos, nesta ordem e naquela, reveste figuras peculiares; c) daí não se infere, entretanto, que as pessoas, ou os grupos sociais, ou as coletividades nacionais, não hajam recebido e não venham recebendo, do direito das gentes, uma proteção, direta ou indireta, de seus direitos invioláveis; d) de qualquer modo não se pode negar que sensíveis progressos se alcançaram e vêm sendo alcançados, a caminho do estabelecimento de um sistema orgânico das sanções, no direito das gentes, segundo resulta da longa exposição acima feita e das disposições que neste sentido se contêm na Carta da ONU, no Estatuto da Côrte Internacional de Justiça, no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (documento da mais alta relevância,

---

PACTOS DOS DIREITOS HUMANOS — A DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS PACTOS" (*Jornal do Comércio*, 18 e 25 de agôsto de 1957).

que devera ter merecido maior atenção por parte dos juristas) e segundo comprovam todos os casos de execução direta, já citados, e, mesmo, os de intervenção conciliatória, ou da ação militar das fôrças internacionais (Coréia, Egito-Israel, etc.); e) finalmente, não é de se desprezar a coerção moral e política decorrente dos debates travados nos plenários e nas comissões da ONU ou dos organismos regionais, bem assim a coerção decorrente das resoluções tomadas, ou dos inquéritos realizados por essas entidades, — extensa e ininterrompida atividade, esta, que graças aos engenhos modernos de transmissão e divulgação, repercute, hoje, *urbi et orbe*, forma movimentos generalizados de opinião, informa, educa e provoca a reação da consciência universal em repulsa dos atentados praticados contra os direitos dos indivíduos, dos grupos sociais e das nações.

Os progressos são lentos, é verdade. Mas existem e são continuados. A solução maior e melhor do problema, dentro das possibilidades humanas, só com longo tempo se alcançará. Com longo tempo e à custa de lutas, de sacrifícios, de terríveis experiências. As grandes fases sociais e políticas, registradas pela História, não resultaram, via de regra, de evoluções pacíficas, mas de revoluções que marcaram períodos existenciais da humanidade. As revoluções, em si mesmas, são cruéis, destruidoras e seus processos são violentos, brutais, sangrentos; em seu primeiro impulso, visam aniquilar todo o passado, toda tradição e, com os seus adversários, também devoram seus próprios filhos. Mas, quando entram em fase de condensação, delas se destacam uns tantos princípios, os quais, ultrapassando as fronteiras das nações cobaias que as padeceram, penetram nas demais nações e as conduzem para um novo modo de vida. É essa a triste lição da História, cujo curso só se encaminhará para melhores rumos e mais humanos processos,

quando se tornar pràticamente atuante, em todo o universo, a consciência dos direitos invioláveis do homem, dos grupos humanos e das nações, por fôrça da elevação do nível de vida, não de alguns, mas de todos os povos.

As místicas, mais do que as doutrinas, provocam as convulsões das massas. Mas, não foram os filósofos nem os juristas que, em nossa era, criaram as fôrças capazes de abater a mística marxista. Foram os matemáticos, os físicos, os químicos, os engenheiros, enfim, os criadores dos processos e dos engenhos que vêm substituindo o trabalho físico humano pelo trabalho das máquinas. Mais do que a doutrina marxista (logo vitoriosamente contestada e jamais aplicada, nem mesmo nos países soviéticos), a mística marxista havia penetrado avassaladoramente na massa dos trabalhadores que, então, ganhavam seu pão com o uso extenuante de seus músculos e, bem se pode dizer, com "sangue, suor e lágrimas". Hoje, nos países industrializados, os operários dirigem máquinas, as máquinas que lhes tomaram as tarefas físicas de outrora. A mística marxista perdeu, pois, a massa humana que, de início, procurou dirigir. Perdeu sua razão de ser. Perdeu sua substância. Tão bem o compreendeu o imperialismo soviético, que imprimiu novo rumo, novas diretrizes, ao seu movimento internacional. Em lugar dos velhos "slogans" do predomínio da classe proletária e da supressão das outras classes (das outras classes em que os próprios países soviéticos são divididos), propaga, hoje, nos países subdesenvolvidos (da África, Ásia e América Latina) novos "slogans" de um nacionalismo fanático, visando impedir a estruturação das respectivas economias de base e, pois, o progresso e a elevação do nível de vida individual e coletivo, para preparar, pela miséria, pelo desequilíbrio social, o ambiente propício à conquista das

nações, de dentro para fora. O isolamento político, cultural e econômico, em lugar do livre intercâmbio, tal é o novo lema da propaganda, oculta ou ostensiva, do sovietismo imperialista.

Dentro dêsse quadro, dois deveres fundamentais incumbem aos povos livres, em benefício próprio e a bem da humanidade: — o dever de realizar e desenvolver uma assistência recíproca para favorecer os elementos básicos, os alicerces, de sua vida econômica e o dever de auxiliar e prestigiar a ação, direta ou indireta, de amparo dos direitos humanos, individuais e coletivos, por parte dos organismos internacionais.

Pelo que mais de perto nos toca, ponderemos que, pior do que um êrro, seria lamentável prova de inépcia se, por falta dessa cooperação econômica, viesse a ser quebrada a unidade do continente americano, que é, dissemos e repetimos, o só e único continente unido pelos ideais da civilização "ocidental".

Da exposição acima feita, podemos inferir, concluindo, qual foi, até hoje, o ciclo percorrido pelos direitos humanos e quais as transformações que, no decorrer desse ciclo, os mesmos direitos padeceram.

No tempo e no espaço, os direitos invioláveis dos indivíduos, dos corpos sociais e das coletividades nacionais, palmilharam esta estrada: — conquistados, de início, em lutas internas lograram ser reconhecidos e assegurados pelas normas costumeiras ou jurídicas, de caráter político e institucional, limitando, correspondentemente, os podêres do Estado; em seguida, ultrapassaram as fronteiras nacionais para buscar abrigo e proteção em documentos básicos de ordem internacional e nos estatutos e na atividade das organizações internacionais; finalmente, prestigiados e reforçados por esta proteção e pelo apoio da consciência universal dos povos livres,

voltaram à ordem interna, onde adquiriram maior intensidade e mais sólidas garantias de respeito.

Ao percorrerem êsse longo caminho, profundamente se transformaram, pois (a) a pessoa humana, individualmente considerada ou como parte de grupos sociais ou coletividades nacionais ou políticas, bem como êstes grupos e estas coletividades, foram admitidos como unidades jurídicas pela ordem internacional, para o fim de lhes serem reconhecidos e protegidos os seus direitos invioláveis; (b) através dêsse reconhecimento e dessa proteção, o conceito dos direitos humanos adquiriu contornos definitivos, de modo a corresponder, não a alguns, mas a todos os elementos que, juntos, formam esta síntese sublime que é a pessoa humana, feita pelo Criador à sua imagem; (c) em conseqüência, os direitos invioláveis dos homens, dos grupos sociais e das nações, passaram a ser classificados, na base dos princípios fundamentais da liberdade e da igualdade, em direitos correspondentes aos elementos físicos ou existenciais das pessoas, aos seus elementos jurídicos ou de aptidão para a vida jurídica, aos seus elementos espirituais, morais, intelectuais, de sociabilidade e interdependência social, políticos e econômicos; (d) e todos êsses direitos foram providos de meios políticos ou jurisdicionais de garantia e segurança.

Muito se fêz, portanto, e muito há que fazer-se ainda, máxime nesta fase de transição para uma nova era de civilização que se deverá adaptar ao progresso ditado pelas novas criações do engenho humano. Nova era que advirá da utilização pacifica dêsses engenhos, fundando-se, não no terror, mas na segurança da paz, o que vale dizer no respeito dos direitos invioláveis que da própria natureza humana resultam.

O MALÔGRO DA SEGURANÇA PELA UNIÃO DAS NAÇÕES E A LIDERANÇA AMERICANA

Raul Fernandes

Desde o fim da grande guerra de 1914-1919 as nações se esforçam por viver em paz mediante uma organização que discipline as suas relações e estabeleça entre elas a mútua segurança e a cooperação.

O Pacto da Sociedade, ou Liga, das Nações, inserido nos tratados de paz de Versalhes (com a Alemanha), de St. Germain (com a Áustria), de Trianon (com a Hungria), de Neuilly (com a Bulgária) e de Sevres (com a Turquia), foi a generosa contribuição do Presidente WILSON para a realização de tão transcendente ideal.

Os quatorze pontos de uma paz justa, formulados durante a guerra pelo Presidente como um aceno convidativo aos beligerantes, não lograram integral aceitação pelas potências aliadas. Para salvar o Pacto, o Presidente se viu na contingência de transigir com elas, consciente das imperfeições que inquinariam os tratados, mas esperançoso de corrigi-las mediante as revisões previstas e recomendadas expressamente num dos preceitos do famoso *Covenant*.

Mas aconteceu o pior: o Senado americano, havendo repelido os tratados de paz, e com êles a Sociedade das Nações, em represália ao esquecimento a que fôra relegado durante as negociações, deixou sem árbitro eficiente os antagonismos que a paz ia fomentar, de um lado, entre os próprios aliados, e, de outro lado, entre êles e a Alemanha humilhada pela derrota, esmagada sob o pêso de astronômicas reparações de guerra,

e insubmissa às desigualdades discriminatórias consagradas no estatuto a que ficou submetida.

A Itália, ressentida por não partilhar dos despojos territorias da Turquia, no Oriente próximo, e da Alemanha, na África, apesar de haver recuperado o Trentino e de haver anexado quase integralmente a Ístria; o Japão, asfixiado no seu arquipélago, cuja superfície, além de exígua para os seus oitenta milhões de habitantes, é incultivável em 2/5 da sua área; as constantes desinteligências entre o Quai d'Orsay e o Foreign Office sôbre a execução do tratado com a Alemanha — criaram um clima político incompativel com o êxito da Sociedade, cujo requisito primordial devia ser o firme propósito dos governos de subordinarem a promoção de seus interêsses particulares à realização dos fins sociais.

As resistências da Alemanha ao tratado de paz, as violações, reiteradas que ela lhe infligiu, as divergências entre franceses e inglêses na aplicação das suas cláusulas, o ressentimento dos *have not* diante das nações imperiais, continham os germes de uma desagregação, inevitável na ausência de um sócio bastante forte para sanear êsse ambiente de discórdia e para realizar as necessárias adaptações às realidades afrontadas.

Omitindo-se o sócio americano, falsearam-se os instrumentos ideados pelo Pacto para promover a paz e a segurança, e foi inútil a tentativa de substituir por meios meramente jurídicos, formalizados em ajustes especiais, os meios políticos, só assegurados pela correta e desembaraçada atividade das instituições orgânicas da comunidade internacional.

Assím, o Protocolo de 1924, firmado em Genebra para se decidirem por arbitramento tôdas as controvérsias que escapassem à jurisdição da Côrte Permanente de Justiça Internacional, ou não se incluíssem na competência exclusivamente doméstica dos Estados — inspirado por MAC DONALD e por HERRIOT — foi fulminado

pelos conservadores que logo depois haviam tomado aos trabalhistas o govêrno da Grã-Bretanha. As decisões arbitrais deviam se escudar na sanção coletiva da Sociedade, e o novo govêrno britânico objetou, num memorando de BALFOUR, a temeridade de um expediente que eventualmente poderia acarretar conflito entre ela e Estados estranhos ao seu grêmio, especialmente os Estados Unidos da América.

À fraqueza de um organismo desprovido de alguns membros essenciais, acrescia que o princípio wilsoniano da autodeterminação dos povos criara novos Estados europeus, mal constituídos, desintegrados da órbita econômica essencial à sua viabilidade, fracos por êsses motivos, expostos a cobiças exteriores e impelidos a uma diplomacia inquieta, geradora de agitação permanente no centro do continente.

A ideologia generosa do Presidente, quimérica neste particular, fazia grande cabedal de opinião pública mundial como fator de pacificação. Êsse mito estava no centro do arsenal genebrino. Desde a origem, escreveu E. H. CARR, tôda a concepção da Sociedade das Nações ficou ligada estreitamente à crença de que a opinião pública acabaria sempre por prevalecer, e que ela é a própria voz da razão.

Mito enganoso (pensa-se na *boutade*, de LEON DAUDET qualificando de "estúpido" o século XIX) a opinião pública não é bastante esclarecida para se elevar à altura da responsabilidade em que a investiram, nem escapa às manipulações dos govêrnos e dos capitães da finança, empenhados em afeiçoá-la aos seus desígnios, e dispondo para isso dos meios de propaganda, que comandam. Foi assim que as emissões radiofônicas do DR. GOEBELS, mais do que o mito racista de HITLER, enlouqueceram a cultíssima Alemanha até rebaixá-la aos horrores das câmaras de gás.

O malôgro da Sociedade das Nações na consecução dos seus fins essenciais tornou-se manifesto quando as principais potências, buscando um sucedâneo no "concêrto" revivido para permitir a mútua segurança, celebraram os acôrdos de Locarno, dos quais participaram a França, a Grã-Bretanha, a Itália, a Alemanha, a Bélgica, a Tcheco-Eslováquia e a Polônia.

Convencionado em 1925 e denunciado em 1936, quando a Alemanha ia violar a obrigação de não remilitarizar a margem esquerda do Reno, êsse "concêrto", de objeto limitado, só foi possível no breve espaço de tempo durante o qual as fôrças se equilibravam em determinada região. E, mesmo então, era um escudo ilusório, faltando-lhe o apoio sincero da massa alemã, segundo depõe autorizadamente em suas Memórias o antigo secretário geral da Wilhelmstrasse von Weizsäcker.

A secessão da Alemanha, que precisava recuperar a mais total liberdade de ação para desferir contra as nações vizinhas os golpes programados pelo Führer; a do Japão, invasor da Mandchúria, e que não tolerou sequer uma sindicância na Sociedade das Nações para averiguação da queixa formulada pela China — concorriam com a ausência norte-americana para incapacitar essa instituição de cumprir a obrigação imperiosa de reprimir a agressão italiana contra a Etiópia.

Resolvida pelo Conselho e pela Assembléia a aplicação de sanções econômicas e financeiras contra a agressora, acusada de ruptura do Pacto, foram tais medidas reconhecidas ineficientes para modificar o curso dos acontecimentos no país agredido. Por isso, foram abandonadas, reconhecendo-se que para reforçá-las seria necessário recorrer provàvelmente ao emprêgo de fôrça. Neste caso, a guerra seria inevitável, e nenhum dos participantes estava disposto a ir à guerra para defender um princípio.

Nesse entretempo a Itália se tinha retirado, como a Alemanha e o Japão, e pouco depois saía também a União Soviética, esta expulsa por motivo de sua agressão contra a pequena Finlândia. Decapitada por essa forma, a Sociedade das Nações vegetou melancòlicamente até à eclosão da segunda grande guerra, que a deixou em suspenso e cujo têrmo a enterrou, substituindo-a pela Organização das Nações Unidas.

Esta rendição imediata de uma guarda por outra mostra que um lucro definitivo ficou da tentativa de Wilson: — tornou-se evidente a necessidade fundamental da colaboração entre os Estados em busca da paz e da segurança, e ficou demonstrado que um *forum* podia ser criado como caixa de ressonância susceptível de formar uma consciência coletiva mundial, base indispensável de instituições políticas internacionais.

A Organização das Nações Unidas, planejada desde antes de terminar a segunda grande guerra, apresentou, em confronto com a sua predecessora, a vantagem de reunir em seu seio todos os Estados independentes, inclusive, dentro de pouco tempo, os ex-inimigos, exceto a Alemanha por motivos conhecidos imputáveis à política soviética.

Mas, em compensação, ela tem duas taras indeléveis: — Estabeleceu no seu estatuto uma flagrante desigualdade jurídica entre os seus membros, dos quais alguns poucos, os mais fortes, obrigam a todos os sócios com os seus votos, se concordantes, no Conselho de Segurança, agindo supostamente por delegação irrevogàvelmente consentida. E desde o começo viveu em estado de dissídio inexorável entre russos e americanos, os dois membros de longe incomparàvelmente os mais fortes da nova Sociedade.

Êste último percalço é de extrema gravidade. Em primeiro lugar porque, por ação do veto, vem paralisando a ação social nos casos em que ela pode contrariar qual-

quer interêsse de um dos privilegiados, ou o de algum dos seus aliados ou clientes. O veto, aliás, é uma faculdade odiosa, mas providencial, pois se ela não existisse certas decisões do Conselho de Segurança teriam levado à resistência soviética, pondo a organização na alternativa de se desmoralizar pela desobediência não reprimida, ou de reagir, desencadeando a guerra geral.

Em segundo lugar — e aqui nos achamos na mais dramática encruzilhada da história — o dissídio soviético-americano tem todos os defeitos que podem agravar uma tensão internacional: a) põe em causa dois Estados de poder militar descomunal, possuidores de armas dotadas de capacidade destrutiva pràticamente ilimitada; b) cada um dêles lançará inevitàvelmente na conflagração seus aliados e dependentes, dando ao conflito uma extensão mundial; c) não há recuo possível, nem acomodação duradoura, pois o mundo livre lutará por sua liberdade, e precisamente essa liberdade é que o Comunismo soviético declaradamente visa a eliminar pela difusão do seu regime político-econômico; d) os países do ocidente só lutarão com o apoio consentido do povo, e por isso com as limitações inerentes ao regime de podêres partilhados, que em todos êles vige, obrigando a deliberações internas e internacionais, sempre laboriosas e às vêzes de difícil harmonização. Os sovietes, ao contrário, se governam despòticamente e dominam sobranceiros os Estados comunistas, excetuada apenas a Iugoslávia, como se viu recentemente na Hungria e na comemoração do 40º aniversário da Revolução russa.

Tudo indica que, salvo grave imprudência, não passaremos da guerra fria reinante. Mas também é indubitável que dela não sairemos. Ora, o esfôrço que ela custa, em trabalho e em dinheiro, não pode ser perpétuo, nem ilimitado. Até quando o povo russo suportará a tirania, a dieta e a rigorosa claustração em que vive pobremente há quarenta anos? Até quando a renda nacio-

nal americana suportará o desfalque anual de bilhões de dólares para despesas militares no país e no exterior?

Dêsse dissídio resulta a impotência em que se encontra a Organização das Nações Unidas para manter a paz internacional e para assegurar a defesa dos Estados membros contra a agressão. Só foi superada essa impotência uma vez, na repulsa da agressão à Coréia, porque o providencial afastamento ocasional da União Soviética das reuniões do Conselho e da Assembléia evitou o veto habitual. Teve essa carência de ser remediada pelo expediente dos acôrdos regionais defensivos, promovidos pelo govêrno americano no quadro da Organização, como a Carta autoriza.

Êsses acôrdos, como é sabido, são três: o da Organização dos Estados Americanos, aliás mais antigo do que a O. N. U. e que foi modêlo para os demais convênios; o do Atlântico Norte, englobando nada menos de quinze Estados, que são, com os E. U. da América e o Canadá, todos os da Europa ocidental, menos a Suécia, a Finlândia e a Espanha, mais a Grécia e a Turquia; e o do Sudeste da Ásia, o qual compreende os E. U. da América, o Reino Unido, a França, a Austrália, a Nova Zelândia, as Filipinas, a Tailândia e o Paquistão.

A União Soviética, por seu lado, celebrou acôrdos bilaterais com os Estados de sua órbita, visando a defesa comum.

A situação internacional, tal como fica analisada, revela a liderança mundial dos Estados Unidos da América como órgão principal da defesa coletiva de trinta e oito nações espalhadas em quatro continentes, posição essa que êsse grande país não buscou deliberadamente, e da qual mesmo se esquivou depois da vitória militar alcançada em 1919 na Europa, quando o Senado americano repudiou a Sociedade das Nações, e os republica-

nos, investidos do poder, inauguraram o mais intratável isolacionismo.

Mesmo depois da segunda grande guerra, na qual foi preponderante a parte desempenhada pelo povo americano, o seu govêrno desmobilizou imediatamente o imenso exército improvisado para combater nas ilhas do Pacífico e nos campos da Europa.

Mas o imperialismo soviético, tendo abusado da Europa enfraquecida e esterilizado as Nações Unidas como instrumento da paz e da segurança, forçou os Estados Unidos da América a preencher o vácuo deixado no mundo pelo Império Britânico, debilitado pelo descomunal esfôrço da guerra pelejada durante cinco anos e pelas graves perdas coloniais sofridas.

O grande povo americano, que até então viveu tranqüilo, próspero e em segurança, pôs o dedo, forçadamente, na engrenagem fatal, e aí está inexoràvelmente jungido a uma tarefa hercúlea em defesa da liberdade, não só a sua, mas também a das outras nações livres. Vestiu a túnica de Nesso. Até quando? Por uma geração, ao menos, as fôrças em presença serão as duas que se afrontam na atualidade, realizando a famosa profecia de TOCQUEVILLE.

Entretando, a China se prepara para estremecer o mundo, como vaticinou NAPOLEÃO. Em contrapêso, a Europa ocidental, convalescida pelo socorro americano, vai-se organizando como uma unidade política internacional, e mesmo como uma unidade econômica.

Se a China pode no futuro dobrar o poder do seu aliado soviético, a Europa, dispondo de enorme potencial demográfico, econômico e cultural, representará uma fôrça de primeira ordem a se somar ao poderio americano.

O professor BERLE, antigo embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil, num livro recente (*Tides*

of Crisis, Raynal & Co., New York, 1957), computando a área territorial do Brasil, a sua população, a taxa do seu crescimento demográfico e a sua riqueza potencial, prevê que a próxima geração nos verá elevados à categoria de uma potência de primeira grandeza em refôrço do mundo livre.

Na opinião dêsse notável publicista, abalizado professor da Universidade nova-iorquina de Colômbia, o advento dessas fôrças, agora meramente potenciais, imprimirá ao mundo uma fisionomia nova, mais serena do que a atual.

DISSOLUÇÃO DO TOTALITARISMO NA EXPERIÊNCIA ARGENTINA

Barreto Leite Filho

Um dos fenômenos políticos mais singularmente característicos do nosso tempo reside na dificuldade que os povos encontram para retomar o caminho da democracia, depois de o haverem perdido, é de presumir, contra a vontade. Em épocas anteriores da história, ao menos do mundo ocidental, admitia-se como evidente por si mesmo que os regimes de opressão só se mantinham pela fôrça, e que as suas vítimas, considerados como tais todos quanto a êles estivessem submetidos, apenas esperavam uma oportunidade para libertar-se. É certo que, já em função daquele estranho fenômeno, desenvolveu-se nesta última década a teoria de que os regimes livres, em última análise, só interessam às classes sociais em maior ou menor grau privilegiadas, ou cujas condições de vida, em todo caso, são suficientemente satisfatórias para permitir o culto de aspirações mais altas e tão requintadas quanto as da preservação da dignidade humana. A fórmula de que a "liberdade é um luxo" tem servido para explicar, depois da guerra, quando não para justificar, as mais detestáveis formas de tirania. As classes degradadas pela miséria, continua êste raciocínio, não possuem sequer a faculdade de apreciar uma tão nobre conquista da civilização moderna, por sua vez assim reduzida à categoria dispensável de um mero ornamento da vida.

Mas também aqui, na medida em que semelhante concepção se apóie em fatos objetivamente observáveis, é indubitável que êstes constituem uma realidade des-

concertante, se a apreciarmos pelos padrões teóricos aceitos nos últimos dois séculos, e ainda mais apurados no último. As doutrinas ou correntes socialistas, cuja entrada em ação na arena histórica européia conferiu ao vasto levante continental de 1848 o seu colorido distintivo, sempre se apresentaram como concepções ou fôrças motrizes de uma expansão da democracia até às suas últimas conseqüências, que tinham ficado implícitas ou irrealizadas nas fases anteriores da luta pela emancipação humana. Desde que, portanto, como sempre foi também aceito, ao menos na época a que me estou referindo, o socialismo seja associado ao problema da opressão econômica e da servidão dos trabalhadores, e admitido como o movimento que se pôs à frente das massas, ou procurou pôr-se, para conduzi-las à conquista de um nível de vida superior e, finalmente, à liquidação das desigualdades sociais, os dois aspectos da questão, o da luta contra as abjeções da miséria e o da luta pela liberdade, devem ser considerados inseparáveis. Ao contrário do que se veio hoje paradoxalmente a pensar, as restrições opostas a êsse desenvolvimento democrático eram, antes, obra daquelas mesmas classes privilegiadas, não apenas a velha aristocracia, que há muito tinha perdido o seu papel histórico, mas a grande burguesia, produto específico do capitalismo, que detinha as posições dominantes na sociedade e no Estado. E tôda a história do socialismo, no curso dos cem anos aqui mencionados, se confunde com o incessante esfôrço pela ampliação das conquistas democráticas, tomadas como outros tantos requisitos preliminares e indispensáveis à vitória das operações mais torvamente reacionárias. É o que certa camada social mais miserável foi sempre utilizada pelos grupos extremistas do lado oposto como instrumento das operações mais torvamente reacionárias. É o que Karl Marx denominava "lumpen-proletariat", expressão que costuma ser traduzida como "subproletariado", ou

proletariado-vagabundo, e que literalmente quer dizer "proletariado-esfarrapado". A fórmula me parece, aliás, um tanto inadequada, dentro da própria caracterização marxista do proletariado, pois se trata da camada social dos desclassificados, sem profissão, nem meios de vida definidos, sempre prontos a aceitar qualquer tarefa, do roubo ao assassinato, para ganhar os seus recursos ocasionais de sobrevivência. O exemplo clássico mais freqüentemente citado é o dos bandos das chamadas "Centenas Negras", que na Russia czarista eram utilizados para os "pogroms" anti-semitas e para atacar, nos anos de efervescência política, as manifestações democráticas e socialistas. Nos dias atuais, êsses grupos de desclassificados, que se formam à margem de tôdas as classes da sociedade, das mais pobres às mais ricas, passaram a desempenhar um papel de tamanha importância que, em conjunto, devem ser elevados à dignidade de uma verdadeira fôrça histórica auxiliar ou complementar de outras mais profundas, pois é um dos elementos decisivos do totalitarismo.

Mas, por importante que se tenha tornado, o papel do "lumpen-proletariat", em cuja composição Marx incluía, muito significativamente, o próprio Napoleão III "e os seus tenentes endividados", não basta para explicar o fenômeno de que estou tratando. Se bastasse, não estaríamos diante de um fenômeno original. A sua originalidade consiste em que não apenas os vagabundos, mas também os trabalhadores e o próprio proletariado industrial, pelo menos em parte, se mostra disposto a aceitar certas vantagens econômicas imediatas, que logo se revelam em regra ilusórias, ao preço daqueles direitos e garantias democráticas que tradicionalmente se apresentavam como a condição mesma de êxito na luta mais ampla em que se empenhavam e, em todo caso, como o quadro indispensável ao combate pelas suas reivindicações imediatas de aumento de salário e redução do ho-

rário de trabalho. Em um curto ensaio publicado não há muito, e que não tenho agora ao alcance da mão para citar com maior rigor, o grande escritor socialista italiano Ignazio Silone, examinado êste mesmo assunto, lembrava que, no comêço dêste século, até, aliás, há muito menos tempo, se tinha como axiomático que onde o proletariado se organizasse para entrar em ação, criava em tôrno de si, por assim dizer automàticamente, uma zona de liberdade e dinamismo democrático. E mencionava o exemplo também clássico dos outrora famosos sindicatos criados na Russia czarista por Zubatov, sob a iniciativa da polícia política, com o objetivo de impedir que os trabalhadores se deixassem atrair pelos partidos socialistas formados na clandestinidade. Em pouco tempo, a polícia do czar reconheceu a conveniência de liquidar o seu astucioso plano, porque os sindicatos de Zubatov, que alcançaram um êxito imediato, pois ofereciam a primeira oportunidade de organização legal dos operários russos, se tinham transformado, pelo jôgo espontâneo de pressões e lutas que deveriam conter e acabaram por propelir, em focos de propaganda e agitação daquele mesmo socialismo que se tratava de afastar. Como sintoma da transformação sofrida pela realidade, neste particular, Silone apontava, entre outros, o apoio prestado pelos trabalhadores argentinos à ditadura peronista.

I

Essa simples referência, feita por um homem que continua a figurar nas linhas mais avançadas do movimento democrático e federalista europeu, e que há uns trinta anos se acha ligado à atividade política do proletariado italiano, já tendo inclusive, como se sabe, sido comunista, basta para mostrar o caráter de universalidade adquirido pelo peronismo como expressão repre-

sentativa do fenômeno aqui discutido. Pode dizer-se que só a isto, aliás, deve o exemplo argentino a sua repercussão mundial, registrada em livros, estudos e uma infinidade de artigos publicados na Grã Bretanha, Estados Unidos, França e outros países. A tentativa de assumir uma posição peculiar no grande conflito internacional dos nossos dias jamais teve maior eco, exceto um pouco nos Estados Unidos, por motivos de política interamericana, pois a ausência de perspectivas práticas para semelhante atitude do general Perón, com tôdas as suas pretensões ideológicas e estratégicas, não poderia ter escapado a nenhum especialista de Washington, Londres, Paris, e até mesmo de Moscou. De outro modo, ou seja, sem aquela componente do apoio de massas a um despotismo inepto e corrupto, o peronismo nunca teria passado de uma ditadura latino-americana do tipo habitual, e não teria, assim, conseguido chamar a atenção de ninguém.

Êste é, aliás, o aspecto principal do problema totalitário que os críticos independentes estão de acôrdo em considerar como o problema por excelência do nosso tempo. Foi, portanto, com o mais extremo interêsse que aproveitei a oportunidade de uma viagem a Buenos Aires, entre os meses de maio e junho do ano findo, como correspondente dos "Diários Associados", a fim de acompanhar a Conferência do Atlântico Sul, na esperança de poder também, depois, colhêr alguns elementos de apreciação do processo de desmonte do peronismo, empreendido pelo govêrno provisório do general Pedro Augenio Arambúru, como tarefa essencial da revolução vitoriosa de 16 de setembro de 1955. O tema do totalitarismo tem sido e continuará a ser explorado, no plano teórico, por todos os lados. Nas suas diversas manifestações, da Alemanha à Rússia, posteriormente à China e por último ao Egito, nem sempre os seus elementos se combinam da mesma maneira, ou se reúnem todos, embora

o sistema seja distinguível, sem dificuldades, das ditaduras clássicas. Mas o que ainda não se tinha visto, pelo menos até à revolução húngara de 1956, era o processo de destruição, por dentro, dessa modalidade contemporânea de despotismo. A ditadura nazista foi demolida por uma derrota militar, como a fascista, na Itália. E o interlúdio de liberdade, na Hungria, embora extremamente fecundo e rico de sugestões em todos os sentidos, foi demasiado breve para se prestar a um exame dos seus efeitos internos. A sua grande significação se insere em uma outra ordem de problemas. O modêlo argentino permanece, a vários respeitos, único. Por outro lado, se voltarmos àquela fórmula antes mencionada, de que "a liberdade é um luxo", seremos conduzidos a inferir que a singular associação entre a tirania e as reivindicações trabalhistas tende a se produzir, de um modo mais direto, nos países subdesenvolvidos, pois nestes o problema da pobreza assume uma feição mais pungente. Nos países que atingiram a um alto grau de desenvolvimento e operaram, assim, o que Gunnar Myrdal chama a sua "integração econômica" interna, semelhante fenômeno seria impossível. Se Hitler, cuja base social de massas estava na classe média inferior, conseguiu também atrair uma parte do proletariado alemão, foi pelo desespêro de um longo desemprêgo e pelo esfacelamento do aparelho econômico, resultante da crise dos primeiros anos de 30.

Na Argentina achavam-se reunidos alguns dos principais elementos para um estudo do totalitarismo na sua fase de decomposição, em parte espontânea, em parte deliberadamente acelerada. Não pretendo, como já assinalei nos artigos que escrevi a respeito para os "Diários Associados", na metade de 1957, ter podido examinar o assunto, em todos os seus aspectos, com o cuidado que seria necessário e que teria sido meu desejo consagrar-lhe. A brevidade do tempo de que dispunha obrigou-

me a focalizar apenas o aspecto político, trazido vivamente ao primeiro plano pela proximidade das eleições para a Assembléia Constituinte, primeira etapa do plano estabelecido pelo govêrno para a retransformação radical da ditadura peronista em democracia. Dado, entretanto, que tôdas as correntes, ostensivas e subterrâneas, tôdas as esperanças, ressentimentos e hesitações, todos os êxitos e reveses do govêrno revolucionário e dos seus amigos e adversários, tôdas as vantagens e dificuldades, fatôres positivos e negativos, em suma, que trabalhavam a situação, teriam de convergir para aquelas eleições e exprimir-se pelos seus resultados, suponho ter tido a oportunidade de vislumbrar, ainda que um pouco de relance, algumas das formas provàvelmente mais reveladoras de um processo em vários sentidos contraditório e complicado, mas por isto mesmo fascinante.

O primeiro elemento a examinar há de ser, por uma questão de ordem na seriação dos fatos e nas idéias que êles possam sugerir, a atitude do govêrno. A revolução de 16 de setembro de 1955, cujos chefes lhe deram o nome de Revolução Libertadora, atingiu o poder por um movimento militar. Um breve retrospecto histórico do desenvolvimento da conspiração e das peripécias e imprevistos do ato insurrecional pròpriamente dito seria talvez necessário para explicar muitas das dificuldades e crises que o novo poder teve de atravessar depois e que, de um modo ou de outro, se prolongaram até muito mais tarde, e talvez se prolonguem até hoje. Dado, porém, o vulto da matéria que tenho a apresentar, e a circunstância de que muitas daquelas passagens ainda deviam ser objeto de relatos mais preciosos, deixarei esta fase dos acontecimentos tão à margem quanto me seja possível, sem sacrificar demasiado o esclarecimento da seqüência ulterior. Por enquanto talvez baste indicar que, por um daqueles acidentes tão fortuitos quanto inevitáveis na passagem de uma conspiração a uma insur-

reição militar, o chefe do movimento não teve oportunidade de desempenhar, na sua deflagração, o papel que lhe cabia, e a figura de maior destaque tornou-se o General Lonárdi. Ao general Arambúru veio a caber, assim, apenas a chefia do Estado-Maior do Exército. Só cinqüenta e três dias depois, na primeira crise do poder, talvez a única realmente importante das diversas que se produziram, a verdadeira personalidade central de todo o dispositivo veio a ocupar a posição que lhe deveria ter cabido desde o comêço, como presidente provisório da Argentina. Mas aquêles cinqüenta e três dias trouxeram um atraso fatal ao processo. Nas grandes revoluções de massas, dotadas de uma natureza histórica mais profunda, e cujos ritmos são, com freqüência, mais lentos, essas perdas de prazos podem não ter tanto alcance. No caso argentino, em que as circunstâncias exigiam a maior rapidez na adoção das medidas drásticas de destruição do aparelho totalitário, a paralisia inicial do govêrno Lonárdi permitiu o aparecimento de dificuldades que iriam perturbar a ação de Arambúru por muito tempo, e facultar inclusive uma tentativa de contra-revolução peronista, nove meses depois. Homem respeitável e, pelo que parecia ser opinião geral, animado de nobres intenções, mas presumìvelmente sem maior senso político, e além de tudo doente — tanto que morreu pouco depois de ser afastado do poder — o general Lonárdi deixou-se cercar pelos grupos de extrema-direita da Argentina, encabeçados, por um lado, pelo general Bengoa, e por outro, pelo sr. Mário Amadeu, cujos objetivos residiam em explorar o movimento democrático vitorioso, e orientá-lo, como já tinham orientado outros, desde 1930, no sentido da sua ideologia fascista, fonte originária de todo o processo de desintegração democrática do país, rematado pelo peronismo. Para isto, a sua principal linha estratégica consistia em captar as simpatias dos elementos peronistas que continuavam nos pos-

tos-chave do aparelho do Estado e das organizações sindicais. Daí a fórmula de que não haveria "vencedores nem vencidos", proclamada naquelas semanas cruciais para o desmonte da máquina ditatorial. Se fôsse mantida, esta fórmula teria condenado a revolução a uma completa impotência. Mas o seu abandono imperativo pelo general Arambúru deu lugar à mais desenfreada exploração demagógica por parte dos partidos que se colocaram contra êle, desde os grupos reacionários despojados do poder com a queda de Lonárdi, e causadores, aliás, da crise, até os radicais intransigentes do sr. Frondizi, e os comunistas.

Por uma outra sucessão daqueles acidentes fortuitos, cujos efeitos, entretanto, operaram em sentido inverso, o almirante Isaac Rojas, cujo papel, no levante naval, deveria ter sido muito mais modesto, viu-se compelido a assumir, de navio em navio, no curso dos acontecimentos, o comando da esquadra, no qual lhe coube desfechar, com a mais temerária das audácias, o golpe de misericórdia no general Perón, quando o movimento militar em terra já estava contido nos seus focos principais, reduzido nos outros, e condenado à derrota, na opinião perfeitamente fundada dos generais que apoiavam a ditadura. A ameaça, lançada pelo almirante Rojas, de bombardear a refinaria de petróleo próxima à cidade de La Plata (rebatizada, na época, Eva Perón) desmontou psicològicamente o ditador e o levou a capitular. É coisa perfeitamente estabelecida por quem quer que tenha acompanhado o desdobramento dos fatos, que Perón cedeu por mera cobardia, quando já estava virtualmente vitorioso, mais uma vez. Mas assim, a revolução argentina ganhou, no vice-presidente do govêrno provisório, uma das suas figuras mais brilhantes e sedutoras, cujo papel, ao lado de Arambúru, e respeitoso da primazia dêste, tem sido essencial, pelas próprias diferenças de feitio e temperamento, às combinações de personalidades

e inteligências que formam a harmonia, no jôgo do poder. A um Arambúru introvertido e até tocado de uma espécie de tristeza resultante da contemplação do espetáculo de desmantêlo do seu país, corresponde um Rojas expansivo, espontâneo, de um sarcasmo muito mais feito de alegria do que de amargura, por mais que seja perceptível o seu desdém pela inferioridade de tantos homens colocados em posições de influências. Ambos têm o senso agudo das responsabilidades, inclusive históricas, que assumiram. Mas, no primeiro esta acuidade se torna pungente, em função de um senso moral profundo, e talvez de um manifesto aborrecimento pelos fatos do poder e pelas contingências da política. No segundo, elas se ajustam a uma vocação insuspeitada, que as circunstâncias fizeram revelar-se de chôfre, na carreira dêsse marinheiro, e que o leva a degustar com requintada volúpia, e aquêle mesmo desdém pela vulgaridade, cada uma das situações sôbre que deve agir. É curioso como homem de tão intenso espírito público quanto Arambúru, e tão dotado, tanto intelectualmente quanto pela firmeza do seu caráter, para as funções do Estado, tenha tão pouco gôsto pela ação política. Por outro lado, é tudo quanto possa haver de compreensível que um espírito cujo sarcasmo é temperado pela mais rica simpatia humana para tornar-se, assim, um puro senso do humor, se sinta atraído, contra a sua expectativa e talvez contra a sua vontade, pelas mesmas formas de atividade que repelem o seu companheiro.

II

Pelo que cheguei a saber, um pouco ao acaso, em Buenos Aires, ao serem dados os retoques finais à conspiração militar, e quando os chefes revolucionários iam passar ao combate, promoveram uma reunião dos líderes

de todos, ou da maioria dos partidos que se batiam contra o peronismo e continuavam a luta desigual pelo restabelecimento da democracia, na Argentina. A não ser, entretanto, pela participação, suponho que já na fase final, de alguns grupos de choque, denominados "Comandos Civis", cuja tarefa parecia consistir sobretudo em enfrentar os bandos de assassinos peronistas organizados sob a etiquêta de "Aliança Nacionalista", a revolução permaneceu militar, embora naturalmente apoiada, e talvez aqui e ali ajudada, pelos elementos liberais e democráticos do país. O govêrno provisório teria, portanto, de ser constituído essencialmente de membros das Fôrças Armadas. Aqui encontramos, portanto, a sua característica distintivamente ideológica, no sentido específico que, através do desenvolvimento das fórmulas de Marx, a respeito, foi dado a essa expressão por Mannheim. A noção de que a ideologia militar ainda se confunda necessàriamente com aquelas concepções estreitas e autoritárias, por tradição identificadas ao espírito militarista, não se sustenta à luz da experiência moderna, em grande número de países. Os oficiais de elite são hoje obrigados a estudos tão diversos e complexos, tanto no terreno da tecnologia quanto no das ciências sociais, para compreenderem o fenômeno da guerra, que pouco ou nada resta, nos mais inteligentes dêles, daquela psicologia de caserna, fonte das suas velhas incompatibilidades com os civis. O militarismo ainda se manifesta em certos países pòliticamente mais atrasados, e até mesmo nos outros, em certos casos individuais de velhos soldados curtidos nos vícios profissionais, como encontramos na França, talvez em vias de desaparecimento, e na Alemanha, pelo menos até não há muito tempo. Mas começa a constituir-se uma outra regra, pela qual certas categorias de oficiais tendem a se assemelhar, antes, aos tipos criados no Brasil por Benjamim Constant, e de que êle próprio, Barbosa Lima, Lauro Müller e Lauro Sodré fo-

ram os modelos mais conhecidos, do que os gravatas de couro, ou "culottes de peau", como dizem os franceses, que formaram, em outros tempos, a imagem do soldado duro, limitado, e ditatorial.

Suponho, entretanto, que se possa caracterizar a ideologia do militar como fundada sôbre a noção de grandeza da pátria, se nos quisermos exprimir em têrmos convencionalmente pomposos, ou de Poder Nacional, se empregarmos, com muito maior rigor, a fórmula adotada pelos teóricos americanos de política internacional, hoje corrente nos estudos de problemas estratégicos que se fazem aqui mesmo, no Brasil. Dir-se-á que esta noção reúne indistintamente todos os filhos de um país. Mesmo, porém, se admitíssemos uma tal suposição, manifestamente falsa nesta época de comunismo e de tantas dilacerações sociais, sempre restaria que para o grosso dos cidadãos a idéia dos seus deveres nacionais é filtrada pelas diversas ideologias particulares da classe a que pertence, do seu lugar de nascimento, dentro do mesmo país, e outras tôdas afetadas pelos numerosos fatôres determinantes da posição de cada indivíduo na sociedade. É certo, por outro lado, que a categoria e origens sociais dos militares, até o ramo das Fôrças Armadas a que pertencem, até o pôsto, até a distinção profissional que possuam, se o corpo de oficiais fôr tomado como um todo, se revelam nos seus reflexos ideológicos e nas suas reações *psíquicas. Mas o fato é que, pelas influências dominantes* da sua formação, se abstrairmos dos elementos acessórios, nêles o sentimento da necessidade de fortalecer o seu país, em tôdas as direções, tende a ser mais agudo e mais despojado de preocupações perturbadoras do que na maioria dos demais cidadãos. Pelo fato de que são exercitados, durante tôda a vida, na tarefa de defender a pátria em face de alguma ameaça estrangeira, é inevitável que se habituem a encarar os seus problemas em conjunto, mesmo talvez um tanto abstrata-

mente, sem muita atenção pelas dificuldades inerentes, à solução de cada um, conforme a sua natureza.

Deixei-me levar por esta digressão um tanto longa, no contexto de um simples artigo, porque nas predisposições ideológicas referidas me parece estar a raiz das virtudes gerais e dos defeitos particulares do govêrno argentino. A revolução se propunha, bàsicamente, apenas a restabelecer as premissas de um novo desenvolvimento democrático, no país, e a criar um quadro institucional capaz de facilitar o florescimento do regime de liberdade, protegendo-o tanto quanto possível de novos assaltos como o do peronismo. Mas, diante da complexidade do fenômeno totalitário, essas intenções se tornam mais fáceis de enunciar do que de realizar, nos pormenores concretos da ação do poder. Por outro lado, o que mais angustiava os homens do govêrno, ao lado do espetáculo de degradação moral e de anarquia política fiscalizada pela polícia, era o quadro de devastação econômica a que o país outrora mais próspero da América Latina tinha sido reduzido por uma tirania incompetente e amoral. Em um plano superior, a necessidade de um rápido progresso, que hoje propele tumultuosamente as nações subdesenvolvidas do mundo, haveria de impor-se àqueles militares com uma veemência peculiar. Ocorre, porém, que a própria agitação política dos países subdesenvolvidos, exaltada ao extremo na Argentina, pela demagogia peronista, levantava-lhes no caminho uma rêde inextrincável de oposições irracionais, que os impedia de avançar para aquêles objetivos. Só se conhecem duas maneiras de acelerar o desenvolvimento econômico de um país que não tenha passado ainda pela sua revolução industrial. A primeira consiste na aplicação de um severo regime do que hoje se chama austeridade, na ordem interna, e que se traduz, na prática, por uma drástica redução do nível de vida, ou seja, por uma exploração inclemente das massas trabalhadoras. Em dois qua-

dros históricos diversos, que implicavam diferentes técnicas políticas, êste foi o método empregado nos grandes países capitalistas, no século XIX, e na União Soviética, de um modo ainda muito mais feroz, durante os trinta anos da ditadura staliniana. É a fase que Marx caracterizou como de acumulação primitiva do capital. A segunda maneira é a da colaboração do capital estrangeiro, seja sob a forma de empréstimos ou doações de Estado para Estado, ou ainda de instituições internacionais, seja de investimentos privados. É claro que uma combinação das duas maneiras produz os resultados mais rápidos e há de constituir mesmo a regra, sobretudo no nosso tempo. Mas o grau de emprêgo de uma corresponde a uma redução proporcional no emprêgo da outra. E nesta época de ascensão das massas à consciência do seu poder político, aquêles métodos de exploração inclemente, postos em prática na Grã Bretanha e até mesmo nos Estados Unidos, em duas fases sucessivas, só são exeqüíveis na Rússia atual, dada a completa ausência de liberdades políticas e sociais, como sejam, neste último caso, o direito de greve.

O nacionalismo, por um lado, e o hábito da satisfação fácil das suas reivindicações, que o peronismo instigou por todos os modos, nos trabalhadores argentinos, para utilizar-se dêles como instrumento político da ditadura, fechavam ao govêrno revolucionário de setembro as duas alternativas possíveis para resolver os problemas imediatos e de longo alcance com que se defrontava. O processo inflacionário, que não cessou de se acelerar sob o peronismo, ainda mais na sua fase de decadência, e que naturalmente foi herdado pela revolução, contribuía para imprimir àqueles problemas um caráter de exasperante premência, multiplicando as reivindicações de maiores salários a intervalos cada vez mais curtos, em função de uma necessidade indubitável. Êste círculo vicioso explica uma certa ambivalência que se po-

de notar nas alternativas escolhidas pelo govêrno, em momentos sucessivos, conforme o grupo de circunstâncias que exercesse, em cada um dêles, maior pressão. Uma análise superficial da situação argentina, feita de acôrdo com esquemas ideológicos cristalizados na cabeça dos críticos, e inspirada em certos modelos políticos do passado nacional, sobretudo posteriores a 1930, criou no estrangeiro, em particular no Brasil e também na França, a impressão de que a queda do peronismo só poderia ser seguida pela volta ao poder daquelas mesmas camadas sociais reacionárias, cuja persistente recusa a atender às necessidades dos trabalhadores tinha preparado o caminho para as ilusões de uma redenção pela ditadura. Na melhor das hipóteses, entendiam esses críticos, só poderia abrir o caminho a tais elementos. Êstes tinham, de fato, sido os grupos dominantes, a partir do golpe militar branco do general Uriburu, que derrubou o Presidente Irigoyen, há mais de vinte e sete anos. Daí a concluir que o govêrno Arambúru-Rojas, especialmente dada a sua origem militar, se inclinaria a representar os mesmos interêsses e, portanto, a ser um govêrno hostil aos trabalhadores e às vantagens ganhas por êstes, sob a ditadura Perón, havia uma passagem muito curta de conjeturas e inferências falsamente lógicas. Esta passagem foi coberta com a mais frívola precipitação por não poucos comentadores políticos. Nada, entretanto mais contrário à evidência dos fatos, e dos próprios resultados obtidos pelo govêrno, do que supor que êste seja hostil às massas trabalhadoras e represente interêsses conservadores. Não direi também que seja o oposto: um govêrno de inclinações socialistas, ou meramente trabalhistas, no sentido de sensível, antes de tudo, às exigências dos sindicatos. É apenas um govêrno democrático, na acepção genérica e reconhecidamente um tanto abstrata da fórmula. Talvez o seu principal êrro, ou a fonte de todos os seus erros, tenha residido em supor

que pudesse ser um govêrno estritamente nacional, no sentido de representar os interêsses da nação, tomados em conjunto, e segundo uma hierarquia, digamos técnica. Em condições normais, esta já teria sido uma aspiração utópica. É sabido que, salvo para certos efeitos supremos, e em momentos excepcionais da mais alta tensão histórica, os chamados interêsses da nação, decompostos pelas diversas classes sociais, grupamentos regionais e outros fatôres que tornam tão complexas as modernas coletividades políticas, raramente se harmonizam. Semelhante harmonia teria de tornar-se ainda mais difícil em uma nação dividida de diversos modos pelas incontáveis dilacerações resultantes de um longo período de ditadura. Na melhor das hipóteses, a ação dos governos consiste em procurar as transações possíveis, pela linha de menor resistência, combinada a um esfôrço para defender as necessidades fundamentais. Isto, em última análise, é o que o govêrno argentino tem feito, na prática, pelo consagrado método da tentativa e êrro, a que o empirismo inglês costuma atribuir a grandeza das instituições políticas britânicas. Apenas, tem procurado aplicar êsse método em condições anormalmente desfavoráveis.

III

Uma das maiores dificuldades que quase invariàvelmente se apresentam no combate ao totalitarismo reside na tendência de certas fôrças democráticas a assimilar, em maior ou menor grau, alguns dos métodos totalitários. Um dos efeitos há mais tempo observados das tiranias totalitárias reside na atomização da sociedade política, ou na sua fragmentação em uma infinidade de grupos e camarilhas rivais. Ambos os fenômenos se tornaram manifestos, na Argentina, de um modo que ainda

mais contribuiu para embaraçar o processo de restabelecimento democrático do país.

Tomemos, em primeiro lugar, o segundo, que pode ser examinado mais ràpidamente. Trinta e sete partidos concorreram às eleições para a Constituinte, sem aludirmos aos que se boicotaram. Mesmo se levarmos em conta a tendência de muitos países — e não só dos subdesenvolvidos que, aliás, em certos casos, são regidos por partidos únicos, mesmo quando não sejam ditaduras — é preciso admitir que aquêle número é exagerado. O Brasil, que está longe de apresentar um modêlo a ser imitado, nessa matéria e em outras correlatas, tem apenas doze, se não estou enganado. Dir-se-á que a lei eleitoral decretada pelo govêrno — voto proporcional, admissão de partidos provinciais e até municipais — facilitou a fragmentação. Poderá tê-la facilitado, no sentido restritivo de facultado; mas é claro que não a criou. A noção de que o voto proporcional engendra o esfarelamento das fôrças políticas não passa, aliás, de uma dessas superficialidades com largo curso no nosso tempo. E a imposição legal de partidos nacionais, ao contrário do que sustentam os seus defensores, no Brasil, só é satisfeita ao preço dos mais grosseiros e notórios artifícios. Em têrmos específicos, além de tudo, a formação e estrutura dos partidos argentinos demonstram que a multiplicidade dêstes não deriva, de modo algum, da lei eleitoral. Foi apenas aceita por ela.

Êste, porém, ainda que a vários respeitos altamente significativo, é um aspecto secundário da questão. O que realmente importa é o comportamento dos partidos. E aqui é que vamos encontrar aquêle fenômeno da contaminação totalitária das fôrças democráticas, animado, no caso, de uma virulência incomum. É certo que surgiram, na Argentina, muitas formações políticas cujos objetivos declarados, em têrmos mais ou menos explícitos, residiam apenas, ou essencialmente, em herdar o elei-

torado peronista, e até mesmo em fornecer-lhe, no quadro da legalidade revolucionária criado pelo govêrno, os meios ostensivos de expressão que o govêrno suprimira, mais na aparência do que na realidade, aliás, ao dissolver o partido da ditadura e ao proibir quaisquer referências ao nome do seu criador e chefe, pôsto muito caracteristicamente na sua legenda — único partido, mesmo dos totalitários, que recebeu êste tipo individual de denominação. Certas daquelas formações não passavam de meros prolongamentos do peronismo. O ditador foragido sacrificou-as em bloco, ao cometer o êrro tático irreparável de ordenar uma espécie de boicote das eleições, pelo voto em branco.

Êsses eram, entretanto, quase literalmente, os restos da ditadura. Não é a êles que me quero referir, porque aí não haveria contaminação — apenas sobrevivência. Quero referir-me aos partidos tradicionais, ou frações dêles, e especialmente, é claro, aos seus líderes, que, tendo combatido o peronismo com a mais infatigável tenacidade, nos longos anos do seu maior fastígio, em grande parte dos casos, como seria de esperar-se, ao preço da prisão e do exílio, mas sempre com os riscos, a coragem e o desprendimento inerentes à luta contra um regime policial, passaram a disputar, depois, entre, si, e aos legatários diretos da bancarrota, a mesma herança de baixas especulações demagógicas, de histeria e de irracionalismo. Não se trata, a rigor, de uma simples questão de coerência linear, que as flutuações táticas da ação política nem sempre permitem exigir-se. Trata-se de uma modalidade de coerência mais profunda, que confere aos partidos o seu perfil distintivo. Êsses partidos que passaram a disputar os resíduos do peronismo não se dispunham a sacrificar apenas as idéias e fórmulas que tinham defendido, ou a autoridade conseguida no seu passado de combate ao despotismo. Dispunham-se a sacrificar também o próprio futuro demo-

crático do país, na medida em que êste dependa, como há de depender essencialmente, da educação política das massas desorientadas pela técnica exacerbante das agitações totalitárias. Tratava-se, em última análise, de uma questão de responsabilidade política e histórica.

Não viria ao caso reproduzirmos aqui uma relação completa dos trinta e sete partidos cujas etiquêtas apareceram nas urnas, a 28 de julho. Muitos dêles, é inútil assinalar, não conseguiram eleger um só constituinte. Dos de bases apenas locais, os que conseguiram fazer-se representar perfizeram, em conjunto, 11 deputados, nas vinte e duas províncias e na Capital. Limitar-me-ei, pois, a mencionar os partidos de expressão nacional, seja pela distribuição dos votos que obtiveram, seja ao menos pela natureza das teses programáticas que sustentaram, ou até, se quiserem, pelas suas ambições. O critério, aliás, não é meu. Além de refletir as avaliações que encontrei difundidas em Buenos Aires, repete as legendas destacadas em um quadro das cifras eleitorais, publicado por "La Nacion", no dia 10 de agôsto. Nesse quadro será também baseada a análise das eleições, a ser brevemente feita aqui. Dos partidos locais que deixarei à margem, talvez só deva ser mencionada a União Cívica Radical Bloquista, de San Juan, pelo fato de ter sido o mais votado de todos, nesta província, ainda que alcançasse pequena vantagem sôbre os principais e só conseguisse eleger 2 constituintes dos 5 possíveis. Os partidos nacionais cujo comportamento e votos permitem um exame das reações do eleitorado são os seguintes: União Cívica Radical do Povo, U. C. R. Intransigente, Socialista, Democrático-Cristão, Democrático, Democrático-Progressista, Comunista, União Federal, Laborista, Cívico Independente e Democrático Conservador Popular. Ao todo, essas onze legendas elegeram 194 deputados, dos 205 de que se deveria compor a Constituinte, apesar de que algumas delas não conseguiram ir além de um

ou 2, como vários dos partidos locais. Só um pouco a título suplementar, para esclarecer melhor um ponto ou outro, teremos, porém, de ocupar-nos do número de constituintes eleitos, em cada caso, porque isto já nos conduziria a um outro ciclo do problema político argentino, ou seja, o do comportamento da Assembléia, que não figurará neste artigo. Pretendo abordar aqui apenas o estudo das cifras, por distritos eleitorais, cada um dêles abrangendo uma província, de acôrdo com a técnica do voto proporcional. A Capital Federal forma, naturalmente, por si só, um outro distrito, aliás o segundo, pelo número de deputados que fornece.

Antes, porém, de entrarmos nesse exame das cifras, é indispensável fixar as posições assumidas pelos diversos partidos, no momento das eleições, para estabelecer um critério de avaliação das reações do eleitorado. Êste critério, como tudo na Argentina, assume um caráter um tanto complexo, pela variedade das questões a elucidar. O próprio general Perón, do seu refúgio na Venezuela, encarregou-se, porém, de simplificá-lo, quanto à essência do problema, ao determinar que os seus partidários votassem em branco. Isto faz com que, aos onze partidos acima arrolados ou aos trinta e sete que concorreram às urnas, tenhamos de acrescentar o Partido Peronista. Vários outros, a começar pelo Partido Conservador Popular, do sr. Solano Lima, cuja base principal estava na Província de Buenos Aires, e pela União Popular, organizada pelo sr. Atílio Bramuglia, adotaram também a tática do voto em branco. Nenhum dêstes dois homens pode ser considerado peronista, por mais que o segundo o tenha sido. O sr. Solano Lima, velha rapôsa da fraude eleitoral, na época em que o governador Fresco procurava desmoralizar o voto secreto, naquela província, foi perseguido pelo peronismo e passou, se a memória guardou bem o que êle próprio me disse, oito anos no exílio. O sr. Bramuglia, em quem encontrei uma

concepção perfeitamente sensata dos problemas argentinos, foi o homem que forneceu ao então coronel Perón a fórmula milagrosa da sua fortuna política, ao sugerir-lhe que se interessasse pelo movimento sindical e procurasse apoiar-se nêle para constituir uma base mais ampla do que simplesmente a do Exército, na época das sucessivas ditaduras militares que lhe preparam a ascensão definitiva ao poder. Tornou-se, graças à inestimável colaboração prestada ao estabelecimento do Justicialismo, ministro das Relações Exteriores do regime. Mais tarde, por exigência de Eva, foi eliminado do poder e rompeu para sempre com o seu chefe, que fôra também, um pouco, a sua criatura. A sua decisão de votar em branco é mais justificável do que a do sr. Solano Lima, porque, como ex-ministro da ditadura, figurou no número dos que sofreram a cassação dos seus direitos políticos. De qualquer maneira, dado que o peronismo continuava a representar a fôrça principal, a manobra do voto em branco, quando utilizada por outros partidos, teve como único objetivo prático dar uma impressão de fôrça, pela inevitável impossibilidade de estabelecer distinções. É de presumir que os srs. Solano Lima e Bramuglia, o primeiro com velhas ligações na periferia portenha, e o segundo, advogado trabalhista com raízes mais antigas nos sindicatos do que Perón, tenham levado às urnas um contingente próprio de votos em branco. É possível que outras correntes menores tenham conseguido a mesma coisa. Além disto, em tôdas as eleições há uma certa taxa de votos em branco, que é somada à dos anulados e à das abstenções, na parte morta dos resultados. No caso argentino, entretanto, para efeitos práticos, todos os votos em branco foram naturalmente atribuídos ao peronismo e tomados como índice da sua fôrça.

Neste sentido, a análise se simplifica porque a cifra dos votos em branco, em confronto com a dos votos

úteis, estabelece a distinção entre o peronismo e o antiperonismo, já que as ditaduras totalitárias não admitem os indiferentes, ou seja, os que não fôssem peronistas, mas também não fôssem antiperonistas. Não será exatamente a diferença entre os que houvessem sido contrários e favoráveis à revolução de setembro, no momento em que esta se deflagrou. É sabido, aliás, que os trabalhadores se mantiveram omissos, negando o seu apoio a Perón, ao contrário do que tinham feito, fôsse sob enérgicas medidas de mobilização, em golpes anteriores. Mas é indubitável que aquelas cifras em contraste separavam os antiperonistas antigos e os que se tinham tornado favoráveis ao restabelecimento da democracia, dos que se tinham mantido fiéis ao peronismo e obedientes às ordens emitidas de Caracas. Ao todo, de 8 706 206 votos depositados nas urnas, foram computados 2 115 861 em branco, contra 6 554 389 distribuídos pelos trinta e sete partidos. 35 956 foram anulados. O peronismo alcançou, portanto, 24,3% da votação total. Êste fato é decisivo porque todos os cálculos políticos, na Argentina, em todos segmentos do espectro partidário, e as linhas estratégicas e táticas correspondentes, partiam dos resultados das últimas eleições presidenciais realizadas sob a ditadura, em que Perón tivera 5 000 000 de votos, contra 2 500 000 da chapa Balbin-Frondizi, que reunia os partidos favoráveis ao restabelecimento da democracia. Êstes números foram recapitulados, em conversa comigo, pelo próprio sr. Frondizi para justificar a sua tática contrária ao govêrno Arambúru pela necessidade de, por assim dizer, "descongelar" o eleitorado peronista. É curioso notar que o próprio Perón, lá em Caracas, e os seus agentes de confiança, espalhados pela América do Sul e, naturalmente, operando também na Argentina cometeram a ingenuidade de confundir situações e condições, supondo que poderiam manter a mesma proporção de $\frac{2}{3}$ na

batalha eleitoral do ano passado, o que equivaleria a demolir o govêrno Arambúru por um voto devastador de hostilidade nacional. Daí a tática do voto em branco. Na verdade, os peronistas esperavam chegar a mais, 75%, por exemplo, e os mais cautelosos 70%. Mas as perspectivas eram tão confusas que até mesmo um dos homens mais lúcidos, enérgicos e confiantes do govêrno, colaborador direto do presidente provisório e um dos seus principais conselheiros, declarou-me, em tom de desafio ao peronismo, estar seguro de que haveria pelo menos 51% de votos úteis aos partidos legais, o que salvaria o prestígio da revolução, fôsse pela mais escassa das margens. 75,7% dos argentinos votaram, em última análise, pela revolução e contra a ditadura.

Aqui, entretanto, entramos na parte mais complexa e sutil do problema, tão sujeita a equívocos, na verdade, que não poderei, com os dados de que disponho, levar a análise até certas das suas faixas marginais. A contaminação totalitária dos partidos democráticos, ou pelo menos hostis ao peronismo, se traduziu pela atitude assumida por vários dêles, em face do govêrno revolucionário, especìficamente em face do chamado Plano Político que o govêrno estabelecera para levar a revolução aos seus fins, ou seja o restabelecimento da democracia e a criação de um quadro legal que impedisse, à luz da experiência recente, o ressurgimento de uma ditadura. Assim, dentro daqueles 6,5 milhões de votos, que perfaziam os 75,7% do total, ou seja, dentro do quadro geral do antiperonismo e dos que se tinham manifestado, em grosso, a favor da revolução, ou reconciliados com a queda da ditadura, torna-se necessário estabelecer outra ordem de distinções. A oposição ao govêrno revolucionário, já aqui diversa da hostilidade à revolução como tal — inclusive porque, a Arambúru e Rojas, opunha a linha esboçada por Lonárdi — foi expressa em têrmos de oposição ao Plano Político. Diga-se que, de

um modo geral, nenhum partido argentino declarava abertamente o seu apoio ao govêrno. Com desdenhosa e compreensiva ironia, o general Arambúru declarou-me que os partidos se tinham afastado porque todos os governos se gastam, e os políticos não queriam gastar-se, também, por uma partilha ostensiva de responsabilidades. A oposição ao Plano Político, como o apoio, se decompunha, por outro lado, em diversos matizes. Mas a divisão, em última análise, como sempre acaba por acontecer, em política, produziu-se entre dois grupos: o dos que eram favoráveis, ou em todo caso aceitavam a convocação de uma Constituinte, e pretendiam participar dos seus trabalhos; e o dos que, embora houvessem concorrido às eleições e ganho mandatos, eram contrários à convocação, e pretendiam boicotar a Assembléia. O primeiro grupo é fácil de estabelecer, ao menos no que se refere aos partidos principais: U. C. R. do Povo, Socialista, Democrático-Cristão, Democrático (ala do conservadorismo, depois rebatizado de Democrático-Nacional, do qual a facção Solano Lima e outras se tinham separado), Democrático-Progressista e Cívico Independente. O segundo grupo já apresenta certas dificuldades de identificação. O único dos seus elementos de verdadeira importância é a U. C. R. Intransigente, constituída pelo rompimento do sr. Arturo Frondizi com os seus antigos companheiros do radicalismo tradicional, em conseqüência do empenho em fazer-se apresentar, a todo custo, candidato à presidência da República. O fundo da oposição do sr. Frondizi ao govêrno estava também em que êste, em vez de convocar eleições presidenciais, convocou eleições para a Constituinte, e deixou-o no ar com a sua candidatura e com a sua cisão. É indubitável igualmente que neste segundo grupo figuravam também a União Federal e o Partido Laborista. Mas, francamente, não sei como situar o Democrático Conservador Popular que aparece, no quadro de "La

Nación", entre os onze escolhidos para esta análise. É um partido que só recebeu votos em quatro províncias, e só em duas delas conseguiu eleger deputados, 2 em Corrientes e 1 na do Chaco, que lhe fica vizinha. É, em suma, um partido regional, pois a terceira província em que foi votado é Formosa, igualmente vizinha às duas primeiras, e só a quarta, San Juan, pertence a outra área geográfica e política do país. Nesta teve, aliás, pouco mais de quatro mil votos. Pela identidade de nomes, pareceria um ramo da facção Solano Lima, cuja etiquêta completa é também Partido Democrático Conservador Popular. Mas esta, como vimos, votou em branco. É possível, entretanto, que o ramo correntino e chaquenho só tenha discordado quanto à tática eleitoral, mantendo uma atitude de boicote à Constituinte que o identificasse à atitude dos radicais intransigentes do sr. Frondizi. A pulverização dos partidos, na Argentina, chegou a tais extremos que encontramos vários, em diferentes lugares, com legendas quase indistinguíveis umas das outras. Em todo caso, para conservar uma certa margem de segurança, somarei as cifras alcançadas pelos conservadores populares de Corrientes e do Chaco às dos demais que se opuseram ao Plano Político do govêrno. São, aliás, muito menos de cem mil votos.

Entre os dois grupos assim definidos, deixarei os comunistas, que adotaram uma atitude ambígua, opondo-se à convocação da Constituinte, por um lado, para especular sôbre o peronismo e porque supunham refletir o estado de espírito da maioria dos trabalhadores, mas declarando-se dispostos a participar dos trabalhos e discutir a reforma, se a Assembléia chegasse a funcionar, para não perder a oportunidade de utilizar-se da tribuna parlamentar, de acôrdo com a sua tática clássica. Os comunistas obtiveram, aliás, dois deputados, um na Capital e outro na Província de Buenos Aires, alcançando, porém, a votação relativamente considerável de 228 821

votos, distribuídos por dezoito das vinte e três circunscrições eleitorais do país.

IV

Há pequenas discrepâncias entre os números publicados no quadro de "La Nación", província por província, com discriminação de sufrágios masculinos e femininos, e os resultados globais, por partidos, fornecidos, no dia 22 de agôsto, pelo Ministério do Interior, que encontrei no jornal "Clarin", de Buenos Aires, edição do dia 23. Isto se deve evidentemente aos treze dias de diferença entre uma apuração e outra. Os números do Ministério do Interior, que o "Clarin" publica, são apresentados, aliás, como oficiais e definitivos. As discrepâncias, nos totais das vinte e duas províncias e Capital, nunca chegam à dezena de milhar, salvo em dois casos. Um dêles é o do Partido Democrático, que elegeu sete deputados ao todo. "La Nación" dá-lhe 269 089, "Clarin" 333 794, com uma diferença, portanto, de 64 660 em favor do resultado definitivo. O outro é o dos votos em branco: "La Nación" registra 2 146 946, "Clarin" 2 115 861, o que representa uma redução de 31 085 votos na contagem final. No que se refere às duas facções principais do radicalismo que se defrontaram, em conseqüência da cisão Frondizi, as diferenças entre os resultados dos dois jornais e duas datas são de 1 035 votos a mais para a U.C.R. do Povo e de 2 058 para a U.C.R. Intransigente, nos resultados definitivos. Em conjunto, o primeiro grupo de partidos a que aludi, favorável à convocação da Constituinte, ganhou 69 194 em cêrca de quatro milhões de votos, no "Clarin", e o segundo grupo, oposto à Constituinte, 7 546, em pouco mais de dois milhões. Vê-se portanto, que as discrepâncias são quase imperceptíveis. E não

parecem ter afetado a distribuição de cadeiras na Assembléia. Para o exame das votações por províncias, sou obrigado a utilizar-me do quadro de "La Nación", o único suficientemente detalhado que consegui obter. Quanto aos totais por partidos, em todo o país, aproveitarei os do "Clarín".

Nos têrmos que procurei antes especificar, quando se diz, como foi dito no noticiário telegráfico, que o govêrno venceu as eleições, quer-se apenas dizer, em primeiro lugar, que a maioria esmagadora do eleitorado não votou em branco, e em segundo que os partidos favoráveis, em maior ou menor grau, ao Plano Político, tinha vencido os contrários. Mas esta, afinal de contas, era a questão decisiva, naquele momento. O primeiro grupo de partidos venceu na Capital e nas dezesseis províncias seguintes: Buenos Aires, Catamarca, Chaco, Chubut, Córdoba, Entre Rios, Formosa, La Pampa, La Rioja, Mendoza, Misiones, Neuquén, Rio Negro, San Juan, Santa Fé e Santiago del Estero. O segundo grupo venceu, incluindo-se nêle os conservadores populares, como me propus a incluir, em quatro províncias: Corrientes, Jujuy, Salta e San Luis. Houve maioria relativa de votos em branco, assinalando a vitória do peronismo sôbre cada um dos dois grupos tomados isoladamente, em duas: Santa Cruz e Tucumán. É interessante, porém, antes de irmos adiante, fixar a importância nacional dessas circunscrições eleitorais. Para não entrarmos em considerações mais laboriosas, os índices de população, de progresso, de influência no jôgo político do país, poderão ser determinados pelo número de constituintes que caberia a cada uma. A Capital elegia 32 deputados; a Província de Buenos Aires, 45; Catamarca, 3; Chaco, 6; Chubut, 3; Córdoba, 17; Corrientes, 7; Entre Rios, 10; Formosa, 3; Jujuy, 4; La Pampa, 4; La Rioja, 3; Mendoza, 8; Mi-

siones, 4; Neuquén, 3; Rio Negro, 3; Salta, 5; San Juan, 5; San Luis, 4; Santa Cruz, 2; Santa Fé, 19; Santiago del Estero, 7; Tucumán, 8.

Os partidos do primeiro grupo obtiveram, em conjunto, 3 736 847 votos, assim discriminados: U.C.R. do Povo, 2 106 524; Socialista, 525 721; Democrático-Cristão, 420 606; Democrático, 333 749; Democrático-Progressista, 263 805; Cívico Independente, 86 442. Os partidos do segundo grupo alcançaram 2 179 925, com esta distribuição: U.C.R. Intransigente, 1 850 603; União Federal, 159 174; Laborista, 93 172; Conservador Popular, 76 976. Os comunistas obtiveram 228 821, e os partidos locais, 44 752, tendo havido 35 956 votos anulados. Em branco, já sabemos, 2 115 861. As porcentagens gerais foram, assim, 42,9% para o primeiro grupo, 25,2 para o segundo, e 24,3 para os peronistas. Nem mesmo, portanto, se somássemos as porcentagens do segundo grupo e dos peronistas chegaríamos, com 49,5%, à metade do total, apesar de que, com 4 295 786 votos, em conjunto, os adversários do Plano Político e os inimigos da revolução ultrapassamos o primeiro grupo por uma diferença de 558 937. A êste respeito é interessante, entretanto, observar que, na Capital, como em Catamarca e Córdoba, o primeiro grupo e os peronistas reunidos não conseguiram atingir a cifra do primeiro grupo. Na Capital, distrito especialmente importante, por ser o grande centro político, econômico, industrial e, portanto, proletário do país, cabeça pensante da República, a diferença foi acima de duzentos mil votos, com 812 152 para o primeiro grupo; 329 599, para o segundo, e 282 594 em branco. Se quisermos levar um pouco mais longe o exame dos resultados conseguidos pelo peronismo, podemos assinalar que, mesmo naquelas duas únicas províncias em que obteve maioria sôbre cada um dos dois grupos, não conseguiu batê-los em conjunto e ir muito além dos 40% do total. Em

Santa Cruz, província que fornece dois deputados, registraram-se 3 744 votos em branco, contra 2 760 do primeiro grupo e 2 647 do segundo, com uma proporção de 40,9% para os peronistas. Em Tucumán, província de ilustre passado histórico e relativamente populosa, mas de uma estrutura agrária atrasada, centro principal do peronismo, em conseqüência da miséria dos trabalhadores em usinas de açúcar, a porcentagem de votos em branco (130 954) foi de 42,5% contra 73 214 do primeiro grupo e 89 362 do segundo, aos quais devem ser acrescentados 14 339 dos partidos locais: Defesa Provincial, Bandeira Branca (8 928) e Social Agrário (5 411).

Esta análise, mesmo com dados extremamente insatisfatórios para um verdadeiro estudo de sociologia eleitoral, poderia ser levada muito mais longe, em vários sentidos, e realmente tomei grande número de notas que não terei espaço para aproveitar. Não desejaria, entretanto, passar adiante sem uma alusão aos resultados da luta particular que se travou, em face do Plano Político, entre as duas facções radicais, a do Povo e a Intransigente. A primeira conseguiu, como vimos, 2 106 524 votos, contra 1 850 603 da segunda. Assim, não apenas o sr. Frondizi, que dividiu o seu partido para eleger-se presidente, não conseguiu vencer, com os demais grupos contrários à Constituinte, o bloco dos que aceitavam a reforma, como também foi batido pela ala do radicalismo de que se separara. Apesar de ter conseguido menor número de votos, em escala nacional, o radicalismo intransigente elegeu maior número de deputados do que o radicalismo do Povo, 77 contra 75, por ter vencido em maior número de províncias: Chubut (3 a 0), Corrientes (2 a 1), Entre Rios (4 a 4), Formosa (2 a 1), Jujuy (2 a 1), La Pampa (3 a 1), La Rioja (2 a 1), Mendoza (3 a 3), Misiones (2 a 1), Neuquén (2 a 1), Rio Negro (2 a 1), Salta (2 a 1), San Luis

(2 a 0), Santa Cruz (1 a 1), Tucumán (5 a 3). Mas perdeu na Capital, Província de Buenos Aires, Catamarca, Chaco, Cordoba, San Juan, Santa Fé e Santiago del Estero. É de notar-se que neste número figuram as áreas mais desenvolvidas da Argentina, especialmente a Capital, Buenos Aires, Santa Fé e Cordoba, por ordem de importância. Em Santa Fé, segunda província da República, e terceiro centro de progresso, com duas cidades de importância, das quais Rosário é a segunda do país, o radicalismo intransigente chegou em terceiro lugar, depois do Partido Democrático-Progressista, que tem lá a sua grande base eleitoral.

V

Nessas coisas, como se sabe, os fatôres aleatórios desempenham um papel considerável. Influências locais, tradições, circunstâncias de momento, meros incidentes podem afetar, em maior ou menor grau, o jôgo das determinantes básicas do comportamento eleitoral. Em Santa Fé, por exemplo, o peronismo conseguiu maior número de votos em branco do que os obtidos pelas duas facções radicais tomadas separadamente, embora menos do que o primeiro grupo: 302 497 contra 441 641. O segundo grupo obteve 192 924, dos quais 142 972 do radicalismo intransigente, contra 205 265 da U.C.R. do Povo e 144 316 do Partido Democrático-Progressista, sem falarmos nos outros membros do bloco favorável à Constituinte. Em conjunto, porém, podemos assinalar que o Plano Político do govêrno, pelos partidos que o sustentavam no momento da eleição, venceu nas áreas mais avançadas da Argentina, ou seja, nas de maior desenvolvimento industrial e maior concentração operária. Sem aludirmos à importância dessas áreas como focos de cultura e dinamismo político, o fato é altamente

elucidativo porque mostra as linhas do comportamento social, destruindo a lenda de que o govêrno Arambúru é combatido pelo proletariado. Na verdade, o proletariado urbano, sempre considerado pelas escolas socialistas como a principal fôrça de progresso histórico, no nosso tempo, pronunciou-se a favor do govêrno, ao menos no que êste considerava essencial, ou seja, a execução do seu Plano Político, pela reforma constitucional. E o velho Partido Socialista argentino, que muitos consideravam decadente, deu a esta tese uma demonstração expressiva, conseguindo mais do dôbro da votação dos comunistas, e aparecendo em terceiro lugar, no cômputo dos votos úteis, com 525 565, distribuídos sobretudo entre a Capital e a Província de Buenos Aires, embora com prolongamentos importantes no Chaco e em Santa Fé. Elegeu ao todo doze deputados. Também de um modo geral, ou seja, abstraindo-se daqueles elementos aleatórios, o peronismo e o radicalismo intransigente, que procurou herdar a influência do ditador foragido, obtiveram maior êxito especialmente nas regiões retardatárias, habitadas pelas populações mais miseráveis, ignorantes e supersticiosas. Não obstante a sua demagogia, definiram-se, assim, como os partidos mais reacionários, do ponto de vista das estruturas sociais em que se sustentam, pois as massas retardatárias do interior, e os segmentos mais miseráveis da população, constituídos de "lumpen" e de trabalhadores desqualificados, sempre formaram a base das aventuras políticas antidemocráticas. No caso do peronismo, passadas as circunstâncias especiais de tôda ordem que lhe deram um ascendente depois manipulado pela técnica totalitária, o recuo para aquelas zonas, não é de surpreender. No caso do sr. Frondizi é mais curioso, pelas pretensões que êste procurou imprimir ao seu programa de conquista do poder. Dado, porém, que tôda a estratégia e a tática do líder radical intransigente se orientava para a

captura do peronismo pelo método de substituir-se a êle tanto quanto possível, os resultados da eleição se tornam igualmente compreensíveis, neste ponto.

O curioso é que o sr. Frondizi condenou-se à derrota pela sua obcessão de vencer por qualquer meio. Defrontaram-se, assim, duas atitudes, que podem ser tomadas como duas teses de teoria política. De um lado, o govêrno, irredutível quanto aos pontos essenciais do seu programa, embora procurando manobrar com a flexibilidade permitida, oferecia ao país o tipo de genuíno "leadership" que consistia em andar na frente e mostrar o caminho da democracia, com as suas penas e responsabilidades, mas também com o inestimável prêmio de uma vida livre. Do outro lado, o sr. Frondizi, convencido de que a melhor maneira de orientar as massas, como já tive ocasião de escrever, a respeito do mesmo homem e do mesmo assunto, consiste em colocar-se a reboque delas. Para o govêrno, o problema residia em desintegrar o peronismo e reabsorver os peronistas no corpo democrático da nação. Para o sr. Frondizi, quaisquer que fôssem as suas intenções futuras, e não obstante o seu passado de combate pela democracia, o problema consistia em atrair os peronistas, aceitando-os como tais, pelo método de assimilar-se ao peronismo. Os partidos que tiveram verdadeiro senso do problema totalitário e consciência das suas responsabilidades democráticas, colocaram-se, ainda que de modos variados, na plataforma do govêrno. Neste sentido, é indubitável que a vitória dêstes partidos foi a vitória do govêrno, o qual, aliás, nunca desejou outra, pois os seus membros assumiram o compromisso público de não serem candidatos a coisa alguma. Tôda luta entre a democracia e o totalitarismo assume, nas suas formas superiores, o caráter de uma luta ética, coisa geralmente desprezada pelos presumidos realistas políticos. Ainda neste plano, a luta na Argentina oferece um exemplo sedutor,

seja do mero ponto de vista técnico, pois nela venceu o lado que adotou uma atitude de rigor ético. O general Arambúru mostrou-se, aliás, admiràvelmente alerta para êste problema quando me disse que, apesar de todos os seus erros e do desgaste inevitável, o govêrno tinha uma grande autoridade moral. As eleições mostraram que tinha realmente.

A luta não está finda, nem poderia estar. O govêrno revolucionário abordou exatamente o problema mais difícil e delicado do nosso tempo. O seu mérito reside na inabalável coragem com que o abordou. Mas as pressões não cessaram. Perdida a batalha eleitoral, o peronismo procurou abrir uma outra frente nos sindicatos, enquanto continuava a medíocre e triste campanha terrorista de colocar pequenas bombas mal fabricadas, em quanto lugar ocorre aos pobres diabos pagos para essa tarefa. Por intermédio dos seus agentes e partidários, que ainda dirigem ou influenciam um grande número de organizações sindicais, sem controlar, no entanto, a maioria da classe trabalhadora, deflagrou, há poucos meses, uma série de greves, procurando transformá-la em greve geral, a pretexto de solidariedade aos empregados nos serviços de transmissões: correios, telégrafos, telefones, etc. Antes disso, muito significativamente, os líderes sindicais antiperonistas tinham ganho, em agôsto, a direção de um Congresso da C.G.T. Resolvido o problema eleitoral, e sentindo-se aliviado também no terreno operário, o govêrno parece ter entendido que deveria intensificar o esfôrço para conter a inflação. Esta, porém, já fizera devastações no último nível de salários, e o seu aumento passou a ser exigido por todos. Neste ponto, o govêrno parece ter cometido um dos seus erros mais graves a julgar pelas informações telegráficas: baixou um decreto contendo limitações drásticas ao direito de greve, que foi criticado pelos seus

próprios amigos, e recebido como o melhor dos pretextos de agitação pelos seus inimigos. Quando, entretanto, os sindicatos dirigidos pelos peronistas tentaram lançar os restantes na greve geral, êstes compreenderam os objetivos essencialmente políticos da manobra, e romperam, embora continuassem a bater-se pelo aumento de salários e pela revogação do decreto contra a greve. Depois de mais dois ou três sobressaltos, e de um exame cuidadoso dos fatôres contraditórios em jôgo, pelo prógrio general Arambúru, as notícias permitem presumir que a situação tenha entrado em um novo período de calma instável.

No plano da Constituinte, o sr. Frondizi, colocado em minoria, apesar de ter dois deputados a mais do que o radicalismo rival, não consequiu a dissolução que projetara como golpe definitivo. Retirou, entretanto, apesar de tudo, os seus 77 representantes na Assembléia. Esta entrou em funcionamento, mas as lutas fracionais dentro dos partidos, cuja extrema virulência constitui o aspecto mais negativo da política argentina, e as desavenças entre partidos, criaram desde o comêço os piores embaraços à marcha da reforma. No momento em que êste artigo é escrito, a retirada de mais um pequeno grupo conservador, por divergências com a maioria restante, deixou a Assembléia sem número. O govêrno, diante de tôdas essas vicissitudes, continuava, entretanto, firme na sua decisão de executar o Plano Político até o fim, por incompletas que tenham ficado, pela desordem dos partidos, as suas primeiras fases. A última das fases futuras será marcada pelas eleições gerais — presidênciais e outras — a 23 de fevereiro, encerrando-se com a posse do presidente antes de 1º de maio.

O que se poderá passar nesse meio tempo é imprevisível, pelo menos a distância. Uma coisa, porém, é certa: o peronismo está em franca liquidação na Argen-

tina. Já quando deixei Buenos Aires, mais de um mês antes das eleições, sabia que Perón não tinha possibilidade alguma de voltar ao poder. As urnas confirmaram, com uma folga surpreendente, essa opinião universalmente mantida por todos os homens de responsabilidade, de Arambúru a Frondizi, com quem conversei. Não direi que a democracia já esteja completamente assegurada, dentro dos prazos previstos pelo govêrno. Depois de uma ausência de meses, faltam-me elementos para julgar com o rigor necessário o que se está passando, e estimar as perspectivas admissíveis. Mesmo, porém, que a Argentina ainda tenha de suportar outra ditadura, não será mais uma ditadura peronista, peroniana ou mesmo totalitária. Será, na pior das hipóteses, uma ditadura militar, provàvelmente transitória. O colapso do Plano Político abriria um ciclo de tumultos. Por isto o govêrno o sustenta a todo preço. O resto pertence ao futuro, talvez, aliás, muito próximo. Mas não há dúvida, de que através das mais atrozes experiências, a Argentina, em conjunto, pela sua elite e pela maioria do seu povo, chegou a conhecer, provàvelmente melhor do que a maior parte dos países latino-americanos, o valor da liberdade.

A ORGANIZAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL CONSULTIVA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

Jayme Magrassi de Sá

Em março de 1948, na cidade de Genebra, coroando os trabalhos da Conferência Marítima das Nações Unidas, foi aberta à adesão dos Estados Membros da O. N. U. a Convenção da Organização Intergovernamental Consultiva de Navegação Marítima (Inter-Governamental Maritime Consultative Organization — I. M. C. O.). Resultado de tôda uma tentativa de disciplinamento do tráfego marítimo internacional, a Convenção como que reflete a complexidade de uma situação aguda em setor fundamental, que tem sofrido cruciantemente das mais condenáveis práticas de competição comercial "unfair".

O desenvolvimento dos trabalhos da reunião e o lento desenvolver das medidas pretendidas, pelos patrocinadores da Conferência Marítima, lento em virtude da resistência tenaz à aceitação do domínio marítimo que se procurou institucionalizar, fazem jus a comentários esclarecedores, que permitam compreender bem a política internacional de Marinha Mercante em tôdas as suas *nuances* e meandros.

A indústria do transporte marítimo

A indústria do transporte marítimo é das que se ressentem, no âmbito internacional, das mais impiedosas práticas de concorrência imperfeita. Resulta mesmo numa luta surda e intensa com vistas ao domínio político

e econômico de rotas, de linhas comerciais e da oferta absoluta de praça marítima. Em verdade, os Estados Nacionais de há muito fizeram da Marinha Mercante um ativo elemento de ascendência política e econômica, mercê das múltiplas funções de caráter fundamental que apresenta a frota transatlântica na paz e na guerra.

De fato, se na época de conflito internacional é a Marinha Mercante que assegura os suprimentos básicos ao esfôrço de guerra, na paz é ela que responde em larga margem pela conquista e manutenção de mercados, erigindo-se o mais das vêzes em poderosa fonte de recursos cambiais, quando não assegura o domínio mercantil completo de certos centros consumidores importantes para Nações que têm suas contas com o estrangeiro amplamente alicerçadas no movimento de sua rêde comercial externa.

Os fretes internacionais compõem, nos balanços de pagamentos de inúmeros países, o item mais poderoso dos "serviços". Para alguns dêsses países, pesam fortemente no lado do *ativo;* para outros, no lado do *passivo.* E bastaria essa posição, de sinal positivo ou negativo, para transformar a) políticas nacionais de Marinha Mercante em verdadeiro polvo, cujos tentáculos alcançam, em seu raio de ação, interna e externamente, os mais diversos setores. O próprio Direito Marítimo Internacional não esconde sua impotência ante ao regular processamento de práticas escusas; faz vista grossa às manobras de transposição de bandeira ao endossar o domínio efetivo de uma ampla frota, servindo sob diversos símbolos nacionais, mas orientada por objetivos e interêsses que são individuais em seu aspecto político e mercantil.

O desenvolvimento do comércio internacional cujo ritmo se extrapolou com o advento da revolução industrial, que foi o passo inicial e impulsionador da revolu-

ção tecnológica, em plena evolução nos dias presentes, concedeu ao transporte marítimo internacional uma função que seria difícil delinear em todo seu esplendor há uns dois séculos atrás. É o meio de transporte mais econômico por permitir o deslocamento de grandes quantidades de carga a longas distâncias sem despesas de conservação da via permanente; e, por isso mesmo, joga êle um papel transcendental na localização das atividades econômicas, tendo Ohlin sentenciado judiciosamente "a relação entre custos de produção domésticos e o preço de suprimento de mercadorias estrangeiras, isto é, custos externos mais custo de transporte, determina se uma dada mercadoria deve ser importada, exportada ou produzida internamente".

O uso da máquina ajudou e foi ajudado pelo sistema capitalista de produção. Nos dias presentes, a chamada produção indireta, que exige incorporação, em doses maciças e crescentes, do fator-capital, se caracteriza pelo amplo volume de "output", fenômeno que muitos chamam simplesmente de produção em massa. E essa produção em massa é, descontadas as imposições do lado da oferta, uma função precípua de mercados de consumo em expansão. Ligou-se, assim, intimamente à produção indireta o comércio exterior, mecanismo rápido e eficaz de ampliar consumos necessários a uma elasticidade de oferta, cujo crescimento ganha ritmo de progressão geométrica depois de certo nível de capital por indivíduo empregado.

Essa constelação de fatôres descarregou um poderoso impacto sôbre as frotas mercantes. O domínio dos mares já não era apenas imposição ou exigência das posições estratégicas ou do conceito puro de poder nacional; transformava-se gradativamente em condição *sine qua* da expansão econômica, máxima quando essa expansão dependia fundamentalmente de abastecimentos regu-

lares e permanentes de produtos primários básicos e essenciais.

Bastariam tais fatos para mostrar que o transporte marítimo deixou de ser um simples elemento de comunicação e ligação entre os povos para tornar-se fator vital de segurança política e econômica, vindo mais tarde a ostentar também o caráter de ferramenta de política comercial na medida em que a abertura de novas linhas ou a obliteração de outras passava a representar autêntico mecanismo a serviço dos desígnios econômicos de países que, por sua situação socialmente engendrada e històricamente sedimentada, se haviam tornado líderes na comunidade internacional de Nações.

Passou-se, assim, à luta pela supremacia nos mares. Essa supremacia nas rotas marítimas tem sido atiçada pelo formidável desenvolvimento tecnológico da construção naval, muito particularmente nas épocas de conflito, em que o esfôrço pela sobrevivência se condensa, determinando não só um ritmo maior de construções, mas também a incorporação rápida e fértil de novos processos técnicos de construir e transportar.

Por tôdas essas razões, a situação do transporte marítimo internacional tem apresentado, através dos tempos, um panorama complexo e delicadíssimo. Às práticas comerciais privadas, aliou-se o interêsse nacional sob a forma da intervenção oficial, ostensiva ou velada, direta e indireta, efetivada por processos econômicos e até por medidas de puro e bem caracterizado sentido político. Em alguns países a situação se tornou tão sensível que o Estado se viu forçado a investigações mais profundas, pois sôbre o interêsse nacional corporificado na ação oficial, se argamassava e desenvolvia tôda uma estrutura de especulação, que ameaçava romper o equilíbrio necessário à materialização dos desígnios nacionais pròpriamente ditos e angariando ao mesmo tempo feição

perigosa pelo muito de imposição que levava a outros Estados Nacionais. Na Inglaterra, por exemplo, vários inquéritos foram levados a efeito. A "The Royal Commission on Shipping Rings" fêz publicar em 1909 um amplo relatório, em que apontava os excessos de atividade monopolística no setor. Nos Estados Unidos, em 1912, o Comitê de Marinha Mercante e Pesca da Câmara dos Representantes fêz aprovar uma resolução determinando ampla investigação sôbre práticas monopolísticas no setor de navios mercantes. E o próprio advento das tão famosas "Conferências de Frete" revestiu-se desde logo de ação nìtidamente discriminatória e impositiva, caráter que guardam algumas delas até os dias presentes.

Essas Conferências, por sinal, surgiram com objetivos declaradamente agressivos. A competição entre os participantes era e é regulada por acôrdos de tarefas, pelo contrôle da distribuição de praça marítima, e, sobretudo, em certos casos, mediante associação de interêsses, embora sem a devida conformação jurídica. A concorrência dos "outsiders" é diminuída ou suavizada mediante acôrdos especiais, especìficamente destinados a impedir maior atividade por parte dos que se recusam a aderir, e mediante a utilização dos chamados "fighting ships". Usam, além disso, práticas de rebate de frete legalmente proibidas, mas executadas de maneira auspiciosa entre determinados armadores.

O desenvolvimento do transporte marítimo sob influência das Conferências de Fretes processou-se de modo curioso, pois alguns Estados Nacionais têm sido obrigados, em dados momentos, a reprimir os abusos que praticam e que ameaçam degenerar em monopólio aberto. Por outro lado, e dentro de certos limites, as Conferências de Fretes representam elemento de domínio no setor marítimo; tentam dar um cunho de legalidade, embora de modo estranho, a determinados entendimentos,

entendimentos que representam, na verdade, uma sujeição ampla e por vêzes total das frotas mercantes menos favorecidas pela política dos respectivos países ou pela incipiência econômica dêsses mesmos países.

Ao se agravarem os traços que delinearam a grande conflagração de 1914/1918, já o setor do transporte marítimo internacional se contorcia sob a ação das tenazes das Conferências de Frete. E a perspectiva de conflito iminente fêz arrefecer em parte a ação fiscalizadora das autoridades, dando-lhe, pelo contrário, um sentido protecionista de timbre nacional e de emergência em face do papel que se antevia teriam de desempenhar os navios mercantes na grande contenda armada.

Com o advento da guerra algumas transformações sensíveis se operaram. Não apenas no setor do transporte marítimo, que viu a respectiva ascendência deslocar-se de países tradicionais para algumas Nações que despontavam como novas e poderosas potências econômicas; na própria economia mundial ocorerram modificações que tiveram destacada influência no modelar práticas de comércio e formas de orientação comercial para o transporte marítimo no após-guerra. Áreas novas, de economia primária, receberam o primeiro impulso de fomento, por fôrça das irregularidades de suprimento e de comércio decorrentes do conflito. Passaram a sentir o valor da frota transatlântica e a dependência em que estavam e em que ficaria sua evolução de uma frota mercante capaz de assegurar-lhes regularmente, sem interferências estranhas, um mínimo de intercâmbio com o exterior.

Declarou-se, ostensivamente dessa forma, o sentido protecionista das políticas nacionais de Marinha Mercante, que passaram a atuar já não mais indiretamente, através simpático apoio nos entendimentos de armadores privados, mas sim direta e agressivamente, quer subvencionando linhas comerciais e facilitando os investimentos de emprêsas exploradoras do transporte transatlântico,

quer auxiliando financeiramente os armadores na fase de construção; e até mesmo concorrendo com poderosas parcelas de alto e crescente custo dos barcos mercantes.

O período que medeou entre as duas grandes guerras, foi de uma autêntica corrida pelo domínio das rotas marítimas e nesse lapso a ação das Conferências de Fretes mostrou-se insuficiente para atender aos objetivos oficiais mais amplos alimentados pelas grandes potências para suas frotas de comércio externo. Mesmo porque um novo fator entrava em jôgo, que era o do transporte petrolífero.

Realmente, a importância que assumiu o combustível líquido na civilização da máquina foi de tal maneira destacado que seu transporte escreveu uma página à parte na história da Marinha Mercante. Neste importante setor, como de resto na própria economia petrolífera, não puderam os Estados Nacionais ficar ausentes da política que desenvolviam os setores privados, pois os fenômenos que se processavam no setor tinham direta, imediata e profunda repercussão não só sôbre a economia como tal, mas também sôbre a própria segurança social e política. Não foi possível, destarte, deixar às fôrças particulares o entendimento mais direto e íntimo das coisas do transporte marítimo do petróleo; e a ação oficial se fêz sentir de maneira poderosa na constituição e ampliação da frota especializada.

A Segunda Guerra desfechou o golpe decisivo, trazendo os governos à liça no campo do transporte marítimo internacional. A guerra recente foi uma guerra de volume de material, móvel por excelência, exigindo uma suficiência de transporte realmente poderosa. A esquematização geográfica do conflito ganhou importância peculiar para o transporte marítimo, justamente porque foi uma guerra por todos os motivos, ganha no mar. O volume tremendo de equipamentos, gêneros e matérias-primas que se deslocou entre os vários continentes exi-

giu que, ràpidamente, se mobilizasse não só a capacidade de transporte existente, como se a implementasse quase instantâneamente, mediante expansão da capacidade de construção naval.

Para atender à demanda de praça marítima que as operações bélicas requeriam em forma de equipamentos, armamentos, tropas, abastecimento de bôca, matérias-primas para os parques industriais europeus, etc. as Nações aliadas tiveram que conjugar suas frotas, mediante o congraçamento operacional. Era também uma questão de melhor emprêgo econômico e tático das frotas mercantes; além do mais, uma verdadeira imposição da luta no mar, já que a organização dos comboios exigia meticuloso trabalho de preparação e harmoniosa concatenação em todos os setores, no da navegação pròpriamente dita, no administrativo, no político, etc. As medidas autônomas tomadas nesses setores cederam lugar a um disciplinamento que pouco a pouco se tornou consuetudinário e que acabou por resultar num Acôrdo de Princípios, assinado em Londres a 5 de agôsto de 1944, mantendo o contrôle conjunto das frotas mercantes das então chamadas "nações unidas", com amplos benefícios para seu esfôrço bélico. Êsse Acôrdo de Princípios chegava à prática executiva, pois criava a Organização Marítima Unida, (United Maritime Authority, U. M. A.), cuja vida estendeu-se até março de 1946. Nessa oportunidade, as Nações dela participantes entenderam que se justificava sua ampliação, ou melhor, a ampliação dos princípios e dos métodos que refletia, substituindo-a então pelo Conselho Consultivo Marítimo Unido (United Maritime Consultative Council — U. M. C. C.) com a finalidade específica de preparar sugestões para uma organização marítima internacional permanente.

Aí estava, portanto, o germe de um movimento que mais tarde alcançaria o seio da Organização das Nações Unidas, numa tentativa de dar ao transporte marí-

timo o timbre de essencialidade para todos os povos, que êle de fato tem, incluindo ou incrustando o seu trato internacional na estrutura do órgão de cúpula que procura encontrar soluções coletivas para os grandes problemas mundiais. Dos bons propósitos dêsse movimento e dos princípios de que se procurou revestir a ação subseqüente na O. N. U. não se tem testemunho satisfatório, pois a sucessão de acontecimentos de então a esta parte parece indicar aguda falta de confiança no mecanismo operacional que se propõe para orientar o transporte marítimo internacional.

A I.M.C.O.

Os estudos do U. M. C. C. prosseguiram através do Conselho Consultivo Marítimo Provisório (Provisional Maritime Consultative Council, P. M. C. C.) instalado em 1947, cujo projeto de Convenção para a criação de um organismo internacional serviu de base aos trabalhos realizados em Genebra pela Conferência Marítima das Nações Unidas. Dessa Conferência, reunida em princípios de 1948, nasceu a Convenção destinada a criar a Inter-governamental Maritime Consultive Organization (I. M. C. O.).

Os objetivos da I. M. C. O. podem ser sumàriamente definidos da seguinte forma:

1) Instituir um sistema de colaboração entre os diversos Governos no campo da regulamentação e das praxes oficiais pertinentes às questões técnicas ligadas à navegação comercial internacional; ao mesmo tempo incentivar a adoção de padrões tão elevados quanto possível de segurança marítima e de eficácia da navegação;

2) Incentivar o abandono de medidas discriminatórias e de restrição aplicadas pelos Governos à navegação comercial internacional, a fim de permitir, em pé

de igualdade, disponibilidade de transportes a todos os países interessados no intercâmbio mundial;

3) Examinar as questões relativas às práticas restritivas desleais desenvolvidas por emprêsas de navegação marítima e bem assim os problemas ou assuntos propostos por qualquer órgão especializado das Nações Unidas;

4) Fomentar, e em certos casos propiciar, a troca de informações entre os governos sôbre as questões estudadas.

Êsses objetivos são por si alevantados e poderiam ser integralmente endossados se fôsse outra a estrutura da Marinha Mercante mundial e se à igualdade jurídica entre as Nações correspondesse uma efetiva igualdade econômica. Como porém, a preponderância no transporte marítimo universal pertence indiscutìvelmente a um pequeno grupo de países, cuja situação se torna privilegiada pelo poder econômico que detêm a igualdade de fôrças e de ação prevista pela I. M. C. O se transforma na manutenção quase que draconiana do *status quo* no setor, com visível desfavor para aquêles países que estão e permanecem na rígida dependência de frotas mercantes alienígenas.

A Convenção é uma ampla peça jurídica, que prevê um sistema operacional realmente curioso. A Organização cuja criação institui, é constituida de uma Assembléia, da qual participarão todos os Estados Membros, e de um Conselho* de 16 membros, a ser composto da seguinte forma:

(*) Além da Assembléia e do Conselho, fará parte da projetada IMCO um Comité de Segurança Marítima, cuja expressão, para efeitos da análise aqui intentada, é de importância menor. Sem embargo, sua composição e a natureza de suas funções podem representar, conjuntamente, em certas circunstâncias, mais um elemento de ação, algo perturbadora aos esforços de desenvolvimento e expansão das frotas mercantes de longo curso daqueles países que ainda não se inscrevem entre os "grandes" do transporte marítimo internacional.

a) *de seis membros natos* representando os países de maior expressão marítima;

b) *de seis membros natos* representando os países de maior expressão comercial;

c) de quatro membros eleitos pela Assembléia, entre os de interêsse na navegação e no comércio mundiais.

Bastaria a constituição dêsse núcleo fundamental da nova entidade para mostrar como o movimento que culminou na Convenção não perdeu o sentido de domínio que vem caracterizando a ação internacional no setor do transporte marítimo. Os 12 membros natos do Conselho, seriam os maiores detentores de frotas mercantes, que são os mesmos, naturalmente, a participar com percentagens mais expressivas no comércio internacional. E num Conselho de 16 membros só uma pequena parcela de 25% dos votos ficaria reservada a países, que, sem deixar de se inscrever entre os "grandes" do transporte marítimo internacional são também os que têm expressão no setor, interessados na manutenção da sensível concentração que hoje se observa em matéria de capacidade de transporte transatlântico.

Mas, não é só. Determina o artigo 2º da Convenção que 12 membros do Conselho constituam um *quorum*, tendo, portanto condições para determinar e decidir. Se relacionarmos êsse *quorum* à constituição do próprio Conselho vamos ver que, a rigor, é êle a constelação dos 12 membros natos constituídos pelos representantes de países de maior expressão marítima e de maior expressão comercial. Completa-se, desta forma, o círculo de ferro.

Importante é assinalar também que a Organização estabelecida pela Convenção se ligaria às Nações Unidas como agência especializada, de sorte que, aos pou-

cos, o problema do transporte marítimo e suas influências na situação social, política e econômica, do mundo, teria o endôsso dêsse órgão de cúpula. As decisões que dêle viessem a emergir, tomadas por 12 dos países mais interessados na manutenção dos *status quo* do transporte marítimo, ganhariam a chancela de uma decisão das Nações Unidas, com a fôrça natural daí decorrente.

Finalmente, a tessitura operacional da nova Organização, como se pode ver pela habilidade revelada no concatenamento das cláusulas da Convenção, representa um crivo poderoso para a política nacional de marinha mercante dos países pràticamente ainda não lançados no setor, ou daqueles que não podem prescindir de um esfôrço nacional definido para libertarem-se da dependência extraordinária em que ficam da ação discriminatória das Conferências de Fretes e da ascendência impositiva das frotas mercantes estrangeiras.

Alguns outros pontos perigosos poderiam ser apontados no documento, mas não são de molde a ofuscar a importância dos registrados linhas atrás. Assim, por exemplo, não há nenhuma referência ostensiva à ação perniciosa exercida presentemente, e declaradamente exercida, por certos mecanismos existentes, quer no âmbito internacional, quer internamente nos Estados Nacionais de maior contextura econômica. O que existe em forma de proteção, mesmo que discriminatória e opressiva é dado como fato consumado, de existência indiscutível e legalidade indisputável.

Não se precisaria entrar num exame detalhado e exaustivo da Convenção para verificar que, na verdade, a tentativa feita de instituir um órgão internacional de contrôle parte exatamente do anseio velado de assegurar a manutenção do *status quo* existente, em que pequeno número de países domina amplamente o cenário marítimo mundial, enquanto outros, a grande maioria, tornam-

se legalmente impossibilitados de amparar, com seu direito soberano de Estado Nacional, o desenvolvimento de um dos mais importantes respiradouros de sua frágil economia, que é o transporte marítimo, básico para o desenvolvimento e diversificação de seu comércio internacional.

É ainda curioso registrar um outro dispositivo especial da Convenção, isto é, o pertinente à efetivação da I. M. C. O. Quando vinte e uma Nações, das quais sete deverão possuir, cada uma delas, frota equivalente, pelo menos, a um milhão de toneladas brutas, tiverem aderido à Convenção, a Organização estará criada automàticamente. O dispositivo é curioso pela engenhosidade, uma vez que exigindo a adesão de grande número de países, submete a criação pròpriamente dita à adesão dos sete maiores transportadores mundiais. Em outras palavras, não haverá Organização se os "sete grandes" não tomarem parte. Êsses sete são: Estados Unidos, Inglaterra, França, Itália, Países Escandinavos e Holanda. O número tem outra expressão quando se considera que a frota mercante sob as bandeiras de Honduras, Panamá e Libéria são pràticamente controladas pela Marinha Mercante dos Estados Unidos.

Os debates havidos durante a Conferência Marítima Internacional deixam entrever perfeitamente o forte jôgo de interêsses que domina o importante setor. Primeiramente, registrou-se por parte das grandes potências um cuidado acentuado em evitar ataques frontais à ação das Conferências de Fretes. Pelos menos, de evitar que fôssem elas acusadas de ação discriminatória contra a Marinha Mercante de países econômicamente menos poderosos. Os chamados "grandes" no transporte marítimo internacional sustentaram a necessidade da Organização, à base da experiência que haviam vivido durante o conflito, mostrando, ou melhor, argumentando exaustivamente com os perigos e ameaças que se

descarregavam sôbre o tráfego marítimo internacional por fôrça das medidas protecionistas excessivas e crescentes que se registravam em países que *não tinham condições para constituir e manter uma grande frota marítima transatlântica.* De cautelosa reserva e nítida posição defensiva foi a atitude dos Países Escandinavos, principalmente da Noruega e Dinamarca. Alguns dos chamados pequenos países lutaram fortemente em prol de um maior destaque para sua posição, como foi o caso da Grécia, que tem certa expressão no transporte marítimo internacional. Dos países caracterìsticamente subdesenvolvidos, além da do Brasil, não se constatou atuação mais destacada, exceção feita à Índia, cuja Delegação, embora concordando, em princípio, com a criação de um órgão internacional para disciplinar as relações no setor, fêz enfática declaração, com forte reserva quanto aos métodos e objetivos da Organização pretendida pela Convenção. Merece destaque, na posição inicial do govêrno da Índia, a resposta dada à indagação do Secretário Geral da ONU sôbre a possível adesão do país asiático à Convenção. Em longo arrazoado, o govêrno daquele país mostrava a importância do setor para a economia nacional e internacional, destacando também que a maneira como se estava contemplando o problema constituído pelo intrincado sistema comercial de competição no setor contrariava os próprios objetivos para os quais fôra convocada a Conferência. E terminava propondo algumas alterações ao texto inicial da Convenção. Dentre tais alterações destacava-se a que propunha contivesse o documento dispositivos permitindo aos governos nacionais assistir e proteger sua Marinha Mercante. Representava essa emenda uma hábil explicitação, pois facultava a todos a adoção de práticas comerciais correntes nos países detentores de grandes frotas.

Evidentemente, não foi possível às Nações econômicamente mais débeis extrair da reunião de Genebra algo de positivo em defesa de sua posição, natural e històricamente desfavorável, no cenário marítimo internacional. A última tentativa nesse sentido havia sido na elaboração da Carta de Havana; a redação final do artigo 53 dêsse documento, (que ainda não foi ratificado pela resistência a êle oposta nos Estados Unidos) não atendia aos interêsses dos países de fraco desenvolvimento. E, assim, como que se frustou a tentativa de instituir um organismo internacional com jurisdição sôbre o transporte marítimo capaz de exercer ação benéfica construtiva em favor da comunidade internacional de Nações.

O número de adesões à Convenção até 24 de abril de 1957 era de vinte países, a saber: Argentina, Austrália, Bélgica, Birmânia, Canadá, República Dominicana, Estados Unidos da América, França, Grécia, Haiti, Irlanda, Israel, Holanda, Reino Unido, Irã, Suíça, México, Honduras, Equador e Itália. Faltava, portanto, naquela data apenas uma adesão para que surgisse efetivamente a I.M.C.O. já que entre os vinte aderentes encontram-se mais de sete possuidores de frotas mercantes com tonelagem superior a 1 000 000 de toneladas. É importante notar, sem embargo, que a adesão dêsses vinte membros, alguns dos quais sem maior expressão no particular, como Honduras, (cuja frota é pràticamente controlada por interêsses norte-americanos) como Israel, cuja situação econômica é como que uma sucursal do mundo financeiro ocidental, como o Irã e o Haiti por razões que dispensam citação especial, levou nada menos de dez anos, num arrastado melancólico em que aos esforços do Secretariado Geral da ONU se aliou o movimento diplomático das grandes potências interessadas. Entre os países que se obstinam em não aderir à Convenção inscrevem-se alguns do porte

marítimo da Suécia e do Japão, sem falar na Alemanha Ocidental, cuja frota mercante nos anos mais recentes desenvolveu-se extraordinàriamente, acompanhando a notável reconstrução econômica do país. Os Países Escandinavos e a Finlândia persistem em defender seu ponto de vista de que a Organização, na impossibilidade de eliminar de vez certas práticas esdrúxulas quase institucionalizadas no comércio e indústria de transporte marítimo, mercê de intransigente defesa de países cujos interêsses no setor estão consolidados, deverá limitar-se ao trato das questões técnicas. Restrições são feitas também à filiação da I.M.C.O. à ONU e bem assim, ao sistema operacional previsto pelo organismo. Disso tudo resulta difícil admitir possa modificar-se repentinamente o panorama atual, em que, a rigor, não se registra satisfatória receptividade para o advento da Organização.

A posição do Brasil

O Govêrno brasileiro participou amplamente de todos os passos para a criação da nova Organização. Membro do Acôrdo de Princípios de 1946, continuou tomando parte nos trabalhos dos órgãos que a êle sucederam. Fêz-se representar na Conferência Marítima de Genebra e já aí sua atuação foi marcada pela segurança com que colocou o problema do transporte marítimo ante a Organização pretendida. Propugnou a representação brasileira pela concessão ao Órgão que se pretendia criar, de podêres para impedir a concorrência desleal e as praxes discriminatórias das Conferências de Fretes em detrimento de países precìpuamente consumidores de transporte marítimo.

A intensidade com que se bateram os delegados brasileiros com vistas a evitar o que depois veio a consu-

mar-se, isto é, para impedir que a I.M.C.O. se tornasse a institucionalização, com a marca registrada das Nações Unidas, da ação discriminatória e obstaculizante que hoje se constata no setor do transporte marítimo transatlântico, ressalta até mesmo dos registros que faziam de certos acontecimentos, como, por exemplo, a posição curiosa do govêrno britânico, que advogava um caráter puramente consultivo para a Organização, cioso de sua responsabilidade e mais do que isso, consciente da realidade internacional no setor do transporte marítimo, em cujas atividades sua política de Marinha Mercante participa de maneira tão intensa.

A adesão do Brasil à convenção não se verificou, todavia. Correntes de opinião diversa, mas de igual pêso político, têm impedido uma definição de atitude. A não adesão, porém, nesse período de 10 anos em que se arrasta a Convenção, indica que reservas severas existem, talvez bastante fortes para impedir uma definição favorável. E, em princípio, parece razoável admitir que ao Brasil, dada a sua situação econômica peculiar e a necessidade inelutável que tem de expandir sua pequena frota de longo curso, não se apresenta a I.M.C.O. como ação mais interessante, em face dos vícios que traz em seu bôjo e que naturalmente institucionaliza ao permitir persistam os tremendos favores que as grandes potências conferem oficialmente à sua frota mercante e atividades correlatas, situação admitida como *dada* e como *irremovível* para efeitos de regulamentação das relações internacionais no setor.

É claro que na eventualidade de surgir a Organização independentemente da adesão do Brasil, o panorama se modificará, já que se tornará muito provável, depois de criado efetivamente o organismo, uma adesão em massa, deixando em situação pouco confortável os países que se abstiverem de pertencer à I.M.C.O.

Entretanto, não há dúvida que a situação do transporte marítimo internacional indica a inconveniência de um apoio frontal do Govêrno brasileiro às normas estabelecidas em Genebra para a criação e atuação da I.M.C.O.

O grosso do transporte marítimo internacional é exercido presentemente por 9 ou 10 países. Cêrca de 32% da tonelagem total pertence à frota que opera sob a bandeira norte-americana; cêrca de 22% à que opera sob a bandeira inglêsa; 12% à frota dos Países Escandinavos; mais de 4%, à francesa; mais de 4%, à italiana. Cêrca de 12% se distribuem entre as bandeiras japonesa, alemã, holandesa, grega e belga. O restante, descontados os 10% que operam sob as bandeiras panamenha, hondurenha e liberiana, pràticamente controlados pela marinha mercante ianque, se distribuem por um vasto número de países, cada um dêles com participação insignificante.

Ora, a I.M.C.O. aceita como válida a politica de proteção e favores que os grandes países navais concedem às suas frotas, embora, pela própria constituição tenha de opor-se a medidas protecionistas não consideradas como dadas, isto é àquelas que, com caráter de acontecimento novo, surgirem doravante. A I. C. M. O. seria, portanto, um elemento institucional de ação discriminatória em favor dos grandes transportadores. Pela simples aceitação de uma inexistente igualdade econômica como corolário da igualdade jurídica que concedera aos Estados Menores, tornar-se-á um obstáculo à remoção do violento e pernicioso desequilíbrio de fôrças que se observa neste setor.

Vejamos em rápidas pinceladas alguns traços da política de Marinha Mercante dos grandes países.

Nos Estados Unidos a proteção começa na construção naval, esta em parte diretamente de responsa-

bilidade do Estado e em parte pelo Estado subvencionada e financiada. É uma atividade privada de risco quase nulo, já que o subsídio concedido atinge por vêzes a 50% do valor das unidades construídas. Além disso, legislação especial garante transporte comercial à frota do país, quer pelas disposições protecionistas do "Merchant Marine Act" de 1936, quer pela reserva de transporte para mercadorias adquiridas pelo Govêrno americano. Nada menos de 50% das mercadorias exportadas pelo país mediante empréstimos concedidos pela Nação ao exterior têm de ser transportados pela frota nacional norte-americana. Existem ainda diversos outros dispositivos legais protecionistas, compondo em conjunto uma das mais fortes e compactas armaduras que se conhece em matéria de política protecionista.

Na Inglaterra também é utilizado há longo tempo o processo da subvenção à construção naval; crédito especializado e favores especiais reduzem custos à guisa de serviço auxiliar da Armada. A operação comercial da frota mercante é assistida como fonte de divisas do balanço de pagamentos e assim a exploração industrial e mercantil do setor se faz sob a sombra da proteção oficial.

Na França, na Itália, na Suécia, na Bélgica, na Noruega registraram-se as mais diversas medidas de amparo, proteção, estímulo e fomento, sendo que na Península Italiana, as subvenções à reconstrução da frota mercante no imediato pós-guerra chegaram a alcançar a 75% do valor da construção, sendo os restantes 25% financiados por entidades oficiais.

A isso se contrapõe a realidade brasileira, onde até há pouco inexistia qualquer resquício de política de Marinha Mercante. Não se trata apenas da insuficiência, da humildade da frota, de longo curso, composta de uns vinte barcos tipo "Nações", de 7 500 toneladas dwt. cada um, cuja capacidade, a plena utilização, não pode-

ria atender a mais de 8% do volume físico de nosso intercâmbio com o exterior. Não se trata da relativa insensibilidade para com o desequipamento de um setor que onera fortemente o balanço do pagamento, drenando anualmente para o exterior cifra inferior a US$ 150 milhões. Trata-se, isto sim, da prática inexistência de medidas que favoreçam a exploração da frota mercante nacional de longo curso. A começar por um sistema de transações com o estrangeiro em que, ao contrário do que acontece nos países que já tomaram consciência do problema, vendemos na base FOB e compramos CIF, deixando à escolha no exterior da bandeira sob a qual se fará o transporte de nossa exportação e de nossa importação. Na realidade, resumem-se em menos de meia dúzia de providências os estímulos concedidos à Marinha Mercante pelo Poder Público e que são relacionados a seguir:

1 — Subvenção anual às duas companhias do govêrno, subvenção essa destinada a atender despesas de custeio excedente à receita operacional;

2 — Redução de 50% dos direitos consulares;

3 — Redução de 50% da tarifa cobrada pelo Telégrafo Nacional quando destinado o serviço ao interior do país;

4 — Isenção do impôsto de faróis;

5 — Isenção de direitos de importação sôbre artigos destinados aos navios, desde que não existam similares nacionais.

Uma análise rápida de tais dispositivos revela que os de número 1 e 3 destinam-se principalmente à cabotagem. O de número 4 é inexpressivo, pois se constitui de pequenos descontos, sem expressão como me-

dida de estímulo ou pretensão. Restam, pois, o de número 2 redução de direitos consulares — cuja significação é modesta pela relativa importância de tais direitos e o de número 5, válido apenas pelo fato de importar o Lóide Brasileiro os combustíveis com a citada isenção.

Que faria, o Brasil, no seio da IMCO? é a pergunta que agora se impõe. Comporia, apenas, o cenário para o jôgo dos grandes interêsses internacionais, além de ficar pràticamente impossibilitado de lançar-se, sem romper compromissos que depois de firmados tomam caráter solene e grave, a uma política efetiva de desenvolvimento da frota mercante, tão necessária e urgente.

Muito pelo contrário o que se precisa no momento é de se ter mãos livres, sobretudo porque sente-se que está a formar-se no país o clima indispensável a um impulso à Marinha Mercante, sendo disso um indício animador a criação do Fundo de Marinha Mercante, em fase final de tramitação no Congresso.

Existem ainda no Brasil correntes que defendem intransigentemente a adesão à Convenção de Genebra, sob a alegação de que, prevendo o instrumento um tratamento igualitário, à base da reciprocidade, em nada poderia ser prejudicado o país, pois a eventual alienação de providências protecionistas internas seria compensada por idêntica medida por parte dos países que viessem a reclamar tal alienação. A situação não é verdadeira, dada a desigualdade de condições e de poder econômico existente entre o Brasil e os Estados Membros que eventualmente se poderiam considerar prejudicados por medidas tomadas pelo Govêrno brasileiro.

De resto, parece inegável que, nos dias presentes, a situação da IMCO tornou-se ainda mais complexa e confusa. Há um generalizado sentimento de que a ONU se acomoda às situações mais agudas. O Con-

selho Econômico e Social é alvo das mais graves acusações pela estagnação e inoperância que ostenta. Em face disso, a Convenção de 1948 aberta a adesões em Genebra transforma-se virtualmente em letra morta, fruto da desesperança que prevalece no cenário internacional com respeito às possibilidades de ação do organismo maior, que acolheria em seu seio a pretendida Organização internacional.

E como o panorama político internacional, longe de desanuviar-se, complica-se, e atemoriza com o advento de novos engenhos bélicos e com o domínio pelo homem de novas fontes de energia, de alto poder destruidor, é difícil acreditar venham os Estados Nacionais, dessa ou daquela envergadura econômica e política, depositar nas mãos de um organismo internacional, infante e inexperiente, como seria a I. M. C. O., o destino de um setor que continua a apresentar uma importância transcendental na paz e na guerra.

O BRASIL E A POLÍTICA SANITÁRIA INTERNACIONAL

Maurício de Medeiros

O professor Geraldo Horácio de Paula Sousa pode ser considerado um dos fundadores da Organização Mundial de Saúde pois, designado pelo Govêrno Federal para fazer parte da delegação brasileira à Conferência de São Francisco, propôs e conseguiu que na carta de São Francisco se inscrevessem os têrmos de "Saúde Pública", inexistentes no projeto de Dumbarton Oaks (Washington). Propôs, em nome do Brasil, a criação da Organização Mundial de Saúde, proposta amparada pela China, e que resultou na nomeação, pelas Nações Unidas, de uma Comissão Técnica Preparatória que, em Paris, elaborou um anteprojeto de Constituição para a Organização Mundial de Saúde o qual foi discutido na Conferência Internacional de Saúde realizada em Nova Iorque, em 1946, e aprovado por 64 países. O professor Paula Sousa foi membro integrante da Comissão Técnica Preparatória e Vice-Presidente da Conferência.

Aprovados os estatutos da Organização Mundial de Saúde, foi nomeado membro da Comissão interina dessa entidade e um de seus Vice-Presidentes. Como delegado permanente do Brasil junto à Organização Mundial de Saúde compareceu a tôdas as assembléias, tendo ainda sido designado mais de uma vez para servir no Conselho Executivo da Organização.

I

O Bureau Internacional de Saúde mais tarde conhecido como Repartição Sanitária Pan-Americana (Pan American Sanitary Bureau) resultou de um relatório apresentado, pelo 10º Comitê sôbre Política Sanitária Internacional, à Segunda Conferência Internacional dos Estados Americanos, realizada na cidade do México em janeiro de 1902.

A resolução aprovada pela Conferência, a 28 de janeiro de 1902, recomendou a realização, em dezembro daquele ano, em Washington, de uma convenção geral dos representantes das organizações sanitárias das diferentes repúblicas americanas, a fim de considerar: — a notificação internacional de casos de doenças transmissíveis; a convocação de convenções sanitárias periódicas de tôdas as repúblicas americanas e, o *estabelecimento de uma Repartição Sanitária Internacional em Washington.* As despesas da nova Repartição seriam divididas entre os governos dos países americanos na mesma bases das do Bureau Internacional das Repúblicas Americanas atualmente conhecido como União Pan-Americana.

Assim, quando foi criada a Organização Mundial de Saúde, em 1946, foi levada em consideração a existência da O. S. P. A., prevendo o artigo 54 da Constituição da O. M. S. o seguinte: "A Organização Sanitária Pan-Americana e as Conferências Sanitárias Pan-Americanas e tôdas as demais organizações intergovernamentais regionais de Saúde, que existiam antes da data em que se assina esta Constituição, serão integradas em seu devido tempo na Organização. A integração se efetuará assim que possível mediante ação comum baseada no mútuo consentimento das autoridades com-

petentes, expressa por meio das organizações interessadas".

De fato, a 24 de maio de 1949 era assinado, em Washington, um acôrdo entre a Organização Mundial de Saúde e a O. S. P. A. pelo qual: 1º) os Estados e Território do Hermisfério Ocidental formariam a zona geográfica de uma diretoria regional da O. M. S., de acôrdo com o previsto no Capítulo XI de sua Constituição; 2º) a Conferência Sanitária Pan-Americana por intermédio do Conselho Diretor da O. S. P. A. e a R. S. P. A. servirão, respectivamente, como o Comité Regional e a Diretoria Regional da Organização Mundial de Saúde no Hemisfério Ocidental de acôrdo com os têrmos da Constituição da Organização Mundial de Saúde. Atendendo ao fator tradição, ambos os organismos (Conselho Diretor e Repartição) manterão seus nomes respectivos, aos quais se agregará "Comitê Regional da O. M. S." e "Diretoria Regional da O. M. S.", respectivamente.

A principal cooperação recebida pelo Brasil da O. M. S. — O. S. P. A tem sido no campo do treinamento de pessoal técnico. De 1950 para cá, 211 técnicos brasileiros se beneficiaram de bôlsas oferecidas pelas Organizações Sanitárias Internacionais.

Por outro lado, ambas têm auxiliado a Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo através da presença de técnicos de nomeada internacional que têm prestado sua colaboração àquela Escola, assim como auxílio em material e equipamento.

É digno de nota o seminário organizado pela R. S. P. A. no Chile, para troca de idéias sôbre o ensino de Higiene nas Escolas de Medicina e do qual participaram 44 Diretores e Professôres de Higiene das nossas escolas, correndo tôdas as despesas por conta da Repartição.

No que se refere às campanhas sanitárias a R. S. P. A. vem prestando um auxílio anual ao laboratório de diagnóstico e preparo de vacinas contra a febre amarela. Forneceu equipamento para a instalação de 2 laboratórios para produção de vacina sêca antivariólica, um já instalado em Pôrto Alegre e outro a ser instalado no Recife, como parte do programa de erradicação de varíola do continente americano e um terceiro a ser instalado em Belém, do Pará. Vários técnicos colaboraram no estudo e aplicação de moluscocidas na campanha contra a esquistossomose, tendo sido preparado um manual de operações. Outros estão colaborando, também, na campanha contra a hidatidose.

Em outros setores também se tem feito sentir a ação da O. M. S. — O. S. P. A. Assim, na organização do laboratório de fiscalização de drogas e alimentos temos recebido a assistência de técnicos de nomeada cedidos pelas Organizações; na investigação da peste silvestre; no levantamento sôbre a enfermagem no Brasil; na organização da futura Escola Nacional de Saúde Pública; na instalação de um Centro de Reabilitação em São Paulo e no desenvolvimento de programas de auxílio à maternidade e infância em estreita colaboração com o F. I. S. I.

O Centro Pan-Americano de Febre Aftosa constitui um dos grandes programas da O. S. P. A. no Brasil. Estudando a fundo um problema de grande importância econômica para nós, e onde as investigações para o preparo de uma vacina efetiva contra a febre aftosa constitui o ponto central do programa.

Estão em estudo as possibilidades de instalação de um Centro de estudo de Brucelose, no Instituto Osvaldo Cruz e estão sendo feitas negociações para a cooperação do Brasil no plano organizado pela R. S. P. A. para a erradicação da malária.

Cumpre ainda assinalar o convênio feito entre o Ministério da Saúde e a R. S. P. A. para sua colaboração na campanha brasileira de combate à bouba.

No qüinqüênio 1952-1957 fizeram estudos no Brasil os seguintes bolsistas estrangeiros:

Na Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo: Médicos 34; Engenheiros 26; Veterinários 2; e Inspetores sanitários 14. Outros tipos de bôlsas foram concedidos por órgãos técnicos brasileiros nos seguintes campos: Aftosa 26; Febre amarela 1; Enfermagem 6; Sorologia da sífilis 39; e Lepra 15.

16 professôres de Universidades de várias nacionalidades vieram ao Brasil em viagem de observação.

Grande tem sido a colaboração dos técnicos brasileiros com a R. S. P. A. ocupando muitos dêles postos-chaves na Repartição. O Professor Paulo César de Azevedo Antunes e o Dr. Marcolino Gomes Candau foram Vice-Diretores da Repartição; o Dr. Alfredo Norberto Bica é Diretor da Seção de Epidemiologia; os Drs. Osvaldo Lopes da Costa e Osvaldo José da Silva são Diretores de Zona; 9 médicos, 7 guardas-chefes e 3 outros funcionários do Ministério da Saúde estão prestando sua colaboração à R. S. P. A. nas campanhas de erradicação de mosquitos efetuadas no continente.

II

O Fundo Internacional de Socorro à Infância foi criado em prosseguimento aos trabalhos da UNRRA, programa destinado a atender, na Europa, às populações deslocadas em conseqüência, à guerra destruidora que lavrou naquele continente entre 1939 e 1945.

O Brasil foi membro da Comissão de Países que decidiu sôbre o destino a ser dado ao acervo da UNRRA

do qual resultou a criação do FISI, projetando o trabalho de assistência da UNRRA para outros continentes.

A iniciativa do trabalho do FISI na América Latina, inclusive no Brasil, se deve ao trabalho da Delegação Brasileira junto às Nações Unidas em fevereiro de 1949. Em dezembro do mesmo ano, o FISI mandou o seu primeiro representante ao Brasil a fim de providenciar negociações e acertar os detalhes das operações junto ao Departamento Nacional da Criança. Em 9 de junho de 1950, foi assinado o acôrdo básico pelo Diretor Executivo do FISI, Sr. Maurice Pate e, em nome do Govêrno brasileiro, pelo embaixador Carlos Muniz.

No Brasil, como em todos os outros países, o FISI não tem projetos particulares mas colabora com o Govêrno e entidades nacionais com a finalidade de melhorar e desenvolver os serviços de saúde e bem-estar em prol da maternidade e da infância, sobretudo nas zonas rurais.

A pedido do Govêrno brasileiro, êste trabalho mútuo teve início nos Estados do Nordeste: Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí. Mais tarde, expandiu-se e agora abrange 13 Estados, a saber: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Mato Grosso e Goiás além dos Territórios Federais do Acre, Rondônia, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha. A razão por que êstes Estados e Territórios foram escolhidos, veio do fato da mortalidade infantil ser especialmente alta nessas áreas (ainda em média de 18 a 25 por 100), pelas possibilidades econômicas e desenvolvimento serem limitados em comparação com outros Estados do centro e do sul do Brasil.

Durante os 7 anos de atividade, a contribuição do FISI para o Brasil foi de US$ 3.734.100,00. Até o fim dêste ano espera-se a aprovação da Diretoria do FISI

para outras contribuições no total de US$ 1.100.000,00 para o aumento dos programas de alimentação e a fim de participar do programa dos serviços de saúde, incluindo saneamento.

Sendo a subnutrição e as perturbações intestinais as principais razões do alto índice de mortalidade infantil, as medidas iniciais foram baseadas num programa alimentar. Logo teve que ser ampliado por causa das sêcas que atingiram o Nordeste durante três anos consecutivos (1951, 1952, 1953). Naquele período, o número de beneficiadas (crianças, gestantes e nutrizes) variou entre 75 000 e 140 000. Até 1º de julho de 1957 êsse programa foi ainda ampliado e agora alcança ... 200 000 beneficiados, que recebem 60 gramas de leite em pó por dia (aproximadamente uma libra por semana) e as cápsulas de vitaminas correspondentes (100 por ano). A distribuição é feita através pouco mais de 1 000 centros de Puericultura.

Em 1954 o Govêrno Federal, através do Ministério da Educação e com o apoio dos vários Governos Estaduais, ampliou os programas de alimentação abrangendo as crianças do curso primário (7 a 14 anos) e o FISI foi convidado a participar. Em setembro de 1954 a Diretoria do FISI aprovou esta contribuição, permitindo fornecer uma ração de 40 gramas de leite durante 200 dias escolares do ano a 250 000 crianças nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Em 1955 uma outra contribuição foi feita, permitindo o fornecimento a mais 50 000 escolares nos Estados de Pernambuco e Bahia, assim atingindo o total de 350 000 escolares.

Até 1958 os programas alimentares deverão ser ainda ampliados, provendo o seguinte número de beneficiados:

a)	crianças de 0 a 2 anos, gestantes e nutrizes	200 000
b)	crianças pré-escolares	350 000
c)	escolares	400 000
	Número total de beneficiados	950 000

Até à presente data o FISI contribuiu com a quantia de US$ 1.313.200.00 para os programas de alimentação. O aumento sempre crescente de beneficiados foi possível principalmente por ter o FISI obtido grandes quantidades de leite em pó do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, gratuitamente ou por um preço muito baixo e ao fato do Govêrno brasileiro ter custeado parte das despesas do transporte marítimo.

As quantidades de leite e cápsulas de vitamina até agora fornecidas são as seguintes, (fins de 1950 até meados de 1957):

1)	Leite em pó, programa de *assistência à maternidade e à* infância	libras	34 249 195
	Programa de alimentação escolar	"	12 259 924
	Total	"	46 509 119
2)	Cápsulas de vitamina	"	81 383 000

Tanto as autoridades federais como estaduais, dispuseram-se a um amplo programa de construção de maternidades e centros de Puericultura. A fim de facilitar um funcionamento regular e rápido destas instituições, o FISI contribuiu com o equipamento médico de diversos tipos (camas hospitalares, mesas para exames, refrigeradores, instrumentos, autoclaves, balanças, seringas, etc., além de ambulâncias (quando a instituição serve uma área rural grande). Já estão em funcionamento *340 maternidades e centros de puericultura equipadas* pelo FISI.

Considerando que essa assistência à maternidade e à infância requer pessoal técnico especializado, o Departamento Nacional da Criança se responsabilizou pela organização de cursos de treinamento para parteiras e auxiliares de Puericultura (cursos de 6 a 8 meses, respectivamente) assim como assistentes sociais. Mais de 800 môças foram treinadas nesses cursos, assistidos pelo FISI, dos quais 2/3 eram de pequenas cidades do interior do respectivo Estado.

O FISI ciente da importância dêsse programa, contribuiu com o pagamento de 1/3 das bôlsas de estudo locais para as assistentes, com o fornecimento de equipamento técnico além de estojos para as parteiras que completassem com sucesso o curso. A contribuição do FISI até a presente data: US$ 85.500.00.

Junto com o desenvolvimento dos serviços em prol da maternidade e da infância, o Departamento Nacional da Criança tem estimulado a formação dos Clubes das Mães, tanto nas Capitais como nas comunidades menores e no interior do país. Êstes Clubes das Mães têm tido sucesso e ajudado também a desenvolver o espírito de comunidade. Os Clubes estão sob a liderança de senhoras da própria comunidade e são supervisionadas por assistentes de puericultura especialmente treinadas. Reúnem-se uma vez por semana para aprenderem habilidades práticas, tais como a costura, bordado, jardinagem, que contribuem para uma melhoria de vida. São também realizadas conferências sôbre assuntos relacionados com a saúde da mãe e da criança (as vantagens do cuidado pré-natal, higiene da criança, dentição, nutrição, uso e prática das mamadeiras, e conselhos relacionados com o registro civil). Um total de 330 Clubes de Mães estão agora funcionando nos 13 Estados, assistidos pelo FISI.

O FISI até agora forneceu 391 máquinas de costura para êsses Clubes. Além disso, contribuiu com ca-

mionetas para que os supervisores possam visitar os Clubes uma vez por mês. Essas viagens também possibilitam a supervisão da execução dos programas em geral, como verificação da distribuição do leite e vitaminas, relatórios respectivos, etc.

A fim de ajudar as autoridades a combater a coqueluche e a difteria, US$ 30.2000.00 foram utilizados pela Diretoria do FISI para a compra de equipamento do laboratório para o Instituto Osvaldo Cruz do Rio de Janeiro. Vacinas experimentais têm sido feitas com sucesso e no fim de 1953 as vacinas começaram a ser enviadas para os Estados assistidos pelo FISI.

A fim de ajudar o Govêrno no seu esfôrço para providenciar maior quantidade e melhor qualidade de leite o FISI forneceu a maquinaria e equipamento para o estabelecimento de um centro de pasteurização e dois de evaporação de leite. (Equipamento para a evaporação e desidratação do leite, incluindo, pesagem, armazenamento, clarificação, desnatagem, e pasteurização do leite, tais como bombas e aparelhagens sanitárias, refrigeradores, geradores de eletricidade, aparelhos de laboratório, etc.). Êstes projetos têm sido objeto de convênios com o Ministério da Saúde e permitirão depois ao Brasil continuar com seus próprios recursos a fazer a distribuição de leite.

O Govêrno, através do Ministério da Agricultura, está assumindo tôdas as despesas relativas às construções. O Ministério da Saúde se responsabilizará pela compra do total da produção do leite em pó para distribuição gratuita às crianças e mães necessitadas. Já está quase concluída a construção de uma usina de dessecação do leite em Pelotas. Estuda-se a localização de outra em Minas Gerais.

IV

A Organização Mundial de Saúde completa em 1958 o seu 10º aniversário e neste curto espaço projetou-se como o órgão máximo de saúde do mundo, onde todos os países podem discutir e tomar medidas coletivas sôbre os problemas sanitários comuns, além de congregar em suas comissões especializadas os mais destacados técnicos mundiais que se reúnem periòdicamente para estudar e trocar idéias sôbre os mais palpitantes problemas de saúde pública, apontando soluções aos países que delas se queiram utilizar.

Por outro lado, através de um vasto programa de bôlsas de estudos, tem propiciado treinamento técnico e viagem de estudo e observações a profissionais de todos os países do mundo, assim como através dos seus órgãos regionais, tem prestado assistência técnica e financeira a vários países para a solução de seus principais problemas sanitários.

Inteiramente ligado à atuação da Organização Mundial de Saúde está o Dr. Marcolino Gomes Candau que com ela colaborou a partir de 1949 na qualidade de Diretor da Divisão de Saúde Pública e a partir de 1952 como seu Diretor-Geral.

Indicado o seu nome à Assembléia Geral pelo Conselho Executivo, composto de 18 técnicos de nomeada internacional, após disputadíssima eleição em que eram candidatos nomes expressivos do sanitarismo internacional como Fred L. Soper, dos Estados Unidos da América, e Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, Canaperia, da Italia, e Jaffar do Paquistão, entre outros, teve expressiva votação na Assembléia Geral que, inclusive, acaba de aprovar sem nenhum voto contrário a sua continuação por mais 5 anos à frente da Organização Mundial de Saúde.

Representa a investidura do Dr. Candau uma grande vitória para a medicina e o sanitarismo brasileiro pois eleito como 2º Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, sem qualquer interferência do Govêrno brasileiro, acaba de ter o seu mandato prorrogado por mais cinco anos em vista de sua brilhante atuação à frente da Organização Mundial de Saúde, consolidando o seu prestígio em todos os países do mundo.

Dada a rapidez de comunicação entre os vários países de um continente e entre os próprios continentes, se é certo que ela possibilita a propagação de doenças infecto-contagiosas, é inegável que a ela se deve um maior sentimento de solidariedade internacional.

A evolução natural da política internacional leva-a para um terreno pragmático de tal forma que a solidariedade entre os povos perde aquêle caráter teórico e emotivo de outrora para assumir um aspecto prático. A O. M. S. veio estruturar os meios de ação prática da solidariedade humana no campo da saúde.

Acredito que entre nós será necessária ainda a ajuda dos órgãos da O. M. S. em vários setores relativos à saúde. Muito nos tem beneficiado essa ajuda como acabamos de demonstrar. Restam porém problemas em que precisamos dessa ajuda.

Assim, por exemplo, se a nossa capacidade técnica tem permitido dar à luta contra o câncer uma intensidade apreciável, é indispensável que recebamos o influxo das autoridades estrangeiras no assunto para nos aprofundarmos na pesquisa das causas dêsse mal que mata 30 000 pessoas anualmente em nosso país.

Conquanto o câncer não seja um problema especìficamente brasileiro visto que é mundial — a cooperação internacional no seu combate é um dever que se impõe à O. M. S. estruturar.

No setor da Psiquiatria, o último Congresso Internacional realizado em Zurique proporcionou ao Brasil

mostrar o que vem fazendo na recuperação dos insanos mentais graças à terapêutica ocupacional. Mas o aumento incessante do número de doentes mentais torna êsse um problema grave do mundo atual. Se é certo que na sua gênese e na sua profilaxia há que ter em vista as condições peculiares de cada agrupamento humano — pois que o problema é de ordem geral afetando tôdas as Nações — há que promover mais intensa troca de idéas não só na parte de pesquisa da gênese dos distúrbios freniátricos como nas regras de higiene mental e sua divulgação ao público leigo.

Terreno que ofereceu ainda largo campo de atividade no Brasil no sentido de se criarem os especialistas com a ajuda de técnicos estrangeiros é o da medicina do trabalho. Nada possuímos neste particular e eu acredito que nessa órbita de atividades há muitas possibilidades para uma colaboração entre o Brasil e entidades internacionais.

Assim pois se em 9 anos de existência a Organização Mundial de Saúde, idealizada por um brasileiro, pôde prestar ao Brasil inestimáveis serviços, as possibilidades da continuação dessa cooperação são ainda numerosas e em perspectivas de horizontes incessantemente renovadas com o progresso da ciência.

A CONFERÊNCIA ECONÔMICA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Hermes Lima

A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos realizada em agôsto, em Buenos Aires, constitui um novo aspecto do desenvolvimento do pan-americanismo. Antes de tudo, convém lançar os olhos sôbre o nosso Hemisfério para, desde logo, nos inteirarmos da realidade econômica que êle nos apresenta. De fato, em nosso Continente está colocado o país mais desenvolvido do mundo, o mais rico e o mais poderoso dêles — os Estados Unidos. A seu lado, temos o Canadá, cujo progresso econômico e industrial o coloca também na primeira linha dos países adiantados. Mas, afora êstes dois, os demais países continentais são meio desenvolvidos ou subdesenvolvidos.

Acontece, entretanto, que, em maior ou menor grau, êsses países, meio ou subdesenvolvidos do nosso Continente, e que formam a América latina, se acham num processo de desenvolvimento, que pede ajuda e colaboração, seja no plano técnico, seja no plano financeiro.

Em todos êles, uma consciência política do próprio desenvolvimento se estabeleceu, no sentido de que todos êles estão advertidos da natureza dos problemas fundamentais, que têm a resolver, para que possam progredir. É a esta consciência política do desenvolvimento que cabe a denominação de nacionalismo. Sem esta consciência política, nenhum país atrasado saberia sequer formular, em têrmos de seu interêsse nacional, as questões que, numa escala de prioridades, terá de ser chamado a resolver para conquistar um novo nível de progresso.

A Conferência Econômica de Buenos Aires estava prevista desde há cêrca de dez anos. Por aí se verifica o firme propósito de aprofundar e consolidar, no plano econômico da solidariedade pan-americana, o que já se obtivera no plano político dessa mesma solidariedade. Parece claro que a realização da Conferência Econômica de Buenos Aires pràticamente serviu, antes de tudo, ao propósito de não deixar ao abandono ou no esquecimento a idéia que se projetara formalmente em Bogotá e pela qual a colaboração entre os Estados Americanos, no terreno econômico e financeiro, deveria assumir o aspecto de uma mobilização geral. Essa mobilização importaria em fazer da solidariedade econômica um tópico da solidariedade total, que é a razão de ser do pan-americanismo, e não apenas um tópico que cada Estado, individual e isoladamente, tomasse a seu cargo para conduzi-lo como melhor lhe fôsse possível.

Não se elaborou na Conferência Econômica de Buenos Aires a desejada Carta Econômica dos Estados Americanos, porém o trabalho realizado na base do projeto da Secretaria da O.E.A. indicou rumos a seguir, abriu perspectivas para melhor tratamento do assunto em futuro próximo, porque formulou problemas organizatórios do maior relêvo à integração do Continente numa unidade econômica.

A Conferência mostrou principalmente que os Estados latino-americanos, que são exatamente os sub ou meio desenvolvidos do Continente, se entendem já muito claramente sôbre o que é importante para êles no domínio econômico e financeiro do desenvolvimento, quanto à ajuda e colaboração de que necessitam.

Por outro lado, houve manifestações no sentido de tornar claro que os Estados sub ou meio desenvolvidos se achavam conscientes de que o desenvolvimento não depende exclusivamente da ajuda e da colaboração unidas de fora, porém, igualmente de uma política interna

capaz de conduzir um esfôrço construtivo, que exige trabalho, organização, continuidade e, portanto, tenacidade e até mesmo sacrifícios.

A Conferência Econômica de Buenos Aires reafirmou que o pan-americanismo tem diante de si um vasto campo de realizações a executar, e que êsse pan-americanismo pode oferecer ao mundo o exemplo de uma solidariedade continental, de uma integração continental, entre povos independentes e com firmes tendências democráticas na estrutura política dentro da qual se governam.

O saldo positivo dessa solidariedade é já notável; seus resultados, evidentes. Todavia, os países subdesenvolvidos da América latina não perdem de vista que os dois países da América anglo-saxônica se incluem entre os mais ricos do mundo, são mesmo os mais prósperos, com níveis de vida mais elevados, e lideram o progresso científico e tecnológico.

Isto significa que o Continente possui, dentro dêle próprio, os meios e os instrumentos indispensáveis ao seu desenvolvimento. Êsse pensamento inspirou, há cêrca de dez anos, a idéia da Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos. Sua recente realização em Buenos Aires provou que aquêle pensamento está fazendo o seu caminho e que é necessário encontrar a melhor maneira prática de executá-lo, como convém a um Continente com tantos elementos históricos e sociais favoráveis ao entendimento, à colaboração e à solidariedade.

RESENHA

CONFERÊNCIA ECONÔMICA DE BUENOS AIRES

Reuniu-se em Buenos Aires, de 15 de agôsto a 5 de setembro de 1957, a Conferência Econômica Interamericana, promovida pela Organização dos Estados Americanos, em virtude de recomendações adotadas na Conferência de Chapultepec (1945) e na IX Conferência Interamericana (Bogotá, 1948), e que fôra objeto de estudos preparatórios na Reunião de Ministros de Finanças das Repúblicas Americanas, realizada em Petrópolis, em dezembro de 1954.

O Brasil participou dessa reunião por uma delegação chefiada pelo Sr. José Maria Alkmin, Ministro da Fazenda, e integrada pelos Srs. João Carlos Muniz, Ernâni do Amaral Peixoto, João Lima Guimarães, João Pacheco e Chaves, José Augusto Bezerra de Medeiros, Lucas Lopes, Edmundo Pena Barbosa da Silva, Hermes Lima, Iris Meinberg, José de Mendonça Clarck e Antônio Correia do Lago. *Delegados suplentes*: Eurico de Aguiar Sales, Paulo Afonso Poock Correia, José Garrido Tôrres, Francisco Moacir Sabóia Santos, João Batista Pinheiro, Gérson Augusto da Silva, Álvaro Barcelos Fagundes, Leopoldo Denis Martins Júnior, Valentim F. Bouças, Abeillard Barreto, Mário Tancredo Borges da Fonseca, Alde Feijó Sampaio e Paulo Guzzo.

A Conferência aprovou 54 decisões diversas, que foram incorporadas à Ata Final de seus trabalhos.

Essas decisões compreendem: a) a Declaração Econômica de Buenos Aires; b) sete decisões relacionadas com o estudo de problemas interamericanos; c) quatro decisões sôbre o Desenvolvimento Econômico; d) a Recomendação sôbre a Cooperação Técnica; e) outras decisões sôbre Atividades Agropecuárias, Turismo, Habitações Populares, Dupla Tributação, Problemas de Divisas, Desenvolvimento Industrial, Problemas de Transportes, Excedentes de Produtos Básicos e Mercado Regional Latino-Americano.

Reproduzimos a seguir o discurso pronunciado, na sessão inaugural, pelo Ministro da Fazenda do Brasil, e publicamos na seção de *Documentos*, a Declaração Econômica de Buenos Aires, a Recomendação sôbre Cooperação Técnica e a Recomendação sôbre Mercado Regional Latino-Americano.

DISCURSO DO MINISTRO JOSÉ MARIA ALKMIM

"Constitui um privilégio estarmos reunidos aqui, no confôrto da solidariedade do povo e do Govêrno desta nação amiga. A Argentina que nos recebe fraternalmente e nos congrega em tôrno de temas fundamentais do progresso da América, oferece um clima esplêndido de trabalho, na hora em que mobiliza todos os seus recursos, os imensos recursos de sua cultura, para a solução de problemas que também desafiam o nosso tirocínio e a nossa experiência.

Esta conferência é uma nova etapa da continuada, larga e muitas vêzes difícil elaboração de uma política que preconiza a conciliação de múltiplos interêsses, no estabelecimento de diretrizes seguras e definitivas.

Todos os povos civilizados, nesta hora de decisões afirmativas, têm os olhos voltados para nós e a presença, aqui, de vários observadores extra-continentais demonstra o interêsse geral pela obra em que estamos empenhados.

A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos é mais uma positiva manifestação da solidariedade continental, reafirmada através dos tempos pela compreensão recíproca dos problemas do nosso Hemisfério.

A natural formação democrática dos povos do Continente é um dos fundamentos do espírito pan-americano. A Organização dos Estados Americanos reflete bem essa constante e transforma em elemento de ação efetiva os propósitos de convivência harmônica que sempre nortearam as nações do Novo Mundo. Os problemas que têm surgido para os nossos países em nenhum momento deixaram de ser sentidos em comum, despertando a consciência de tôda a América, permanentemente voltada para soluções pacíficas e assentes em bases de cooperação, o que hoje eleva o concêrto interamericano à condição de paradigma da boa vizinhança.

No propósito de conjugar esforços para a busca de soluções coletivas, nossa Organização representa uma conquista de que nos devemos orgulhar, por isso que em seu seio se fazem ouvir as vozes de países de diferentes níveis de desenvolvimento, num só diapasão, numa só vontade, com o mesmo pêso e a mesma ressonância.

A Organização dos Estados Americanos, que refletiu, em sua criação, as vitórias alcançadas pelo pan-americanismo nos planos político e jurídico, tem, pois, a responsabilidade de com-

pletar êsse ideal de paz e de progresso do nosso Hemisfério, criando a base econômica que o tornará permanente e objetivo.

Os temas que vamos examinar não constituem, a nosso ver, questões isoladas: financiamento do desenvolvimento econômico, intensificação do comércio e cooperação técnica são aspectos diferentes do problema básico do desenvolvimento econômico, cuja solução adequada nos cabe encaminhar.

No tocante ao financiamento do desenvolvimento econômico, avulta em importância a obtenção do fluxo de capital indispensável para complementar as escassas poupanças internas. De fato, a insuficiência dêsses recursos para investir não tem permitido que o incremento da renda acompanhe, pelo menos, a taxa de crescimento demográfico. Assim, tende a aumentar, ainda mais, a distância que separa as áreas menos desenvolvidas, do Continente, do nível de progresso já alcançado pelos países altamente industrializados.

Os estudos elaborados pela CEPAL e pelo Conselho Interamericano Econômico e Social têm revelado a realidade da economia latino-americana, apontando os grandes problemas da região, estruturais alguns, cíclicos outros, os quais demandam um esfôrço comum para superar os obstáculos que se antepõem ao desenvolvimento econômico.

Considerando-se que os índices de crescimento demográfico da América Latina se inscrevem entre os mais altos do mundo, o progresso real verificado nos últimos anos demonstra a tarefa pesadíssima que representou para as suas economias o esfôrço necessário para manter um ritmo expressivo de crescimento da renda nacional.

Não será uma impropriedade ligar o fenômeno da inflação na América latina ao problema cruciante da insuficiência da capitalização. O anseio de desenvolvimento levou, em não poucos casos, a tentativas de expansão de investimentos acima da capacidade efetiva de poupanças, com repercussões inflacionárias lamentáveis, que não se quer mais reproduzir.

A contenção do processo inflacionário é objetivo firme e geral dos Governos da América latina.

O aumento do fluxo de capitais estrangeiros viria auxiliar a consecução daquele objetivo, sem a necessidade de se reduzir o ritmo do desenvolvimento. A aceleração dêsse ritmo é imprescindível, porquanto estacioná-lo, ou diminuí-lo, sôbre ser econômicamente inadequado, seria dificilmente ajustável às condições políticas e sociais dos países menos desenvolvidos.

Infelizmente, não vem contando a América Latina com os recursos necessários para complementar seu próprio esfôrço em favor do desenvolvimento.

Estamos atentos à necessidade de criação, nos países menos desenvolvidos, de condições propícias à atração de capitais privados, os quais, além de contribuir para a elevação do nível de inversões, incorporam à economia dêsses países os avanços tecnológicos atingidos nos centros altamente industrializados.

Circunstâncias especiais, entretanto, impedem que as inversões de capitais privados, de origem externa, cooperem eficazmente para a superação dos obstáculos que se opõem ao progresso das áreas menos desenvolvidas, pois a grande limitação reside nos investimentos de infra-estrutura, para os quais se torna necessário capital público.

O sistema de cooperação financeira internacional, previsto nos estatutos de Bretton Woods, não acompanhou, entretanto, a evolução econômica dos anos de após-guerra. Torna-se, assim, indispensável uma revisão das bases de funcionamento das instituições internacionais de crédito, em especial do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, a fim de que apliquem critérios mais consentâneos com as condições dos países em processo de desenvolvimento econômico.

A inadequada assistência prestada por essas instituições tem provocado justas apreensões e a busca de soluções alternativas.

É inadiável a adoção de medidas que assegurem recursos para o progresso da América Latina. E, para que se concretizem os princípios de solidariedade e segurança continentais, é mister que se encare o problema do desenvolvimento econômico dos diversos países do continente como expressão de um ideal comum.

Acredita o Govêrno brasileiro que, apesar dos percalços enfrentados nos anos recentes, a América Latina possui elementos fundamentais ao seu desenvolvimento, porquanto oferece ótimo campo de aplicação ao capital estrangeiro e sua população demonstra capacidade e habilidade técnica, já comprovadas com o progresso alcançado nas últimas décadas.

Considerável parcela de atividade econômica concentra-se, hoje, no hemisfério ocidental. As Américas contribuem com mais de 30% do valor do comércio mundial e o fluxo internacional de capitais tem seu centro de gravitação neste Continente.

Quando examinamos as cifras relativas ao comércio externo da América Latina verificamos que, em média, 45% de suas exportações demandam o mercado norte-americano, dêsse mercado provindo aproximadamente 50% de suas importações. Em nú-

meros absolutos, no triênio 1954/56, essas porcentagens corresponderam, em média anual, a 3,9 bilhões de dólares e 3,5 bilhões de dólares, respectivamente. O próprio comércio interlatino-americano se desenvolve promissoramente, pois atingiu, no último triênio, a média anual de 720 milhões de dólares, em cada sentido. Tais algarismos são prova inequívoca do progresso já alcançado nas Américas e das perspectivas que se abrem a uma cooperação ainda mais efetiva.

O Govêrno brasileiro entende que devem ser sistematizados os estudos conducentes à melhor conjugação econômica dos países da região, os quais, à medida que se desenvolvem, oferecem, uns aos outros, mercados melhores, facilitando sobremodo a consecução de suas metas de industrialização.

Assim é que o Govêrno brasileiro tem prestigiado o eficaz trabalho já desenvolvido pela Comissão Econômica para a América Latina, no sentido de buscar soluções práticas para os problemas relacionados com aquêle intercâmbio. Cumpre destacar, nesse particular, o progresso dos estudos relativos à gradual multilateralização dos pagamentos e os pertinentes à possibilidade de maior integração econômica da área, através da fórmula do mercado regional "seletivo e progressivo", como Vossa Excelência, Senhor Presidente, mui adequadamente o cognominou.

Meu Govêrno apoiou a orientação e metodologia com que a CEPAL se propôs empreender esta árdua tarefa e deseja aqui manifestar seu ponto de vista favorável a que tal esfôrço prossiga sem interrupção, e possa contar com a cooperação de outros órgãos, em particular o Conselho Interamericano Econômico e Social. Trata-se de questão que tem merecido o interêsse das classes produtoras do Continente, como revelou nesta cidade, em recente reunião, o Conselho Interamericano de Comércio e Produção.

Ainda no tema referente ao comércio internacional assumem especial importância os problemas de exportação de alguns dos produtos básicos da América Latina. Neste particular, desejo mencionar o café, produto de excepcional importância para o Brasil e para a maioria das nações do Continente. A êste propósito, quero expressar o aprêço do Govêrno brasileiro pelo trabalho realizado pelo CIES, dando cabal cumprimento ao mandato que lhe foi atribuído pela Conferência de Quitandinha. O Govêrno brasileiro está empenhado no esfôrço sincero e persistente para congraçar produtores e consumidores no sentido da programação de medidas de cooperação internacional tendentes

a encontrar soluções satisfatórias e equilibradas para os complexos problemas relativos à economia cafeeira, considerando-se, também, suas repercussões políticas e sociais.

Outro ponto de especial relêvo que deve merecer nossa atenção é o item da Agenda relativo à cooperação técnica.

O processo de desenvolvimento econômico exige amplo e contínuo intercâmbio de experiências e conhecimentos técnicos pelo que o Govêrno brasileiro tem insistido na necessidade de se atribuírem recursos suficientes e estabilidade financeira às atividades da OET nesse campo.

Coerente com os pontos de vista por que temos propugnado em outras reuniões, especialmente nas sessões do Comitê Interamericano de Representantes Presidenciais, o Brasil deseja oferecer a esta Conferência uma contribuição efetiva para que nossos países se possam beneficiar de um Programa Ampliado de Cooperação Técnica à altura das necessidade continentais.

Por sua importância como instrumento básico de cooperação e por envolver matéria que constitui a razão mesma desta Conferência, deixamos propositadamente para o fim uma particular referência ao Convênio Econômico Geral, item I da nossa Agenda.

Confio em que o Convênio Econômico que vamos elaborar, consolidando e ampliando as decisões que coletivamente adotamos em reuniões anteriores, traduza, nos princípios que incorpore e nas medidas que venha a ensejar, os anseios comuns de desenvolvimento, unindo, assim, as vontades dos povos livres que aqui se congregam.

Ganha esta Conferência relêvo todo especial por suceder a entendimentos que tiveram os Representantes dos Presidentes americanos, ocasião em que ficou demonstrado, de forma inequívoca, o interêsse comum em estreitar os laços econômicos continentais, mediante bem orientado e perseverante esfôrço coletivo em prol de um ritmo mais acelerado de progresso dos países das Américas.

Mais do que nunca devemos exigir de nós mesmos o exemplo de coesão, solidariedade e cooperação de que o mundo está necessitado. Nossos compromissos não têm significado ùnicamente o propósito de assistir-nos, uns aos outros, mas o de levar a todos os recantos do mundo os reflexos da nossa harmonia e mútuo respeito.

Noutras circunstâncias poderíamos talvez daqui sair sem desvanecer incompreensões ou omissões na interpretação dos nossos interêsses. Hoje, não! O mundo inteiro espera de nós o testemunho real de que desejamos sinceramente envolvê-lo em

um ambiente de paz e segurança, consolidando um estilo de vida que corresponde aos profundos anelos de todos os povos que só compreendem a vida em liberdade.

Animados por êsses altos ideais que esperamos venham a se traduzir em realidades tangíveis, cumpro que ressaltemos neste momento de confraternização continental o alcance da Declaração firmada pelos Presidentes de nossas Repúblicas na histórica reunião do Panamá: na América unida e forte, baluarte da democracia, a plena efetivação dos ideais de solidariedade e segurança do Continente é inseparável do desenvolvimento econômico dos seus povos."

XII ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Instalou-se em Nova Iorque, no dia 17 de setembro de 1957, a XII Assembléia Geral das Nações Unidas. Para sua presidência foi eleito Sir Leslie Munro, Chefe da Delegação da Nova Zelândia.

Uma das primeiras deliberações da Assembléia foi a admissão às Nações Unidas da Federação da Malásia, que se tornara independente a 31 de agôsto. Com essa admissão elevou-se a 82 o número de países-membros da Organização.

Participaram dos trabalhos as Delegações de todos os países, quarenta e cinco das quais chefiadas pelos Ministros de Negócios Estrangeiros dos respectivos Governos.

A Delegação do Brasil foi a seguinte: *Delegados* — Osvaldo Aranha, Ciro de Freitas Vale, Gilberto Amado, Hermes Lima e Augusto Frederico Schmidt. *Delegados substitutos*: Ranulfo Bocaiúva Cunha, José Carlos de Ataliba Nogueira e Jaime de Barros Gomes. *Observadores parlamentares*: Senadores Carlos Gomes de Oliveira e Vitorino Freire e Deputados Guilhermino de Oliveira e Hermógenes Príncipe.

Os debates dessa reunião foram inaugurados pelo Embaixador Osvaldo Aranha, Chefe da Delegação Brasileira, cujo discurso vai adiante reproduzido.

DISCURSO DO EMBAIXADOR OSVALDO ARANHA

Senhor Presidente, Tenho especial alegria em ser dos primeiros em aplaudir vossa escolha para a Presidência da XII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, escolha real-

çada pela qualidade do companheiro de lutas em prol das Nações Unidas que as circunstâncias fizeram ser vosso ilustre competidor.

Faz dez anos exatamente que tive a honra de presidir os vossos trabalhos. Desde então não voltei ao seio das Nações Unidas e imaginareis assim a emoção com que, volvida a década, aqui encontro, em alguns dos operários da primeira hora, e nos que depois chegaram, os mesmos anseios de servir o grande ideal da ONU. Faz dez anos, falava-se aqui em paz quando saíamos da guerra e, agora, quando a necessidade da paz nunca foi maior para a sobrevivência dos povos, ouço falar quase ùnicamente de guerra. As nações, neste decênio, ao invés de se desarmarem, como era a finalidade desta nossa associação, não só se armaram muito mais, senão que criaram armas tremendas, que algumas grandes potências, por causa de seus recursos científicos e materiais, pràticamente monopolizam.

Um novo poder se criou e, por fôrça dêle, como que ficaram a paz e a guerra à mercê dos que o detêm ou o vierem a possuir. Seria, pois, de temer-se que, como conseqüência, se estabelecessem condições que haveriam de permitir a existência de verdadeiras ditaduras mundiais, exatamente à sombra da ONU e, no fundo, em completa oposição ao espírito que a fêz nascer.

Uma nova forma de vida está, assim, sendo imposta ao mundo. Ao invés de crescerem a segurança das nações e a igualdade e bem-estar dos povos, preocupação culminante de São Francisco, persistem entraves, contrôles e dificuldades à plena comunhão jurídica, econômica e social. Corremos, assim, no seio da ONU, o risco de nos tornarmos menos livres, menos iguais e, mesmo, menos pacíficos, os povos e as criaturas.

Eu vos peço desculpa, Senhores Delegados, se algum pessimismo me toma quando comparo 1947 com 1957. Mas posso e desejo assegurar-vos que o povo e o Govêrno do Brasil continuam, como eu, a acreditar que é aqui, na Organização das Nações Unidas, que pode e deve ser encontrada a solução pacífica dos problemas e conflitos regionais e mundiais.

O Brasil representa uma grande parte do território, da população e das riquezas da América. Estamos em pleno desenvolvimento e somos um povo sem aspirações que não caibam, tôdas, dentro de nossas possibilidades, fronteiras e tradições pacíficas e pacificadoras.

Há mais de um século nos incorporamos aos princípios e aos compromissos Pan-Americanos, que fizeram de nosso continente não apenas um só território, mas um só pensamento e

até um só sentimento e uma mesma atitude internacional. O Pan-Americanismo integrou-se na ONU para servir à paz mundial. A ONU teve e terá nêle um alicerce para as suas construções humanas e pacíficas.

A organização da família continental procurou sempre servir ao interêsse e ao progresso mundiais. A América despendeu, após a fundação da ONU, muitos bilhões de dólares com o mundo e muito poucos com a própria América. Foi com o apoio e até com o aplauso de nossos Governos que uma nação americana concedeu em ajuda à Europa, à Ásia e à própria União Soviética, em um ano, mais do que em dez anos de cooperação com suas irmãs do Continente. Essa atitude dos Estados Unidos para com os outros continentes não derrogou o Pan-americanismo, antes o veio reafirmar em suas finalidades mundiais. Não foi nunca propósito dos fundadores do novo sistema regional criar um continente próspero e feliz num mundo pobre e infeliz. O bem que não possa ser de todos só pode ser procurado por governos que não sejam íntima, sincera e convencidamente democráticos.

Por isso mesmo, ainda durante a guerra, os países americanos apoiaram o estabelecimento de entidades internacionais cujo objetivo principal iria ser a recuperação das áreas devastadas e contribuíram, para êsse fim, com o máximo de recursos a seu dispor.

A própria agência financeira internacional criada em Bretton Woods, de que participam todos os países americanos, tomou o nome de Banco de Reconstrução e Desenvolvimento. Foram-lhe dadas, portanto, duas missões de igual relevância: uma, de emergência — a reconstrução das áreas assoladas pela guerra; e outra, de longo alcance — o auxílio aos países econômicamente menos desenvolvidos.

Passados dez anos, vemos que as nações mais duramente atingidas pelo conflito não só estão inteiramente reconstruídas como ultrapassaram seus níveis anteriores, enquanto quase tôdas as demais nações, levando em conta seu crescimento demográfico, tiveram reduzidas suas rendas, incluídas as individuais. Não quero dizer que todos os povos possam ser nivelados, mas sim que há um limite abaixo do qual a desigualdade pode comprometer a comunhão mundial. Algumas das nações recuperadas já iniciaram mesmo programas de cooperação que visam ao desenvolvimento econômico de outros países. Não há negar, pois, que a tarefa de reconstrução está virtualmente cumprida.

Chegou, portanto, o momento de empreenderem as Nações Unidas — principalmente através de suas entidades especiali-

zadas uma participação mais ativa no encaminhamento da solução dos problemas de desenvolvimento econômico. No caso do Banco Internacional, é necessário inverter os têrmos do binômio, dando-se ao desenvolvimento a prioridade até agora concedida à recuperação e, no do Fundo Monetário Internacional, restabelecer os objetivos de dirimir as dificuldades de balanço de pagamentos, originadas de desvalorizações monetárias competitivas, de supervalorizações cambiais e de inflações internas.

Estou certo de interpretar, em relação a êsse problema, o pensamento não apenas de meu país, mas da América Latina.

Não somos, porém, um bloco e nem queremos ser. As Repúblicas Americanas não se guiam por aspirações ùnicamente continentais. Somos um pensamento politico definido, uma forma de viver e de conviver, testados por um século. Somos uma grande família, com ricos e pobres, mas igualados e livres, uns em relação aos outros e, todos juntos, no afã de trabalhar aqui pela paz e pelo bem-estar mundial.

Volto hoje ao vosso convívio com o mesmo mandato de meu país e com a mesma fé nesta Organização. Os problemas a enfrentar — políticos, sociais, econômicos e jurídicos, tais como o da igualdade das nações, da autodeterminação dos povos, da emancipação dos territórios tutelados, da regulamentação, limitação e redução equilibrada das fôrças armadas e dos armamentos, do desenvolvimento econômico, da assistência técnica, e tantos outros, nem são grandes, nem pequenos, nem difíceis, nem fáceis e, muito menos, insolúveis. São os mesmos e eternos problemas do homem, que o próprio homem terá de resolver se quiser sobreviver. Foi por imprevidência nossa que se criaram e, agora, precisamos ter capacidade para corrigi-los. O êrro não é irreparável. Para o homem, como para os povos de boa vontade, o êrro é passageiro e pode servir de estímulo para melhor pensar e agir.

A exacerbação do nacionalismo é um efeito, não é uma causa. A injustiça, a desigualdade, a má distribuição dos recursos financeiros e dos excedentes criaram essas e outras formas justificadas de reivindicações nacionais e populares. Os povos menos desenvolvidos e os que se estão desenvolvendo, como o Brasil, são levados à desconfiança, à descrença em uma justa e racional cooperação mundial. É natural que cada povo queira ser dono de si mesmo, do seu destino e do seu bem-estar: não depender de alguns, mas viver de todos e para todos. Não queremos empobrecer os ricos ou enfraquecer os poderosos. Queremos o equilíbrio da fôrça e um mais justo acesso dos povos

aos instrumentos de prosperidade e às fontes do bem-estar da humanidade. Sem essa orientação, nosso trabalho será vão e o mundo multiplicará seus problemas, ao invés de resolvê-los, e cada dia mais caminharemos todos, ricos e pobres, poderosos e fracos, para uma paz mais armada, e para agravar a miséria, a fome, o mêdo e os conflitos, que aqui nos propusemos eliminar para sempre da vida humana e da dos povos.

Senhor Presidente: aqui estou para continuar a série de esforços que desenvolveram meus predecessores em outras Assembléias Gerais. Aqui estamos, fiéis à vocação e às finalidades da ONU, para ajudar a resolver, à luz da Carta de São Francisco, as controvérsias internacionais, incluídas em nossa ordem de trabalhos. O maior incentivo para cada um de nós é a certeza de que homens e mulheres de todo o mundo continuam a confiar na ONU. Nem sempre será eficaz nossa ação, mas conta muito o fato de estar a nossa Organização presente quando a Fôrça ameaça dominar e as criaturas humanas começam a desesperar. Não há no mundo, mesmo perturbado como está, quem deseje ver fechadas as portas desta casa, sem achar que as sombras da guerra desceriam sôbre a humanidade para obscurecer definitiva e irremediàvelmente a esperança dos homens e as relações entre os povos.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

A União Interparlamentar realizou, de 12 a 20 de setembro de 1957, na cidade de Londres, a sua 46ª Conferência. A ela compareceram representantes dos 52 Parlamentos filiados a essa antiga instituição internacional — fundada em 1888 e da qual o Brasil faz parte desde 1925.

A delegação brasileira foi chefiada pelo deputado Carlos Castilho Cabral, sendo integrada pelos senadores Filinto Müller, Rui Carneiro, Rui Palmeira, Matias Olimpio, Mem de Sá, Domingos Velasco e Costa Paranhos, e deputados Godói Ilha, Luís Garcia, Saturnino Braga, Último de Carvalho, Filadelfo Garcia, José Bonifácio e Unírio Machado.

Da agenda da reunião constavam como itens principais: 1) o problema dos refugiados; 2) a influência e o contrôle dos Parlamentos sôbre os Governos; 3) a estabilidade dos preços dos produtos de base. O plenário debateu êsses temas em várias sessões, tendo aprovado as Resoluções adiante transcritas.

A 47ª Conferência, marcada para julho de 1958 — que será a primeira a realizar-se na América Latina — terá sede na cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÕES DA 46ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

I — *O problema dos refugiados*

Reportando-se à Resolução adotada em Istambul, em 1951, pela XL Conferência Interparlamentar, relativa ao aspecto jurídico do problema dos refugiados e que no seu preâmbulo lembra:

> "... *nos têrmos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, todo indivíduo tem direito à segurança de sua pessoa; ao reconhecimento, em todos os lugares, de sua personalidade jurídica; a procurar asilo e beneficiar-se de asilo em outros países; a receber uma proteção igual contra tôda discriminação; que ninguém pode arbitràriamente ser exilado; que tôda pessoa tem direito de voltar ao seu país; que todo indivíduo tem direito à sua nacionalidade; que ninguém pode, arbitràriamente, ser privado de sua propriedade e que tôda pessoa tem o direito a que reine, no plano internacional, uma ordem tal que todos os direitos e tôdas as liberdades previstas possam ser plenamente asseguradas*".

considerando que, do ponto de vista da proteção dos refugiados, a iniciativa a mais importante até agora tomada no quadro das Nações Unidas, é a adoção da Convenção de 28 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados e que, ao examinar essa Convenção, a Conferência de Genebra aceitou:

1. Um protocolo relativo ao estatuto dos apátridas:

2. várias recomendações relativas a:

a) o reconhecimento dos títulos de viagem necessários para facilitar o movimento dos refugiados e, em particular, sua reinstalação;

b) ser mantida a unidade da família do refugiado e a proteção dos refugiados menores, principalmente das crianças isoladas e das jovens, em especial, no que concerne à tutela e à adoção;

c) o sustento de organizações devidamente qualificadas para ocupar-se dos refugiados.

A XLVI Conferência Interparlamentar:

I — Afirma que o problema dos refugiados deve ser abordado, baseando-se nos princípios seguintes:

1. É dever dos Estados e de seus povos inspirar-se num espírito de solidariedade humana, a fim de dar aos refugiados asilo e trabalho.

2. Os Estados deveriam dispensar aos refugiados o mesmo tratamento que aos procedentes de países estrangeiros.

3. Os refugiados deveriam, na medida do possível, ser postos em situação de encontrar uma ocupação correspondente à experiência que declarassem possuir. Tanto quanto possível, os jovens refugiados que desejassem especializar-se deveriam ter tôdas as facilidades de o fazer nas escolas ou estabelecimentos técnicos, após haver percorrido normalmente o ciclo dos estudos primários.

4. Os Governos e seus povos deveriam facilitar o alojamento e a readaptação dos refugiados.

5. Os refugiados deveriam gozar, em um país, em matéria de direito de associação, o mesmo regime dos nativos.

6. As prescrições atinentes a estrangeiros em geral, em matéria de segurança social, deveriam ser aplicáveis aos refugiados.

7. De conformidade com o artigo 13 da "*Declaração Universal dos Direitos do Homem*", deveria ficar reconhecido que:

"*i.* Tôda pessoa tem direito de circular livremente e de escolher sua residência no interior de um país;

ii. Tôda pessoa tem direito de sair de um país, inclusive o próprio, e de a êle regressar.

II — Solicita que, em todos os casos de refugiados desejando reintegrar seu lar, nenhum obstáculo seja pôsto ao seu repatriamento nem pelo país que os acolheu, nem pelo país de origem, sendo-lhes dadas tôdas as facilidades para êsse fim, e convida os Governos de todos os países onde vivem os refugiados, assim como tôdas as organizações internacionais, oficiais ou privadas, que se ocupam do problema dos refugiados, a levar ao conhecimento dos mesmos, as leis e medidas aplicadas nos diversos países, a fim de facilitar o seu repatriamento voluntário;

condena a utilização do problema dos refugiados como instrumento de luta política.

III — Recomenda aos governos de todos os países onde vivem refugiados a tomar, sem demora, medidas próprias a assegurar-lhes um emprêgo, o mais depressa possível, enquanto esperem seu repatriamento voluntário, assim como providenciar o pronto repatriamento das crianças e dos adolescentes separados de seus parentes.

IV — Condena tôda pressão exercida sôbre os refugiados e tôda tentativa de intimidação a êles feitas pelo país que os acolheu ou pelo país de origem, no que concerne o repatriamento. Nenhum têrmo das alíneas precedentes pode ser interpretado como exprimindo uma intenção contrária.

V — Pede às Nações Unidas dar aos refugiados árabes a atenção que reclama a justiça de sua causa, encontrando uma solução para o problema pondo em vigor as resoluções já adotadas por esta Organização, bem como conseguir aos ditos refugiados, enquanto esperam a solução, uma ajuda financeira apropriada.

VI — Pede ao "Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados" que continui o estudo das seguintes questões:

i. A equivalência dos diplomas para os refugiados;

ii. A isenção da taxa de diária, prevista para os certificados de inscrição, aos atos de prorrogação dos certificados, assim como para os cartões de identidade, em proveito dos refugiados políticos, das espôsas, filhos e parentes;

iii. A ajuda financeira aos países que, em conseqüência de circunstâncias especiais, recebem grande número de refugiados, a fim de, notadamente, facilitar a construção de alojamento que são o elemento indispensável à adaptação dos refugiados ao seu país de acolhimento. Uma contribuição da mesma natureza deveria igualmente ser prevista, a fim de favorecer a acolhida das pessoas não produtivas, cada vez que a imigração de um contingente de trabalhadores fôsse aceita.

iv. Êle solicita, por outro lado, seja facilitado o repatriamento voluntário dos refugiados por meios práticos.

VII — Ela convida os Estados não membros a fazer parte da Convenção de Genebra, de 28 de julho de 1951, logo que possível e a conceder aos refugiados as facilidades previstas pela dita Convenção.

II — *A influência e o contrôle do parlamento sôbre o govêrno*

Considerando que um dos objetivos fundamentais da União interparlamentar é o de fortalecer as instituições parlamentares democráticas e promover o seu desenvolvimento, em função da experiência adquirida,

considerando que é da essência do regime democrático que o poder legislativo exerça um contrôle permanente e contínuo sôbre a conduta do Govêrno e que para isso são necessárias reuniões do Parlamento bastante próximas umas das outras assegurando-se-lhe tôdas as facilidades de informações, notadamente por indicações, inquéritos, interpelações, discussões e adoção de resoluções,

considerando que, apesar das divergências existentes entre métodos aplicados em matéria de finanças e de discussão de questões de política exterior nos diversos países, o que importa é que os Parlamentos tenham tôda a latitude para intervir e se pronunciar sôbre questões de política interna e externa,

a LVI Conferência interparlamentar recomenda que, no quadro dos diversos sistemas politicos e constitucionais, sejam feitos sérios esforços no sentido de consagrar a supremacia do Parlamento que, em última análise, deve ser a expressão autêntica da vontade popular.

III — *A estabilização dos preços dos produtos de base*

Considerando que as flutuações dos preços dos produtos de base que permanecem excessivas tornam difícil a elaboração e aplicação de programas aceitáveis de desenvolvimento econômico e que acarretam situações penosas aos produtores que, face às flutuações, nunca têm certeza de receber a remuneração equivalente aos seus esforços, assim como para os importadores que necessitam um aprovisionamento a preços razoáveis,

considerando que êsses inconvenientes são, sobretudo, verificados em países de economia subdesenvolvidos, os quais tiram da produção de matérias primas os recursos essenciais, sendo mais afetados pelas variações do curso do que os países industrializados e normalmente melhor organizados, tendo em vista a proteção de seus interêsses econômicos,

considerando que as flutuações dos preços dos mantimentos sôbre os mercados internacionais conturbam a balança dos pa-

gamentos dos países subdesenvolvidos e em conseqüência, suas possibilidades de desenvolvimento econômico,

reconhecendo que as iniciativas tomadas, no domínio da segurança do curso, pelas diversas nações que têm a responsabilidade da economia dos territórios subdesenvolvidos, só conseguiram resultados limitados e precisam ser completadas por uma ação coordenadora no plano internacional, a fim de acabar, pelo menos com a flutuação de preços a curto prazo, principalmente devidas a causas temporárias,

reconhecendo o inconveniente de ingerências nocivas de organizações intervindo nas condições de monopólio e que pagam constantemente aos produtores preços que se afastam normalmente dos do mercado internacional,

estimando que convém procurar condições que por serem equitativas aos consumidores não lesem entretanto os produtores e que, por fim, as organizações de produtores, de consumidores e de negociantes sejam associadas às discussões,

a XLVI Conferência interparlamentar recomenda:

que seja incentivada a adoção entre países produtores e consumidores interessados, de acôrdos internacionais de natureza dos já em vigor, relativos a mantimentos particulares;

que os regulamentos da Carta de Havana, que dependem atualmente do Comitê provisório de coordenação dos entendimentos internacionais (ICCICA), sejam reexaminados e estabelecidos em base permanente, para serem postos em vigor;

e que uma conferência internacional deve ser convocada, com a finalidade de assegurar a aplicação desta recomendação.

CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas realizou em Genebra, no mês de julho de 1957, sua 24ª sessão ordinária.

O Brasil participou dos trabalhos do Conselho por uma delegação chefiada pelo Embaixador Henrique de Sousa Gomes e integrada pelos Deputados Leoberto Leal e Rômulo de Almeida, Ministros Otávio A. Dias Carneiro e Antônio Correia do Lago, General Felisberto Batista Teixeira, e Senhores José Bolivar Drumond, Otávio Marcondes Ferraz e Alfredo Teixeira Valadão.

Transcrevemos a seguir os discursos que, sôbre temas da agenda da reunião, pronunciaram o Embaixador Sousa Gomes, o Deputado Rômulo de Almeida e o Ministro Dias Carneiro.

DISCURSO DO EMBAIXADOR SOUSA GOMES:

"Nesta oportunidade tentarei descrever, tão concisa e claramente quanto possa, o espírito com que minha Delegação veio a Genebra assistir à presente sessão do ECOSOC. Êste espírito é de profunda insatisfação com o funcionamento atual dêste órgão e de grande desejo de restaurá-lo à sua antiga posição de mentor do desenvolvimento social e econômico do mundo.

Em primeiro lugar tratarei da preocupação com que meu Govêrno vem observando a conduta do ECOSOC nos últimos anos. Até iniciar-se a década em curso, o ECOSOC foi o guia do pensamento social e econômico moderno. Como tal, pràticamente consolidou em corpo de doutrina a teoria e a prática da dinâmica econômica. Só por isto mereceria a eterna gratidão dos países subdesenvolvidos. Mas, realizado o esfôrço, o ECOSOC desmoronou sob seus próprios louros, transformando-se então em passivo observador dos acontecimentos sociais e econômicos.

O mérito fundamental do ECOSOC, em suas primeiras sessões, consistiu em proclamar ao mundo dos países industrializados que o conjunto específico de circunstâncias prevalecentes após a Segunda Guerra Mundial, diferia bastante do conjunto de circunstâncias que predominou na comunidade mundial após a Primeira Grande Guerra. Na verdade se pode dizer que até o fim da Grande Depressão havia a tendência a discutir os problemas sociais e econômicos do mundo do estreito ângulo de visão da pequena minoria de sêres humanos que habitava os países prósperos, bem como entender tais problemas mundiais em têrmos dos problemas especiais de comércio e balanço de pagamentos dos países industrializados. Esta prática, que se tornou totalmente inadequada nos anos de após a Segunda Grande Guerra, foi radicalmente revista pelo ECOSOC, o qual bem depressa compreendeu que seja qual fôr o sistema internacional que assegure estabilidade para a maioria das populações, progresso amplamente compartilhado e confiança comum no futuro, só poderá ser atingido em têrmos diferentes dos anteriores, de vez que os países subdesenvolvidos já não mais concordavam em reassumir seu papel passivo de antes da Segunda Grande Guerra.

Um dos mais relevantes serviços prestados pelo ECOSOC aos países subdesenvolvidos foi o de traduzir em têrmos racionais, as aspirações dêsses países a padrões-de-vida mais compatíveis com a dignidade humana, assim como de persuadir os países

adiantados a prestarem ajuda àqueles que, por pobreza, desnutrição e má saúde, haviam sido banidos da sociedade fechada das nações prósperas e poderosas. Havendo assim proclamado as carências dos deserdados da História e da Geografia, e havendo assim apontado aos países ricos seus deveres para com seus semelhantes, pior aquinhoados, o ECOSOC chegou mesmo a prover o mundo de relatórios magistrais sôbre os meios e modos de se propagar o desenvolvimento econômico já iniciado: que tipos de política econômica adotar para êsse fim e de que modo evitar os marasmos da estagnação e os abismos da involução econômica e social.

Infelizmente aí se deteve o ECOSOC. O que nêle hoje se vê não é mais êsse espírito pioneiro mas uma espécie de nostalgia dos dias em que êsse mundo era tranqüilo e organizado à custa da exclusão das colônias e dos países atrasados em geral. É espantoso, por exemplo, como certos problemas vitais, cruciais para os países subdesenvolvidos, são tratados neste Conselho. A frieza com que taxas de desenvolvimento em países industrializados são comparadas com as dos países pobres, sem que se recomende solução para o mais grave problema do mundo atual: os países ricos enriquecem ao passo que para a humanidade como um todo não se vislumbra qualquer espécie de progresso.

No início das Nações Unidas, os governos confiaram ao ECOSOC a tarefa de expandir o campo de integração econômica mundial pela recuperação dos setores de subsistência, das terras devolutas da economia internacional. Por integração econômica internacional entendeu-se significar que o objetivo político máximo da civilização ocidental, — igualdade de oportunidade, — seria dada a um número gradualmente crescente de povos e nações. Sendo a ciência econômica a mais adiantada das ciências sociais, foi natural que o ECOSOC tentasse desincumbir-se da tarefa dando ênfase aos mecanismos econômicos e apoiando sua ação principalmente nos efeitos dos movimentos de capital, na migração da mão-de-obra e no comércio internacional.

Tais deslocamentos de fatôres de produção foram suficientes para reconstruir e reabilitar das devastações da guerra os países já industrializados. Mas cedo se tornou evidente que a migração internacional do trabalho, os movimentos de capital e o comércio, embora necessários, não eram por si sós suficientes para realizarem mais dilatada e densa integração da economia mundial. De um lado tais movimentos de fatôres de produção eram por sua vez produtos da integração econômica e não sua causa; de outro lado, só conseguiam realizar a almejada integração lá onde

já existissem precondições econômicas receptivas, tais como o meio cultural social e político adequados.

Permita-me, Senhor Presidente, insistir neste ponto que é básico à explicação da atitude tomada por minha Delegação nesta sessão da ECOSOC. Os movimentos de capital e mão-de-obra, o comércio e a assistência financeira e técnica internacionais, são necessários ao desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos. Em muitos casos, porém, não são suficientes: ajudam a realizar a tarefa, mas essa realização não pode ser esperada totalmente dessa ajuda. A solução do problema do desenvolvimento econômico de países subdesenvolvidos ainda não lançados no processo de desenvolvimento, é muito mais profunda do que o simples provimento do mecanismo de promoção do desenvolvimento, como se as precondições de bom êxito já existissem lá onde justamente carecem. A solução do problema do desenvolvimento econômico reside muito mais em criar as precondições políticas, sociais e tecnológicas receptivas à norma do desenvolvimento, do que em prover os países subdesenvolvidos com os meios que, supondo fôssem suficientes, não poderiam realizar mais do que propagar um processo já em andamento.

O ECOSOC, entretanto, se deteve a pique de ensinar essa lição aos países subdesenvolvidos: como criar as precondições do desenvolvimento econômico. Após reconstruir os países já industrializados, evitou o ECOSOC rever e readaptar o mecanismo pelo qual se facultaria aos países subdesenvolvidos os meios financeiros indispensáveis à manutenção de uma taxa de crescimento excedente da taxa de aumento demográfico. O ECOSOC permitiu, omitindo-se, que se alargasse o abismo que separa, na economia internacional, os ricos dos pobres. E se êsse abismo não é mais largo hoje do que o que poderia ter-se tornado, não se deve a nenhuma ação especial do ECOSOC, mão tão sòmente ao fato de que os países subdesenvolvidos muito aprenderam para seu próprio bem em duras lides com o GATT, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, a FAO, e, por esfôrço próprio, nas comissões regionais.

Nos países subdesenvolvidos de hoje, o preenchimento dessas precondições regionais compreende uma estrutura complexa de interferências com o sistema de preços e mercados, visto que êsses países não se podem desenvolver segundo o receituário liberal de medidas e processos que conseguiram o desenvolvimento econômico dos países hoje industrializados. Êstes últimos, por sua vez, devem entender e aceitar essas medidas de interferência e proteção da parte dos países subdesenvolvidos

como o único meio de que dispõem para explorar, por si mesmos, o caminho do progresso econômico e social.

Imediatamente após a Segunda Grande Guerra, quando ainda se pensava e se planejava livremente, com coragem e entusiasmo, fêz-se grande esfôrço para construir para o tempo de paz uma estrutura de agências internacionais que tivesse por objetivo coordenar eficazmente as políticas econômicas nacionais em escala mundial. Cedo, porém, verificou-se que tais agências não podiam preencher sua função, na ausência de uma filosofia comum, que só lhes poderia ser provida pelo ECOSOC, o qual, entretanto, retraiu-se de a formular.

O GATT, fundado sôbre princípios de comércio internacional como se êste fôsse totalmente estático e funcionasse em um sonho de elasticidades infinitas e de competição perfeita, teve de ser refundido para poder solucionar algumas das mais flagrantes iniqüidades de classicismo em que se baseava. O Fundo Monetário Internacional, tendo herdado certos preconceitos do padrão-ouro e perseguido pela eterna escassez de dólares, nunca conseguiu desincumbir-se adequadamente da sua obrigação de nivelar desequilíbrios a curto prazo. O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, agindo como se fôra simples banco privado, só conseguiu justificar plenamente os empréstimos concedidos a países em perfeita saúde econômica. A Organização de Alimentação e Agricultura não conseguiu resolver os problemas que lhe couberam, embora, em escala reduzida tenha podido levar avante sua atividade de assistência técnica. As comissões regionais, que conseguiram realizar pesquisas econômicas internas nas suas zonas de jurisdição, têm sido prejudicadas pela falta de recursos amplos e de pontos de vista comuns sôbre certos problemas gerais. Entretanto, de tôdas as novas agências da ONU, as comissões regionais foram as que mais se aproximaram de cumprir os mandados que presidiram à sua fundação. Finalmente, o ECOSOC, depois de um início brilhante como o órgão promotor do desenvolvimento econômico, transformou-se neste muro de lamentações das ilusões perdidas.

Em vista destas circunstâncias, que se poderá esperar mais de um sistema de cooperação já antiquado, rotinizado de burocracia, petrificado de precedentes e que "já deu o que tinha de dar"? Por que as nações representadas em tôrno desta mesa não tomam em suas próprias mãos a tarefa de salvar o ideal de integração econômica internacional, pela revisão, à luz das circunstâncias atuais, dos princípios sôbre os quais, há dez anos, tentaram realizar êste ideal? Que acontecerá no mundo econômico e social do futuro se deixarmos as coisas como estão, e

impelidos pelo hábito e pela satisfação fácil com o que já se conseguiu, por pouco que seja, evitarmos fazer a revisão das próprias bases de nosso pensamento sôbre o sistema internacional de cooperação, colaboração e coordenação econômica e social?

Se agora ou em futuro próximo nós, das Nações Unidas, não tentarmos esta revisão, as conseqüências dessa omissão não deixarão de cair sôbre os países industrializados, a quem pertence o maior quinhão de poder. A igualdade de oportunidade para os paises subdesenvolvidos depende, em grande parte, dos ajustes e adaptações de política que possam realizar os países econômicamente adiantados.

Em primeiro lugar, os princípios da cooperação financeira internacional têm de ser revistos. Em particular, devem ser revistos os têrmos de referência, o mecanismo e a filosofia de ação do Fundo Monetário Internacional, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, da Corporação Financeira Internacional e do nati-morto SUNFED.

Em segundo lugar, o Govêrno e o povo dos países adiantados devem ser educados na idéia de que a coexistência, na ética social e econômica internacional, de dois pesos e duas medidas, para países ricos e países pobres, não é injusta para com os países ricos nem graciosa para os pobres. Parte dêste trabalho de persuasão e de catequese já frutificou no GATT onde se aceitou o princípio de que igualdade jurídica não constitui por si só igualdade econômica.

Em terceiro lugar, as flutuações na receita das exportações de produtos primários devem ser automàticamente compensadas por movimentos de capital. Como o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos depende estreitamente da parcela dessa receita que é poupada e investida na importação de bens de consumo industrial, o total dessa receita é a mola-mestra do progresso econômico dêsses países.

Em quarto lugar, é preciso ser dito e repetido, com o endôsso dêste Conselho que, quando os países subdesenvolvidos falam de industrialização, incluem sem dúvida e no entender anglo-saxão a mecanização da agricultura no processo de industrialização, visto ser êste o único processo conhecido pelo qual se pode manter ou mesmo aumentar a produção agrícola a despeito da emigração da mão-de-obra rural para a zona urbana.

Meu Govêrno entende que, se a Comissão Consultiva do ECOSOC fôr dotada dos meios adequados para levar avante seus objetivos, ela poderá exercer ação proveitosa de centralização e coordenação das atividades das agências que, de uma forma ou de outra, têm a ver com a instabilidade de mercado

dos produtos primários e em relação à industrialização e ao desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos. Ligando assim a questão da instabilidade de mercados à do desenvolvimento econômico e industrialização, a Comissão Consultiva oferece perspectivas favoráveis para a melhor coordenação no campo do financiamento do desenvolvimento econômico e da assistência técnica. Poderia, dêste modo, prestar serviços inestimáveis aos países subdesenvolvidos, pela elaboração de estudos técnicos e de pesquisa estatística sôbre as elasticidades-preço e elasticidades-renda de demanda de produtos primários, possibilitando assim os países subdesenvolvidos, dependentes quase todos da exportação dêsses produtos, a planejar melhor seus orçamentos de câmbio e a programar melhor o investimento nos setores que mais dependam da importação de bens capitais.

Sôbre a questão da industrialização meu Govêrno é de opinião de que as comissões regionais se acham melhor aparelhadas do que qualquer outra agência com os meios necessários e o conhecimento específico das condições peculiares às suas respectivas zonas de jurisdição, de maneira a conduzirem com êxito não sòmente a programação geral das economias mas também a elaboração de projetos específicos a pedido dos govêrnos interessados. Informações detalhadas destas atividades seriam então dirigidas ao ECOSOC, que atuaria como uma "câmara de compensação" de informações, não sòmente das comissões regionais mas também das agências de assistência técnica e de cooperação financeira. Dêste modo, um volume maior de meios financeiros seria canalizado para as comissões regionais, habilitando-as a conduzir seus programas de assistência técnica, sempre que essa assistência fôr essencial ao bom cumprimento de suas atividades normais.

Quanto à questão do financiamento internacional do desenvolvimento econômico, meu Govêrno entende ser necessário melhor coordenação entre o Fundo Monetário, o Banco Internacional, a Corporação Financeira e o SUNFED ou agência semelhante. Sôbre esta questão meu Govêrno considera que o ponto de vista ainda mantido em algumas dessas agências, — de que o fluxo de investimento para o desenvolvimento econômico só se materializará quando as condições subjacentes dos serviços públicos e da indústria pesada se tornem favoráveis, — coloca o problema do desenvolvimento econômico em um círculo vicioso, do qual não há como escapar. Êste ponto de vista se aplica aos movimentos internacionais de capital privado, que se destinam a tornar mínimo o risco e assegurar uma remessa continuada de rendas de investimento. Êste ponto de vista não se aplica òbvia-

mente ao provimento de capital pelas agências internacionais, visto que a remoção das deficiências da infraestrutura e dos pontos de estrangulamento na rêde de distribuição de recursos constitui a obrigação primordial destas agências. Condicionar o empréstimo à rentabilidade do capital emprestado ao invés de o ser à produtividade marginal social do investimento, parece ao meu Govêrno conduta normal de banco privado, mas conduta absurda de agência internacional formada para financiar desenvolvimento econômico que faça jus a êste nome.

Nesta questão de financiamento internacional, meu Govêrno sugere que, paralelamente à revisão do mecanismo do Fundo Monetário e do Banco Internacional, se estabeleçam meios pelos quais fôsse provido o financiamento contracíclico aos países subdesenvolvidos, de modo a permiti-los recobrar-se de crises de balanço de pagamento devidas a quedas nas relações de intercâmbio e de contrações de capacidade de importar. Tais crises são pràticamente irremovíveis a curto prazo e os corretivos disponíveis através do Fundo Monetário, embora úteis, não se entrosam a outros corretivos e tendem a agravar os efeitos gerados pelas relações de demanda recíproca entre bens capitais e produtos primários.

De maneira a atingir os objetivos supramencionados, meu Govêrno sugere ao Conselho que o secretariado do ECOSOC elabore uma consolidação de tôdas as resoluções da Assembléia Geral e das agências especializadas da ONU, que digam respeito ao desenvolvimento econômico, à industrialização em sentido lato, aos mercados de produtos primários, ao financiamento do desenvolvimento econômico e à assistência técnica. Cremos, Senhor Presidente, que essa complexa e laboriosa tarefa resultará em economia de tempo, redução de superfícies de ficção nos debates, eliminação de duplicação em futuras decisões e na observação mais coerente dos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas.

Finalmente, Senhor Presidente, desejo dizer algo sôbre o projetado "mercado comum europeu". Há duas fontes de preocupação de meu Govêrno em relação a esta proposta. A primeira é que há a possibilidade de surgirem distorções artificiais na direção dos investimentos e do comércio, os quais em vez de se moverem em obediência a estímulos naturais como maior produtividade ou rentabilidade, o façam em obediência a injunções políticas e se dirijam assim de preferência às regiões coloniais. A segunda é o perigo de que o mercado comum venha a ser permeado pelas "preferências coloniais". Assim, espera meu Govêrno que o sistema a ser adotado se baseie na estrita obser-

vância do Art. 73 da Carta, da forma que o interpretou o Conselho de Tutela."

DISCURSO DO DEPUTADO RÔMULO ALMEIDA

"A Delegação brasileira examinou atentamente os relatórios sôbre a situação Social Mundial e com prazer se associa às outras delegações para louvar a alta qualidade do trabalho do Secretariado. Não é de mais realçar a importância da tarefa e a complexidade da compilação e análise do material, para a preparação dêsses relatórios. Minha delegação, portanto, cumpre o dever de público reconhecimento à excelência dos documentos elaborados pelo Secretariado e deseja cumprimentá-lo pelo trabalho que tão brilhantemente realizou.

O relatório principal registra um significativo aumento de população desde a publicação do relatório preliminar sôbre a situação social mundial, elaborado pelo Conselho Econômico e Social, em 1952, graças a melhores condições verificadas nos setores vitais, como o de saúde, devido ao contrôle das doenças epidêmicas e contagiosas bem como ao aumento de produção e de consumo de alimentos, e a melhores índices de renda e de educação.

Embora seja confortador verificar o progresso atingido nesses campos, o relatório mostra que tal processo é muito pequeno quando comparado com a vasta extensão da pobreza e da necessidade que ainda perduram no mundo. Muito mais se poderia ter alcançado não fôssem os variados obstáculos apontados no documento.

Um dos fatos impressionantes apresentados no relatório é o de que o aumento da renda nacional nos países desenvolvidos foi acompanhado por uma crescente desigualdade na distribuição dessa renda pela população, resultando em conseqüência uma crescente insatisfação de parte dos grupos não beneficiados pela renda acrescida.

Além disso, o crescimento da renda *per capita* no período de após-guerra foi substancialmente maior nos países já adiantados do que nos menos desenvolvidos. Assim, a diferença já existente entre a renda *per capita* nos países menos desenvolvidos e nos países mais avançados foi alargada.

Muito provàvelmente, a disparidade dos níveis de vida também cresceu, a julgar pelos dados gerais, embora devam ser levados em conta vários "componentes" no julgamento das condições de vida, como saúde, nutrição, educação, habitação, emprêgo, mobilidade social, segurança politica e social, etc.

Minha Delegação compreende perfeitamente que não há no momento meio satisfatório de medir as taxas de progresso e que talvez os países subdesenvolvidos tenham avançado em alguns índices e se retardado em outros, pois é muito difícil fazer comparações internacionais das condições e das mudanças sociais. Entretanto, não se pode sentir outra coisa que a piora da situação relativa, no que se refere aos países subdesenvolvidos, principalmente se completamos os dados contidos no relatório social com as estatísticas do relatório sôbre a Situação Econômica Mundial.

Embora uma alta taxa de crescimento de população seja muito desejável para uma economia em expansão, como um fator dinâmico (êsse é o caso do meu país), é também certo de que ela tende a criar desequilíbrios entre grupos, em conseqüência das diferenças de produtividade e de renda média nos diversos setores da economia. Como é bem conhecido, certos grupos podem exercer mais efetivamente pressão para participar dos benefícios de uma economia nacional em expansão, enquanto outros grupos são susceptíveis de sofrer um declínio nos padrões de vida e, portanto, requerem uma especial ação protetora dos governos.

Mudanças sociais podem ocorrer muito ràpidamente em conseqüência do impacto dêsses dinâmicos fatôres, reclamando maior atenção, tanto dos governos nacionais como das Nações Unidas e organismos especializados. Tais desequilíbrios são freqüentemente observados em países como o Brasil. A experiência do meu país nos campos das garantias do trabalho e da seguridade social, da habitação, urbanização, desenvolvimento da comunidade, etc., é bem ilustrativa. Fugindo de repetir informações já constantes dos documentos do Secretariado, farei alguns comentários sôbre os problemas em foco à luz da experiência brasileira.

A integração dos programas sociais e econômicos parece ser um ponto essencial. Falando-se de integração, desaparece a idéia de prioridade pela categoria social ou econômica do problema, ficando as prioridades para serem estabelecidas de acôrdo com o interêsse marginal de cada problema econômico ou social, em cada lugar e em cada momento.

A experiência brasileira no terreno social vem das irmandades, caixas de benefícios mútuos e santas casas, desde o próprio estabelecimento do Govêrno Geral em 1549.

Na experiência das últimas três décadas, o ponto mais importante foi a adoção de uma legislação trabalhista progressista e o estabelecimento de um sistema de entidades de seguro social

visando à promoção de novas condições de estabilidade para as classes trabalhadoras.

Mais tarde, ainda sob a égide oficial, foram criadas cinco organizações de serviço social e de aprendizagem, administradas pelas entidades patronais.

A fim de ilustrar a magnitude dos benefícios sociais conjuntos determinados pela legislação brasileira em favor das classes trabalhadoras, basta mencionar que as despesas com as fôlhas de salários são acrescidas de cêrca de 25%, destinados a pensões e aposentadorias, assistência médica, social e educacional para os trabalhadores e suas famílias e responsabilidades de indenização nos casos de despedida.

Desenvolveu-se assim uma perspectiva de amplo progresso social, a partir de 1930, enquanto a crise cambial e a necessidade de libertação face à instabilidade dos mercados exteriores, provocavam a iniciativa industrial e agrícola para suprimento do mercado nacional.

Nesse quadro, as medidas trabalhistas contribuíram também para melhorar as condições gerais de estabilidade da economia nacional, pois que elas resultaram num fator de desenvolvimento de um mercado interno mais amplo e sobretudo *mais estável* para a indústria e a agricultura, reduzindo nossa dependência dos caprichos do comércio exterior.

A despeito, entretanto, do grande esfôrço feito pelo meu país no campo social, chegou-se geralmente à conclusão nos *últimos anos de que o progresso social, em nosso caso, é sobre*tudo um subproduto do desenvolvimento econômico e está detido, relativamente, pela reduzida taxa de crescimento da economia nacional.

Essa constatação, porém, não reduz a atualidade dos problemas sociais, mesmo onde importa antes o desenvolvimento econômico, já que:

1 — não se pode deixar de levar em conta os efeitos das mudanças sociais no processo de desenvolvimento, através do comportamento do produtor e do consumidor;

2 — não se pode deixar de considerar, nos programas de desenvolvimento, os problemas criados com a distribuição do produto nacional acrescido;

3 — não se deve menosprezar os efeitos de uma adequada política de benefícios sociais no sentido de elevar a eficiência do fator humano no desenvolvimento econômico compreendendo assim não apenas a mão-de-

obra, mas a capacidade empresarial e as relações industriais.

Portanto, impõe-se a consideração concomitante e integrada dos problemas sociais junto aos econômicos, nos planos de desenvolvimento.

A principal das mudanças a considerar é o fenômeno de elevação geral das aspirações de vida em todo o mundo. Ùltimamente tem sido examinado o chamado "demonstration effect". Êle está ligado à tendência milenária, mas ùltimamente exacerbada, para a urbanização. Seus efeitos são, por um lado, o de reduzir a propensão a poupar, mas, por outro lado, pela criação de necessidades, a de gerar conseqüentemente estímulos capitalistas no trabalhador e maior produtividade.

O primeiro efeito é talvez mais sensível em economias sub-capitalizadas, como a brasileira.

Assim, a acumulação do capital não se pode realizar mais no padrão de desenvolvimento do capitalismo nas grandes potências, no passado, através da contenção dos salários e dos consumos. Êsse processo se repete na experiência recente da construção do socialismo, em alguns países, em benefício do Estado e em nome das massas trabalhadoras.

Não se podendo repetir, no nosso caso, o mesmo processo de acumulação de capital, verifica-se uma tendência de retardo do desenvolvimento econômico. Resta a questão de se poder compensar a desvantagem, através da importação da técnica já feita pelos outros, através do uso das economias coletivas em investimentos essenciais, através da imigração de capitais e de mão-de-obra qualificada e através da própria elevação da produtividade conseqüente das novas economias de produção e de mercados gerados pela mudança em foco.

Essa irredenção hedonística das grandes massas resulta da imitação dos grandes países capitalistas (onde se está chegando ao desperdício de construir carros para substituição cada ano) bem como da propaganda socialista, oriunda de países em condições de produção e de distribuição diferentes. E é excitada pela imoderação, quando não ostentação, de grande parte das classes empresariais e da própria burguesia burocrática situada nos níveis superiores, em países subdesenvolvidos.

Não se trata de matéria de julgamento, mas de um dado a considerar no processo do desenvolvimento — o qual impõe por si só a consideração implícita do problema das suplementações *reais* aos salários nominais percebidos pelos trabalhadores, até

mesmo para defesa do poder aquisitivo dêsses salários, sempre ameaçados pela inflação.

A política de benefícios sociais tem ainda o efeito de permitir melhores relações industriais. O desenvolvimento industrial do Brasil tem-se beneficiado com isso.

Êsse programa social se revela conveniente, assim, para possibilitar a manutenção dos salários nominais em níveis que permitam a competição internacional dos produtos do país. No mercado interno, onde não há tarifas aduaneiras, taxas de câmbio diferenciais e restrições quantitativas ao comércio, tendentes à equalização dos custos entre os produtos de várias regiões, o desenvolvimento das áreas mais atrasadas requer a realização prioritária e favorecida de investimentos que nos centros mais adiantados seriam secundários, como os destinados a bens de consumo existentes no país e a benefícios sociais, a fim de manter o diferencial de salários nominais indispensável para compensar a diferença de produtividade num período preliminar. Êsse é um aspecto que ora nos preocupa, num país de área grande e variada como é o Brasil.

Portanto, os programas sociais não podem ser preteridos pelos de desenvolvimento econômico, antes se integram nestes. Assim os planos de benefícios sociais se devem ajustar aos de desenvolvimento econômico, da mesma maneira que êstes devem prever os efeitos sociais, para maior eficiência recíproca e global. Exemplo típico é o aproveitamento dos capitais acumulados pelas poupanças coletivas, voluntárias ou compulsórias, resultantes da política social, para investimentos de fundamental interêsse econômico. Outra indicação é o estabelecimento de prioridades para os problemas sociais, de forma a que mais contribuam para completar o esfôrço de investimento, como é o caso do financiamento de habitações operárias e de obras urbanísticas onde se pretende realizar um esfôrço planejado de desenvolvimento industrial ou agrícola.

Em parte os programas sociais brasileiros já realizam êsse desiderato, mas ainda há muito desvio a corrigir.

Em meu país, uma característica importante, embora imponderável estatìsticamente, da situação social é a mobilidade social. São inúmeros os homens de fortuna e de govêrno, os altos funcionários, os professôres universitários e os técnicos de maior categoria, oriundos da mais modesta camada social. Muitos foram pobres imigrantes ou seus filhos. O atual Presidente da República, é filho de uma professôsa rural e neto de imigrante.

Essa capilaridade social não se dá só entre os brancos, cuja maior vantagem está na tradição de recursos materiais e de

cultura. Negros, índios e mestiços do mais variado matiz, têm ascendido, desde o tempo em que havia escravidão, às mais altas posições no Império e na República.

Não se pode negar que há algum preconceito de branquidade, alimentado mais por influências de importação. Mas não só qualquer discriminação racial é proibida por lei, como o conceito de côr mais se relaciona com o nível de vida material e a cultura européia do que com a pigmentação da pele. E os mestiços são antes classificados entre os brancos do que entre os negros ou os índios. Dificilmente, aliás, podemos distinguir brancos puros entre os brasileiros tradicionais.

Típico dêsse processo de capilaridade, através do branqueamento social, é a existência do chamado "branco da Bahia". Ali se diz, desde o tempo da escravidão, que "coronel e doutor não é (mais) negro". Fica branco. "Coronel" é também o rico.

Ocorre-me contar um testemunho da delegação da antiga Costa do Ouro, hoje Gana, à Conferência Técnica do Cacau que se realizou na Bahia em maio de 1956. Encontrando mestiços e até negros em posições relevantes, e não apenas em convivência tolerada, mas em completa e cordial vizinhança e entrelaçamento, disse o representante da jovem nação africana, no encerramento dessa Conferência, que ali, na Bahia, estava um lugar adequado para sede das Nações Unidas.

A igualdade de oportunidade e de pagamentos para as mulheres, também é uma realidade.

Outro fato importante na vida social brasileira é a mobilidade no sentido geográfico. Ali as viagens não podem ser índice de padrões de vida, pois se viaja mais pela miséria, pela iniciativa e pela aventura. Só o Estado de São Paulo registrou, de trabalhadores nacionais que procuraram seu serviço de imigração, entrada de mais de 250 000, num ano apenas (o de 1952).

Êsse fato exprime uma condição favorável ao desenvolvimento econômico e ao progresso social, inclusive pelo contato cultural, mas, ao mesmo tempo, gera graves problemas sociais, no bôjo das próprias imigrações, os quais ainda não podemos resolver.

A migração para as cidades é um fenômeno incoercível e mesmo necessário no processo do desenvolvimento.

Apenas é preciso prevenir seus efeitos, graduar o seu ritmo e dirigir a sua localização, a fim de evitar os problemas que surgem nas cidades sem o mercado de mão-de-obra e o equipamento urbano preparados para receber as massas rurais.

O crescimento das cidades brasileiras de todos os tamanhos tem impressionado o país. Não impressionaria aqui, a despeito

dos fenômenos do Rio de Janeiro e de São Paulo, cidades hoje de mais de 3 000 000 de habitantes. É que no total da população brasileira apenas cêrca de 20% se localizam em cidades acima de 100 000, o que é um índice baixo. Enquanto isso, as percentagens de população e de trabalhadores na agricultura ainda são muito elevadas. Há possibilidades e conveniência de ampliar, muitas vêzes, a produção agrícola, e, com efeito, grandes massas migram para terras novas no oeste. Mas, o desenvolvimento da produtividade e o crescimento da população rural levarão, ainda assim, à dispensa de grandes contingentes de população, com destino às cidades.

Portanto, o ritmo de crescimento das cidades tende a ser *até maior no futuro próximo. Essa é uma perspectiva alarmante,* pois já agora, com moderados índices de urbanização, nossos problemas urbanos têm-se agravado consideràvelmente.

Assim, há uma consciência geral de que é preciso deter o quanto possível o ritmo de urbanização.

Para fazer face a essa situação, o Govêrno Federal lançou um programa que abrange:

> a) o estabelecimento do Serviço Social Rural, já em operação, o desenvolvimento do programa de colonização, através do I.N.I.C. e a instalação de um sistema de entidades de extensão agrícola conjugada ao crédito rural supervisionado;
>
> b) a extensão da legislação do trabalho e da seguridade social às áreas rurais, conforme a respeito expôs o Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, na Organização Internacional do Trabalho;
>
> c) estudos sôbre a reforma agrária, em discussão no Congresso;
>
> d) um programa de desenvolvimento dos transportes no Interior, e da produção de alimentos e outras condições novas para a melhoria do meio rural;
>
> e) um esquema especial, já em comêço de operação, de financiamento e assistência técnica para serviços de água, de esgotos e eletricidade das pequenas cidades.

Como se vê, os problemas do congestionamento urbano num país subdesenvolvido, como o Brasil, são antes de mais nada, problemas de investimento, tanto na infra-estrutura urbana, como — e muitas vêzes principalmente, se desejamos prevenir males maiores — no desenvolvimento rural. Problemas, pois, de desenvolvimento econômico.

A expansão da assistência social e das inversões feitas isoladamente para solucionar os problemas urbanos tende, como se tem verificado no Brasil, não a resolvê-los, mas a agravá-los pela intensificação da corrente migratória atraída pelos novos benefícios.

Se considerarmos o problema urbano isoladamente, êle é fundamentalmente o da carência de investimentos na infra-estrutura das cidades. Certo há problemas que são apenas de habitação ou de mero ajustamento psico-social, mas êstes desaparecem, em face daqueles, em países como o nosso. Dessa carência fundamental resulta que a cidade só é cidade numa área pequena, determinando isso uma valorização monopolística dos terrenos realmente urbanizados, a redução das áreas livres e as construções densas, em altura, à guisa de imitar Manhattan...

A inflação responde em parte por essa situação. Cabe, porém, referir também nesta informação realística a prevalência de instituições jurídicas ligadas à propriedade privada, no sentido mais individualista, as quais contribuem sensìvelmente tanto para o abandono do campo e uma urbanização açodada, como para dificultar a solução dos problemas urbanísticos, dados os seus consectários:

> a) o custo proibitivo das desapropriações para a colonização e até para as obras públicas rurais, quanto mais para a limpeza, abertura e reordenação das áreas urbanas;
>
> b) as dificuldades de operação, até o momento, da "taxa" ou "contribuição de melhoria" (que, de qualquer maneira, é condicionada pela limitação de fundos para antecipar os recursos a serem por ela reembolsados).

Com um crescimento global da população numa taxa anual de 2,5% e um deslocamento considerável de população das áreas rurais para as cidades, tendendo a crescer, a necessidade de novas habitações ultrapassa no Brasil a capacidade de investir. Cada ano, um mínimo de 275 000 novas habitações são necessárias, importando aos custos atuais da Fundação da Casa Popular, para a habitação mínima, em cêrca de Cr$ 21.000.000,00, ou sejam só para habitação, 20% do investimento bruto verificado no conjunto da economia nacional, em 1956. Êsse número não considera a demanda crescente de melhores habitações pelas classes melhor remuneradas, inclusive operárias, a substituição

ou conservação das casas preexistentes e as necessidades acrescidas pelos deslocamentos das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas, através de dramáticas migrações internas que deixam cidades e zonas de emigração, com excesso de habitações.

O deficit de habitações face às condições *sub-standard* implicaria quando menos na duplicação dessa cifra de novas necessidades anuais, num programa de eliminação em 15 ou 20 anos, dependendo do padrão mínimo que se estabelecesse.

Evidentemente, só a utilização dos métodos primitivos de ajuda recíproca entre vizinhos, em padrões muito baixos de habitação, ao lado de uma larga produção de materiais locais em regime de autoconsumo, fugindo às estatísticas do produto nacional, explicam o fato de que a situação da habitação no país não tenha piorado, antes pareça ter melhorado. Certo é que a aglomeração de núcleos de habitações abaixo de quaisquer padrões, nas grandes cidades, na base do sistema tradicional da ajuda recíproca, dá uma impressão de deterioração dessas condições, mas isso deve ser *debitado* às migrações para êsses centros urbanos, excedentes das condições atuais de absorção, seja pelas condições próprias das cidades ou de suas indústrias e atividades terciárias, seja pelas condições de adaptação das populações migrantes.

A inflação vem determinando uma grave distorção na estrutura dos investimentos, em benefício do setor construções. Embora as classes mais pobres também tendam a orientar suas parcas poupanças em terrenos e em construções, o efeito da inflação é antes contra que a favor da solução do problema da habitação popular, pois que, por um lado, ela torna proibitivos os preços dos terrenos para as habitações e as obras urbanísticas complementares, além de acelerar o êxodo rural, e, por outro lado, ainda destrói as expectativas financeiras das entidades financiadoras, bem como dos próprios interessados. Assim é que os planos financeiros dos nossos bancos hipotecários, privados como públicos — (caixas econômicas e entidades de previdência ou organizações especiais para habitação) têm sido desorganizados pela inflação.

Por isso é que, como registrou o relatório do Secretariado da ONU, a quota da renda nacional aplicada em construções residenciais é relativamente alta, mas sua maior parte é despendida em casas de padrão relativamente elevado (luxury types).

Os recursos governamentais para habitação, na esfera federal, como na estadual e na municipal, provêm das caixas econômicas,

das entidades de previdência e diretamente do Tesouro (êstes para a Fundação da Casa Popular e carteiras especializadas de organizações de assistência às classes armadas, além de algumas organizações locais). Êles não se aplicam em doações. Nos casos de calamidade é que costumam os governos abrir créditos extraordinários destinados à reconstrução.

Normalmente, os subsídios se verificam apenas através de taxas de juros e prazos de amortização, bem como condições de entrada especialmente favorecidas.

De fontes particulares, as companhias de seguro e capitalização fazem aplicações, em regra, em habitações acima de um *standard* médio. Dedicam-se à habitação realmente popular algumas organizações voluntárias, entre as quais se tornou conspícua a Fundação São Sebastião, no Rio de Janeiro.

Interêsses de segurança atuarial limitam em muitos casos às capitais ou às grandes cidades as aplicações das fontes de economia coletiva em habitação. Ao lado disso, as influências políticas nas grandes cidades, sejam as das massas organizadas, sejam as de grupos de pressão, menos numerosos e mais influentes, inclusive do próprio funcionalismo, levam à absorção de parte dominante dos recursos em financiamentos para habitações melhores.

O sistema atual de entidades que financiam a habitação — e que se contam por várias dezenas sòmente as oficiais — depois de um esfôrço pioneiro rico de experiência, vem-se revelando muito oneroso administrativamente, muito carente de coordenação. As entidades são em regra federais, algumas delas de âmbito estadual, mas realizando em qualquer caso aplicações diretas, o que torna também muito centralizado o financiamento da habitação popular, resultando na incapacidade de aproveitar custos locais, mais baixos e a importante contribuição do esfôrço organizado das entidades locais e da ajuda recíproca.

Em síntese, se verificam, na experiência brasileira, ao lado de muitos aspectos positivos, alguns sérios inconvenientes, como sejam:

— altos custos administrativos dos programas;

— altos custos diretos das construções pela incipiente utilização da ajuda local;

— idem pela incipiente experiência de métodos econômicos de construção e da utilização de materiais locais;

— altos custos financeiros, pela irregularidade nos esquemas de desembôlso e pelo subsídio não planejado

que resulta da ação da inflação sôbre os valores nominais das amortizações.

Os programas têm sido comandados pelas emergências e as entidades são isoladamente débeis para realizar um programa mais amplo de pesquisas.

Esforços de revisão da experiência e tentativas de coordenação de recursos financeiros e técnicos e de redução de despesas administrativas têm sido feitas, mas parcialmente frustrados, face à complexidade das questões envolvidas e à ação dos fatôres apontados, bem como dos próprios interêsses criados em cada entidade.

Um decreto de junho de 1953 determina o financiamento, pelas entidades federais, através de organizações locais que possam utilizar o sistema da ajuda recíproca, contribuindo para o aproveitamento do esfôrço das municipalidades e das entidades particulares e para reduzir as migrações injustificáveis pelas condições econômicas. Alguns contratos já foram feitos, entre êles um com o Banco do Nordeste e a AUCAR para o financiamento da habitação rural no Nordeste, pela Fundação da Casa Popular. Na realidade porém, o decreto ainda não teve vigência efetiva como implantação de um novo método de assistência federal para a solução do problema da habitação.

Outro passo importante foi dado com o decreto de junho de 1956, determinando o financiamento pela Fundação da Casa Popular de casas nos núcleos coloniais.

A ação internacional nesse campo pode ser das mais fecundas, reduzindo os custos das pesquisas e do treinamento e facilitando o financiamento para a produção de materiais. O trabalho da ONU já tem sido dos mais relevantes. Posso dar o testemunho, reportando-me a 1946, quando era de extrema dificuldade encontrar em Londres, Paris e Nova Iorque, informações sôbre a experiência de habitação popular fora dos países mais desenvolvidos. Na América Latina, o papel do Centro de Pesquisas e Treinamento de Bogotá, da União Pan-americana, já tem se impôsto pela sua eficiência, mas não podemos deixar de notar a pequena repercussão sôbre o Brasil dessa assistência internacional, seja pelas condições de língua, seja pela insuficiência das oportunidades de bôlsas que são abertas para um país que é uma coleção de países, com áreas de ecologia natural e humana bastante variadas.

Estamos inteiramente de acôrdo com a opinião manifestada pelo distinto delegado dos Estados Unidos de que o papel da

ONU e dos organismos especializados no campo social é encorajar, fortificar e suplementar as políticas e esforços nacionais.

Assim, o programa sàbiamente esboçado pelo Secretariado deve ter continuidade, uma vez que o trabalho das agências especializadas seja devidamente coordenado.

A difusão de informações sôbre as diversas experiências nacionais e locais, bem como sôbre os padrões técnicos de atividades sociais aceitos pelos peritos internacionais, será do maior alcance para os países menos desenvolvidos. Neste campo, sugeriria que o programa de assistência técnica promovesse ou coordenasse medidas para a divulgação melhor dos documentos informativos. Tal esfôrço estaria em perfeita consonância com o relêvo em que as Nações Unidas colocam a participação dos órgãos locais e das organizações particulares voluntárias no campo social. Tenho em mente, especialmente, o caso de países que falam uma lingua não oficial da ONU, e que merecem uma atenção especial. Os principais documentos devem ser distribuídos nas línguas faladas nos diversos países, através de entendimentos da ONU com entidades nacionais.

A medida mais efetiva a ser tomada pela ONU, entretanto, se a intenção é realizar a necessária integração entre os programas sociais e econômicos, é a implantação urgente do Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico, em bases adequadas. Na raiz dos maiores problemas discutidos no Comitê Social, encontramos a necessidade de assistência financeira, de fontes internacionais, sem as limitações do Banco Internacional e da Corporação Financeira Internacional. Por exemplo: para muitas obras rurais e urbanas, para a colonização e para programas de saúde e de educação.

Isso não reduz Senhor Presidente, a importância eminente dos esforços da ONU no sentido de superar as tensões internacionais, neste "um mundo só", a fim de ser possível alcançar uma situação de progresso social maior e mais seguro entre todos os povos."

DISCURSO DO MINISTRO DIAS CARNEIRO

"Em cumprimento ao quesito nº 6 do temário, — financiamento do desenvolvimento econômico, — êste Comitê deverá considerar os seguintes documentos:

a) o relatório final do comitê *ad hoc* sôbre a questão do estabelecimento de um Fundo Especial das

Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico, preparado de conformidade com a Resolução nº 923 (X) da Assembléia Geral, juntamente com o relatório suplementar do referido comitê *ad hoc*, preparado de acôrdo com o disposto na Resolução 1030 (XI) da Assembléia Geral;

b) o relatório preparado pelo Secretário Geral em cumprimento à Resolução 824 (IX), emendado pela Resolução 1035 (XI) da Assembléia Geral, que contém a crônica da evolução das medidas governamentais que afetam o fluxo internacional de capitais privados, juntamente com uma análise estatística dêsse fluxo; e finalmente

c) êste Comitê estudará as informações fornecidas pela Secretaria das Nações Unidas, em cumprimento ao disposto na Resolução 1034 (XI) da Assembléia Geral, sôbre a questão da compilação de dados relativos à assistência econômica internacional aos países menos desenvolvidos.

Com relação ao SUNFED, nem o relatório final do comitê *ad hoc* nem o relatório suplementar contêm o que quer que seja de natureza a modificar a posição já assumida pelo meu Govêrno, seja na Assembléia Geral, seja no ECOSOC. Esta posição se baseia nos seguintes princípios:

a) é urgente prover-se maior ajuda financeira aos países subdesenvolvidos, de vez que a criação nesses países das precondições financeiras e econômicas para o desenvolvimento não podem ser efetivadas por meio de movimentos de capitais privados estrangeiros nem por financiamentos de caráter estritamente bancário, como os concedidos pela Corporação Financeira Internacional e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

b) as contribuições para o SUNFED devem obedecer a princípios de tributação fiscal progressiva, de vez que a adoção de base meramente proporcional de contribuição resultará, de um lado, em que os países subdesenvolvidos terão de reduzir a taxa de formação de capital e, de outro lado, que os países adiantados condicionarão a magnitude de suas contribuições à participação limitada dos países menos desenvolvidos.

Embora o Govêrno brasileiro veja com cepticismo as possibilidades atuais do estabelecimento de tal fundo, especialmente agora que um comitê especial do Senado dos Estados Unidos da América considera a criação de fundo semelhante para prover assistência financeira em base bilateral, continuaremos, Senhor Presidente, a apoiar o SUNFED, por questão de princípio.

Quanto às medidas internacionais para aumentar o fluxo de capital privado para desenvolvimento econômico, meu Govêrno entende que tal objetivo só poderá ser efetivado por meio de uma revisão de base nos estatutos e métodos de operação das instituições de Bretton Woods, especialmente do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Como já foi dito por minha Delegação ao discutir-se no debate geral o quesito 2 (a) do temário, o Govêrno brasileiro se preocupa sèriamente com o atual desajuste entre o particular conjunto de circunstâncias que prevalecem na esfera econômica e social do mundo de hoje e a conduta do Fundo Monetário Internacional e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Em primeiro lugar, meu Govêrno acha que a escala de operação do Banco Internacional é demasiado limitada. Embora o volume anual de seus empréstimos haja recentemente aumentado em relação ao verificado no passado, os financiamentos do Banco a países realmente subdesenvolvidos não medeiam mais que cem milhões de dólares por ano.

As principais razões pelas quais as operações do Banco têm sido limitadas e desproporcionais às necessidades de capital para desenvolvimento econômico, são as seguintes:

a) em virtude de o Banco adquirir fundos principalmente no mercado de capitais dos Estados Unidos, tem de agir de acôrdo com as regras institucionais para a concessão de crédito que prevalecem nesse mercado, e essas regras, embora adequadas ao meio econômico e social dos Estados Unidos, não se adaptam fàcilmente aos métodos adequados à concessão de empréstimos com finalidade de desenvolvimento econômico;

b) o Banco não oferece capital de participação e seus empréstimos precisam de ser subscritos pelos Governos dos países que os recebem, através de tesouros nacionais, de bancos oficiais de desenvolvimento ou bancos centrais; isto acontece porque o Banco precisa de preservar relativamente aos possuidores de seus tí-

tulos uma posição de crédito tal que necessàriamente o conduz a um comportamento excessivamente tímido na tomada de risco em empréstimos aos seus membros mais necessitados, que são òbviamente os países subdesenvolvidos;

c) foi a intenção e a esperança originais de Bretton Woods que o Banco agisse como uma "bomba indutora" do aparecimento do volume necessário de capital privado por meio do qual fôsse possível financiar a maior parte dos projetos de desenvolvimento dos países subdesenvolvidos; essa intenção e esperança se materializaram apenas no que toca à escala limitada de funcionamento da recém-fundada Corporação Financeira Internacional, pois o Banco por si mesmo não preencheu nem satisfez essa intenção e esperança.

Em virtude destas razões, meu Govêrno entende que se deva permitir ao Banco Internacional ampliar suas operações financeiras até o limite dos fundos disponíveis para a inversão em projetos de valia que tenham sido estudados e aprovados em conjunto pelo Banco e os Governos dos países subdesenvolvidos interessados. Projetos dêsse gênero são em geral os que melhor respondem às exigências mais estritas do Banco Internacional, pois que quando um país é subdesenvolvido êle o é também em capacidade de formular com justeza suas aspirações econômicas em têrmos de projetos bem preparados e planejados, prontos, portanto, à execução imediata.

Além disto, o Banco deveria ser credenciado a estender suas atividades de modo a induzir um fluxo maior e mais regular de capitais, de um volume maior de capital privado disposto a Internacional ajudaria o Banco a atingir. Êste propósito poderia também ser satisfeito pelo Banco se lhe fôsse possibilitado adquirir maior volume de fundos capitalizáveis em países outros que não apenas os Estados Unidos, agindo assim como catalisador na criação ou no aparecimento, no mercado internacional de capitais, de um volume maior de capital privado disposto a aplicar-se no desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos.

Quanto ao Fundo Monetário Internacional, meu Govêrno apreciaria vê-lo no pleno desempenho da função que lhe foi atribuída, isto é, promover a cooperação monetária internacional, a expansão e o crescimento equilibrado do comércio internacional, a estabilidade cambial e o estabelecimento de um sistema multi-

lateral de pagamentos expurgado de restrições cambiais. O Fundo, entretanto, tendo sido criado pelos países adiantados, se baseia em uma teoria de comércio internacional que só tem valor para êsses países. Limitou-se assim o Fundo desde o início a só poder prover soluções para os problemas de balanço de pagamentos dos países industrializados. Sua maquinaria não possui o instrumental adequado a resolver satisfatòriamente os problemas dêsse gênero quando ocorrem em países menos desenvolvidos. Em virtude da reduzida elasticidade-preço de demanda de exportações de produtos primários e devido às amplas flutuações que se verificam a curto prazo no preço dêsses produtos de base, o Fundo, desligado do Banco e mal relacionado ao GATT, tem-se mostrado incapaz, a despeito de suas boas intenções, de exercer mais que uma influência insignificante no reajuste de balanço de pagamentos em países subdesenvolvidos.

Em vista destas circunstâncias, meu Govêrno contempla atualmente o objetivo de iniciar, nas Nações Unidas, discussões conducentes à revisão, — se tal fôr achado necessário, — dos princípios de ação sôbre os quais essas duas entidades, o Banco Internacional e o Fundo Monetário, vêm operando desde sua criação em Bretton Woods.

Ao declarar sua intenção dêste modo, meu Govêrno deseja esclarecê-la com as seguintes qualificações:

Em primeiro lugar, é intenção do Govêrno brasileiro iniciar debates que possam eventualmente conduzir a modificações da política ou à revisão das próprias bases destas agências, sem excluir a possibilidade de manutenção de seu presente *statu quo*. Esta intenção não significa, em absoluto, que meu Govêrno esteja criticando, por entendê-los errados, atos exercidos no passado pelo Banco e pelo Fundo. Meu Govêrno reconhece plenamente que, dentro das condições e circunstâncias peculiares a um mundo emergente de um conflito armado de proporções nunca vistas, essas duas agências empregaram os melhores esforços no cumprimento de seus mandatos. O ponto que meu Govêrno deseja ressaltar é que essas condições e circunstâncias, em sua maior e mais importante parte, não mais existem, e que, portanto, o Banco e o Fundo devem ser submetidos pelos Governos que os integram a um exame em profundidade que determine se, nas circunstâncias atuais e nas que se prevêem para o futuro, seus princípios de operação e seus têrmos de referência devem ser mantidos, ampliados, corrigidos ou refundidos.

Em segundo lugar, meu Govêrno deseja acentuar com a maior enfâse que, ao convidar outros países a examinarem as

estruturas e os métodos de ação do Banco e do Fundo, não é sua intenção prejulgar a necessidade de qualquer revisão. Meu Govêrno entende ser possível, embora não ache provável, que, após detalhado exame dos estatutos e dos métodos de operação dessas agências, se conclua que as alterações havidas nas condições econômicas e sociais do mundo desde o imediato após-guerra não são suficientemente grandes ou importantes, ou mesmo que ainda não hajam atingido a madureza necessária, para tornar a revisão proposta não sòmente imperativa mas oportuna. Meu Govêrno entende ser agora o momento propício para que as Nações Unidas façam um esfôrço no sentido de ampliar a escala de operações do Banco, bem como de modificar o mecanismo do Fundo de tal modo que, por meio de movimentos compensatórios de capital a curto prazo, sejam abrandados ou eliminados os efeitos prejudiciais aos países subdesenvolvidos provenientes de flutuações na renda das exportações de produtos primários. Tal é o ponto de vista do Govêrno brasileiro. Outros Governos terão outros pontos de vista. O que visa o Govêrno brasileiro, Senhor Presidente, ao submeter à atenção do ECOSOC seu intento de convidar as Nações Unidas a reexaminarem os princípios estatuários e os métodos de operação das instituições de Bretton Woods, é simplesmente trazer a debate a questão fundamental de se determinar se a atual instrumentação internacional para o financiamento do desenvolvimento econômico é a melhor possível para se alcançar o objetivo visado.

Finalmente, em terceiro lugar, meu Govêrno não tenciona iniciar, no seio do ECOSOC, a ação conducente a tal revisão. Minha Delegação não apresentará na presente sessão dêste Conselho qualquer projeto de resolução sôbre o assunto. Já não há mais tempo para que as delegações em tôrno desta mesa possam consultar seus superiores nos respectivos países. Nestas circunstâncias, a apresentação por minha Delegação de projeto de resolução onde se recomende o exame da estrutura e modo de operação das instituições de Bretton Woods, poderia muito bem conduzir a decisões apressadas e à rejeição prematura de medida em relação à qual meu Govêrno empresta a maior importância.

O Govêrno brasileiro considera no momento a conveniência de requerer a inclusão no temário da próxima reunião da Assembléia Geral de quesito que, se aceito, daria início a debates conducentes à resolução que solicitasse a elaboração de relatório por grupo constituído de representantes de governos, de membros da Secretaria das Nações Unidas, de elementos da administração do Fundo e do Banco, e de representantes da Comissão Inter-

nacional sôbre o Comércio de Produtos de Base. O objetivo primordial dêsse relatório seria o de determinar se as condições econômicas mundiais mudaram suficientemente em relação às do imediato após-guerra de modo a indicar que uma revisão de grande alcance nos estatutos e na política do Fundo e do Banco não possa por mais tempo ser evitada.

Concluindo-se pela necessidade dêsse exame, como meu Govêrno espera que assim conclua o grupo indicado, a segunda tarefa dêsse grupo de trabalho seria o de apontar os meios e modos mais apropriados a levar a cabo a revisão mencionada. Se ao terminar essa segunda tarefa o grupo concluir que aquilo de que se precisa nada mais é do que uma ampliação dos estatutos vigentes e dos métodos adotados pelo Fundo e pelo Banco, o próprio ECOSOC poderia reportar à Assembléia Geral sôbre as medidas apropriadas ao preenchimento dêsse objetivo. Se, porém, o grupo de trabalho entender que a revisão mais adequada importaria em modificações fundamentais nos estatutos e nos métodos do Banco e do Fundo, então, neste caso, a própria Assembléia Geral, em sua sessão de fins de 1958, poderia considerar a conveniência de reunir-se numa conferência mundial de Ministros da Fazenda para considerar e decidir sôbre as modificações a serem introduzidas nos convênios de Bretton Woods.

Êste é o esbôço da linha geral de ação que meu Govêrno se propõe seguir com referência ao quesito nº 6 do temário da atual sessão do ECOSOC."

XII ANIVERSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS

O XII Aniversário das Nações Unidas, a 24 de outubro de 1957, teve no Brasil, como de praxe, expressivas comemorações, às quais se associaram, além do Centro de Informações das Nações Unidas, o Ministério das Relações Exteriores, a Organização de Entidades Não Governamentais, estabelecimentos de ensino e associações culturais.

Entre as solenidades realizadas no Rio de Janeiro, destacaram-se o ato do hasteamento das bandeiras do Brasil e das Nações Unidas, na Avenida das Nações; a inauguração da Biblioteca das Nações Unidas, na Reitoria da Universidade do Brasil; a sessão solene do Teatro Municipal, promovida pela Organização de Entidades Não Governamentais.

Reproduzimos abaixo a Mensagem com que o Doutor Juscelino Kubitschek, Presidente da República, se associou às

comemorações, e o discurso pronunciado, no Teatro Municipal, pelo Embaixador Francisco Negrão de Lima, Prefeito do Distrito Federal.

MENSAGEM DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"No dia em que se comemora mais um aniversário da Organização das Nações Unidas, nascida da experiência de uma guerra em que se viram envolvidas quase tôdas as nações do mundo, e do imperativo de poupar a humanidade dos horrores de uma nova conflagração, através de um esfôrço dos povos livres em favor da paz e da segurança mundiais, desejo juntar a minha voz, em nome do Govêrno e do povo brasileiros, a todos que neste momento celebram tão grata efeméride.

O Brasil, que se orgulha de ter participado da fundação da ONU e de ter cumprido com o dever de sua colaboração, quando esta lhe foi solicitada, vê com satisfação transcorrer mais de um ano de operosa atividade do organismo internacional em favor dos altos princípios consagrados na sua Carta Magna.

A existência das Nações Unidas trouxe ao mundo um novo modo de pensar, despertou uma consciência coletiva nos povos, reavivando as esperanças de um mundo melhor, em que, acima dos interêsses políticos e econômicos dos Estados, pairem os supremos ideais da civilização e do homem.

No "Dia das Nações Unidas", conclamo o povo brasileiro a meditar sôbre a obra que vem realizando a Organização. As disputas que se travam no âmbito internacional, onde as ideologias se chocam e os interêsses nacionais entram em conflito, servem para robustecer a nossa confiança no papel da ONU para resolver as questões entre os povos. A obra da Organização das Nações Unidas, nos seus avanços e mesmo nos seus aparentes recuos, traduz a própria finalidade da Organização, que não procura a unanimidade, mas tornar o mundo seguro apesar dessa diversidade, através da cooperação de vários Estados que, dentro de um espírito de tolerância, manifestam sua unidade de vistas na busca da paz.

Não nos deixemos impressionar pelo pessimismo daqueles que, julgando os fatos pela aparência, vêem nas crises transitórias da ONU um prenúncio de aniquilamento e lhe negam a qualidade do trabalho realizado. Não é apenas dos resultados do seu trabalho que se deverá julgar o valor da ONU, mas é a sua necessidade que lhe empresta validez e perenidade.

O Brasil honra-se de pertencer às Nações Unidas, cujos nobres princípios tem sempre esposado, de conformidade com a

tradição de sua política, na defesa das aspirações de convivência pacífica dos povos e na preservação dos ideais democráticos da comunidade das nações.

O trabalho da ONU não se restringe apenas ao campo político, mas se estende a outros setores, como o do desenvolvimento econômico, que tanto nos interessa particularmente, e o do bem-estar social, procurando a integração nos benefícios da cultura e da técnica, das grandes massas dos países menos desenvolvidos.

O Brasil, através dos programas de assistência técnica e da cooperação internacional da ONU e de suas agências especializadas, tem colocado os seus recursos e as suas instituições à disposição das outras nações do mundo, sobretudo da América Latina, colaborando assim na grande tarefa de levantamento dos índices de progresso econômico e na melhoria das condições de vida dessas nações. Por outro lado, temos recebido inúmeros benefícios dos vários organismos que compõem a ONU, especialmente do Fundo Internacional de Socorro à Infância e da Comissão Econômica para a América Latina, órgãos que têm contado com o apoio constante e decidido do Govêrno brasileiro.

Disse de início que jamais faltamos com o nosso dever de colaborar com a ONU. O apoio que temos dado às Nações Unidas não se limita a estar presente nas suas reuniões e a prestigiar as decisões de seus conselhos; vai mais além — é real e objetivo, traduz-se em fatos, pois somos uma Nação que sabe honrar os seus compromissos. Ainda recentemente quando do litígio em tôrno do Canal de Suez, a paz mundial se viu ameaçada, o Brasil foi um dos primeiro países a atender ao apêlo da ONU contribuindo com um contingente de homens para integrar a Fôrça Internacional de Emergência constituída em conseqüência de resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Em nome de todos os brasileiros, saúdo a Organização das Nações Unidas e com ela me congratulo pela excelência de sua atuação na progressiva conquista de um mundo em que a cooperação humana não mais seja uma dádiva, mas o fruto do esfôrço dos homens de boa vontade."

DISCURSO DO PREFEITO NEGRÃO DE LIMA

"Convidado pela Organização das Entidades não governamentais do Brasil a ser o orador, nesta solenidade comemorativa do 12º aniversário das Nações Unidas, não aceitei a incumbência sòmente como uma honra assinalada, mas para

oferecer a minha contribuição de homem público e observador à tomada de consciência, por parte da opinião pública, do papel da ONU em relação à paz e ao progresso da Humanidade.

Aos cépticos, que em 1945 previam o fracasso da Organização que se fundava, e aos críticos, que aguardavam, utòpicamente, um mundo perfeito, pela simples existência da Carta de São Francisco, faltava e continua a faltar razão. Aquêles que criticam esquecem que a missão das Nações Unidas, sendo a formação de uma mentalidade mundial, exige tempo, constância, perseverança. Aos cépticos respondeu o futuro, dando-lhes doze anos de paz universal, apesar das diferenças ideológicas, dos choques de influências, das ambições e inimizades, que nunca desaparecerão do mundo, pois são conseqüência da natureza falível da Humanidade. O trabalho das Nações Unidas consiste, justamente, em convencer a todos os Estados que devem sobrepor os interêsses comuns a seus interêsses particulares, reivindicações e sistemas. Esta, que é sem dúvida a missão principal da ONU, tem sido, felizmente, premiada de êxito, graças, sem dúvida, à fôrça moral da entidade.

Porém, se os desejos dos dois e meio bilhões de homens e mulheres, que em todos os continentes anseiam pela paz duradoura e constituem a fonte do prestígio moral das Nações Unidas, não foram ouvidos e se irromperem hostilidades em qualquer ponto da terra, em poucas horas o Conselho de Segurança, ou a Assembléia Geral especialmente convocada, tomarão medidas enérgicas, efetivas, medidas que eram vedadas à antiga Liga das Nações, que por isso mesmo falhou, defraudando as esperanças universais. Foi o que se verificou na Coréia, quando se uniram tropas de muitos países, por recomendação do Conselho de Segurança, para lutar contra o invasor e devolver a paz à região conflagrada. Funcionavam ali as Nações Unidas em benefício da ordem internacional, como funcionando de maneira semelhante estão elas, desde o último ano, em Suez, com a participação dos nossos soldados, legítimos agentes da adesão brasileira à Carta de São Francisco.

Mas a paz verdadeira não é só a inexistência da guerra. É a convicção da segurança, a sensação do confôrto, a consciência do progresso. É o desenvolvimento econômico, o adiantamento científico, o uso da civilização. É a extensão universal das conquistas da inteligência pela compreensão, pelo auxílio mútuo, pela colaboração. Nesses diversos sentidos, a obra da Organização das Nações Unidas tem sido extraordinária e até emocionante. Nunca, na história da Humanidade, se fizera uma igual conjugação de esforços em prol da coletividade mundial e

jamais se vira, no plano das relações internacionais, um tal espírito de solidariedade e cooperação.

Realizando estudos, elaborando relatórios, fazendo recomendações sôbre questões internacionais de natureza econômica, social, cultural e educacional, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, através de suas comissões técnicas e em coordenação com as Entidades Especializadas, como a Organização Internacional do Trabalho e a Organização de Alimentação e Agricultura, é responsável por uma farta messe de benefícios para tôda a Humanidade. Se o bom senso continuar vitorioso, se a inteligência e a razão suplantarem as paixões e a ambição, se o interêsse comum seguir predominando, há de chegar o dia em que a cooperação internacional banirá da superfície da terra a fome, a doença e a miséria. Neste dia, então, se completará a obra das Nações Unidas e o ideal que para tantos, em 1945, parecia fantástico e inatingível, será a realidade feliz que todos almejamos.

Em 12 anos de vida, as Nações Unidas já fizeram muito. Cada aniversário que se comemora oferece oportunidade para um levantamento dos mais recentes êxitos, dos acontecimentos mais notáveis ocorridos desde a última celebração. Sempre tem havido, felizmente, o que anotar. Ora é o ingresso de novos países na Organização Mundial, ora é um conflito em perspectiva que deixou de eclodir pela intervenção suasória da ONU, ou uma atitude decidida em favor do desarmamento, ou um passo enérgico no campo da assistência técnica. Festejamos êste ano, em primeiro lugar, a admissão de 6 novos membros das Nações Unidas: Sudão, Marrocos, Tunísia, Japão, Gana e Malásia. A entrada da República de Gana é particularmente importante, porque o novo Estado soberano compreende o Togo britânico, primeiro dos onze territórios tutelados e supervisionados pela ONU a adquirir sua independência. Dos dez restantes sairá, em 1960, um outro país independente, a atual Somália Italiana.

Festejamos hoje, igualmente, o impulso dado aos estudos sôbre a utilização pacífica da energia atômica. A recém-criada Agência Internacional da Energia Atômica centraliza as esperanças de tôda a Humanidade, ansiosa por ver empregada em seu favor, e não na sua destruição, a mais poderosa fôrça até hoje manejada pelo homem.

Também, nos alegramos, nesta festa dos 12 anos, pela solução encontrada em Suez, onde parecia ter início uma terceira guerra mundial, evitada pela energia e prestígio da Organização das Nações Unidas. Transportemo-nos em pensamento para aquêle distante recanto do mundo, que ao mesmo tempo une e

separa povos e civilizações, e saudemos, um a um, os 6 000 soldados de várias nacionalidades, que fazem ali a guarda da Paz.

Devemos, ainda, congratularmo-nos pelos sucessos da Assistência Técnica, em tantos setores, em tantas regiões. Pelo intercâmbio de técnicos e bolsistas, de conhecimentos e informações. Pela obra cultural e educativa da UNESCO. Pelos êxitos da Organização Internacional do Trabalho, da F.A.O., da Organização Internacional de Aviação Civil, da Organização Mundial da Saúde, da União Postal Universal, da União Internacional de Telecomunicações, da Organização Meteorológica Internacional. Pelas atividades do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e do Fundo Monetário Internacional. Pelo acatamento e respeitabilidade da Côrte Internacional de Justiça.

Tudo isto representa a hegemonia de um novo espírito internacional, o espírito da ONU, que significa Paz, Cooperação, Entendimento em benefício do interêsse comum.

O percurso já vencido desde a Conferência de São Francisco é só uma pequena parcela do longo caminho a percorrer. Do prosseguimento da jornada depende a sobrevivência de nossa civilização. Não podemos desistir, duvidar ou recuar. Para o mundo inteiro só existe um rumo: o da compreensão e do entendimento. O fortalecimento da ONU significa o fortalecimento da paz e da civilização.

O novo ano que se inicia para a Organização das Nações Unidas será decisivo em sua História. Não tenho dúvidas sôbre a continuação dos trabalhos de cooperação técnica, intercâmbio cultural e colaboração econômica. Neste último campo, a criação de um Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico, já anunciada, é uma nova esperança para os países jovens e subdesenvolvidos.

Esperemos, também, que aos estadistas, aos condutores de povos, àqueles que levam as nações para o Bem ou para o Mal, não faltem visão e equilíbrio, para que as divergências, as beligerâncias, os conflitos que preocupam e angustiam o Mundo, tenham solução pacífica, de acôrdo com a Carta das Nações Unidas. Devem lembrar-se aquêles estadistas, aquêles condutores de povos, os Chefes de Estado, que a Humanidade inteira está sequiosa de paz e tranqüilidade, e devem saber que essa Humanidade, que tem direitos supranacionais reconhecidos na Declaração Universal, votada pela Assembléia Geral, jamais perdoará quem romper a paz e desatar a terrível catástrofe de uma outra guerra.

Juntamente com os povos de todo o mundo e em nome de 82 Estados Soberanos que compõem a Organização das Nações Unidas, elevemos ao Todo-Poderoso os nossos corações, em prece silente e invoquemos auxílio e proteção a todos os que conduzem os destinos humanos, a fim de que nos seja poupado o flagelo da guerra, reafirmada a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas. Para que se estabeleçam condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e do direito internacional sejam mantidos e se promova o progresso social, melhores condições de vida e uma ampla, completa e irrestrita liberdade.

Cerremos fileiras pela Paz, com as Nações Unidas, para um Mundo melhor!"

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA

Instalou-se em Viena, a 1º de outubro de 1957, a Agência Internacional de Energia Atômica, entidade pública fundada sob o patrocínio das Nações Unidas.

A criação da Agência resultou de decisão unânime de uma Conferência Internacional, realizada em Nova Iorque, no mês de outubro de 1956, e da qual participaram representantes dos 81 países integrantes das Nações Unidas. Essa conferência foi presidida pelo Chefe da Delegação Brasileira, Embaixador João Carlos Muniz.

Os trabalhos de instalação do novo organismo foram dirigidos por outro diplomata brasileiro, o Ministro Carlos Alfredo Bernardes, em sua qualidade de presidente da Comissão Preparatória. Após a instalação, a Agência elegeu o Sr. Karl Gruber, da Áustria, para o cargo de Presidente, e o Sr. Sterling Cole, dos Estados Unidos da América, para o de Secretário-Geral.

No próximo número desta *Revista*, publicaremos o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica, já ratificado pelo Govêrno brasileiro.

CENTROS DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNESCO NA AMÉRICA LATINA

O Seminário de Ciências Sociais, reunido no Rio de Janeiro, em abril de 1957, por convocação do Govêrno do Brasil, elaborou os atos constitutivos dos dois Centros de Estudos de Ciências Sociais que a UNESCO vai manter na América Latina, de acôrdo com a deliberação tomada na Conferência de Nova Delhi, em 1956.

Participaram dos trabalhos dessa reunião, presidido pelo representante brasileiro, Professor Temístocles Brandão Cavalcanti, os senhores: Raul Bazan, Embaixador do Chile; Professor Cesar Garay, representante do Paraguai; Auturo Garcia Ferranti, do México; Gustavo Paez, do Equador; Manuel Castro Ramirez, de El Salvador. Foi relator geral o professor Costa Pinto, tendo servido como secretário-geral o diplomata Roberto Assunção de Araújo.

Os dois Centros de Estudos em referência são: o *Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais*, com sede no Rio de Janeiro, e a *Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais*, com sede em Santiago.

V CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

De 24 a 26 de junho de 1957 realizou-se em Roma a V Conferência Mundial das Organizações Não Governamentais, sob o patrocínio do Departamento de Informações da O.N.U.

Compareceram algumas centenas de delegados de muitos países, representando confederações, federações e outras entidades de caráter internacional ou de âmbito nacional.

O Brasil se fêz representar por uma delegação da Organização das Entidades Não Governamentais (OENG) composta das seguintes pessoas: deputado A. Antunes de Oliveira, da Fundação Amazônia; Laura Jacobina Lacombe, da Associação de Educação Católica do Brasil; Cleanto de Paiva Leite, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Luísa Muniz Aragão,

da Fundação Leão XIII; Geraldo Irineu Joffily, da Associação dos Juristas Democratas; Celi Fonseca Martins, da Pequena Obra Nossa Senhora Auxiliadora; Herbert Canavarro Reichert, da Associação dos Pais de Família, e Riva Bauzer.

A Conferência foi inaugurada pelo subsecretário da O.N.U., Sr. Ahmed Bokhari, em sessão solene, no edifício sede da Organização da Alimentação e Agricultura (FAO), na Viale delle Terme di Caracalla. Foi eleito presidente o Sr. Mario Casadio, representante das organizações italianas. Os trabalhos da Conferência foram distribuídos entre três Comissões que se ocuparam, respectivamente, dos seguintes grupos de assuntos: 1) Informações sôbre as Nações Unidas; 2) Ensino sôbre as Nações Unidas; e 3) Atividades da O.N.U. no campo econômico e social.

Embora não tenha aprovado formalmente nenhuma resolução, a Conferência debateu vários projetos e indicações, ouviu exposições de representantes de organismos especializados da O.N.U. (como o FISI e a Comissão Econômica da Europa) e decidiu que a VI Conferência tivesse lugar dentro de um ou dois anos, em local a ser escolhido, provàvelmente no Canadá.

A delegação brasileira apresentou um projeto de resolução, chamando a atenção para o fato de que as organizações não governamentais de caráter internacional não dispõem de uma rêde adequada de entidades filiadas em muitos países, principalmente nas áreas menos desenvolvidas da América Latina, da Ásia e da África. Em conseqüência, e sobretudo tendo em vista a recente ampliação do número de países que fazem parte dos organismos internacionais, aquelas entidades não estão em condições de refletir os valores, problemas e sentimentos peculiares aos novos países. Por êsse motivo, devia ser recomendada a ampliação dos quadros das entidades privadas de âmbito internacional, para incluir um maior número de subsidiárias ou filiadas em países da América Latina, da Ásia e da África. O texto da proposta brasileira foi incluído no Relatório da Conferência, por proposta da III Comissão.

SEMINÁRIO INTERAMERICANO SÔBRE COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Sob o patrocínio da Organização dos Estados Americanos, realizou-se na cidade do Recife, de 5 a 11 de outubro de 1957,

o Seminário Interamericano sôbre Cooperativas de Eletrificação Rural, com a participação de delegações do Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos da América e Venezuela.

De acôrdo com a agenda, o Seminário teve por objetivo estudar entre outros os problemas que afetam o desenvolvimento da eletrificação rural; as possibilidades da solução cooperativa na produção, na distribuição e na produção e distribuição simultâneas de energia elétrica; perspectivas da utilização cooperativa da energia nuclear para fins de eletrificação; organização de cooperativas de eletrificação rural; administração das cooperativas; experiências existentes, seus problemas e resultados.

Embora o Seminário não tivesse o objetivo de estabelecer obrigações ou compromissos para os Estados participantes, algumas idéias fundamentais foram assentadas no decorrer dos debates, tais como:

1. O serviço de eletrificação rural não comporta objetivos de lucro, não devendo ser, conseqüentemente, matéria de especulação da emprêsa privada, que reclama rápida recuperação dos seus investimentos. A tarefa de produção de energia deve ser função dos podêres públicos, dados os aspectos econômicos e sociais que implica.

2. A distribuição de energia no meio rural deve estar a cargo das cooperativas de agricultores, que trabalham à base de prestação de serviço e não do lucro. Se houver lucro, êste será repartido entre os associados, proporcionalmente à utilização do serviço, o que constitui um processo adicional de barateamento.

3. É necessário que existam órgãos governamentais especializados para o planejamento e assistência técnica na fase de execução dos projetos, e também para o financiamento dêstes.

4. Um programa racional de expansão do serviço de eletrificação rural exige o desenvolvimento de um plano educativo que estimule a utilização da energia nas tarefas da produção agropecuária.

Como decorrência do Seminário, deverá ser firmado um convênio entre a Organização dos Estados Americanos e a Comissão do Vale do São Francisco, nos têrmos das notas preliminares já trocadas. Provàvelmente o projeto será instalado às margens do São Francisco, nas proximidades de Itacuruba (Pernambuco) e Rodelas (Bahia), localidades confrontantes. Terá por base o desenvolvimento de lavouras irrigadas de cebola, uva e algodão. A O.E.A. dará assistência técnica, inclusive

cedendo funcionários especializados, durante a fase de execução do programa. O financiamento será atendido pelo Banco do Nordeste do Brasil, na fase inicial, esperando-se que, ulteriormente, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo participe do projeto. A Comissão do Vale do São Francisco tratará das tarefas fundamentais de organização das comunidades que servem aos dois Estados, em seus aspectos econômicos, sociais e de produção agrícola.

VISITA DO PRESIDENTE DE PORTUGAL

Em junho de 1957 o Brasil recebeu a visita oficial do General Francisco Higino Craveiro Lopes, Presidente da República portuguêsa. Sua Excelência chegou a Salvador no dia 5, dali prosseguindo viagem no cruzador Almirante Barroso com destino ao Rio de Janeiro, onde desembarcou no dia 7. Após alguns dias de permanência na Capital da República, o Presidente Craveiro Lopes empreendeu por via aérea longa excursão pelo Brasil, visitando Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, Santos, Curitiba, Pôrto Alegre, Manaus, Belém, Fortaleza e Recife, de onde regressou a Portugal.

O Chefe da Nação portuguêsa recebeu as homenagens oficiais do Govêrno Federal e dos Governos dos Estados que visitou, e bem assim expressivas demonstrações de aprêço por parte da colônia portuguêsa e do povo brasileiro. Entre essas homenagens tiveram grande realce: o banquete oferecido pelo Presidente Juscelino Kubitschek no Palácio Itamarati; as recepções no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, no Supremo Tribunal Federal, na Câmara Municipal, na Universidade do Brasil, no Gabinete Português de Leitura, na Associação Comercial e na Associação Brasileira de Imprensa.

No dia 11 realizou-se, no Palácio do Catete, a cerimônia da assinatura da Declaração a respeito da execução do Tratado de Amizade e Consulta, firmado entre Portugal e o Brasil, a 16 de novembro de 1953. Publicamos a seguir os discursos proferidos, na ocasião, pelos dois Chefes de Estado e o texto da Declaração Conjunta.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK:

"Senhor Presidente Craveiro Lopes, o auspicioso acontecimento, que é a troca de conclusões entre as comissões constituídas

em Portugal e no Brasil para estudar as medidas adequadas à execução do Tratado de Amizade e Consulta, coroa-se e completa-se na declaração conjunta que ora tenho a honra de firmar com Vossa Excelência.

Criando a Comissão Mista Brasil-Portugal, destinada ao exame e ajustamento daquelas conclusões, segundo os legítimos interêsses das duas comunidades, o govêrno de Vossa Excelência e o meu govêrno demonstram firmemente que não queremos ver o pacto firmado em novembro de 1953 como simples eco de vagas idealidades e aspirações. Querem, e tudo farão para consegui-lo, que êsse pacto entre a operar de efetivo, produzindo imediatos e concretos resultados.

Nas gratas horas passadas em Portugal, como Presidente eleito, tive a honra de trocar idéias com Vossa Excelência e com o preclaro Presidente do Conselho, Dr. Oliveira Salazar, sôbre muitos dos problemas que interessam em comum às nossas Pátrias. Naquela ocasião, prometi, a mim mesmo que não terminaria os dias do meu govêrno, sem antes ter dado, no que compete ao Brasil, todos os passos para integral cumprimento dêsse Tratado de raízes tão profundas no sentimento das duas nacionalidades. Tratados cuja importância avultará à medida que se dilatar, entre as Nações civilizadas, o prestígio que fazem jus os povos de lingua portuguêsa, não apenas pelo seu crescimento demográfico e pelas riquezas que detêm nos seus vastos territórios, mas principalmente pelo ideal de paz e de fraternidade de que se fizeram paladinos.

Não poucas são as dificuldades que têm de ser vencidas para inteiro cumprimento do compromisso que nossos povos assumiram no magno ajuste. Mas tão veemente é, entre portuguêses e brasileiros, o desejo de dar-lhe execução, tão alto é o objetivo visado, tão amplo horizonte vem o Tratado descortinar à comunidade luso-brasileira, que nenhum obstáculo, nenhuma diversidade, nenhuma particularidade local será suficientemente poderosa para prevalecer sôbre a idéia-fôrça, a vontade em marcha, que êsse pacto representa.

A Comissão portuguêsa e a brasileira desempenham devotadamente a sua tarefa. Cabe, agora, à Comissão Mista ultimar a obra, sugerindo, em instância superior, providências que venham dar pronta eficácia ao Tratado. Estou certo, Senhor Presidente, de que essa nova comissão irá trabalhar com o mesmo fervor e discernimento das que a precederam. Estou certo de que uma superior compreensão dos fins que nos propomos — e que, pela sua magnitude, nos convidam a mirar longe e alto — permitirá

aos representantes dos dois países remover todos os tropeços, superar todos os óbices.

A fôrça dêsse Tratado de Amizade e Consulta reside precisamente em que não consiste num frio pacto, numa artificiosa construção de chancelarias. Antes de revestir o caráter de compromisso, preexistia êle como criação efetiva, como ideal longamente acarinhado na sensibilidade dos dois povos. Anseios recíprocos por uma união mais estreita, veementes e fraternos apelos partiam de um e de outro lado do Atlântico, no afã de sobrepujar distâncias e particularismo e vincular mais estreitamente o mundo criado pelo arrôjo lusiada.

A comunidade luso-brasileira, agora projetada como entidade política em instrumento diplomático de extraordinárias conseqüências, existia, pois, há muito, como realidade espiritual, a que a estrutura jurídica que se esboça apenas vem dar forma objetiva, na esfera das relações entre os dois Estados. Na verdade jamais se quebraram os vínculos afetivos entre a antiga Metrópole e a Pátrias. Portuguêses nunca cessaram de vir para o Brasil e aqui época de nossa emancipação política não tiveram maior profundidade que uma rusga de família. Em breve se desfizeram e um irreprimível impulso de fraternidade passou a enlaçar as duas Pátrias. Portuguêses nunca cessarem de vir para o Brasil e aqui ajudar-nos a construir uma grande civilização de raízes portuguêsas e cristãs. E brasileiros jamais deixaram de acolher os portuguêses como irmãos, como consanguíneos, como camaradas a quem se sentem presos por algo mais forte que a comunidade de idioma, e que é a comunhão de valores morais e espirituais, a coincidência de sentimentos diante do mundo, a mesma humana compreensão das coisas, o mesmo estilo de vida. Portuguêses e brasileiros temos uma só alma nacional e nosso desejo de união é nostalgia da primitiva unidade. Vinculando-nos tão fortemente no plano internacional, não fazemos mais que reunir e soldar os fragmentos dessa mesma alma coletiva, que se dispersou na admirável epopéia da expansão lusíada no mundo.

Na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Presidente, quero saudar neste histórico momento a gloriosa Nação portuguêsa, de que Vossa Excelência é lídimo representante, pelas suas nobres virtudes de cidadão e de homem de Estado. A presença de Vossa Excelência a êste ato é mais um testemunho da perfeita concordância de sentimento hoje, mais do que nunca, existente entre portuguêses e brasileiros — que, impelidos por generosas aspirações e altos designios prosseguem, de mãos dadas, a épica jornada de seus maiores."

DISCURSO DO PRESIDENTE CRAVEIRO LOPES:

"Senhor Presidente dos Estados Unidos do Brasil. Senhor Chanceler: — Não podia ser mais grato ao meu coração o ato solene que aqui viemos participar. Depois de tantas manifestações de incontável amizade, que nos têm enchido os dias e povoado os sonhos, buscamos hoje dar um passo mais na definição e construção prática da nossa política de comunidade — e é êsse mais um sonho que se corporiza, por sua vez condensando de nova maneira operosa aquela imarcessível amizade que já agora é timbre definitivo das relações entre o povo brasileiro e o povo português, entre os nossos Governos — entre Brasil e Portugal, como Nações e como Estados.

Mais um sonho. E que sonho belo e grande, Senhor Presidente!

Não há talvez tratado com cláusulas mais singelas e claras de que as do nosso Tratado de Amizade e Consulta. Mas de certeza não o há com mais elevada significação e maior poder de fazer germinar conseqüências efetivas e positivas para a vida de relação entre as gentes de dois países e para a ação internacional combinada de dois Estados.

Atentai na particularidade extrema das provisões que se contêm no Tratado, tal como nelas assentaram as Chancelarias diplomáticas, com alguma surprêsa pela novidade do tom e não disfarçada admiração pela ousadia das intenções. Não se afigura fácil, dentro dos limites emergentes de serem e deverem ser distintas as personalidades políticas e soberanas de dois Estados, ir mais longe na vontade de suprimir a diversidade de tratamento para as gentes e seus interêsses — maravilhosa igualação de regimes na dualidade formal de cidadanias distintas.

Nessa igualação se condensa a Amizade que é a grande alma do Tratado — e quero assegurar-lhe, Senhor Presidente, que de nossa parte, dos portuguêses, não pode ser mais ampla a disposição de regulamentar o Tratado, com generosidade, com largueza, com o veemente desejo de levar a sua projeção prática até aos extremos das possibilidades.

E contamos com igual disposição de vossa parte, brasileiros. Não porque estejamos mesquinhamente a medir, em confrontos estreitos de reciprocidades restritas, se o que concedemos é exatamente igual ao que concederdes — pois ao Brasil e às suas gentes queremos dar vantagens pelo gôsto de as dar, sem acanhado espírito contratual de equivalência e retribuição; mas por-

que conhecemos a vossa Amizade, que é igual à nossa, e porque temos a certeza de que a execução larga, bilateral e generosa do Tratado serve melhor os interêsses profundos das duas Pátrias e mais poderosamente configura a Comunidade em que se conjugam.

Disposição franca e dilatada, aberta e firme. É esta perspectiva que quero anunciar-vos, como meu pensamento, e pensamento do meu Govêrno, aqui presente na pessoa do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

E grandes frutos se podem tirar desta política de Amizade corporizada na aplicação empenhada e viva do nosso Tratado. Bem o disse Vossa Excelência, Senhor Presidente: portuguêses e brasileiros temos uma só alma nacional — e essa aplicação cuidada e insistente, ia a dizer obstinada, será a melhor fórmula de exprimir os anseios e necessidades que procedem dêsse espírito de comunhão.

Bem pode, pois, Vossa Excelência supor, Senhor Presidente do Brasil, com quanta satisfação assino com Vossa Excelência a solene declaração conjunta, que vai constituir a melhor das apostilas ao Tratado de Amizade e Consulta. As cláusulas do Tratado já estão jurìdicamente em vigor no meu País, mas mais decisivamente serão projetadas em conseqüências práticas e efetivas, melhor se explorará todo o caudal de efeitos concretos que implicam quando os trabalhos da nossa Comissão Mista que neste momento se cria ao serviço de um novo ciclo de vida, de tão importante instrumento diplomático.

Instrumento diplomático: Esta expressão nobilita-se e enriquece-se de sentidos ao ser proferida entre as paredes augustas, cheias de história e de glória, dêstes Palácios do Rio de Janeiro que são lar da diplomacia brasileira, essa diplomacia de Gusmão e Rio Branco que as chancelarias de todo o mundo conhecem, respeitam e admiram. E cria-se insensìvelmente o jeito de atentar na riqueza diplomática que o Tratado de Amizade e Consulta encerra e está apto a engendrar.

Basta reparar no seu nome. Êle diz Amizade — e esta é de existência evidente e conteúdo amplíssimo. Mas êle diz, também Consulta — e depara-se aqui outra senda que bem merece a desvelada atenção dos nossos homens de Estado.

Pratiquemos com mão larga essa Consulta luso-brasileira nos negócios externos dos dois Países. Do nosso lado vos oferecemos, também, êste plano, a vontade de a entender com espírito amplo e compreensivo o espírito de uma política de consulta recíproca dos assuntos das nossas políticas externas de interêsse comum, por forma que o Mundo chegue a habituar-se

a que nas grandes causas em que possam divisar-se interêsses concernentes às duas Pátrias é o mesmo falar das diplomacias de uma e de outra. Chegue a habituar-se mais ainda, chegue a sentir que ouvir o Brasil em matérias de interêsse comum o mesmo é que ouvir Portugal e que se Portugal se pronuncia é como se o Brasil estivesse presente. Esforcemo-nos por habituar o Mundo a êsse sôpro de unidade, que poderá traduzir-se, na formação de nova e considerável fôrça internacional, — pacífica, enlevada de amor pela Moral e pela Justiça real e humana, mas levando em seu seio a semente capaz de desabrochar em uma das grandes realidades internacionais do último quartel do século XX.

Também eu quero saudar, em Vossa Excelência, Senhor Presidente, a gloriosa Nação brasileira, que no firme braço de Vossa Excelência, encontrou pilôto experimentado e forte. A honra de sua presença e das suas declarações são penhor — não que dêle precisemos portuguêses, mas bendizemo-lo para refôrço do crédito perante o Mundo — de que a Comunidade Luso-Brasileira, a Comunidade Lusíada, ontem por nós celebrada, é uma imperiosa fôrça em marcha".

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa, reunidos no Rio de Janeiro, a 11 de junho de 1957, congratularam-se porque se estão concretizando as elevadas intenções que presidiram à celebração do Tratado de Amizade e Consulta, firmado a 16 de novembro de 1953 e porque uma nova fase de execução, ampla e profícua, se anuncia de forma promissora.

As Comissões nacionais brasileira e portuguêsa, encarregadas de estudar a aplicação daquele Tratado, de acôrdo com os altos princípios nêle enunciados, chegaram, respectivamente, a conclusões concretas que serão estudadas e devidamente coordenadas por uma Comissão Mista Brasil-Portugal, que deverá reunir-se dentro do prazo de 90 dias.

Assim, o Tratado de Amizade e Consulta, marco de partida para um novo rumo nas relações entre os dois países, já não representa tão sòmente a forma jurídica que enquadra a situação especial que, brasileiros e portuguêses têm usufruído, respectivamente, em Portugal e no Brasil, nem constitui tão só documento diplomático que consubstancia as razões da Comunidade luso-brasileira, condensando-as numa fórmula em que cabem os im-

perativos do sangue, da língua e de todos os índices espirituais que irmanam as duas Nações: O Tratado de Amizade e Consulta vai tendo sua projeção prática e criadora, determinando uma colaboração mais fecunda e íntima dos Governos na esfera de sua política externa, estreitando sempre mais os laços tradicionais que os unem e os interêsses solidários do vasto mundo de língua portuguêsa.

Brasil e Portugal, na realização duma concepção em que os ideais e interêsses nacionais encontram seu lugar no quadro mais alto dos ideais e interêsses comuns, tomam posição de mãos dadas, na política mundial. Mas nem Brasil nem Portugal, abandonam, diminuem ou de qualquer modo afetam os seus sentimentos ou os seus respectivos compromissos continentais. Pelo contrário, desejam os dois Governos agir em consonância com tais compromissos procurando melhor cumpri-los pela participação mais consciente na solução de todos os seus problemas externos.

Firmemente unidos na sua fidelidade aos princípios fundamentais da civilização ocidental cristã, o Brasil e Portugal, um através do outro, estarão sempre presentes na Europa e na América, acrescendo às injunções do passado aquêles que derivam das posições geográficas que um e outro detêm e que, pela evolução dos acontecimentos, adquiriram incontestável relêvo e evidente atualidade.

Ao entrar nesta nova fase de execução do Tratado de Amizade e Consulta, expressam os Governos dos Estados Unidos do Brasil e de Portugal o seu fundo regozijo e renovam o seu voto de confiança recíproca, manifestando a sua fé constante e firme quanto ao futuro das duas Pátrias."

VISITA DO PRESIDENTE DO PARAGUAI

Em setembro de 1957 o Brasil recebeu a visita oficial do General Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai. Viajando por via aérea, Sua Excelência chegou ao Rio de Janeiro no dia 5, tendo regressado a seu país no dia 9.

Durante sua permanência no Rio de Janeiro, o Chefe da Nação paraguaia foi alvo de expressivas homenagens por parte do Govêrno e do povo do Brasil, destacando-se entre elas: o banquete que lhe foi oferecido pelo Presidente Juscelino Kubitschek no Palácio Itamarati; as recepções no Senado

Federal e na Câmara dos Deputados; a homenagem das Fôrças Armadas, que ofereceram ao ilustre visitante, em almôço realizado no Ministério da Guerra, uma espada de general do Exército brasileiro.

No dia 7 de setembro o Presidente Alfredo Stroessner assistiu ao desfile militar comemorativo do Dia da Independência. No dia 6, por ocasião do banquete do Palácio Itamarati, procedeu-se à troca de instrumentos de ratificação, por parte dos Governos do Paraguai e do Brasil, dos seguintes atos: Tratado Geral de Comércio e Investimentos; Convênio de Comércio Fronteiriço; Convênio de Cooperação para o estudo do aproveitamento de energia hidráulica dos Rios Acaraí e Mondaí; Convênio para o estabelecimento, em Paranaguá, de um entreposto de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas pelo Paraguai; Convênio para o estabelecimento, em Concepcion, de um entreposto de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas pelo Brasil.

Reproduzimos a seguir os discursos pronunciados pelos dois chefes de Estado na cerimônia realizada no Ministério da Guerra.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"Em nome das Fôrças Armadas do Brasil, e na qualidade de seu comandante-chefe, entrego a V. Ex.ª, Sr. Presidente da República do Paraguai, General Alfredo Stroessner, a espada do nosso Exército, a espada de ouro com que distinguimos os chefes de Estado dos países mais ligados a nós, mais nìtidamente unidos ao Brasil.

V. Ex.ª sabe muito bem, Sr. Presidente, que as relações de estima entre o nobre povo guarani e o brasileiro não dependem de nós homens públicos. O entendimento entre as nossas nações não foi elaborado simplesmente pelas chancelarias, pelo esfôrço lúcido de nossos diplomatas, mas é principalmente conseqüência natural de um processo cuja base está na admiração, no respeito, que recìprocamente nos dispensamos.

Somos intérpretes sòmente, V. Ex.ª e eu, nesta hora, quando *praticamos atos que demonstram a profunda compreensão entre* os países que representamos, de uma fôrça que nos imporia esta política que estamos realizando, e na qual nos integramos de corpo e alma.

Não teria nenhum govêrno, quer brasileiro, quer paraguaio, possibilidade de enfraquecer elos que hoje unem as duas nações feitas para se entenderem.

Nossa amizade é uma das mais eloqüentes e generosas vitórias do espírito humano da história política dêste continente. Começou pelo caminho da adversidade. Uma guerra no longínquo passado nos separou mergulhando os nossos povos em sofrimento. Mas, como éramos realmente irmãos, pudemos meditar sôbre os horrores dos nossos desentendimentos. Aprendemos na luta a conhecer-nos e a admirar-nos mùtuamente, a saber que somos nações feitas para a concórdia, para a colaboração em comum, para avançarmos uma ao lado da outra.

Tão libertos e tão irmanados estamos, que não nos pesa recordar o que se foi, nem venerar os nossos heróis, os que derramaram o seu sangue pela pátria. Podemos falar sem mágoa do que se passou, da tempestade que, depois de abrandada, como que vivificou e tornou mais conscientes, mais fortes os laços que nos estreitam.

Nossa paz é uma conquista viril, um sentimento forte, não apenas tecida de palavras belas.

Esta espada que os nossos soldados de terra, mar e ar oferecem a V. Ex.ª é um símbolo de paz; espada de ouro, não apenas pelo metal, mas pela pureza de nossas intenções; espada de paz, pois a outra, a de aço, quebramo-la depois de episódios que fulguram nas legendas de nossos dois países.

Esta espada bem merece recebê-la V. Ex.ª, o mais autorizado representante da Nação paraguaia, dessa raça indômita diante das asperezas do destino; bravia na luta, generosa e boa na paz.

O Brasil conhece bem o seu amigo Paraguai; conhece-o em diversos momentos do destino. Povo altivo, com um sentido de grandeza que o realça e eleva na perspectiva histórica; povo obstinado, povo provado em tantas lutas e em tantas dores cotidianas, povo de ouro capaz de honrar esta espada que passo às mãos de V. Ex.ª, neste momento."

DISCURSO DO PRESIDENTE ALFREDO STROESSNER

"Neste instante, experimento a profunda emoção do soldado que, sendo Chefe de Estado de sua Pátria, recebe como prova de fraterna estima a síntese do espírito do Brasil, no brilho da espada que cingem os generais do seu Exército.

Sempre sustentei, na qualidade de militar, que a espada é uma inseparável aliada da história.

Se existe uma tradição de heroísmo dos povos, na conquista e defesa de sua independência e de sua liberdade, é porque há uma espada, onde fulgura a recordação perene do pensamento e da ação que desenvolveu.

Quando nasceu a idéia da justiça, a espada se fêz presente. Quando um ideal se pôs em marcha sôbre a terra, a espada se fêz guia e companheira dos homens. Quando o nome de uma Pátria soa na música do hino e sobem aos céus as côres de sua bandeira, é a espada que a assiste como expressão sagrada do juramento em que repousam a honra e a soberania da Nação.

Por isso, a espada é sempre pura e incorruptível, tanto pelo aço, que é o seu corpo como pela missão de custodiar a dignidade humana dos povos, que é o seu espírito.

Assim como a espada existe, porque existem uma Pátria, e uma Bandeira, cuja honra e prestígio estão confiadas à sua guarda, também existe a Lei, pela qual a espada se governa e da qual se faz servidora. E onde existe um Código, há uma espada para o império da Justiça, para a vigência do Direito e para o reino da Liberdade.

São êstes conceitos que depositam na alma do soldado a fé de um destino irrecusável da espada na civilização. Esta mesma fé, esta certeza de que, assim como a espada guarda em seu simbolismo a história dos sacrifícios dos povos, encerra também uma garantia para as supremas conquistas da humanidade.

Ao receber de suas mãos, Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a espada de oficial general do Exército brasileiro vejo nela a sua nobre e gloriosa Nação; vejo nela a bandeira de sua Pátria, como expressão de paz, de progresso e de concórdia americana; vejo nela os seus vultos ilustres e seus heróis, magníficos fundadores e mantenedores da nacionalidade brasileira; vejo nela a sua devoção a um passado que enaltece; vejo nela todo o imenso amor com que serve aos destinos de sua Nação. E por todos êstes motivos, ao agradecer esta distinção, honro-me em afirmar, em meu próprio nome e como representante das Fôrças Armadas de minha Pátria, que levarei esta espada associada para sempre à minha carreira de soldado da República do Paraguai, com o mesmo insigne orgulho com que a ostenta um general da República dos Estados Unidos do Brasil".

BRASIL — CHILE

O Sr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, visitou oficialmente o Chile, de 15 a 21 de setembro do ano próximo findo, por ocasião das festas comemorativas da independência dêste país.

Durante sua permanência em Santiago o Chanceler brasileiro recebeu expressivas homenagens da parte do Govêrno e do povo chileno, destacando-se entre elas: o banquete que lhe foi oferecido, no Palácio de la Moneda, pelo General Carlos Ibañez del Campo, Presldente da República; as visitas ao Senado e à Câmara dos Deputados; a recepção na Universidade Católica.

Publicamos a seguir o discurso do Sr. J. C. de Macedo Soares, no banquete que ofereceu ao Presidente do Chile, na Embaixada do Brasil, e a Declaração Conjunta, subscrita pelos Ministros das Relações Exteriores do Chile e do Brasil, sôbre as Relações Econômicas, Comerciais e Financeiras entre os dois países.

DISCURSO DO MINISTRO J. C. DE MACEDO SOARES:

Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento ao povo e ao Govêrno do Chile pelo carinhoso agasalho que me têm dado. Em momento nenhum, nestes dias de festas, senti-me eu longe de casa ou longe de meu país. Por tôda a parte, em tôda a extensão do caminho que venho percorrendo, as autoridades e as gentes chilenas se mostraram sempre inesgotáveis nas magias de sua fidalguia e de sua hospitalidade. Devo dizer, aliás, que em nada me surpreendeu êsse afetuoso acolhimento. Conheço eu bem a história do Chile para saber que o traço marcante, talvez mesmo a virtude mais imediatamente manifesta da gente chilena, no curso dos séculos, tem sido a hospitalidade. Hospitalidade para com os estrangeiros, chegados ou expulsos de suas terras; hospitalidade para com os pobres, os parentes, os vizinhos; hospitalidade e compreensão para as idéias e as verdades alheias.

Eu, pessoalmente, já me beneficiei duas vêzes de vossa hospedagem. Em 1936, quando aqui estive também na qualidade de Ministro do Exterior de minha pátria, fui por vós recebido como um compatriota vosso que tivesse vindo, vitorioso, de um campo de batalha. Por meus olhos passam ainda, cheios de

saudade e de cuidados, aquêles dias maravilhosos que, nesta mesma Santiago, vivi na companhia de meus grandes amigos Don Arturo Alesandri e Don Miguel Cruchaga Tocornal, ilustres servidores do Chile e da América. Muitos dos amigos que então fiz ainda se encontram felizmente trabalhando por sua pátria, e eu me orgulho — ao ver alguns dêles hoje nesta mesa — de haver-me mantido fiel à amizade que me dedicaram.

De 1930 para cá, o Chile empreendeu uma considerável marcha de progresso. Vós deveis orgulhar-vos dos passos largos que vosso país vem dando no caminho de sua redenção material e econômica. O Chile cresceu sem desassossegos, e cresce ainda seguro, guiado por estadistas honrados e de larga visão, e impulsionado por um povo que sabe o que quer, quando quer e como quer.

Santiago é, hoje, uma cidade moderna e se distingue como uma das grandes capitais do nosso tempo. Ao visitá-la agora, depois de vinte e um anos, mal pude dar crédito aos vastos progressos que anotei em suas ruas e à projeção de sua grandeza. Vossa metrópole, além de gozar de uma localização única no mundo, tem rara beleza no seu traçado e nos jardins que a adornam. Nós, latino-americanos, temos, tanto quanto vós, razões para admirá-la e dela ter orgulho.

Êsses progressos da nação chilena me dão confôrto, pois a hora que vivemos no mundo pede a colaboração dos povos fortes e decididos. Passamos agora por uma fase ou ciclo de evolução muito parecido, de certa maneira, com o período que a América Latina atravessou, de 1810 a 1830, na sua quadra de libertação de povo e nacionalidades. O Chile, nação liberal e moderna e hospitaleira está certamente compreendendo muito bem os problemas que esta nova época libertária trará ao mundo. Desde o fim da guerra, povos da Ásia e da África vêm obtendo seu lugar no seio das nações livres, num volume e com uma autenticidade mui idênticos às conquistas que nós, dêste continente, obtivemos há mais de cem anos. São povos que, por seu espírito de decisão e tenacidade, alterarão lenta mas eficientemente certos sistemas ou molduras que aplicávamos até há pouco na formulação de nossos preconceitos ou na compreensão de nossos juizos. Nós, da América Latina, que tão bem soubemos ajudar-nos uns aos outros nas nossas lutas emancipadoras; nós que chegamos mesmo, e muitas vêzes e em tantas terras, a dividir nossos heróis militares e nossos mártires intelectuais; nós que forjamos a solidariedade americana como natural colorário daquelas lutas e dos nossos heróis comuns, a nós nos cabe seguir de perto a

entrada dêsses povos afro-asiáticos na comunidade das nações livres e seguir-lhes seus objetivos, suas aspirações e seus empenhos. Tais nações, nos processos atuais das consagrações democráticas dos organismos internacionais, carregam pêso considerável que obrigam o mundo todo em seu compasso moral ou material. A América Latina, unida, não pode desconhecer êsse elemento novo nos quadros da política internacional e novas regras de conveniência deverão ser buscadas em futuro imediato, a fim de aliviar complexos, eliminar rancores e inspirar rumos de esperança e de criação nas relações entre os povos.

Feliz estou com o que tenho ouvido dos homens públicos do Chile a respeito dêsse e de outros problemas. Vossos estadistas merecem meu respeito por sua cultura e compreensão, e eu estou certo de que não faltarão nunca, como não têm faltado, aos ideais pan-americanos de solidariedade e fraternidade.

Por tudo o que por mim fizestes, nestes dias festivos, principalmente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Ibañez, e também ao Ministro Sainte-Marie e ao Subsecretário Bernstein, eu desejo exprimir meus profundos agradecimentos e minhas sinceras homenagens."

DECLARAÇÃO CONJUNTA

O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da República do Chile — na oportunidade da visita a Santiago de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador José Carlos de Macedo Soares — têm por bem formular a seguinte Declaração conjunta sôbre seus objetivos comuns no tocante ao fomento das relações econômicas, comerciais e financeiras entre os dois países.

O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da República do Chile,

animados do firme propósito de ainda mais fortalecer no plano econômico, comercial e financeiro os sentimentos de íntima cooperação que sempre inspiraram as relações entre os dois povos;

desejosos de desenvolver uma política comum que, estimulando a complementação das duas economias e incentivando o intercâmbio entre ambos os países, contribua para o desenvolvimento econômico respectivo e para o bem-estar das respectivas populações;

convencidos de que, através de tais medidas no plano bilateral, estarão também contribuindo para uma maior cooperação

continental nos campos econômico, comercial e financeiro, cooperação que se deverá expressar em convênios multilaterais, sempre que possível;

persuadidos de que essa política de estreita colaboração aumentará o fluxo de bens e serviços entre ambos os mercados, com reflexos favoráveis ao desenvolvimento do comércio inter-latino-americano, o que estimulará na prática a formação posterior do mercado regional em que acordarem os Governos interessados, tendo em conta os estudos que empreendem a Comissão Econômica para a América Latina e o Conselho Interamericano Econômico e Social;

considerando que, não só em têrmos de comércio tradicional entre ambos os países, mas também como conseqüência das modificações de ordem estrutural que atualmente experimentam suas economias, o Brasil e o Chile oferecem cada vez melhores condições para a satisfação dos seus interêsses como fornecedores e consumidores de matérias-primas e de produtos manufaturados;

considerando que as reformas introduzidas recentemente no regime cambial e alfandegário do Brasil, assim como as que se operam no sistema cambial chileno, tornam necessária a revisão e atualização dos instrumentos que regulam as relações comerciais e financeiras entre ambos os países;

DECLARAM:

que acordaram em designar Delegações Nacionais — cujas respectivas composições se comunicarão ambas as partes dentro de sessenta dias — as quais, constituídas em Comissão Mista, se reunirão em Santiago ou no Rio de Janeiro, segundo a melhor conveniência; a essas Delegações, independentemente de outras diretrizes que lhes venham a ser oportunamente determinadas, atribuem desde já os seguintes encargos:

a) estudar em conjunto as relações econômicas, comerciais e financeiras brasileiro-chilenas à luz dos propósitos e objetivos acima enumerados e tendo presentes os pontos de vista já expressos pelos dois Governos nas recomendações do Comitê de Comércio da Comissão Econômica para a América Latina, no tocante ao mercado regional e à multilateralização de pagamentos, aprovadas em Santiago, em 29 de novembro de 1956, e bem assim a resolução adotada pela Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos, recentemente reunida em Buenos Aires;

b) preparar um projeto de Tratado Geral de Comércio e Navegação que, facilitando ao máximo as trocas comerciais, seja um fator de fortalecimento e de diversificação da estrutura econômica de ambos os países, bem como de suas comunicações marítimas e aéreas;

c) estudar os problemas conexos e propor outros acôrdos de caráter específico, que complementem o referido Tratado Geral e assegurem o abastecimento recíproco de produtos determinados;

d) preparar um Convênio de Pagamentos em cujos estudos levar-se-ão em consideração a resolução 1 (1) do Comitê de Comércio da Comissão Econômica para a América Latina, aprovada em Santiago, em 29 de novembro de 1956, e o convênio-tipo elaborado pelo Grupo de Trabalho sôbre Regime de Pagamentos Multilaterais, na reunião realizada em Montevidéu, em abril-maio de 1957;

e) concertar, com base no Tratado Geral e no Convênio de Pagamentos, os têrmos de um acôrdo de Cooperação Econômica, o qual deverá nortear, disciplinar e facilitar as relações gerais entre as economias do Brasil e do Chile, com vistas à expansão de sua produtividade e no interêsse do comércio recíproco.

E, para constar, os Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e da República do Chile firmam a presente Declaração, na cidade de Santiago do Chile, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqüenta e sete, em quatro exemplares, sendo dois em português e dois em espanhol, todos igualmente autênticos. a) José Carlos de Macedo Soares. a) Osvaldo Sainte-Marie.

Ao subscrever a presente Declaração, o Ministro das Relações Exteriores do Chile apraz-se em deixar expresso o testemunho do profundo agrado e satisfação com que o povo e o Govêrno chilenos receberam a visita do ilustre estadista brasileiro, Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Macedo Soares. Os alcances e projeções desta visita repercutem profunda e efetivamente nas estreitas relações que tradicionalmente têm existido entre Chile e Brasil. a) Osvaldo Sainte-Marie, Ministro das Relações Exteriores do Chile.

BRASIL — PERU

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sr. José Carlos de Macedo Soares, visitou oficialmente o Peru na segunda quinzena de novembro de 1957.

Durante sua permanência em Lima, do dia 26 ao dia 30, o Chanceler brasileiro foi distinguido com as seguintes homenagens: jantar oferecido pelo Presidente Manuel Prado no Palácio Residencial; banquete oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Manuel Cisneros; almôço oferecido pelo Ministro da Educação Pública, Sr. Jorge Basadre; almôço oferecido pela Municipalidade de Lima; recepções no Senado, na Câmara dos Deputados e na Côrte Suprema; sessão solene na Universidade Maior de São Marcos, que conferiu ao ilustre visitante o título de doutor *honoris causa*.

No dia 29 os Ministros das Relações Exteriores dos dois países assinaram um Convênio da Cooperação Econômica e Técnica, cujo texto publicamos na seção de *Documentos*.

Reproduzimos a seguir os discursos pronunciados no jantar oferecido pelo chefe da Nação peruana ao Chanceler brasileiro.

DISCURSO DO PRESIDENTE MANUEL PRADO

"O Govêrno e a Nação peruana recebem com particular agrado a visita oficial do Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores da República do Brasil, jurista, pensador e destacada personalidade internacional.

"Nosso país se acha ligado ao Brasil pela realidade geográfica e pela comunidade constante de ideais e propósitos. Tradições de amizade nunca interrompidas, mas, ao contrário, consolidadas por tratados e convênios, são os fundamentos em que repousam nossa cordialidade e numa confiança recíprocas.

"O Peru ostenta com orgulho peculiaridades resultantes da fusão das culturas incaica e espanhola. Nossa origem européia está radicada na nobre e cavalheiresca Espanha, que não só revelou continentes, senão também deu a seus filhos ensinamentos tais que êstes, chegado o momento souberam constituir-se em nações. Vós, brasileiros, descendeis também do velho tronco ibérico, da raça portuguêsa, fidalga e valorosa, que deu descobridores de mares nunca dantes navegados e de vastos domínios,

criando com diversos elementos étnicos, vossa poderosa nacionalidade de características próprias.

"Não só os ditames da história, senão as condições territoriais é que presidem aos destinos de nossos respectivos povos, que compartilham, através do curso imponente do Amazonas, do progresso em busca do porvir.

"Para nós, a Amazônia é um dever ante a civilização. Desde os primeiros anos da conquista, Pizarro, em Guzco, enviou uma expedição sob o comando de seu irmão Gonzalo, que culminou na emprêsa extraordinária de Orellana, ao descobrir o majestoso rio.

"Faz poucos anos, Iquitos, nossa primeira cidade fluvial, fundada para cumprir essa missão, civilizadora, festejou seu centenário. Os colonos peruanos encontraram-se com os "Bandeirantes" do Brasil nas margens do Javari, e aí foi fixada nossa linha de contacto, através da qual evoluíram as relações de nossa existência.

"O Peru não pode permanecer indiferente à exigência dos novos tempos e estendeu na direção das planícies orientais seus esforços para a utilização das riquezas nelas contidas. Nesta marcha desempenham papel primordial as vias de comunicação. Com esta certeza, durante meu Mandato anterior, inaugurei a rodovia a Pucalpa, que une êste pôrto do Ucaiáli ao Oceano Pacífico em Calhau, vencendo os gigantescos Andes e a selva bravia.

"As imensas dificuldades que apresentam aquelas ilimitadas regiões não foram um obstáculo para que ambos os povos demonstrassem a vitalidade de seu impulso progressista. Ao contrário, elas constituem um estímulo quando o homem tem a energia suficiente para responder ao desafio com decisão. A Amazônia, que é um processo ativo destinado a vincular o continente e, em particular, os povos que gravitam em tôrno de seu eixo, é a melhor prova destas afirmações.

"O Brasil, como Estado e como nação, é uma das mais notáveis façanhas de nossos tempos. A extensão do seu solo o leva aos primeiros postos na hierarquia dos grandes países e a qualidade de suas criações artísticas e intelectuais o fazem ocupar, com justificados méritos, um lugar privilegiado.

"Em nossas dilatadas terras, teatro das proesas dos capitães peninsulares, apesar dos perfis próprios que o meio e as circunstâncias deram a nossos povos, nunca se perderam os rasgos essenciais de nossas origens nem o espírito de nossos antepassados, o qual ficou esculpido na alma do continente.

"Por isso, acima dos vínculos naturais, nota-se nas nações de nosso Hemisfério uma compreensão generosa que as levou a colaborar harmoniosamente formando, no Sistema interamericano, um grupo regional de autêntica convivência e sólida estrutura jurídica.

"Depois da última Conflagração, o processo dos contactos diretos de govêrno a govêrno, pelos canais diplomáticos, completou-se com a aproximação geral dos Estados nos organismos internacionais. Como conseqüência do progresso nas comunicações, através dos instrumentos de difusão do pensamento, ficou consolidada uma comunidade de princípios e assim nasceu uma consciência mundial, que faz com que as opiniões sejam conhecidas e sentidas.

"Dentro da complexidade dos problemas que agitam o orbe, percebe-se que a atitude individual não é suficiente para resolvê-los e que, dentro da gravidade da hora presente, torna-se indispensável a ação coordenada de todos os povos livres.

"O credo latino, tanto para nossos países, como para muitos outros da América e da Europa, e ainda para aquêles que estão além dos limites dêstes continentes, é o mais forte nexo espiritual e ideológico. Compreendendo-se assim, nossas nações contribuíram poderosamente para a configuração política de após-guerra. Porém, no caminho de universalidade, nosso grupo, dentro das Nações Unidas, já não é o mais numeroso. Por isso, com ânimo de franca cooperação enunciei uma tese que nos permite recuperar, identificados com outros povos de mesmas raízes, a influência que nos corresponde.

"A latinidade não pertence a uma zona limitada, nem tampouco a uma linhagem determinada. É a expressão de uma cultura que se caracteriza por conceitos de vida análogos. Ela está articulada em dois continentes. Nascida no Mediterrâneo, encontrou na América horizonte e campo fértil para prosperar. Tal ascendência nos impõe maior aproximação para manter, nesta etapa de transformações substanciais, o verdadeiro sentido do Direito e dos postulados humanistas opondo-nos às ambições do predomínio soviético.

"Nesta cruzada pela sobrevivência de nossa civilização podemos atuar de maneira coesa pela virtude e fôrça da latinidade, sem novos organismos, nem repartições desnecessárias.

"Herdeiros de um passado prestigioso, depositários do culto da liberdade e da dignidade do homem, temos que salvaguardar o Ocidente, colaborando com os Estados Unidos da América do

Norte e com as Nações, igualmente afetadas pelo imperialismo marxista. Assim o entenderam não só os povos latinos, como também grandes e pequenas potências européias de outra procedência racial, que já estão dando a esta idéia sua aquiescência e seu apoio.

"Dentro dêste propósito de unificação da latinidade com os demais países ocidentais, creio que na próxima reunião da Organização do Tratado do Atlântico Norte, se deveria levar em conta nossa participação na tarefa solitária de preservar o mundo livre da ameaçadora atitude comunista.

"O Tratado de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro de 1947 estabelece taxativamente a criação de uma zona de segurança, com medidas pré-estabelecidas, para a aplicação de suas disposições. O espectro do poder destrutivo das novas armas, seu alcance intercontinental e seu emprêgo eventual, nos obrigam, hoje como ontem, a intervir no esfôrço de coordenação de planos para resguardo de nossa soberania, já que os sistemas interamericanos e a Organização do Tratado do Atlântico Norte buscam fins idênticos e têm a mesma base pôsto que aquela se tenha inspirado no referido pacto e ambas podem perfeitamente se desenvolver para lograrem um melhor resultado, apoiando-se na fôrça da latinidade.

"A hora atual impõe permanente vigilância externa e interna e sòmente através da adoção de decisões renovadas e cerrando fileiras, pode o Ocidente manter-se invulnerável.

"A influência moral e o poderio do Brasil, bem como as luminosas tradições diplomáticas do Itamarati, são fatôres essenciais para esta finalidade construtiva.

"Senhor Ministro:

"Guardo a recordação imorredoura da visita que realizei à Vossa grande nação em 1948, onde, como hóspede oficial, recebi honras e demonstrações de afeto que ratificaram a amizade inquebrantável entre o Brasil e o Peru.

"Aceitai nesta homenagem os sentimentos de leal fraternidade que minha pátria tem pela vossa, e vos rogo transmitir a meu ilustre amigo, o Excelentíssimo Presidente Doutor Juscelino Kubitschek, o testemunho de meu especial aprêço juntamente com a mensagem de minha cordial saudação. Brindo neste momento pela sua ventura pessoal Excelência, e pela dos distintos membros da comitiva que vos acompanha, e sobretudo, pela grandeza do Brasil."

DISCURSO DO MINISTRO J. C. DE MACEDO SOARES

"Sempre guardarei comigo a lembrança desta generosa e fraternal acolhida que Vossa Excelência hoje nos dispensa, num ambiente de amizade, simpatia e confiança recíproca.

Vim ao Peru, Senhor Presidente, para trazer a seu Govêrno e a seu povo a segurança de uma irrestrita cooperação brasileira no campo político, econômico e cultural. Vim para estudar convosco a possibilidade de medidas e providências paralelas que possam traduzir-se e materializar-se em um programa ativo de realizações práticas, ligadas a nosso destino amazônico comum e à necessidade de complementação de nossas economias nacionais, que já não podem permanecer sujeitas às oscilações cíclicas e aos efeitos desastrosos das súbitas baixas de produtos básicos e matérias-primas nos mercados internacionais.

Não basta hoje dizermos, como sempre dizemos, que o Brasil e o Peru são países americanos irmãos e solidários. Já não basta dizermos que seguimos rumos convergentes no campo internacional e interamericano. Já não basta acentuarmos a identidade profunda de nossas raízes históricas, de nossos valores humanos e de nossas concepções jurídicas e sociais. Já não basta acenarmos para um magnífico futuro de realizações conjugadas no interêsse e benefício recíproco de ambos os países.

É necessário encetarmos hoje, com medidas concretas e positivas, a tarefa de cooperação que nos aguarda. É necessário darmos um sentido vivo, real, tangível e imediato a esta tradição de amizade brasileiro-peruana que é um dado permanente da história diplomática do Continente. É necessário enfrentarmos hoje os problemas de nossos dias, num plano de absoluta igualdade, respeito mútuo e confiança recíproca. A fôrça e a solidez dos laços existentes entre o Brasil e o Peru já não permitem que nos resignemos à mera anunciação de bons propósitos e de boas intenções.

É, por isso, Senhor Presidente, que o Brasil acolheu com entusiasmo e secundará com vigor e com energia a Doutrina Prado que Vossa Excelência teve recentemente a clarividência de enunciar. As nobres e puras palavras em que se consubstancia tal doutrina provocaram ressonâncias profundas em todo o Hemisfério e em todo o Ocidente europeu. Traduzem uma solidariedade cultural e humana dos países da América Latina com as nações européias às quais devemos nossa civilização e nossa cultura, nossa fé e nossas esperanças criadoras. Essa solidariedade latina, diante de um mundo em fermento e em ebu-

lição, já se manifesta hoje nos debates da XII Sessão Regular da Assembléia Geral das Nações Unidas e não se vincula a qualquer sentimento de índole puramente regional ou exclusivista. Pelo contrário, representa uma posição latina diante de problemas universais, um sentimento de vida e de renovação dentro dos quadros culturais e políticos do Ocidente. O nome de Vossa Excelência, Senhor Presidente, ficará ligado a um admirável movimento de afirmação da presença latina no mundo contemporâneo. Por outro lado, o Brasil realizará todos os esforços para que caiba a Lima, Cidade dos Reis, Cidade do Espírito e do Coração, a honra de abrigar a séde da União Latina, que deverá constituir um núcleo dinâmico de idéias, aspirações e sentimentos comuns.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira de trazer-lhe a solidariedade integral de seu Govêrno nessa sua grande tentativa de integração cultural e de cooperação humana. Incumbiu-me também de dizer a Vossa Excelência e ao povo peruano que marchamos para um futuro de realizações e de iniciativas que aproximarão os nossas nacionalidades.

É com êste pensamento e com esta esperança e com o firme propósito de trabalhar em prol desta obra comum de solidariedade, que eu ergo minha taça à saúde e felicidade de Vossa Excelência e à prosperidade incessante desta nobre nação peruana, da qual tanto esperam a América e o Brasil."

DOCUMENTOS

CONFERÊNCIA ECONÔMICA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

DECLARAÇÃO ECONÔMICA DE BUENOS AIRES *

"A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos formula a seguinte declaração, que será conhecida como a "DECLARAÇÃO ECONÔMICA DE BUENOS AIRES".

Considerando que a plena realização do destino das Américas é inseparável do desenvolvimento econômico e social de seus povos,

REITERA:

Que é intenção dos Governos consolidar condições que fomentem ao máximo o crescimento econômico de cada país, mediante a obtenção de altos e estáveis níveis de rendas reais, de emprêgo e de consumo, a fim de que todos os seus povos possam ser alimentados, alojados e vestidos adequadamente e tenham acesso aos serviços necessários para a saúde, a educação e o bem-estar geral,

DECLARA:

Que para a realização dêstes princípios e propósitos e de acôrdo com as disposições da Carta das Nações Unidas e a Carta da Organização dos Estados Americanos, é propósito dos governos promover:

1. — O incremento do volume do intercâmbio comercial entre si e com outras nações sôbre uma base mùtuamente vantajosa, inclusive as medidas de cooperação necessárias para consegui-la.

2. — A redução das restrições ao comércio interamericano e internacional, levando em conta as medidas que sejam necessárias, à luz das condições e necessidades econômicas de cada um dos Estados Americanos ou de vários dêles entre si.

3. — A cooperação internacional, seja mediante consultas intergovernamentais ou por outros meios que venham a resolver, em relação aos problemas dos produtos básicos ou primários, cujos preços estejam sujeitos a flutuações excessivas, com a disposição ordenada de excedentes, de maneira que não perturbe indevidamente o comércio internacional.

4. — A adoção de medidas para facilitar a aquisição e o intercâmbio em benefício mútuo dos capitais, maquinarias, matérias-primas, técnicos e demais elementos materiais reclamados por suas necessidades econômicas e sociais.

5. — A intensificação de esforços, individuais ou através de instituições financeiras internacionais, para ampliar a corrente de capitais públicos aos países do Continente Americano, mediante a concessão de créditos, para o financiamento sadio de inversões que se considerem essenciais, para o desenvolvimento e para estimular as inversões privadas nos mesmos, com a finalidade de fomentar seu desenvolvimento eco-

* Declaração aprovada na Conferência Econômica Interamericana, reunida em Buenos Aires, de 15 de agosto a 5 de setembro de 1957.

nômico e fortalecer as relações econômicas mùtuamente proveitosas entre os países americanos.

6. — A continuação dos esforços para lograr condições monetárias e financeiras sadias.

7. — A intensificação e seus esforços nacionais e internacionais para desenvolver e utilizar, eficientemente seus meios de transporte e comunicação.

8. — A realização de acôrdos pelos governos interessados para facilitar o livre trânsito dos países mediterrâneos tendo em vista seu intercâmbio comercial.

9. — O apoio efetivo, mediante a OEA e os organismos internacionais competentes ou diretamente entre si, aos programas de cooperação técnica e científica que, levando em conta os planos nacionais ou regionais correspondentes, contribuam para a aceleração do desenvolvimento econômico e para a melhoria dos níveis de vida dos povos do continente.

10. — O fortalecimento do Conselho Interamericano Econômico e Social para que, dentro das funções que lhe atribui a carta da OEA, atue como um órgão de coordenação das atividades oficiais internacionais de caráter econômico e social e atenda, com eficácia, as consultas que os Estados possam lhe fazer para prevenir dificuldades ou resolver problemas econômicos.

Os têrmos desta declaração serão aplicados por cada Estado na medida em que permitam seus respectivos recursos e necessidades, suas próprias leis e suas obrigações internacionais."

ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS *

"A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos,

CONSIDERANDO:

Que para facilitar e acelerar o desenvolvimento econômico dos países insuficientemente desenvolvidos se requer uma colaboração recíproca entre os Estados que permita o melhor aproveitamento dos conhecimentos técnicos e científicos de cada um dêles;

Que a absorção e difusão, em escala crescente, de conhecimentos técnicos é um requisito indispensável para o aumento da produtividade e elevação dos níveis de vida nos países americanos;

Que o interêsse demonstrado pelos países membros na cooperação técnica e a experiência da Organização dos Estados Americanos, neste campo, justificam novos esforços para o melhoramento e ampliação destas atividades;

Que o Programa de Cooperação Técnica constitui uma das atividades mais importantes da Organização dos Estados Americanos, tal como o declarou a Décima Conferência Interamericana, em sua Resolução LXXXIII;

Que o Comitê Interamericano de Representantes dos Presidentes sugeriu, em sua Recomendação 23, que o Programa de Cooperação Técnica deve constituir uma atividade regular e continuada da Organização e que se lhe deve imprimir maior amplitude e flexibilidade, incorporando nêle, gradualmente, novos encargos; e

* Resolução n.º IV da Conferência Econômica Interamerciana de Buenos Aires.

Que o mesmo Comitê auspiciou, em sua Recomendação 22, a criação, como atividade regular da Organização dos Estados Americanos, de um programa anual a ser iniciado com 500 bôlsas, que teria, entre outros objetivos, o de complementar as atividades de cooperação técnica da Organização,

RESOLVE:

1. Recomendar que as medidas que se adotem para desenvolver atividades de cooperação técnica obedeçam aos seguintes princípios gerais:

a) os programas devem guardar, no possível, harmonia com os planos gerais de desenvolvimento econômico, elaborados pelos Estados Americanos;

b) deve-se dar preferência àqueles projetos que facilitem o desenvolvimento econômico, aumentem em maior grau a produtividade e tenham caráter regional; e

c) uma vez que os Projetos de Programa funcionem eficazmente, devem ser absorvidos pelos Estados em cujos territórios se encontram ou por entidades internacionais, conservando seu caráter interamericano.

2. Apoiar a Recomendação 23 do Comitê Interamericano de Representantes dos Presidentes, especialmente no que se refere a:

a) que o Programa de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Americanos constitua uma atividade regular e continuada da Organização;

b) que se estabeleça no orçamento da União Pan-americana um fundo especial para complementar a assistência técnica direta que se presta aos Estados-Membros que a solicitem; e

c) que na transferência dos Centros do Programa em operação, se tenha em conta o procedimento recomendado na alinea a) do ponto 4 da Recomendação 23, já citada.

3. Apoiar a Recomendação 22 do Comitê Interamericano de Representantes dos Presidentes, no sentido de iniciar, no próximo ano fiscal, um Programa de Bôlsas como atividade regular da Organização dos Estados Americanos.

4. Recomendar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos que estabeleça as bases para a criação de um fundo especial composto por doações especiais dos Estados Membros e de outras fontes públicas ou privadas, que tenha como objetivo a concessão de empréstimos a universidades e instituições educativas e de pesquisa, em condições e têrmos favoráveis para os fins seguintes:

a) facilitar a compra de equipamentos técnicos e científicos;

b) estimular o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa científica e técnica; e

c) financiar missões educativas e programas de intercâmbio de professôres.

5. Recomendar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que se encarregue de coordenar, sob uma só administração, as atividades a que se referem os parágrafos 2, 3 e 4 anteriores.

6. Recomendar ao Conselho Interamericano Econômico e Social que, com o fim de dar maior flexibilidade e eficiência ao planejamento das atividades do Programa de Cooperação Técnica, antecipe a data em que recebe anualmente os oferecimentos de contribuições dos Estados-Membros para o financiamento do Programa, de modo que êste possa ser elaborado com conhecimento dos fundos que estarão disponíveis.

7. Sugerir que os Estados-Membros, com o objetivo de coor-

denar melhor as atividades da Organização dos Estados Americanos com outros programas de assistência técnica, atualmente em execução na América Latina, estabeleçam, quando fôr o caso, organismos nacionais encarregados de harmonizar, como fôr possível, dentro de cada país, as solicitações de cooperação técnica, assim como facilitar o desenvolvimento dêsses programas.

8. Recomendar ao Conselho Interamericano Econômico e Social que tome as medidas necessárias para assegurar uma estreita colaboração entre as atividades de cooperação técnica da Organização dos Estados Americanos e as das Nações Unidas e o Programa Bilateral do Govêrno dos Estados Unidos.

9. Recomendar que os Governos tomem as medidas necessárias, por intermédio de seus Representantes no Conselho da Organização dos Estados Americanos e no Conselho Interamericano Econômico e Social, para o cumprimento da presente Resolução".

RECOMENDAÇÃO SÔBRE MERCADO REGIONAL LATINO AMERICANO *

A Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos,

TENDO EM CONTA:

O estudo apresentado pela Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos sôbre Liberalização do Comércio Interlatino-americano (Documento 3); e

O informe apresentado a esta Conferência pela Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas, intitulado Atividades da CEPAL em matéria de pagamentos e mercado regional na América Latina (Documento E/CN.12/483); e a Resolução 117 aprovada no Sétimo Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina; e

CONSIDERANDO:

Que o crescente desenvolvimento econômico dos países latino-americanos requer uma maior expansão do comércio interlatino-americano, que permita um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis;

Que o futuro desenvolvimento de certas indústrias, especialmente as básicas, exige, entre outros fatôres, grande densidade de capital e técnicas produtivas mais complexas e, por conseguinte, do estímulo de mercados mais amplos que os nacionais;

Que seria conveniente estudar medidas e indicar meios possíveis de integração econômica que considerem todos os países da América Latina e que tendam à criação de um amplo mercado latino-americano;

Que em relação com o item anterior é de particular importância ter em conta os processos de integração econômica em outras regiões do mundo, cujos efeitos, conforme os métodos que se adotem, podem se fazer sentir de maneira apreciável sôbre o comércio e o desenvolvimento das economias latino-americanas, na forma expressa na Resolução 121 (VII) da Comissão Econômica para a América Latina;

Que a Comissão Econômica para a América Latina, através de

* Resolução XL da Conferência Econômica Interamericana de Buenos Aires.

seus órgãos competentes, avançou nos estudos relativos a regimens de pagamento e outras matérias relacionadas com a criação do mercado regional latino-americano;

Que um grupo de especialistas de bancos centrais dos países latino-americanos, que mantém contas bilaterais entre si, está estudando o estabelecimento de um regimen que leve gradualmente à multilateralidade nos pagamentos, o qual constitui, por sua vez, um passo para criar condições propícias a um mercado regional; e

Que a coordenação e cooperação entre o Conselho Interamericano Econômico e Social e a Comissão Econômica para a América Latina é aconselhável sob todos os pontos de vista, para evitar duplicação de tarefas e gastos, assim como a dispersão de esforços, e que tal coordenação constituiu um proveitoso regimen de trabalho, como o demonstra a experiência na matéria,

DECLARA:

A conveniência de estabelecer gradual e progressivamente, em forma multilateral e competitiva, um mercado regional latino-americano, e

RESOLVE:

1. Recomendar ao Conselho Interamericano Econômico e Social, para evitar duplicação, prévia consulta de sua Secretaria com a Secretaria da Comissão Econômica para a América Latina, e em conformidade com os têrmos dos acôrdos de cooperação existentes entre ambos os órgãos, a participação nos estudos e trabalhos tendentes à criação do Mercado Regional Latino-americano.

2. Solicitar ao Conselho Interamericano Econômico e Social que leve ao conhecimento da Comissão Econômica para a América Latina o conteúdo desta Resolução e os pontos de vista expressos nesta Conferência, pelos diversos países, a respeito da idéia do mercado regional latino-americano, para que sejam considerados na continuação dos trabalhos que se levem a cabo sôbre esta matéria.

3. Expressar seu reconhecimento à Comissão Econômica para a América Latina pelas valiosas informações fornecidas a esta reunião no Documento E/CN.12/483.

ACÔRDO ENTRE O BRASIL E A ITÁLIA PARA EVITAR A BITRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E AÉREA *

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República da Itália, desejosos de evitar a bitributação em matéria de navegação marítima e aérea, resolveram celebrar um acôrdo e para tal fim indicaram os seguintes plenipotenciários: o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores; o Presidente da República Italiana, o

* Assinado no Palácio Itamarati, no Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1957.

Marquês Blasco Lanza D'Ajeta, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, os quais, depois de haverem trocado seus plenos podêres, achados em boa e devida forma, acordaram no seguinte:

Artigo I — Para o fim da aplicação do presente acôrdo:

a) a expressão "exercício da navegação marítima e aérea" significará a atividade de transportar por via marítima ou aérea pessoas, animais, mercadorias ou correio, exercido pelo proprietário, pelo armador ou pelo cessionário, ou pelo fretador da aeronave ou do navio;

b) na expressão "emprêsas brasileiras" estarão compreendidos o Govêrno brasileiro, as pessoas físicas habitualmente residentes no Brasil e não na Itália, bem como as pessoas jurídicas constituídas de conformidade com a legislação brasileira e cuja sede esteja situada no território da República dos Estados Unidos do do Brasil;

c) na expressão "emprêsas italianas" estarão compreendidos o Govêrno italiano, as pessoas físicas e residentes habitualmente na Itália e não no Brasil, bem como as pessoas jurídicas constituídas de conformidade com a legislação italiana e cuja sede esteja situada no território da República da Itália.

Artigo II — a) O Govêrno do Brasil isentará de impostos sôbre a renda e de qualquer outro tributo que no Brasil recaia sôbre a renda, os lucros auferidos pelo exercício da navegação marítima e aérea entre o Brasil, a Itália e outros países, efetuada por emprêsas italianas que desempenham essas atividades;

b) O Govêrno da Itália isentará de impostos sôbre a renda e de qualquer outra tributação que na Itália recaia sôbre a renda, todos os lucros auferidos pelo exercício da navegação marítima ou aérea entre a Itália, o Brasil e outros países, efetuada por emprêsas brasileiras que desempenham essas atividades;

c) a isenção de impostos prevista nas alíneas a e b se aplica às emprêsas de navegação marítima ou aérea brasileiras e italianas sob a condição de que os navios e as aeronaves tenham bandeira ou possuam respectivamente nacionalidade italiana ou brasileira.

Artigo III — O presente acôrdo, cumpridas as formalidades constitucionais das Partes Contratantes, entrará em vigor a partir da data da troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Roma.

As disposições do presente Acôrdo são aplicáveis a todos os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 1951.

Artigo IV — O presente acôrdo, que vigorará por prazo ilimitado, poderá ser denunciado por qualquer das duas Partes Contratantes até o dia 30 de junho de cada ano: nesse caso deixará de vigorar a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte.

Em testemunho do que, os plenipotenciários abaixo assinados concluíram o presente acôrdo e nêle afixaram seus respectivos selos.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, em dois exemplares, igualmente válidos, nas línguas portuguêsa e italiana, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e sete — a) José Carlos de Macedo Soares, Blasco Lanza D'Ajeta".

ACÔRDO CAFEEIRO LATINO-AMERICANO *

"Os Srs. Paulo Guzzo, representante do Instituto Brasileiro do Café, Andrés Uribe, representante da Federação de Cafeicultores da Colômbia, Rodolfo Peters, representante do Govêrno da República de Costa Rica, Tomás Regalado, representante do Govêrno da República de El Salvador, Flavio Guillén Castañon, representante do Govêrno da República de Guatemala, Juan Rebolledo Clement, representante da União Nacional Agrícola de Cafeicultores do México, e Horacio González Rappaciolli, representante da Sociedade Cooperativa Anônima de Cafeicultores de Nicarágua, depois de estudarem detidamente os problemas atuais do mercado mundial do café e atuando com o maior espírito de solidariedade e Cooperação, chegaram ao seguinte Acôrdo:

Artigo I

Os Governos e os Organismos do Café signatários dêste Convênio concordam em estabelecer um plano de regulação das exportações de café feitas pelos seus respectivos países com destino ao consumo mundial, durante os períodos que mais adiante serão mencionados, com o objetivo de criar um mercado ordenado e estável, em condições equitativas para os produtores e os consumidores.

Artigo II

O plano de regulação a que se refere êste Convênio se aplicará às exportações de café do Brasil nos seguintes têrmos:

a) o Instituto Brasileiro do Café se obriga a manter inalterável a sua política de apoio ao mercado mundial do café, de acôrdo com as regulamentações decretadas no Brasil para o ano de safra compreendido entre 1 de julho de 1957 e 30 de junho de 1958. Essa política consistirá principalmente na regulação do transporte do café para os portos e para os mercados do exterior e na manutenção de preços mínimos e de compras internas quando fôr necessário. Considera-se que as exportações de café do Brasil, de 1 de outubro de 1957 a 30 de junho de 1958, não excederão de 11 200 000 sacas de 60 quilos, como cifra de caráter estimativo.

b) O Instituto Brasileiro do Café assume também a obrigação de reter, em forma de reservas de café, pelo menos 20% das exportações que levar a efeito entre 1 de outubro de 1957 e 30 de junho de 1958. As reservas assim retidas constituirão cafés de qualidade exportável e não poderão ser exportadas durante o transcurso do período a que se refere esta alínea.

Artigo III

O plano de regulação a que se refere êste Convênio se aplicará às exportações dos países produtores de cafés suaves, cujos Governos ou Organismos de Café subscrevam êste Convênio, nos seguintes têrmos:

a) Durante o período compreendido entre 1 de novembro de 1957 e 31 de março de 1958, os referidos países limitarão seus embarques a 80% da quantidade de café que em média exportaram durante o mesmo período dos dois anos anteriores, aproximadamente. Conseqüentemente, tais embarques

* Ato assinado a 18 de outubro de 1957, na cidade do México, pelos delegados do Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México e Nicarágua.

não poderão exceder, durante o período indicado, as seguintes quantidades:

(1)	Para a Colômbia	2 302 000
(2)	Para os países membros da Federação de Cafeicultores da América cujos Governos ou Organismos do Café subscrevem êste Convênio	2 070 240
	Total	4 372 240

A distribuição das quantidades correspondentes a cada um dos países a que se refere ao item (2) desta alínea, aparece no Anexo dêste Convênio, cujo texto faz parte do mesmo.

b) No período entre 1 de abril e 30 de setembro de 1958, os embarques feitos pelos países produtores de cafés suaves, cujos Governos ou Organismos do Café subscrevem êste Convênio, serão regulados de acôrdo com as normas que se determinem em reunião que se realizará para tal fim e que terá lugar o mais tardar até a última semana de janeiro de 1958. Essa reunião poderá ser convocada por um ou mais dos países participantes, depois de prévia consulta com os demais.

c) Tanto a Federação de Cafeicultores da Colômbia como os Govêrnos ou Organismos do Café dos países membros da FEDECAME que subscrevam êste Convênio, assumem a obrigação de constituir e de manter reservas de café equivalente a 10% de todos os embarques que fizerem durante o período compreendido entre 1 de novembro de 1957 e 30 de setembro de 1958, e tais reservas não poderão ser exportadas no transcurso do dito período. Tais reservas serão constituídas mediante a retenção de 10% dos cafés físicos que se embarquem e da mesma qualidade dos exportados.

ARTIGO IV

Estabelece-se uma Junta Diretiva, integrada por um representante de cada um dos países participantes dêste Convênio. A designação de representantes se fará de acôrdo com os procedimentos internos de cada país.

A Junta Diretiva manterá em estudo o desenvolvimento do mercado mundial do café e poderá tomar, em conjunto, os acôrdos ou disposições que julgar convenientes para a regulação e a estabilidade do mesmo.

A Junta designará um Comitê Executivo, formado por um representante do Brasil, um representante da Colômbia e um representante dos países membros da FEDECAME que participem dêste Convênio.

Ao Comitê Executivo caberá a função de fiscalizar o cumprimento das estipulações dêste Convênio, com a faculdade de estabelecer um sistema de contadoria que sirva para se verificarem os embarques de café levados a efeito pelos países participantes, bem como as reservas de café, tanto em quantidade como em qualidade, que êsses países têm a obrigação de constituir e de manter.

O Comitê Executivo poderá convocar a Junta Diretiva em qualquer tempo que julgue necessário.

ARTIGO V

Os Governos ou Organismos do Café dos países membros da FEDECAME que no momento não façam parte dêste Convênio poderão tornar-se participantes do mesmo, desde que aceitem as obrigações aqui estipuladas. Os demais países produtores de café

do mundo poderão também participar dêste Convênio, nos têrmos e nas condições que estabeleçam com a Junta Diretiva. A adesão dêsses países se fará formalmente, entretanto, mediante comunicação feita à própria Junta.

ARTIGO VI

A interpretação ou emenda das cláusulas dêste Convênio será da competência exclusiva da Junta Diretiva.

ARTIGO VII (Transitório)

Tomando-se em consideração a necessidade de que os países participantes possam desde já resolver de comum acôrdo os assuntos que decorrerem da aplicação dêste Convênio, os representantes que o subscrevem constituirão a Junta Diretiva a que se refere o Artigo IV, desempenhando suas suas funções de maneira provisória, até que sejam feitas as designações definitivas.

O Comitê Executivo ficará integrado inicialmente pelos Srs. Paulo Guzzo, como representante do Brasil, Andrés Uribe, como, representante da Colômbia, e Tomás Regalado, como representante dos países membros da FEDECAME que são participantes.

Em fé do que os representantantes abaixo-assinados subscrevem êste Convênio, na Cidade do México, aos dezoito de outubro de mil novecentos e cinqüenta e sete. (as) Paulo Guzzo, Rodolfo Peters, Flávio Guillén Bastañon, Andrés Uribe C., Tomás Regalado, Juan Rebolledo, Clement e Horácio Gonzalez Rappaciolli".

ACÔRDO CULTURAL BRASIL — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA *

"Senhor Embaixador: Considerando que o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno dos Estados Unidos da América estão animados do desejo de favorecer o entendimento entre os povos brasileiro e norte-americano por meio de um intercâmbio mais amplo de conhecimentos profissionais e de ordem geral, através de atividades educacionais; e considerando que um Acôrdo sôbre Produtos Agrícolas, firmado pelos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, autoriza a conclusão de um convênio destinado a financiar atividades de intercâmbio educacional, por meio da utilização de moeda brasileira que pertence aos Estados Unidos da América ou à disposição do mesmo país para despesas com as aludidas atividades; e, considerando ainda que o Govêrno dos Estados Unidos da América julga útil, para o desenvolvimento da compreensão entre os dois povos, tornar disponível, com tal objetivo, determinada proporção de fundos da aludida moeda; tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Govêrno brasileiro concorda com as seguintes disposições:

ARTIGO I

Será criada uma instituição a ser denominada "Comissão Educa-

* Nota enviada pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Sr. Ellis O. Briggs, Embaixador dos Estados Unidos da América, em 5 de novembro de 1957.

cional dos Estados Unidos da América no Brasil" (designada, doravante, como "a Comissão"), a qual será reconhecida pelos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América como órgão destinado a facilitar a administração de um programa educacional, a ser financiado por verbas distribuídas à Comissão pelo Govêrno dos Estados Unidos da América e provenientes de fundos em poder dos Estados Unidos da América, ou postos à disposição do mesmo país para despesas com a aludida finalidade.

Com a exceção do que estipula o Artigo III, a Comissão estará isenta, dentro das finalidades do presente instrumento, do que prevê a legislação dos Estados Unidos da América a respeito da aplicação de fundos e créditos. Tais fundos serão considerados, no Brasil, como propriedade do Govêrno estrangeiro. Os mesmos fundos, tornados disponíveis pelo presente Acôrdo, respeitando as condições e limitações expostas a seguir, serão utilizados pela Comissão ou por qualquer outro organismo que fôr convencionado pelos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, em obediência ao enunciado na seção 32 (b) da Lei dos Excedentes Agrícolas dos Estados Unidos da América de 1944 (e emendas), para as seguintes finalidades:

(1) financiamento de estudos, pesquisas, instrução, e outras atividades educacionais de cidadãos dos Estados Unidos da América em escolas e instituições de ensino superior do Brasil; ou de cidadãos brasileiros em escolas e instituições de ensino superior dos Estados Unidos da América, localizadas fora dos Estados Unidos da América isto é, fora do Território Continental, Havai, Alasca (inclusive Ilhas Aleutas) Pôrto-Rico e Ilhas Virgens, incluindo custeio de transporte, ensino, estada e outras despesas decorrentes das atividades escolares; ou,

(2) custeio de transporte de cidadãos brasileiros desejosos de freqüentar escolas e instituições de ensino superior dos Estados Unidos da América, localizadas nos Estados Unidos da América, isto é, no Território Continental, Havai, Alasca (inclusive Ilhas Aleutas), Pôrto-Rico e Ilhas Virgens, desde que essa freqüência não venha privar cidadãos dos Estados Unidos da América da oportunidade de se matricularem nas referidas escolas e instituições.

ARTIGO II

Para realizar os propósitos acima mencionados a Comissão poderá exercer, respeitadas as disposições do presente Acôrdo, todos os podêres necessários para o cumprimento dos objetivos do presente instrumento, inclusive:

(1) planejar, adotar e executar programas enquadrados nos objetivos visados pela Seção 32 (b) da Lei dos Excedentes Agrícolas dos Estados Unidos da América de 1944 (e emendas), bem como nos objetivos do presente Acôrdo.

(2) recomendar à Comissão das bôlsas estrangeiras ("Board of Foreign Scholarships"), instituída pela Lei dos Excedentes Agrícolas dos Estados Unidos da América de 1944 (e emendas), estudantes, professôres de vários níveis e pesquisadores residentes no Brasil, bem como instituições brasileiras qualificadas, para participarem das atividades previstas na aludida Lei.

(3) recomendar ao referido "Board of Foreign Scholarships" adoção, para seleção dos beneficiários das atividades acima referidas, dos critérios considerados necessários para a realização dos objetivos do presente Acôrdo.

(4) adquirir, conservar e dispor de bens em nome da Comissão, da maneira que o seu Conselho Diretor julgar necessário ou desejável.

(5) autorizar o Tesoureiro da Comissão ou qualquer outra pessoa por ela designada, a receber fundos a serem depositados em contas bancárias em nome do Tesoureiro da Comissão, ou de qualquer outra pessoa para tanto designada. A nomeação do Tesoureiro, ou de outra pessoa com funções semelhantes, deve ser aprovada pelo Govêrno dos Estados Unidos da América. Os fundos recebidos deverão ser depositados pelo Tesoureiro em uma instituição ou em instituições depositárias designadas pelo Govêrno dos Estados Unidos da América.

(6) autorizar desembolsos, concessão de auxílios e adiantamento de verbas, em cumprimento dos objetivos do presente Acôrdo.

(7) providenciar prestações de contas periódicas do Tesoureiro da Comissão, de acôrdo com a orientação de contadores selecionados pelo Govêrno dos Estados Unidos da América.

(8) contratar um Secretário Executivo e um corpo de secretários e auxiliares, bem como fixar o montante e autorizar o pagamento de salários e proventos, utilizando, para isso, os fundos disponíveis pelo presente Acôrdo.

ARTIGO III

Todos os compromissos, obrigações e despesas autorizados pela Comissão serão feitos de acôrdo com um orçamento anual aprovado pelo Govêrno dos Estados Unidos da América, respeitando a regulamentação por êle estabelecida.

ARTIGO IV

A administração e a direção dos assuntos ligados à Comissão caberão a um Conselho Diretor (designado, doravante, como "o Conselho"), composto de dez membros, sendo cinco de nacionalidade brasileira e cinco de nacionalidade estadunidense. O funcionário de mais alta categoria da Missão diplomática dos Estados Unidos da América no Brasil (designado, doravante, como "O Chefe da Missão"), será o Presidente de Honra do Conselho. O Chefe da Missão indicará o Presidente do Conselho, depois de consultar o Govêrno brasileiro. O Presidente, como membro regular do Conselho terá direito a voto e, em caso de empate, o seu voto terá poder decisivo. Os membros estadunidenses do Conselho, pelo menos dois dos quais deverão ser funcionários servindo na Missão diplomática dos Estados Unidos da América no Brasil, serão nomeados e dispensados pelo Chefe da Missão. Os membros de nacionalidade brasileira serão nomeados e dispensados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Os membros exercerão suas funções a partir da data da nomeação até o dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser redesignados. As vagas resultantes da renúncia, mudança de residência do Brasil para o exterior, término de funções, ou qualquer outro motivo, serão preenchidas de acôrdo com as normas prescritas, anteriormente, no presente Artigo.

Os membros desempenharão suas funções sem qualquer remuneração. O Conselho, entretanto, poderá autorizar o pagamento de despesas decorrentes do comparecimento dos membros às suas reuniões, bem como do desempenho de funções oficiais por êle determinadas.

ARTIGO V

O Conselho poderá adotar os regulamentos e criar os comitês que julgar necessários para a gestão dos negócios da Comissão.

ARTIGO VI

Serão apresentados, anualmente, aos Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, relatórios sôbre as atividades da Comissão e cujo teor e forma deverão enquadrar-se nos moldes de relatórios estabelecidos pelo Govêrno dos Estados Unidos da América.

ARTIGO VI

A Sede da Comissão será localizada na Capital brasileira, mas as reuniões do Conselho ou de qualquer de seus Comitês poderão realizar-se em outros lugares por êle oportunamente determinados. As atividades dos membros e funcionários da Comissão poderão ser desempenhadas em qualquer lugar que o Conselho haja designado.

ARTIGO VIII

Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América concordam com a utilização dos fundos, em moeda brasileira, que couberam ao Govêrno dos Estados Unidos da América em conseqüência do Acôrdo sôbre Excedentes de Produtos Agrícolas de 16 de novembro de 1955, (doravante designado como "Acôrdo sôbre Produtos Agrícolas") até o total de Cr$ 49.058.800,00 (quarenta e nove milhões, cinqüenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), na realização dos objetivos do presente Acôrdo.

O Govêrno dos Estados Unidos da América tornará disponíveis, para despesas autorizadas pela Comissão, fundos, em moeda brasileira, na proporção exigida para a realização dos objetivos do presente Acôrdo. A Comissão, entretanto, em caso algum poderá ultrapassar, em seus gastos, os limites orçamentários impostos pelo Artigo III do presente Acôrdo.

ARTIGO IX

Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América dispensarão todos os esforços no sentido de facilitar os programas de intercâmbio educacional, previsto pelo presente Acôrdo e pela Convenção para o fomento das relações culturais interamericanas, bem como de resolver quaisquer problemas decorrentes de sua realização.

ARTIGO X

Onde quer que se encontre, no presente Acôrdo, a expressão "Govêrno dos Estados Unidos da América", deve-se por ela entender o Govêrno dos Estados Unidos da América, representado por seu Secretário de Estado ou por qualquer outro funcionário ou servidor do mesmo Govêrno, por êle designado para agir em seu nome.

ARTIGO XI

O presente Acôrdo poderá ser modificado por troca de notas entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América.

ARTIGO XII

O presente Acôrdo entrará em vigor na data de sua assinatura.

A presente nota e a de Vossa Excelência, nº 170, desta data e de igual teor, constituem acôrdo formal entre os Governos do Bra-

sil e dos Estados Unidos da América.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — a) José Carlos de Macedo Soares."

CONVÊNIO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA ENTRE O BRASIL E O PERU *

"O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República do Peru, animados do desejo de manter e aumentar o bom entendimento que felizmente existe entre as duas Nações e, especialmente, de intensificar suas relações através de um programa de cooperação comercial, econômica e técnica que possa contribuir para um desenvolvimento equilibrado e coordenado dos recursos naturais e da capacidade produtiva de ambos os países, resolveram celebrar o presente Convênio para estabelecer as bases dessa cooperação e, com êsse objetivo, nomearam seus respectivos plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

Sua Excelência o Senhor Manuel Prado, Presidente da Repblica do Peru, o Excelentíssimo Senhor Manuel Cisneiros, Presidente do Conselho de Ministro e Ministro das Relações Exteriores.

os quais, após haverem exibido recìprocamente os seus Plenos Podêres, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

ARTIGO I

O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da República peruana criarão uma Comissão Mista para estudar e formular um programa amplo e harmônico de cooperação comercial econômica e técnica, objetivando a melhor avaliação e aproveitamento dos recursos naturais e humanos dos dois países.

ARTIGO II

A Comissão Mista de que trata o artigo anterior deverá estudar especialmente:

a) as condições atuais do comércio entre os dois países e as possibilidades de seu incremento e diversificação;

b) as peculiaridades do comércio fronteiriço e as possibilidades de seu desenvolvimento, levando em conta suas características nas áreas limítrofes;

c) as condições atuais da navegação nos rios comuns a ambos os países na Bacia Amazônica e as medidas necessárias à mais ampla utilização dessas vias de comunicação. Poderá considerar-se também a conveniência recíproca de estabelecer portos francos;

d) as possibilidades de desenvolvimento de outros meios de comunicação, inclusive rodovias;

* Ato assinado na Cidade de Lima, em 29 de novembro de 1957.

e) a· possibilidades de intensificar o aproveitamento de matérias-primas, inclusive petróleo e seus derivados;

f) as possibilidades de facilitar investimentos recíprocos;

g) as possibilidades de coperação técnica e de intercâmbio de informações sôbre métodos e conhecimentos técnico-científicos.

Artigo III

São órgãos da Comissão Mista:

a) o plenário;
b) as secções permanentes;
c) as subcomissões técnicas.

Artigo IV

A Comissão Mista funcionará no Rio de Janeiro ou em Lima, alternadamente, seja pela reunião das duas secções permanentes, organizadas na forma do artigo V, seja por intermédio de delegados *ad hoc* designados pelos dois Govêrnos.

Parágrafo primeiro — Em sua primeira reunião, que se realizará no Rio de Janeiro, a Comissão Mista formulará o seu programa e normas de trabalho que serão submetidos à aprovação dos dois Governos.

Parágrafo segundo — Posteriormente, o plenário reunir-se-á para considerar as conclusões a que chegarem as subcomissões técnicas, organizadas na forma do artigo VI, e submeterá essas conclusões à apreciação dos dois Governos para aprovação final.

Artigo V

As sessões permanentes que serão em número de duas, uma brasileira e outra peruana, funcionarão nos respectivos Ministérios das Relações Exteriores e manterão constante ligação através das Missões diplomáticas dos dois países.

Parágrafo único — Compete às secções permanentes coordenar o trabalho das subcomissões técnicas.

Artigo VI

As subcomissões técnicas serão constituidas de acôrdo com o programa e as normas de trabalho formulados pelo plenário.

Parágrafo primeiro — Os membros brasileiros e peruanos das subcomissões técnicas serão indicados pelas respectivas secções permanentes e nomeados pelos dois Governos.

Parágrafo segundo — Compete às subcomissões técnicas efetuar os estudos específicos necessários à consecução dos objetivos do presente Convênio.

Artigo VII

Os dois Governos adotarão, de comum acôrdo, as medidas necessárias para a concretização das conclusões aprovadas na forma do disposto no parágrafo segundo do artigo IV.

Artigo VIII

Êste Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados firmam o presente Convênio, em dois exemplares, nas línguas portuguêsa e espanhola, ambos fazendo igualmente fé e lhes apõem os seus respectivos selos.

Feito na cidade de Lima, aos 29 dias do mês de novembro de 1957. — a) José Carlos de Macedo Soares. b) Manuel Cisneiros."

LIVROS

UM ESTADISTA DA REPÚBLICA — *Afonso Arinos de Melo Franco* — José Olímpio — Rio de Janeiro, 1955 — 3 vols. Cr$ 500,000.

Um dos embaraços que sempre se opuseram a qualquer estudo, já não direi sistemático e ainda menos profundo, mas apenas coerente e objetivo, da evolução política do Brasil, reside na ausência quase completa de diários, memórias, biografias e outros trabalhos relativos a essas fases do passado imediato que, como observou há pouco um crítico inglês a propósito de um novo livro sôbre Roosevelt, sem terem sido ainda incorporadas à história, não pertencem mais à crônica da atualidade ou ao noticiário dos jornais. Lembro-me da angústia em que me debatia, nos meus tempos de jovem repórter parlamentar, lá pelos últimos anos da Primeira República, na segunda metade da década de 20, à procura de fontes acessíveis em que me pudesse informar satisfatòriamente das grandes campanhas e acontecimentos anteriores. Da Reação Republicana, ainda recente e cujas repercussões agitavam o quadriênio Bernardes para se propagar através do período Washington Luís e produzir a convulsão de 1930, conseguia ter uma idéia bastante aproximada, embora os episódios memoráveis da batalha travada por Nilo Peçanha, Borges de Medeiros e Seabra me houvessem apanhado na transição da infância para a adolescência. Mas das crises do começo da República, do papel real representado por homens como Floriano, Prudente de Morais, Campos Sales, Rodrigues Alves, e por último do mecanismo e peripécias da Campanha Civilista e do Jardim da Infância, para mencionar apenas os que ocorrem logo à memória, não conseguia ter uma concepção muito mais clara do que a fornecida pelos breves resumos dos compêndios escolares, tanto mais descuidados, nestes capítulos, quando eram escritos por historiadores eminentes, a cujo senso repugnava um tratamento mais sério de matérias às quais faltava o recuo julgado indispensável a um exame imparcial. Só pouco a pouco, em referências esparsas que ia encontrando aqui e ali, pela leitura das coleções de jornais da Biblioteca Nacional — às quais recorri, na verdade, para medir o estôfo dos grandes jornalistas do

passado — mas sobretudo graças às reminiscências dos mais velhos, especialmente dos políticos, arrancadas em longas conversas, no Senado e na Câmara, pude formar uma imagem, em muitos pontos confusa, sem dúvida, e cheia de zonas obscuras, do processo que engendrara as condições presentes.

É verdade que, naquela época, não se publicavam livros, no Brasil, salvo uns poucos, de autores consagrados, os quais nunca, aliás, cheguei a compreender como conseguiram consagrar-se, desde que nisto é preciso, em todo caso, começar. Uns poucos, que escapavam à regra do silêncio, deviam pagar do seu bôlso miseráveis brochuras, e depois rastejar diante dos livreiros para que algum exemplar aparecesse ao canto da sua vitrina, entre as eternas reedições seguras, as melhores feitas em Portugal, e os volumes estrangeiros, em regra só franceses. O grande movimento editorial que revelou ao Brasil tôda essa geração de escritores modernos, poetas, historiadores, sociólogos, começou em 1930. Talvez por isto, mais do que por qualquer outra coisa, se possa dizer que aquêle movimento em cuja preparação me foi dado participar, teve o caráter de uma revolução, embora seja indubitável que a fisionomia da política brasileira, e as estruturas sociais que lhe condicionavam o mecanismo antes, se tenham modificado em uma grande medida, sem, entretanto, afetarem certos componentes da substância. Êsse movimento editorial veio facilitar também a publicação de livros que começaram a cobrir aquelas omissões de fontes de referência da nossa história contemporânea. Mencionarei dois especialmente característicos por terem saltado do impacto mesmo da crise de liquidação da Velha República. Um dêles, o de Barbosa Lima Sobrinho, exprimia o estado de espírito de um homem estranho à vitória gaúcha e, nas circunstâncias do momento, mais ligado à facção vencida. Como, porém, tinha sido escrito por um dos publicistas mais brilhantes e sagazes da nova geração daqueles anos, continha, paralelamente a recapitulações preciosas para os ainda mais jovens, entre os quais me incluía, a melhor das análises que até ali me fôra dado ler do sistema existente de "fôrças políticas", como eram então chamadas, na ausência de partidos, e dos reagrupamentos ocasionais que produziam as campanhas esporádicas e contribuíam para imprimir, naquelas décadas de expectativas, um dinamismo espasmódico ao jôgo das instituições. O outro, de Virgílio de Melo Franco, refletia as idéias, sentimentos e esperanças que se tinham confusamente condensado na extremidade oposta do espectro. O seu autor era um homem cujo intenso e heróico espírito público fôra, por assim dizer, despertado exatamente por aquela crise, ou, em todo

caso, nela explodira para uma carreira curta e entrecortada de peripécias dilacerantes, a mais carregada de tensões, a mais inflexìvelmente corajosa e a mais sacrificada, talvez, de quantas tive oportunidade de acompanhar, no mesmo nível político em que se desenvolveu. Só em planos diversos e por sua natureza mais ásperos poderão ser encontradas trajetórias mais difíceis e menos compensadoras. O livro de Virgílio de Melo Franco, publicado, como o de Barbosa Lima Sobrinho, logo depois da vitória do levante armado de que aquêle primeiro fôra um dos mais puros paladinos, reconstituía ràpidamente, sob a pressão das circunstâncias, os acontecimentos de que o seu autor participara, e neste sentido continua a ser um testemunho inestimável. Apesar, entretanto, dessas contribuições, e de outras, isoladas, que continuaram a pontilhar, desde então, a nossa bibliografia, o Brasil continua a ser o que costumo chamar um país sem ontem. Os jornais não têm arquivos de referência. Não se publicam sequer almanaques ou cronologias.

Quem quiser saber o que se passou há dez ou há cinco anos terá de confiar na memória, se tiver idade para isto, ou entregar-se a longas pesquisas das fontes primárias da história, como um erudito que preparasse uma obra de vulto. E vejo nos jovens repórteres políticos de hoje o mesmo desamparo em que me vi há trinta anos, com a diferença de que muitos dêles não parecem aperceber-se do vácuo de informações fundamentais em que se movem. O resultado é que ignoram totalmente a significação de certas entidades, categorias ou fórmulas políticas, a respeito das quais as lutas do passado estabeleceram uma conceituação perfeitamente definida, no espírito dos que as conheceram. Como, por seu lado, os quadros mesmos da nossa política militante são formados, cada vez em maior escala, por camadas aluviais de adventícios audaciosos, nem aquêle recurso de instruir-se com os mais velhos, para o qual podíamos apelar em tempos passados, resta aos novatos acaso empenhados em conhecer as linhas de formação democrática do seu país. Os poucos homens que restam em evidência, capazes de prestar êsse serviço, ocupam posições tão eminentes ou estão assoberbados de tais responsabilidades que talvez sejam, salvo um ou outro, inabordáveis.

Diante da antiga angústia que, como se verifica por esta longa introdução, me persegue até hoje, torna-se fácil imaginar o interêsse e genuíno entusiasmo com que vi aparecer o vasto painel da história política brasileira, contido nos três volumes a que Afonso Arinos de Melo Franco deu o título intencional de

"Um Estadista da República". Como a outros velhos amigos, também a mim dissera, logo depois da morte do pai, que a sua intenção, inspirada no exemplo de Nabuco, era exatamente aquela de compor um vasto painel. Doze anos de um esfôrço concentrado, em que empregou tôdas as horas livres e as roubadas às suas múltiplas atividades profissionais e políticas, custou-lhe essa obra exaustiva. Mas completou o seu painel e, com êle, o mais amplo e completo levantamento que, tanto quanto saiba, já se fêz do período abrangido pela extensa vida pública de Afrânio de Melo Franco. A sua contribuição ao conhecimento da história republicana, como a de Nabuco à história do Império, tornou-se, assim, única e de um valor inapreciável, que o tempo só fará crescer. Quando morreu Cincinato Braga, não há muito, vi-me assediado na redação por pedidos de indicações sôbre quem tinha sido o grande paulista. Quem poderá dizer, já agora, e sobretudo dentro de alguns anos, que expressão tiveram, no Brasil, figuras como Antônio Carlos, Raul Soares, o próprio Bernardes, e como se formou a Aliança Liberal, que traria ao poder o sr. Getúlio Vargas, se não tiver à mão o livro de Afonso Arinos? E quem poderá compreender o sentido de episódios tão graves da nossa política externa quanto a Conferência de Santiago, em 1923, e a retirada da Liga das Nações, em 1926, sem recorrer ao terceiro volume de "Um Estadista da República"? Tal como Joaquim Nabuco, Afonso Arinos era um homem talhado para reconstituir a vida pública do seu pai, expandindo-a naquela prodigiosa galeria de ilustres contemporâneos e no mais ambicioso balanço de acontecimentos que já se tentou, para a mesma época. Por aquela lei, mais uma vez invocada por Churchill, no prefácio da sua "História dos Povos da Língua Inglêsa", de que os homens aos quais coube intervir no processo histórico do seu tempo são os mais aptos a compreender o ocorrido no passado seria necessário um político para interpretar a vida de outro político, mas suas incidências sôbre os fenômenos e fatos em que se viu envolvido, e sôbre a vida de outros políticos, assim como nas incidências da conduta dêstes sôbre a carreira especialmente estudada. Por outro lado, além de escritor dotado das faculdades mais brilhantes no manejo das expressões verbais, ensaísta, crítico, êsse homem de ação que escreve sôbre outro homem de ação é também historiador profissional e jurista, outro título feliz para quem devia escrever sôbre outro jurista.

Esta preparação especial, fonte de um complexo senso de responsabilidade, teria de impedir, em qualquer caso, que a biografia do pai, pelo filho, ficasse reduzida a uma simples obra de

veneração e saudade, e adquirisse a nitidez crítica reclamada pelas amplas perspectivas do trabalho e compatível com a sua natureza. Pensando em apresentar um grande afresco da República, no período indicado, é possível que Afonso Arinos não tenha cogitado de estabelecer-lhe também o balanço a que acima aludi. Embora cada situação e cada atitude das personagens tenham ficado bem caracterizadas, dentro dos limites que o autor se traçou, é possível que êle não tenha pròpriamente pretendido extrair conclusões gerais e procurasse apenas, como historiador, contar o que se passou: Mas balanço foi o que saiu da sua pena e as conclusões se impõem. Melo Franco não foi uma figura dominante, no Brasil do seu tempo, no sentido de que nunca deteve o poder. Foi ministro, a primeira vez, aliás, muito môço, e dentro do quadro obrigatório em que se moveu, na parte mais longa da sua carreira, exerceu uma influência considerável sôbre o poder, com a sua maneira discreta e fina, através da assídua e leal colaboração que prestou às figuras dominantes, embora mantivesse sempre o tipo de independência que até hoje restringe as perspectivas individuais, no Brasil. Em várias passagens cruciais, encontrou-se situado no ponto de intersecção das linhas de fôrça que determinavam o destino nacional. Mas não chegou, por exemplo, a ser presidente de Minas, por mais que poucos, no momento em que poderia tê-lo sido, possuíssem os seus títulos para o cargo — e não certamente o que foi escolhido.

O seu senso de estadista, que o tornou merecedor da designação dada pelo livro, êle o revelou nas terríveis missões que teve de desempenhar no estrangeiro, como na sabedoria das suas intervenções na política interna. Dêste ponto de vista poder-se-á, entretanto, talvez dizer que a grande lição do livro reside em mostrar as dificuldades levantadas pela política brasileira à formação de estadistas, pois realmente poucas das figuras com as quais Melo Franco se cruzou, sobretudo a partir do quadriênio Bernardes, mereceriam ser colocadas nessa categoria, e provàvelmente nenhuma das que atingiram posições de poder mais fortes e elevadas do que a sua. Êste conflito entre os homens e as responsabilidades, entre as aptidões e as tarefas, que se decompõe em outros conflitos entre os homens que determinam e os homens que executam, tornou-se patente naquelas duas missões principais que Melo Franco foi chamado a desempenhar no exterior. Em ambas surge logo o drama familiar dos governos sem nenhuma noção do que deva ser uma política externa brasileira, a exigirem dos seus representantes atos em direta oposição às conveniências do país, nas circunstâncias dadas. Êste con-

flito entre os homens que procuram defender os interêsses nacionais, nos postos avançados da ação diplomática, jogando com os fatôres objetivos, permanentes ou transitórios, da política internacional, e os governos ignaros, empenhados em especular arbitràriamente, para efeitos de política interna, não é privativo do Brasil, nem o poderia naturalmente ser. É um conflito inerente à dupla contradição que existe entre os critérios racionais e os impulsos passionais da política, e entre o isolacionismo dos povos e os seus deveres universais. Dêle nem sempre estão isentos os países mais adiantados, pois as correlações entre a política interna e a externa são demasiado exigentes para serem desprezadas, embora a dose de autonomia e de objetividade desta última possa ser medida pelo grau de maturidade e de equilíbrio institucional de cada Estado. Por outro lado, a partir do sr. Otávio Mangabeira, no govêrno Washington Luis, o Brasil passou a ter ministros de Relações Exteriores em geral, incomparàvelmente mais dotados para as funções, ainda que de modos e por motivos diferentes, do que Félix Pacheco, homem cujo brilho, em outros domínios, Afonso Arinos assinala repetidamente, mas cuja desastrosa cooperação com os defeitos principais do presidente Bernardes lembra em trechos irrefutáveis que confirmam as principais teses da oposição, naquela época. Mas precisamente por terem sido, em geral, mais capazes, êsses ministros tiveram de sofrer, a seu turno, embaraços, constrangimentos e até humilhações semelhantes às sofridas por Melo Franco, como chefe da delegação brasileira à Conferência de Santiago, e depois delegado permanente à Sociedade das Nações. Isto mostra que aquêle conflito entre o provincialismo da política interna e as duras e amplas contingências da externa apresenta aqui uma acuidade desproporcionada com o nosso grau de desenvolvimento, embora sem dúvida muito menor do que em outras repúblicas latino-americanas, inclusive, em certos casos, das mais importantes.

"Um Estadista da República" é uma pepineira quase inesgotável de ensaios e sugestões sôbre a evolução da política brasileira, nos dois campos em que Melo Franco operou. No que se refere ao que mais nos deve ocupar aqui, isso se deve a que o biografado e o seu amigo Raul Fernandes, cuja figura perpassa por grande número das páginas mais dramáticas do terceiro volume, tornaram-se as duas personalidades mais brilhantes e representativas da política externa brasileira, na geração da Primeira República que se seguiu à de Rio Branco, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e Lauro Müller. Nilo Peçanha, sucessor dêste último na fase da primeira guerra mundial, deu ao Itamarati

todo o seu talento de improvisação, mas era um vulto demasiado importante da política interna para reter por mais tempo a sua atenção na externa, e, aliás, pertencia à mesma geração que desapareceu do cenário quando ia surgir a outra, da crise final. Otávio Mangabeira tinha as faculdades de um grande ministro, tantas que deixou marcada até hoje a sua passagem pelo Itamarati. Mas, embora tenha podido fazer sentir o seu pulso em dois ou três episódios significativos, coube-lhe ocupar a pasta em um período de passividade continental e, até certo ponto, de ilusões mundiais, apesar da tormenta que se aproximava. A sua ação só pôde, assim, adquirir um caráter distintivo na órbita sobretudo administrativa, através da reforma geral dos serviços e métodos da chancelaria e do equipamento básico de que a dotou e que permanece ainda essencialmente o mesmo, desde as instalações ao arquivo e mapoteca.

Fora, portanto, dos quadros da carreira diplomática, que contaram com homens tão fascinantes quanto Gastão da Cunha, mas cujo papel era limitado pelas condições mesmas em que os desempenhavam, Melo Franco e Raul Fernandes, destinados às funções que exerceram por considerações superiores e mais complexas, teriam de tornar-se, pela capacidade excepcional que possuíam, as duas figuras inevitàvelmente recordadas, quando pensamos na política externa daquela época. O primeiro, mais velho, só chegou a ministro já nos primeiros tempos daquela Segunda República que tinha ajudado a preparar e de cuja organização constitucional veio a ser um dos principais autores, tendo prolongado a sua ação exterior, pelo puro prestígio da sua personalidade, até muito depois de ter sido levado a deixar o Itamarati pelas intrigalhadas da política interna. Conservou, entretanto, até à morte, já afastado há muito da vida pública, o mesmo interêsse pelos assuntos internacionais característico dos homens que compreenderam um dia, para sempre, as responsabilidades e o papel do seu país, no grande jôgo mundial. O segundo, especialista consagrado pelo menos desde Versalhes, bem curiosa e caracteristicamente só muito depois, já nos tumultuosos dias atuais, veio a ser ministro, duas vêzes, aliás, em ambas por circunstâncias ocasionais, quase fortuitas. Mas ganhou uma tal autoridade, nos seus quarenta anos, pelo menos, de serviços à política externa brasileira, que não se deve descartar a hipótese de que ainda venha a ser ministro uma terceira vez, se novas circunstâncias fortuitas, em uma política tão dominada por situações ocasionais como a nossa, tornarem a apresentar-se em têrmos de algum modo suscetíveis de recolocá-lo em foco. Como Melo Franco, e em última análise pelo mesmo conflito do

homem com o meio, tornou-se um solitário para o qual só se apela pelo seu valor pessoal em um campo que exige competência definida.

No período, entretanto, abrangido pelo terceiro volume de "Um Estadista da República", êsses dois homens tiveram de agir cobertos por uma espécie de atmosfera de gratuidade, em que a política externa brasileira, vencidas as grandes fases iniciais de formação das nações, nesta parte do continente, e de delimitação das fronteiras, entrara em um compasso de espera, até o rude grito de alerta trazido pela segunda guerra mundial. O grande mérito dêsses homens, e dos seus contemporâneos no serviço exterior de carreira, consistiu em dar um sentido de dignidade e até mesmo uma certa lógica profunda ou subjacente à conduta exterior de um país, no fundo, sem problemas próprios, nesse plano, e demasiado fraco e remoto para influir sôbre os problemas dos outros. Ao ler, no livro de Afonso Arinos, a descrição das peripécias da Conferência de Santiago, em 1923, que giraram em tôrno de um projeto de desarmamento de países como Brasil, a Argentina e o Chile, não podemos deixar de sorrir da imaturidade e daquela mesma gratuidade da política interamericana, em anos que por êstes simples indícios se revelam risonhos. A tese brasileira, segunda a qual países que não estavam armados e, no fundo, não tinham recursos para se armar, não podiam pensar em desarmar-se, era manifestamente a única que fazia sentido. A tentativa argentina, e também originàriamente chilena, de transportar para cá os receios, desconfianças e rivalidades da política européia, mostra até que ponto os homens mais graves podem tornar-se infantis na clássica imitação do gesto dos grandes, como as crianças. A política norte-americana, sob a presidência Harding, atravessava uma das suas fases mais negativas, que se ajustava perfeitamente à mediocridade geral. E se o papel do Brasil, naquela Conferência hoje só recordada pela iniciativa luminosa de um paraguaio — Gondra, — se prestou a explorações desfavoráveis, isto se deveu apenas à prodigiosa insensatez do ministro de então, combinada com a dos homens de Buenos Aires, neste caso agravada por uma modalidade já anacrônica de má fé. Tudo isso é tão remoto, nos trágicos tempos atuais, que não chegou a saber porque se há de guardar ainda algum segrêdo a respeito, como o próprio Afonso Arinos, não por culpa sua, é claro, mas por uma questão de respeito aos hábitos antiquadamente esotéricos da nossa diplomacia, dá a entender no seu livro.

O auge da falta de senso das proporções foi, porém, atingido pela reivindicação brasileira, pouco depois, de ocupar um lugar equivalente ao das grandes potências européias, no Conselho da Liga das Nações. Que semelhante esperança tenha sido acalentada no espírito de Bernardes e Félix Pacheco, e semelhante reivindicação sequer formulada, mostra até que extremos estarrecedores o govêrno brasileiro ignorava os dados e requisitos mais rudimentares de uma política externa. Melo Franco e Raul Fernandes, sem nunca terem nutrido maiores ilusões a respeito, trabalharam, entretanto, sob ordens, com tão furioso afinco e habilidade tão magistral que por muito pouco, dir-se-ia, não alcançaram o absurdo, aproveitando-se — sem nada por trás dêles, exceto um govêrno cujas inépcias os atrapalhavam, e um país dilacerado pelo ódio, a opressão e a guerra civil latente ou patente na proliferação de levantes militares — das intrigas em grande parte mesquinhas e da desorientação completa da política européia. O que há de desconcertante nesse ridículo episódio de especulação do patriotismo para restaurar o crédito político de um govêrno sustentado pelo estado de sítio é que, se uma ou duas circunstâncias de última hora se houvessem modificado ligeiramente, teríamos sentado no Conselho da Liga, em pé de igualdade com as potências vitoriosas na primeira guerra mundial, ainda senhoras da maior parte do globo pela omissão dos Estados Unidos.

BARRETO LEITE FILHO

A PROPOSAL: KEY TO AN EFFECTIVE FOREIGN POLICY — *Max F. Millikan* e *W. W. Rostow* — Harper — New York, 1957 — 170 págs.

Mil novecentos e cinqüenta e sete foi um ano de reexame dos programas americanos de ajuda ao exterior. Vários relatórios foram apresentados à Casa Branca e às Comissões do Congresso. Alguns livros, uns otimistas e outros pessimistas, fizeram o balanço dos doze anos de assistência econômica dos Estados Unidos a partir do fim da guerra. Tivemos um simpósio de Graham S. Mc Clellan (New York: H. W. Wilson Co., 1957, 216 págs.), com pelo menos duas opiniões contrárias à atual política de ajuda ao exterior. E tivemos "The Great Giveaway", de Eugene W. Castle (Chicago: Henry Regnery, 191 págs.) que demonstra o maior cepticismo quanto à utilidade do auxílio econômico e conclui que os 60 bilhões gastos desde 1945 para

êsse fim foram ineficazes e até contraproducentes. O leitor latino-americano, que deseja a modificação, mas não a supressão da ajuda econômica, sente um certo alarme com essa "soul-searching" e preferiria que os vigorosos acessos de autocrítica a que os americanos estão periòdicamente sujeitos fôssem orientados num sentido mais construtivo. Daí a agradável surprêsa que provoca o livrinho de Millikan e Rostow que, embora repetindo coisas já amplamente sabidas e propondo soluções que podem não ser as mais realistas, demonstra a importância da assistência econômica para solucionar o problema vital de subdesenvolvimento.

Os autores lecionam Economia no Instituto de Tecnologia de Massachussets. "A Proposal" circulou a princípio sob a forma de um "memorandum" mimeografado, distribuído, em caráter particular, a congressistas e funcionários governamentais. A receptividade foi tão animadora que o trabalho foi refundido e transformado em livro, embora permaneça, como observam os autores no prefácio, um "interim report", sujeito a ser modificado em edições futuras.

Segundo os autores, a política exterior dos Estados Unidos se defronta com duas ameaças. Uma, de caráter militar, pode ser enfrentada por medidas corretivas a curto prazo, como pactos militares e assistência econômica e militar destinada a reforçar o potencial defensivo do Ocidente. A segunda ameaça, mais sutil, seria o isolamento dos Estados Unidos num mundo que se desenvolve de acôrdo com diretrizes opostas às que norteiam o "American Way of Life". Os dois terços da humanidade rotulados com a designação de países subdesenvolvidos despertaram de sua letargia e recusam-se a aceitar seus baixos padrões de vida como uma fatalidade ou um mandamento da Providência. Ora, êste impulso é pòliticamente neutro, podendo portanto ser capitalizado em um sentido contrário aos interêsses e à segurança do mundo ocidental. Esta segunda ameaça, tão grave quanto a primeira, só pode ser combatida por uma ação positiva e enérgica dos países industrializados, com os Estados Unidos à frente, destinada a auxiliar os países de baixa renda *per capita* a desenvolver-se por processos democráticos. Eis, segundo a expressão um pouco ingênua dos autores, a "missão dos Estados Unidos", país predestinado, por sua tradição histórica, e habilitado, por sua prosperidade atual, a dar um sentido concreto a essa "revolution of rising expectations" que comanda o idealismo e as esperanças de cêrca de 70 países e de mais de um bilhão de sêres humanos.

Eis, em síntese, o que propõem Millikan e Rostow:

1. — Os Estados Unidos devem assumir a liderança de um programa mundial de assistência econômica aos países subdesenvolvidos, a ser concedida sob forma de doações, empréstimos públicos, investimentos privados e cooperação técnica, com o objetivo de elevar de 1% a 2% anualmente a renda *per capita* dos países periféricos.

2. — A capacidade de absorver capital varia, para cada país, de acôrdo com a disponibilidade de mão-de-obra qualificada, amplitude do mercado interno, rêde de transportes, potencial energético, etc. Existe assim um capital máximo que pode ser fornecido aos países, de acôrdo com seu estágio de desenvolvimento. Geralmente êsse capital máximo não ultrapassa 50% do investimento líquido interno. Dentro dêsse critério, estimam os autores em 3 bilhões e quinhentos milhões de dólares por ano o capital externo máximo que os países subdesenvolvidos podem absorver, quantia suficiente, aliada às inversões domésticas, para assegurar um incremento anual médio de 2% em sua renda *per capita*.

3. — Êsses recursos devem ser fornecidos de acôrdo com princípios rigorosamente bancários, levando em conta a produtividade do investimento e sua importância para o conjunto da economia. Devem ser proporcionados em *doses maciças* e de *forma contínua*, segundo a capacidade absortiva do país, e não intermitentemente, para atender a dificuldades conjunturais. A concessão de fundos não poderá depender de condições políticas: cumpre *institucionalizar* a assistência econômica, tornando-a independente de compromissos políticos ou militares.

4. — Seria criado um novo organismo, destinado a centralizar informações sôbre os diversos programas de desenvolvimento econômico, a estabelecer contactos entre países recipientes e fornecedores, a elaborar projetos de desenvolvimento, etc. Os fundos seriam supridos pelos próprios países industrializados ou pelas organizações de assistência financeira internacional já existentes. Trata-se, pois, de uma solução intermediária entre bilateralismo e multilateralismo: propõe-se a fundação de uma agência de desenvolvimento econômico, mas esta não disporá de fundos próprios, como o SUNFED, por exemplo, para promover diretamente os financiamentos. Segundo as estimativas dos autores, dos 3 bilhões e meio de dólares necessários, 600 milhões seriam doações, 500 milhões investimentos privados, 400 empréstimos do BIRD e 2 bilhões empréstimos públicos. Dêsse

total, os Estados Unidos forneceriam apenas 2 bilhões, ou cêrca de 57%.

"A Proposal" defende teses cuja validade teórica pouca gente põe em dúvida. Resta saber, entretanto, até que ponto são viáveis as soluções alvitradas. Cabe, inicialmente, um reparo sôbre as estimativas de capital externo necessário para complementar a poupança dos países subdesenvolvidos. Vimos que os autores avaliam em 3 bilhões e meio de dólares o capital máximo, suficiente para elevar de 2% em média a renda *per capita* dos países subdesenvolvidos. Não pretendemos contestar aqui a exatidão do cálculo. Lembramos apenas que a publicação da ONU "Measures for the Economic Development of Underdeveloped Countries", de 1951, calcula em 13.894 bilhões de dólares o capital adicional necessário para elevar dos mesmos 2% a renda *per capita* dos referidos países. Sem dúvida, o relatório da ONU inclui a China comunista, que não figura nas estimativas de Rostow e Millikan; é certo também que a tabela da ONU baseia-se em dados de 1949, ao passo que "A Proposal" usa dados de 1953. Mas a discrepância, de quase 10 bilhões, é excessiva e demonstra que existe controvérsia quanto ao capital necessário para promover o desenvolvimento econômico. Ora, a solidez da argumentação de Millikan e Rostow repousa, em grande parte, sôbre a correção dêsse cálculo. Com efeito, se a quantia de 2 bilhões de dólares é tudo o que os Estados Unidos precisam despender por ano para assegurar o desenvolvimento econômico numa escala mundial, é claro que o programa é exeqüível, considerando que essa importância representa apenas 0,5% do produto nacional bruto americano. Não será difícil convencer mesmo o mais irredutível dos Senados a aprovar um projeto de tão ampla envergadura e relativamente tão pouco dispendioso. Mas, se admitimos que as necessidades de capital são de fato muito maiores, a situação se complica e as perspectivas de aceitação do programa se reduzem a zero. É claro que os dados de Rostow e Millikan podem ser exatos; mas não podemos deixar de reconhecer a fragilidade de uma proposta cuja validade decorre de uma premissa sujeita a revisão. Devemos lembrar, igualmente, que o cálculo do capital necessário foi baseado sôbre o investimento líquido interno dos países subdesenvolvidos; e é preciso não esquecer que a taxa de investimentos muitas vêzes depende, nesses países, de fatôres conjunturais, ligados a uma relação de trocas favorável, resultante da valorização temporária de seus produtos de exportação. Cessadas essas causas, a taxa de capitalização interna tende a reduzir-se.

O exemplo do Brasil, cuja economia cresceu ràpidamente entre 1947 e 1954 devido a fatôres meramente externos, pode ser apontado como exemplo característico. Ora, se a taxa de investimento é hoje menor que há 4 anos, como é provável, conclui-se que o capital adicional necessário é de fato maior do que prevêem os autores, pelo menos na América Latina.

Outro ponto que merece reparo é a sugestão de fundar uma agência de Desenvolvimento Econômico, com atribuições simplesmente coordenadoras, sem recursos próprios de financiamento. Os autores justificam seu critério alegando que um organismo nos moldes do SUNFED não contaria com a aprovação do Senado americano, pouco inclinado a confiar milhões de dólares anualmente a um órgão sôbre o qual o govêrno americano não tivesse contrôle. O mesmo realismo que levou os autores a descrer dos financiamentos fornecidos por uma nova agência internacional deveria demonstrar-lhes, porém, que dificilmente o Congresso americano concederia empréstimos sem impor condições politico-militares. Em 1956, do total de cêrca de 5 bilhões de ajuda exterior, apenas 1,3 bilhões foram destinados à assistência econômica aos países subdesenvolvidos, e *desta soma 850 milhões foram atribuídos a 7 países ligados aos Estados Unidos por pactos militares*. É pouco provável, diante disso, que o Govêrno americano consinta em celebrar acôrdos de assistência econômica sem exigir contraprestações de natureza política. *E é da essência do programa de Millikan e Rostow que os financiamentos sejam concedidos "with no political or military strings"*.

"A Proposal", apesar de tôdas as reservas que possa merecer, tem o mérito de chamar a atenção para a responsabilidade dos países industrializados na tarefa de elevar os níveis de vida das populações de baixa renda *per capita*. É mais uma tentativa de "donner de la mauvaise conscience" às grandes potências. Se conseguir, mesmo parcialmente, êsse objetivo, o livro de Millikan e Rostow não terá sido inútil.

SÉRGIO PAULO ROUANET

THE SUEZ WAR — *Paul Johnson* — Mac Gibbon & Ker — Londres, 1957 — 145 págs. 10s 6d.

No dia 19 de julho de 1956, o Secretário de Estado John Foster Dulles entregou ao Senhor Ahmed Hussein, Embaixador do Egito em Washington, uma carta anunciando a negativa do Govêrno norte-americano à concessão do prometido empréstimo

de US$ 56 milhões para o financiamento da represa de Aswan. No dia seguinte, o Govêrno de Sua Majestade informou ao Embaixador do Egito em Londres de que não mais concederia o crédito de US$ 15 milhões. Ainda no mesmo dia, o Senhor Eugene Black, presidente do BIRD, declarava não estar o Banco em condições de adiantar os $ 200 milhões prometidos na semana anterior. Dias depois o Coronel Gamal Abdel Nasser assina o decreto de nacionalização da Companhia do Canal de Suez.

Partindo dêsse "background", o Senhor Paul Johnson desdobra e analisa a trama das negociações diplomáticas que culminaram com a intervenção franco-britânica no Egito.

Na Grã-Bretanha, Anthony Eden perdia a popularidade, inclusive e principalmente entre os "Tories". O balanço de pagamentos deteriora-se. A situação internacional não se mostra promissora para o sucessor de Churchill, que encontra sèriamente abalado o prestígio britânico no Oriente Médio. A A.I.O.C. perde Abadan, posteriormente compartilhada com outros interêsses. As tropas britânicas evacuam a Zona do Canal. Os soviéticos, saltando por cima do Pacto de Bagdá, fornecem Caças Mig-15 e tanques T-34 aos egípcios. E a Jordânia dispensa Sir Glubb do comando da Legião Árabe. O espectro de Munique apavora e provoca arrepios no Primeiro Ministro de Sua Majestade...

A França, a braços com crises políticas periódicas, procura manter uma aparência de grande potência colonial. Mas perde, em condições desastrosas, a Indo-China e vê-se obrigada a dar independência à Tunísia e ao Marrocos. Ainda conserva a Argélia: "L'Algérie, c'est la France". A Argélia representa os investimentos e propriedades de um milhão de colonos franceses; representa o petróleo do Saara; representa também 400 000 soldados em luta sangrenta para manter o "status quo" e "pacificar" os rebeldes. Como êstes não se deixam pacificar, as autoridades militares acham-se urgentemente necessitadas de um bode expiatório. O escolhido é naturalmente o ditador egípcio, campeão do nacionalismo e da unidade árabe.

Nunca dois governos se entenderam tão bem. A "Entente Cordiale" reviveu seus dias gloriosos. O conservador Eden e o socialista Mollet procuram acordar os meios de apear do poder o Coronel insolente. Entretanto, as possibilidades de se realizar com sucesso uma invasão imediata eram reduzidas. A França achava-se comprometida na guerra da Argélia. Os três batalhões de pára-quedistas estacionados em Chipre precisavam de treino suplementar. Faltavam barcaças de desembarque. Por outro

lado, seria inútil levar o caso a uma Côrte internacional. O exemplo de Abadan era recente. A Companhia do Canal, registrada no Egito, estava evidentemente sujeita à sua jurisdição. A Convenção de 1888 só poderia ser invocada em favor de Israel, cujos navios tinham sua passagem pelo Canal interditada pelo Govêrno egípcio. E a Grã Bretanha compactuara, enquanto ocupante do Canal (até 1954), com essa medida arbitrária. Restava a preparação cuidadosa de uma intervenção militar.

Enquanto se articulava a "Operação Mosqueteiro", o Foreign Office e o Quai d'Orsay trabalham febrilmente para conseguir uma espécie de "mandato" das nações interessadas. Cria-se uma fantasmagórica "Associação dos Usuários". A Companhia do Canal retira a maioria de seus pilotos, mas os egípcios mantém o dito em funcionamento. Organiza-se uma campanha internacional contra o Coronel Nasser. O escândalo da distribuição de cheques à imprensa grada estoura em Paris. A decisão franco-britânica de boicotar o Canal, utilizando a rota do Cabo da Boa Esperança, não encontra, contudo, repercussão. O consenso universal e parte da opinião pública na França e Grã Bretanha se opõem frontalmente a uma ação militar.

É o Govêrno francês que antevê a possibilidade da colaboração do inimigo natural do ditador egípcio: Israel. Os embarques de aviões Mystère são acelerados. Posteriormente admitirá que "técnicos" e "instrutores" franceses estiveram presentes antes e durante a campanha do Sinai. A 29 de outubro o Exército israelense transpõe a fronteira. Segue-se o ultimato anglo-francês e o bombardeio das instalações militares egípcias. E enquanto Israel e Egito concordam em cessar as hostilidades, as tropas aliadas avançam para o sul a fim de "separar os contendores". A própria B.B.C., inadvertidamente, desmascara a trama, ao transmitir o texto de um folheto, lançado pela R.A.F. em território inimigo, concitando a população à derrubada de seus governantes...

As conseqüências da "Operação Mosqueteiro" foram gravíssimas para a Grã Bretanha. O objetivo principal não foi alcançado: Nasser continuou firme no poder e o Canal, firme em suas mãos. Econômicamente, o castigo foi severo. Além do custo financeiro da operação militar pròpriamente dita, o fluxo de petróleo do Oriente Médio diminuiu dràsticamente: Nasser bloqueou o Canal (fracasso da R.A.F., que se comprometera a impedi-lo) e os sírios dinamitaram seções inteiras de "pipelines" e diversas estações de bombeamento. O Govêrno introduziu o racionamento. Lançando mão de sua parca reserva em dólares,

a Inglaterra viu-se obrigada a adquirir petróleo americano. Pollticamente a guerra de Suez assinalou o ocaso do prestígio britânico no Oriente Médio. E a Aliança Atlântica nunca sofrera abalo tão grande, desde a derrota da C.E.D. na Assembléia Nacional francesa.

A narrativa de Paul Johnson movimenta-se com a rapidez que caracterizou os próprios acontecimentos. O livro, que "prende" o leitor como um "thriller" policial, satisfaz o quanto poderia satisfazer uma obra publicada dois meses após a intervenção franco-britânica.

O próprio sigilo predominante nas reuniões que precederam e prepararam a invasão dificulta a formação da documentação imprescindível para uma análise mais objetiva da guerra de Suez. Certas atividades de Sherlock amador são mesmo inevitáveis, dadas as circunstâncias. O autor, como bom jornalista, não se furta à "reportagem pelo buraco da fechadura". Suas fontes não serão, necessàriamente, as mais bem informadas. As provas que apresenta do conluio anglo-franco-israelense, por exemplo, não são das mais convincentes.

Desnecessário também ressaltar que o brilhante panfletário socialista, escrevendo debaixo de indignação compreensível, não é das figuras mais indicadas para realizar a tarefa a que se propõe. Pintando o Primeiro Ministro de Sua Majestade como um Maquiavel odioso, o autor transforma em melodrama um drama de consciência que reflete bem a inadequação à era de Bandung de uma mentalidade formada em Eton, calejada nas lides do Partido Conservador e acalentada pelas glórias imperiais.

SÉRGIO DA VEIGA WATSON

VENEZUELA — POLITICA Y PETROLEO — *Romulo Betancourt.* Fondo de Cultura Econômica — México, 1956 — 887 págs.

Trata-se de um dos melhores ensaios já publicados, em todo o mundo, sôbre a influência dos trustes internacionais do petróleo na vida de um país. Na Venezuela, a política e o petróleo caminham realmente juntos, e aquela inegàvelmente quase sempre atua em função do último. Demonstra o autor, o qual foi o primeiro Presidente da Venezuela democrática, que sòmente num clima de liberdade política, de amplo debate, a fôrça dos trustes pode ser enfrentada com êxito, e a conclusão que se tira do livro é que foi sòmente durante um triênio (1945-1948), quando

gozou da liberdade política, com partidos políticos a concorrerem em eleições livres, que a Venezuela logrou submeter o petróleo à política, isto é, colocar o petróleo a serviço do desenvolvimento econômico-social da Nação.

Sustenta o autor que o golpe de Estado que levou ao poder o atual Govêrno venezuelano significa um retôrno ao domínio incontrastável dos trustes petrolíferos. Nesse particular, a documentação exibida em abono de sua tese é copiosa e de impressionar, pois fica evidenciado que, sob o atual Govêrno venezuelano, os lucros das companhias petrolíferas aumentaram não sòmente por haver duplicado a produção mas por terem diminuido as regalias pagas ao Govêrno venezuelano. De acôrdo com os dados divulgados, a média das regalias pagas pelas companhias petrolíferas ao Estado venezuelano, durante o triênio 1945-1948, foi de 35,5%, e durante os primeiros seis anos do atual Govêrno (1949-1954) foi de 29,5%. Os prejuízos sofridos pelo Tesouro venezuelano são calculados, entre 1949 e 1954, em 4 bilhões de bolívares (mais de 1 bilhão e 200 milhões de dólares).

Não se limita o autor a analisar a influência dos trustes petrolíferos na vida da Venezuela, mas realiza um estudo das condições da indústria, da agricultura, da pecuária, do comércio exterior de seu país, e a impressão que se adquire é de que realmente o petróleo, que poderia constituir uma alavanca inapreciável para o progresso do povo venezuelano, tem servido para mantê-lo num dos níveis de vida mais baixos do continente. A propósito, o autor transcreve trechos de uma monografia sôbre "Problemas do Desenvolvimento Econômico da América Latina", feita sob os auspícios da Enciclopédia Britânica, em 1955, na qual se diz: "O poder aquisitivo da grande maioria dos venezuelanos não apenas é baixo, mas se torna cada vez mais baixo. Por conseguinte, o mercado para artigos manufaturados é pequeno". Prossegue o estudo citado: "Se o poder aquisitivo aumentasse e novos investimentos criassem outras oportunidades de trabalho, uma espiral ascendente de desenvolvimento econômico deveria surgir. A dominação política dos grandes proprietários e do Exército, porém, juntamente com o domínio econômico dos já enriquecidos, fazem com que sejam ainda muito poucos os benefícios econômicos alcançados pelo homem comum. Em certo sentido, a estabilidade visível da Venezuela é ilusória, pois existe um fermento democrático subterrâneo, o qual pode no futuro romper os laços que até agora impedem de manifestar-se".

O livro do Sr. Romulo Betancourt, quando traduzido no Brasil, constituirá certamente um sucesso de livraria, pois além

de muito bem feito e extraordinàriamente documentado, tem uma atualidade única, em face da solução para o petróleo que o Brasil adotou com a criação da Petrobrás. Para os partidários desta, êsse livro servirá para demonstrar que agiu acertadamente o Brasil cerceando entre nós, pelo menos parcialmente, as atividades dos trustes internacionais do petróleo. Doutro lado, muitos serão os adversários da Petrobrás que, lendo o referido livro, certamente corrigirão a sua posição.

J. J.

O BRASIL E O MUNDO ASIO-AFRICANO — *Adolfo Justo Bezerra de Meneses* Pongetti — Rio de Janeiro, 1957 400 págs. Cr$ 130,00.

O trabalho do Sr. Bezerra de Meneses contém uma série de informações sôbre problemas atuais da política internacional, raramente tratados com independência e conhecimento de causa em língua portuguêsa. O autor parte do pressuposto de que é urgente que o Brasil se prepare para desempenhar a sua função de potência mundial e que, para isso, é indispensável compreender o destino e a evolução do mundo afro-asiático.

O livro passa em revista a situação econômica e pública da Ásia e da África; o "aphartheid" da União Sul-Africana; as colônias britânicas, belgas e portuguêsas na África, a política colonial francesa, inclusive na Indo-China; a questão de West Irian; a Austrália, a Nova Zelândia, o Japão, as Filipinas, a China, o mundo árabe e muçulmano; dedica um capitulo ao Ceilão, Birmânia e Paquistão; analisa os efeitos das Conferências de Colombo, Bogor e de Bandung. Os seus capitulos finais (o livro tem 23) são dedicados a uma análise da incapacidade dos Estados Unidos para capturar a simpatia dos povos de côr e do grande papel que estaria então reservado ao Brasil. Para encaminhar e facilitar essa ação de liderança, propõe o autor uma série de providências de caráter administrativo, alinha numerosas sugestões práticas dirigidas ao Itamarati e conclui que imperativos políticos e diplomáticos reclamam a "promoção de um entrelaçamento entre o Brasil e Portugal". O livro contém em anexo várias indicações bibliográficas e o texto dos discursos de Carlos Rômulo e de Chou En-Lai na Conferência de Bandung.

A simples enumeração dos pontos versados no volume do Sr. Bezerra de Meneses dá uma idéia da vastidão do seu horizonte de interêsse. O livro é um misto de impressões de viagem, de reflexões sôbre problemas políticos e de programa de reali-

zações no plano da política exterior do Brasil. Disso resulta uma apresentação menos sistemática e harmoniosa. Observação idêntica pode ser feita quanto à linguagem, que às vêzes adquire tons de veemência panfletária. Na verdade, o impacto da evolução dos povos coloniais, as alternativas da política exterior dos Estados Unidos no Oriente e os métodos de ação dos países europeus são examinados nem sempre com simpatia, mas com a preocupação constante de descobrir de que lado se encontra o interêsse do Brasil.

O livro é prefaciado pelo ex-Ministro das Relações Exteriores, Sr. João Neves da Fontoura, que aparentemente não concorda com o anticolonismo evidenciado na maior parte das apreciações críticas do Sr. Bezerra de Meneses, a respeito da ação dos países do ocidente europeu e dos Estados Unidos, na Ásia e na África.

Pode-se discordar de algumas das observações mais candentes do autor sôbre a política exterior dos Estados Unidos e dos países europeus. Não se lhe pode negar, entretanto, o conhecimento de informações e o acesso a fontes e documentos dificilmente utilizados pelos raros brasileiros que se interessam por êsses assuntos.

Qualquer restrição que se possa fazer no trabalho não diminui o mérito do Sr. Bezerra de Meneses. Não é fácil, em língua portuguêsa, encontrar reunidos num só volume, a massa de informações que o autor recolheu sôbre os países da Ásia e da África que ocuparam a sua atenção. Pela primeira vez um diplomata profissional brasileiro se inclinou demoradamente sôbre os vastos e complexos problemas do mundo de côr que cerca o "coração do mundo", ao sul e a leste dos seus limites tradicionais, apontando os traços mais importantes — e talvez mais inquietantes — do processo, nem sempre pacífico, da conquista da independência pelos povos subjugados.

C. L.

REPORT ON THE WORLD SOCIAL SITUATION — United Nations — New York, 1957 — 198 págs. $ 1.75

Os departamentos técnicos do Secretariado da Organização das Nações Unidas são mais conhecidos pelos seus relatórios econômicos do que pelos seus estudos sôbre os problemas sociais. A análise anual da situação econômica geral (preparada para o Conselho Econômico e Social) e as análises regionais preparadas

pela CEPAL e pelas Comissões Econômicas da Europa (ECE) e da Ásia e Extremo Oriente (ECAFE), já se tornaram um volume obrigatório entre as obras de referência consultadas freqüentemente por economistas, políticos e administradores.

No que diz respeito aos problemas sociais, o trabalho mais importante da ONU é certamente o seu Anuário Demográfico. Os estudos especiais e as publicações periódicas (como a Revista de Habitação e Planejamento Urbano) são dedicados a problemas particulares e, em geral, são preparados para atender pedidos formulados por alguma das comissões ou subcomissões especializadas do Conselho Econômico e Social.

O primeiro "Relatório Preliminar sôbre a Situação Social no Mundo" (1952.IV.11) foi fublicada em 1952 e reunia dados relativamente aos anos de 1948 a 1950. O relatório agora publicado cobre o período de 1950 a 1955, embora os dados relativos a determinados países não alcancem o qüinqüênio.

O trabalho se compõe de duas partes. Na primeira parte, são examinadas as tendências mundiais em matéria de população (fertilidade, mortalidade, aumento e estrutura da população); as condições sanitárias; os níveis de nutrição, de consumo de alimentos, produção e comercialização dos gêneros alimentícios; o progresso no campo da educação, índices de alfabetização, número de escolas, professôres e atividades culturais; e as condições de trabalho e de empregos, inclusive os problemas especiais dos trabalhadores agrícolas, das mulheres e das crianças.

A segunda parte, de muito mais interêsse para o leitor brasileiro, contém um estudo de conjunto sôbre o impacto da urbanização nas áreas subdesenvolvidas (Capítulo VII) e dois capítulos especiais dedicados ao continente africano (ao sul do deserto de Saara) e à América Latina. Em anexo, o relatório divulga as conclusões do "Seminário sôbre Urbanização na Ásia e no Extremo Oriente", realizado pela ONU e pela UNESCO em Bangkok, de 8 a 18 de agôsto de 1956.

O relatório foi preparado com a colaboração do BIT, da FAO, da UNESCO e da Organização Mundial de Saúde, mas a responsabilidade principal pelo trabalho é do Secretariado das Nações Unidas.

Os dados e as análises que aparecem na Primeira Parte permitem enunciar um certo número de conclusões gerais que são reunidas na *Introdução* ao Relatório. A principal delas é a de que, embora tenham aumentado a produção e o consumo mundial de alimentos entre 1950 e 1955, o crescimento rápido

da população nos países subdesenvolvidos impediu que fôssem atingidos os mesmos níveis de produção *per capita* de antes da guerra. A crescente desigualdade entre as classes sociais nos países subdesenvolvidos tende a se agravar; do mesmo modo aumenta o desnível entre os países industriais e os subdesenvolvidos: os países ricos se tornam cada vez mais ricos, e os pobres cada vez mais pobres.

Além disso, assinala o Relatório que o fenômeno da urbanização nas áreas menos desenvolvidas se está processando mais ràpidamente do que a industrialização. Em geral isso significa a transferência da pobreza e do desemprêgo do campo para a cidade, com todos os novos problemas de desenraizamento de antigos costumes e maneiras de viver, as dificuldades de ajustamento social, etc.

Na América Latina, o processo de urbanização adquiriu um ritmo acelerado, trazendo no seu bôjo uma quantidade considerável de problemas econômicos e sociais. Enquanto várias opiniões consideram muito graves as conseqüências dêsse movimento dos campos para as cidades, há quem considere essa mudança como causa de uma melhoria geral dos padrões de vida, não revelada pelos dados estatísticos. A conclusão do relatório no que toca à América Latina é de algum modo pessimista. "As zonas rurais não reagiram satisfatòriamente à crescente demanda de alimentos por parte dos centros urbanos. Conseqüentemente, muitas cidades situadas em regiões onde a maioria da população se dedica à agricultura depende da importação de gêneros alimentícios do estrangeiro e sofrem períodos de escassez, causados pela falta de divisas ou por dificuldades de transporte marítimo. Ao mesmo tempo, os salários e a renda dos trabalhadores rurais são tão baixos que as zonas agrícolas não oferecem um mercado satisfatório para os produtos das indústrias urbanas em expansão. Sem uma melhoria constante da produtividade e dos níveis de vida na agricultura, o crescimento futuro das cidades da América Latina estará apoiado em bases econômicas cada vez mais precárias" (págs. 171-172).

Embora o *Relatório* não recomende medidas específicas para diminuir a gravidade dos problemas que revela, deixa a entender, através das conclusões, e dos capítulos iniciais da Parte I e da Parte II, quais as providências mais aconselháveis no plano internacional e no plano de competência de cada govêrno interessado.

Apesar das limitações inevitáveis em todo documento preparado num organismo internacional (neutralidade, utilização

sobretudo de fontes oficiais, etc.) o *Relatório Sôbre a Situação Social no Mundo* é sem dúvida um dos melhores já editados pela ONU e a sua divulgação em outras línguas que não as oficiais seria altamente instrutiva. (De resto, até agora só foi publicada a edição em inglês). A breve discussão de que foi objeto durante a sessão do Conselho Econômico e Social, em julho de 1957 (Genebra), mostra que as conclusões do Relatório tocaram em alguns dos problemas mais agudos da estrutura social contemporânea de todos os países do mundo, principalmente dos que estão lutando para vencer os obstáculos criados pela etapa do subdesenvolvimento econômico.

C. L.

MEXICO Y EL ORDEN INTERNACIONAL — *Jorge Castañeda* — El Colegio de Mexico — México, 1956 — 245 págs.

A Dotação Carnegie tomou a iniciativa de patrocinar, em vários países, a elaboração de estudos sôbre as Nações Unidas, nos quais se analisam a cooperação de cada um dêles nas atividades da Organização e as tendências da opinião pública e da política interna em face da ordem internacional. O objetivo desse projeto é coligir subsídios, de pontos de vista nacionais diversos, para a reforma da Carta das Nações Unidas.

Da preparação do livro sôbre a experiência mexicana foi incumbido o Colégio do México, que confiou sua redação ao diplomata e escritor Jorge Castañeda. Embora publicado sob a responsabilidade pessoal dêste, o livro teve sua elaboração orientada por uma comissão altamente representativa, composta de Alfonso Reys — presidente daquele Colégio, Isidro Fabela — antigo juiz da Côrte de Justiça Internacional, senador Pedro de Alba, Antonio Martínez Báez, Daniel Cosío Villegas, Manuel Sandoval Vallarta, Alfonso Noriega Jr., Manuel Martínez Báez, Carlos Peon del Valle e Eduardo Espinosa Prieto. Trata-se, assim, de trabalho que expressa, com a possível aproximação, o pensamento dominante nos círculos culturais de maior influência na formulação da política externa daquele país.

O livro começa por uma apreciação da natureza, princípios e fins da ONU, na qual são apresentadas valiosas sugestões para um capítulo da Carta sôbre os Direitos e Deveres dos Estados. Examina a seguir o funcionamento da Organização, fazendo um balanço dos resultados alcançados no primeiro decênio de sua vigência. Estudando o problema da admissão de

novos membros, defende o princípio da universalidade, pelo qual o México propugna desde a Conferência de São Francisco. Em capítulos subseqüentes focaliza os problemas da segurança e da legítima defesa coletiva, o processo de liquidação do colonialismo e a ação do Conselho de Tutela, e bem assim o papel dos organismos regionais, especialmente o da Organização dos Estados Americanos.

Sôbre todos êsses temas o autor exprime naturalmente a linha política mexicana em relação às pendências internacionais de maior relevância. A despeito de certas peculiaridades, a posição do México, nesse terreno, é semelhante à das numerosas nações que não exercem responsabilidades de grandes potências nem têm problemas territoriais, estratégicos ou coloniais pendentes de composição. A ação dêsses países na ONU tem em vista menos os seus interêsses imediatos do que a realização de aspirações gerais relativas à manutenção da paz, à preservação da independência das pequenas nações em face de ameaças externas e à aceleração do ritmo de seu desenvolvimento econômico e social.

O pan-americanismo é analisado de maneira penetrante, quer sob o aspecto doutrinário, quer sob o aspecto de sua operação prática, demonstrando-se nitidamente a falta de correspondência entre o pan-americanismo declamatório das cerimônias oficiais e a realidade, nem sempre brilhante, das relações interamericanas. A crítica desenvolvida a êsse respeito é muito elucidativa, se bem que pareça subestimar as transformações que estão ocorrendo na convivência continental e são indicativas de que o pan-americanismo aos poucos se desloca do plano acadêmico para o do realismo construtivo. A industrialização dos países latino-americanos e o incremento de seu comércio com os vizinhos do norte — que o intercâmbio México-Estados Unidos tão bem exemplifica — são fatôres que vão certamente modificar o quadro político. A análise de Jorge Castañeda é sem dúvida excelente, porém parece menos convincente ao sugerir a alternativa do panlatino-americanismo que, *à la longue*, separaria, em organizações antagônicas, a América Latina e a América Anglo-saxônica. É uma concepção inviável e que parece já superada, numa época em que os povos do mundo tendem a integrar-se, em agrupamentos de âmbito cada vez mais largo.

Na verdade o pan-americanismo nunca se elevou à altura dos nossos sonhos. Seria injusto desconhecer, porém, que êle tem contribuído para manter a paz e estreitar relações entre as Repúblicas americanas. Da fase romântica inicial ao pragma-

tismo contemporâneo, o sistema continental atravessou longo período de adaptação. Tudo indica que, já agora, êle está maduro para realizar uma tarefa indispensável para a segurança comum e necessária para um avanço mais rápido no caminho do desenvolvimento econômico e do progresso social.

Poder-se-á divergir, num ou noutro ponto, das idéias do autor e das posições que êle defende. Mas isso não afeta o mérito de livro, que é, sem favor, um dos melhores publicados na América Latina sôbre os problemas políticos do Hemisfério e a contribuição das nações latino-americanas para a estruturação da ordem jurídica internacional.

O. T.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

DEPOIMENTOS DE UM EX-MINISTRO — *João Neves da Fontoura* — Simões — Rio de Janeiro, 1957 — 175 págs. Cr$ 60,00.

O ESPÍRITO DO PAN-AMERICANISMO — *Afonso de Toledo Bandeira de Melo* — Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 1956 — 93 págs.

ORAÇÃO AOS JOVENS DIPLOMATAS — *Gilberto Amado* — José Olímpio — Rio de Janeiro, 1956 — 44 págs. Cr$ 20,00

UMA POLÍTICA DE PRECONCEITOS — *Lourival Fontes* — José Olímpio — Rio de Janeiro, 1957 — 91 págs. Cr$ 40,00.

A RÚSSIA DEPOIS DE STALIN — *Isaac Deutscher*, tradução de *Osório Borba* — Agir — Rio de Janeiro, 1956 — 193 págs. Cr$ 80,00.

CHINA SEM MURALHAS — *Jurema Yary Finamour* — Prado — Rio de Janeiro, 1957 — 442 págs. Cr$ 120,00.

VISÃO ATUAL DA RÚSSIA — *Freitas Nobre* — Saraiva — S. Paulo, 1957 — 188 págs. Cr$ 70,00.

NÓS E A CHINA — *Osni Duarte Pereira* — Pongetti — Rio de Janeiro, 1956 — 423 págs. Cr$ 45,00.

A CHINA DE HOJE — *Osni Duarte Pereira* — Pongetti — Rio de Janeiro, 1957 — 316 págs. Cr$ 90,00.

CORTINA DE FERRO — *Marques Rebêlo* — Martins — S. Paulo, 1956 — 310 págs. Cr$ 80,00.

O BRASIL E A ERA ATÔMICA — *Olímpio Guilherme* — Editorial Vitória — Rio de Janeiro, 1957 — 320 págs. Cr$ 120,00.

THE NEW CLASS — *Milovan Djilas* — Praeger — New York, 1957 — 214 págs. $ 3.95.

ARGENTINA, THE UNITED STATES AND THE INTER-AMERICAN SYSTEM — *Thomas F. MacGann* Harvard University Press, 1957 — $ 6.50.

THE NEW AMERICA — *Adlai E. Stevenson* — Harper — New York, 1957 — $ 4.50.

LA FRANCE DEPUIS LA GUERRE — *Alexander Werth* — Gallimard — Paris, 1947 — 624 págs. Fr. 1.500.

INTERNATIONAL RELATIONS — *Margaret Ball* e *Hugh B. Killough* — Stevens — Londres, 1956 — 667 págs.

DEFENSE AND DIPLOMACY — *Alfred Vogts* — Oxford University Press — Londres, 1956 — 547 págs. $ 8.75.

MY FIRST SEVENTY SIX YEARS — *Hjalmar Schacht* — Wingate — Londres, 1955 — 25s.

TIDES OF CRISIS — *Adolf A. Berle, Jr* — Reynal — New York, 1957 — 328 págs. $ 4.00.

THE COMING CAESARS — *Amaury de Riencourt* — Coward — MacCann — New York, 1957 — 384 págs. $ 6.00.

CONTROL OF FOREIGN RELATIONS IN MODERNS NATIONS — Editado por *Philip W. Buck* e *Martin W. Travis* — Norton — New York, 1957 — 865 págs. $ 8.95.

THE TURN OF THE TIDE — *Arthur Bryant* — Doubleday — Londres, 1957 — 624 págs. $ 6.95.

AMERICAN NATIONALISM: AN INTERPRETATIVE ESSAY — *Hans Kohn* — Macmillan — New York, 1957 — 272 págs. $ 5.00.

THE VATICAN STORY — *Bernard Wall* — Harper — New York, 1957 — 272 págs. $ 5.00.

IN DEFENCE OF COLONIES — *Alan Burns* — Macmillan — New York, 1957 — 338 págs. $ 5.75.

EGYPT, ISRAEL AND THE GULF OF AQABA IN INTERNATIONAL LAW — *L. M. Bloomfield* — Carswell — Toronto, 1957 — 240 págs. $ 5.00.

THE UNION OF BURMA — *Hugh Tinker* — Oxford University Press, 1957 — 424 págs. $ 6.75.

LE NOUVEAU PANAMÉRICANISME — *René-Jean Dupuy* — Pedone — Paris, 1956 — 256 págs. Fr. 1.800.

TREINTA AÑOS DE APRISMO — *Victor Raúl Haya de la Torre* — Fondo de Cultura Economica — México, 1956 — 247 págs. Pesos 22.

THE CARIBBEAN: ITS POLITICAL PROBLEMS — Editado por *A. Curtis Wilgus* University of Florida Press, 1956 — 324 págs. $ 4.50.

CANADA AND THE UNITED NATIONS — *F. H. Soward* e *Edgar McInnes* — Dotação Carnegie — New York, 1956 — 285 págs. $ 3.

LATIN AMERICA IN THE UNITED NATIONS — *John A. Houston* — Dotação Carnegie — New York, 1956 — 345 págs. $ 2.75.

NATO: THE ECONOMICS OF AN ALLIANCE — *Ronald S. Ritchie* — Ryerson Press — Toronto, 1956 — 147 págs. $ 3.

ATOMIC WEAPONDS AND EAST-WEST RELATIONS — *P. M. S. Blackett* — Cambridge University Press, 1956 —107 págs. 8s 6d.

CLIMATE AND ECONOMIC DEVELOPMENT IN THE TROPICS — *Douglas H. K. Lee* Harper — New York, 1957 — 182 págs. $ 3.50.

THE LIMITS OF MANKIND — *R. A. Piddington* — Wright — Bristol, 1956 — 153 págs. 17s. 6d.

BRITISH FOREIGN POLICY SINCE 1898 — *M. R. D. Foot* — Hutchinson — Londres, 1956 — 190 págs. 10s. 6d.

THE COUNCIL OF EUROPE — *A. H. Robertson* — Stevens — Londres, 1956 — 252 págs. 42s.

LA QUÈRELLE DE LA C.E.D. — *Raymond Aron* e *Daniel Lerner* — Colin — Paris, 1956 — 216 págs. Fr. 900.

ECONOMIC COOPERATION IN EUROPE — *David Wightman* — Stevens — Londres, 1956 — 288 págs. 21s.

THE ANGLO-PORTUGUESE ALLIANCE — *Eduardo Brasão* — Sylvan Press — Londres, 1957 — 55 págs. 8s. 6d.

CHINA AND SOVIET RUSSIA — *Henry Wei* — Macmillan — Londres, 1956 — 379 págs. 45s.